

Universidade Federal Fluminense

Programa de Pós-Graduação em História

ENTRE HONRAS, HERÓIS E COVARDES:

Invasões francesas e disputas político-familiares

(Rio de Janeiro, século XVIII)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre.

Fabio Lobão Marques dos Santos

Orientação: Prof.^a Dr.^a. Maria Fernanda Baptista Bicalho

Niterói

2012

Fabio Lobão Marques dos Santos

ENTRE HONRAS, HERÓIS E COVARDES:

Invasões francesas e disputas político-familiares

(Rio de Janeiro, século XVIII)

Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em História da
Universidade Federal Fluminense
como requisito parcial para a
obtenção do Título de Mestre.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a. Dr.^a. Maria Fernanda Baptista Bicalho
Universidade Federal Fluminense – UFF (orientadora)

Prof. Dr. João Luis Ribeiro Fragoso
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (arguidor)

Prof. Dr. Rodrigo Bentes Monteiro
Universidade Federal Fluminenses – UFF (arguidor)

Prof. Dr. Antônio Carlos Jucá de Sampaio
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (suplente)

Resumo

Em 1711, uma esquadra francesa liderada por Duguay-Trouin rompeu as defesas da baía de Guanabara, sitiou e sequestrou a cidade do Rio de Janeiro por várias semanas. Após o pagamento de um alto resgate em moedas e produtos, a cidade foi devolvida a seus moradores. As consequências desta invasão, atreladas ao sucesso dos naturais contra uma outra armada que tentara o mesmo feito pouco mais de um ano antes, revelaram um cenário de grandes disputas internas pela prevalência do poder político. Diferentes famílias e bandos se aliavam ou se enfrentavam pelos cargos da República. O evento militar de 1711 não significou o ponto de partida ou o fim destas disputas, mas colaborou para desdobramentos específicos e para acalorar as discussões. O objetivo do presente trabalho é analisar alguns destes desdobramentos a partir de três pontos: a morte de um dos *principais da terra*, Bento do Amaral Coutinho; a posição do governador Francisco de Castro Morais; e os pedidos de honras e mercês justificados pela participação no evento.

Palavras-chave: Invasões francesas; Disputas Familiares; Rio de Janeiro; século XVIII.

Abstract

In 1711, a French fleet led by Duguay-Trouin broke through the defenses of Guanabara Bay, besieged and kidnapped the city of Rio de Janeiro for several weeks. After paying a high ransom with coins and products, the city was returned to its residents. The consequences of this invasion, tied to the success of the natives, a year earlier, against another army, revealed a large prevalence of internal disputes over political power. Different families were allied or fought among themselves for political positions. The military event of 1711 was not the starting point or the end of these contests, but contributed to specific developments and to inflame the discussion. The objective of this study is to analyze some of these developments from three points: the death of a man who belonged to one of the most important families, Bento Amaral Coutinho, the position of Governor Francisco de Castro Morais, and requests for honors and favors justified by participation in the event.

Key Words: French invasion; Family Disputes; Rio de Janeiro, Eighteenth century.

Ao professor Manoel Luís Salgado
Guimarães, por suas lições.
(*in memoriam*)

Agradecimentos

Agradecer não é uma tarefa fácil, mesmo que prazerosa. Por um lado corremos o risco de esquecer alguém ou de não valorizar suficientemente o seu papel em nossa empreitada. Por outro, simples palavras não serão capazes de transmitir o verdadeiro sentido da gratidão. Ainda assim me esforçarei.

Tenho por obrigação iniciar agradecendo a meus pais. Faço isto não por dever a eles minha existência física, mas a moral, a ética e a intelectual. Devo por quem eu sou, por onde cheguei e até pelo que almejo alcançar. Apenas uma singela palavra pode conter tudo o que desejo falar-lhes: obrigado.

Muitos colegas e amigos foram importantes em minha caminhada: agradeço pela paciência, pelas sugestões e pela ajuda. Mesmo quando elas pareciam não ter relação com os estudos, a pesquisa ou a redação foram muito importantes. Destaco, mesmo sabendo que esquecerei um ou dois nomes, a ajuda de Lydianna, Juliana, Gabriel, Simone, Gisele, Ana Cristina, Fernanda, Renato, Dinho, Marcella, Hendie, Tiago e Renan.

Durante o curso tive a oportunidade de conhecer pessoas extraordinárias, professores ótimos e funcionários competentes e prestativos. A todos que fizeram dos últimos dois anos na UFF um período agradável e enriquecedor meus sinceros agradecimentos. Destaco em especial os professores Giselle Venâncio, Ronaldo Vainfas e Luciano Figueiredo por seus cursos, críticas e sugestões que, sem dúvida, muito colaboraram.

Agradeço enormemente à Fernanda, minha orientadora, não só pelo excelente curso ministrado, mas sobretudo por suas críticas, conselhos, sugestões e incentivos, que tornaram possível a existência desta dissertação. Como uma vez ela me disse: “orientação é uma parceria”. Acredito que a nossa tenha dado certo, pois sei que sem ela esta pesquisa não teria acontecido.

Não posso deixar de expor meus sinceros agradecimentos aos professores João Fragoso e Rodrigo Bentes, que disponibilizaram seu tempo na leitura do trabalho e cujos comentários muito me ajudaram a complexificar e melhorar minha pesquisa e meu texto. Sinto-me honrado e prestigiado com a participação de ambos tanto na qualificação quanto na defesa.

Peço, agora, vênia para ser repetitivo. Sei que esta dissertação já foi dedicada ao professor Manoel L. S. Guimarães, mas gostaria de exprimir de forma mais dilatada o orgulho

e a honra de ter tido a oportunidade de ser aluno de tão especial mestre. Suas aulas e, sobretudo, seu apoio foram fundamentais para a decisão de me dedicar a um curso de mestrado. Lembro-me das conversas nos corredores da UERJ, do grupo de estudos na UFRJ, das caronas, das aulas. Você foi e sempre será um exemplo a ser seguido.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2012.

Índice

Abreviaturas.....	1
Introdução.....	2
Capítulo 1 – <i>O Herói: A Construção da imagem de Bento do Amaral Coutinho</i>....	18
1. Preâmbulo.....	18
2. A Construção do Herói.....	19
3. As Invasões Francesas.....	27
4. Bento do Amaral Coutinho.....	38
5. O Lugar Social.....	47
5.1. Os Gurgel do Amaral.....	52
Capítulo 2 – <i>O Covarde: Ascensão e queda de Francisco de Castro Morais</i>.....	60
1. O Começo do Fim.....	60
2. Trajetória e Ascensão Social.....	63
3. As Invasões Francesas.....	76
4. Discurso e Punição.....	89
5. Câmara <i>versus</i> Governador.....	104
Capítulo 3 – <i>As Honras: Graça e mercê no Rio de Janeiro pós-invasões francesas</i>. 114	
1. Graça e Retribuição em uma derrota militar.....	114
2. Os Corpos Militares no Império Português.....	122
2.1. Revista concedida “Por Graça Especialíssima de Sua Majestade”....	125
2.2. Serviços prestados, Pedidos justificados.....	138

3. A Singularidade da Experiência Fluminense.....	152
Considerações Finais.....	162
Fontes e Bibliografia.....	167
Fontes Manuscritas.....	167
Fontes Impressas.....	168
Bibliografia.....	169

Índice de Figuras

Figura 1.....	44
Figura 2.....	51
Figura 3.....	57
Figura 4.....	98

Abreviaturas

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate)

CA – Coleção Castro Almeida;

Av. - Avulsos;

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Lisboa, Portugal.

RGM – Registro Geral de Mercês;

HOC – Habilitações da Ordem de Cristo;

ANRJ – Arquivo Nacional – Rio de Janeiro, Brasil.

Cód. - Códice;

BN – Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro, Brasil.

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Rio de Janeiro, Brasil.

RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Doc. - Documento;

f. - folha;

v. - verso;

Introdução

Esta pesquisa, cujos desdobramentos, avanços e conclusões são apresentados no texto que se segue, teve como ponto de partida o contato com alguns documentos bastante ricos e pouco explorados pela historiografia. Dentro da gama de fontes com os quais trabalhamos, destacamos os documentos relativos ao Conselho Ultramarino português, depositados no Arquivo Histórico Ultramarino e disponibilizado virtualmente por meio do Projeto Resgate, relatos e narrações das invasões, e , principalmente, o conjunto compilado sob a denominação de *Autos da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela alçada do ano de 1711*.

Este *corpus* documental, depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Lisboa, é composto de 271 folhas, das quais, as 41 primeiras se perderam. Trata-se de um conjunto que reúne o interrogatório das testemunhas do réu Martim Corrêa de Sá, um dos acusados pela entrega da praça aos invasores franceses; de cartas trocadas entre as autoridades locais; de narrações dos acontecimentos; requerimentos; da lista da votação realizada em meio ao cerco à cidade; do interrogatório do governador Francisco de Castro Morais; sendo finalizado pelo termo e pronúnciação dos desembargadores responsáveis pelo julgamento.

A partir da leitura do códice foi possível refletir e elaborar muitas das questões que nortearam nosso trabalho. Após muitas reflexões, leituras e propostas apresentadas, descortinou-se a possibilidade de investigar um tema que parecia já exaurido, mas que possibilitou um olhar distinto sobre ele: as invasões francesas ao Rio de Janeiro no século XVIII nos permitiram ir além dos fatos e das batalhas e enveradar pelas complexas redes de relações político-familiares no universo da sociedade portuguesa de Antigo Regime, especialmente aquela que se estabeleceu na região fluminense.

* * *

No dia 13 de novembro de 1711¹ chegava ao fim o sequestro da cidade do Rio de Janeiro. Imposto por corsários franceses, o cerco se iniciara no dia 12 de setembro do mesmo ano. Liderados por Duguay-Trouin, os invasores lograram tomar uma das principais

¹ Cf. LAGRANGE, Louis Chancel de. *A tomada do Rio de Janeiro em 1711 por Duguay-Trouin / Louis Chancel de Lagrange*. Rio de Janeiro: IHGB, 1967.

praças pertencentes ao rei de Portugal. Vislumbrando grandes riquezas, o rei de França autorizou e auxiliou a criação de uma esquadra que invadiria e tomaria a barra da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, repetindo a missão que fora, pouco mais de um ano antes, entregue a DuClerc, mas cujo desfecho não fora satisfatório. Após pagamento de vultosa quantia como forma de resgate, os invasores partiam rumo à sua pátria, onde o rei Luís XIV, mais tarde, os receberia com grande festa.

Era o fim do sequestro. Porém, não estavam extintas suas repercussões e consequências. De uma experiência negativa, inédita para os habitantes da região, emergiriam discursos que se baseariam na forma como se desenrolara o evento. Abandonando a Fortaleza de Santa Cruz, último posto de defesa ocupado pelos invasores, os franceses deixavam para trás, além de perdas materiais para os habitantes e para os cofres régios, uma população que buscava compreender as causas de tão malgrado destino. Desta procura resultariam conclusões bastante claras, a partir das quais os culpados seriam facilmente identificados no discurso dos que vivenciaram a experiência do sequestro, assim como seus heróis.

O presente trabalho procurará, a partir de um esforço de análise historiográfica, mas sobretudo a partir de fontes de época, compreender alguns elementos fundamentais para o entendimento mais apurado da construção da sociedade colonial. Partimos de uma premissa bastante simples, mas que nos levou a diferentes possibilidades analíticas antes de nos encaminharmos para a proposta final aqui apresentada. Sem querermos forçar paralelos entre a física e as ciências humanas, mas nos valendo de uma das leis mais conhecidas daquela ciência da natureza, temos que a uma ação corresponde sempre uma reação proporcional. No caso das ciências que se dedicam ao estudo das sociedades e das relações humanas esta máxima não parece ser tão facilmente aplicável. De qualquer maneira, as diferentes ações que interferem na dinâmica de uma dada sociedade tendem a produzir consequências em setores os mais diversos. Partindo deste ponto genérico e adentrando o caso concreto a ser aqui investigado, percebemos que a invasão francesa de 1711, assim como sua predecessora, de 1710, possibilitou a emergência de sequelas ou o acirramento de algumas tensões preexistentes na região.

Diferentes são as abordagens que poderiam nortear nossa pesquisa a partir da percepção das consequências da invasão. Poderíamos, por exemplo, pensar em uma abordagem de cunho econômico, buscando compreender de que forma as perdas materiais, o

pagamento de alto resgate, a interrupção do funcionamento do porto do Rio de Janeiro por cerca de três meses influenciaram, ou não, na dinâmica comercial e financeira da praça em questão. É possível ainda que se pense a partir de uma perspectiva militar, cujo centro estaria voltado para possíveis modificações no sistema defensivo da cidade, como a construção da fortaleza da Lage, possíveis alterações na forma como se organizavam as milícias e os terços que guarneciam a cidade, aparelhamento dos fortes etc.

Contudo, optamos por enveredar por caminhos distintos. Preocupados com a construção de imagens a partir do evento que nos serve de estopim, buscaremos, nas páginas que se seguem, mostrar que, para além de consequências militares, econômicas ou administrativas, houve espaço para a criação de imaginários sociais e políticos.

A deserção em larga escala, o abandono da cidade por muitos dos que ali estavam para defendê-la, a capitulação com pagamento de alto resgate, a perda de bens materiais, por um lado e, por outro, a existência de alguma resistência por parte de homens que não cumpriram a determinação de largar seus postos, foram acontecimentos que propiciaram a formulação de diferentes discursos e a emergência de um imaginário que permeia parte da historiografia que sobre este tema se debruçou. As consequências da invasão, para além das perdas materiais e econômicas, apresentariam resquícios simbólicos nos que se viram envolvidos na defesa e proteção da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

O que se pretende nesta dissertação é investigar a construção desses resquícios. O objetivo aqui é o de perceber os discursos produzidos na época como oriundos de visões específicas acerca dos acontecimentos. Estas visões apresentam ponto de apoio bastante claro naquilo que dá sustentação à sociedade, ou seja, a lógica político-social vigente. Para dar conta de nossa empreitada focaremos três pontos que, se por um lado são distintos, por outro, apresentam forte ligação entre si.

Em um primeiro momento nos concentraremos na figura Bento do Amaral Coutinho. Membro de uma das principais famílias da região, fortemente imbricado nas lutas e disputas internas entre bandos e potentados, acaba por cair morto em combate. Atraído para uma emboscada, se vê sem reforços ou ajuda nas mãos inimigas. Sua atitude e as consequências de seus atos parecem ter servido para a construção de um imaginário próximo a de um herói.

Por meio de relatos em torno de sua postura, contrária à decisão do governador de abandonar a cidade, e dos interrogatórios realizados quando da devassa que por ordem do rei se mandou tirar, é possível compreender a imagem criada a partir da derrota militar frente

aos franceses, a saber, a de 'herói' das invasões.

Como pano de fundo para esta discussão há as relações internas à cidade que se estabeleciam para além de qualquer eventual invasão estrangeira. Neste sentido, compreender a figura de Bento do Amaral Coutinho significa também entender a configuração das disputas familiares na sociedade colonial fluminense. Por outro lado, é possível, a partir deste ponto, compreender também as construções historiográficas que foram realizadas séculos após o acontecimento, como forma de consolidação de uma memória nacional.

O segundo elemento parece ser o contraponto do primeiro. Trabalharemos sobre o governador Francisco de Castro Morais. Um dos considerados culpados pela perda da cidade, condenado ao degredo e à perda de bens, esta personagem aparece na documentação como o alvo principal das acusações. Sua reputação, após este evento, fica atrelada à ineficiência militar e à pusilanimidade, recebendo, inclusive, o epíteto de *o Vaca*².

Por meio de cartas trocadas entre diferentes autoridades locais, como o próprio governador, autoridades eclesiásticas, vereadores da Câmara, entre outros, e o rei, começamos a procurar a forma como esta característica acabou atrelada a seu nome. Para nos aprofundarmos na figura de Francisco de Castro Morais e complexificar a compreensão da alteração de um status aparentemente positivo de um funcionário nomeado pelo monarca para uma figura que parece execrada após a derrota, iremos nos debruçar também sobre diferentes documentos que nos permitem mapear o caminho traçado por ele dentro das rotas possíveis em uma sociedade de Antigo Regime, como a portuguesa de fins do século XVII e início do XVIII. É importante ressaltar que não é nosso objetivo traçar uma trajetória completa de Castro Morais. Não fosse por ser nosso objetivo algo distinto, seria pelo imperativo de as fontes por nós pesquisadas apenas nos lançarem alguma luz sobre a forma através da qual ele alcançou diferentes postos e foi agraciado com diferentes benesses e mercês.

Em nossa investigação lançamos mão também dos autos da devassa que se tirou para averiguar as responsabilidades e culpas pelo ocorrido em 1711. Este conjunto de fontes, ainda que incompleto, servirá para que possamos compreender de que forma o próprio se defende das acusações formuladas contra si, assim como perceber a forma como diferentes testemunhas apresentam suas versões sobre as diferentes ações tomadas no calor das

2 FREIRE, Felisbelo. *Os Portugueses no Brasil. Estudo Histórico e crítico (século XVI ao século XIX)*. São Cristóvão, SE: Editora UFS, Fundação Oviedo Teixeira, 2000, p. 104.

batalhas.³

O terceiro ponto de análise tem forte ligação com os anteriores, visto que todas as questões aqui abordadas estão inseridas na mesma lógica de Antigo Regime, que rege as relações entre súditos e o monarca por meio da noção de desigualdade e hierarquia.

A partir da leitura de diversos requerimentos, petições e pareceres do Conselho Ultramarino foi possível perceber a existência de duas construções de discursos que se baseavam, grosso modo, na noção, típica do Antigo Regime, de honra. Por um lado temos algumas personagens que surgem, anos após o desfecho da invasão, com pedidos de recompensas por serviços prestados quando da invasão francesa. Em geral estes discursos versam sobre a postura de seus requerentes no sentido de buscarem a todo custo defenderem a cidade. Há, em alguns casos, referência explícita a sacrifícios ou esforços sobre-humanos para conseguir cumprir com as obrigações que lhes cabiam.

O outro lado desta questão diz respeito a petições e requerimentos de pessoas que haviam sido condenadas quando da devassa tirada nos anos que se seguiram à invasão, mas que lograram a absolvição em grau de revista concedido pelo monarca.

Cada qual à sua maneira, ainda que pareça existir uma espécie de gramática que norteie estas construções, os homens que requerem ao rei remetendo-se ao passado, baseando-se em suas ações, estão em busca da esperada concessão de honra por parte do monarca. Seja por meio de uma patente, de um hábito da Ordem de Cristo ou mesmo da restituição de seu posto e de seus soldos, estes estão desejosos de algum reconhecimento, e para tanto, se inserem na lógica vigente.

Aqui se encontram as linhas que, grosso modo, intentamos percorrer. Cabe-nos agora indagar qual a relação que se estabelece entre elas. Qual o amálgama que possibilita juntar esses pontos?

Obviamente todos se referem a um mesmo evento. O gatilho para a construção de todos os discursos aqui analisados é a derrota frente aos corsários franceses liderados por Duguay-Trouin. Soma-se a isto a vitória que pouco mais de um ano antes tiveram sobre outra esquadra francesa. Porém, existe um elemento, típico das sociedades europeias da Idade

³ No que se refere a este *corpus* documental, uma ressalva faz-se necessária. Ainda que esta documentação esteja depositada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, na cidade de Lisboa, em bom estado de conservação, não nos foi possível localizar, por estarem desaparecidas, as quarenta e uma primeiras folhas do códice. Este fato, contudo, não nos impediu de utilizar o restante da documentação. As páginas faltantes parecem trazer a listagem do interrogatório a ser realizado. Por meio dos depoimentos colhidos e constantes das páginas subsequentes, às quais tivemos acesso, foi possível reconstruir algumas das perguntas formuladas. De toda sorte, as demais folhas, cerca de 230, foram de grande valia para este trabalho, configurando-se como um dos principais elementos de sustentação para este estudo.

Moderna, que serve de base para as petições, para as condenações, e que, se não está diretamente relacionado com a criação de imaginários político-sociais, ao menos possibilita que os acontecimentos e as consequências destes derivadas, sejam inteligíveis àquelas populações. Referimo-nos à noção de justiça como monopólio do poder régio. As duas faces desta moeda aparecem por detrás das questões aqui levantadas, seja pelo lado da punição e do castigo; seja pelo lado da distribuição e da dádiva.

É possível que se venha a questionar o efetivo peso que tais eventos militares apresentaram dentro da estrutura do Império Português. No que tange à lógica corsária, típica da Idade Moderna, Paulo Knauss nos mostra que tal empresa estava ligada diretamente às disputas europeias. Tais conflitos acirram-se, sobretudo, em função de o mercantilismo se basear em uma noção de riqueza estática, ou seja, em uma ideia de que existe uma quantidade estabelecida de riquezas a ser dividida entre as diferentes nações⁴. Desta forma, é possível compreender que o corso, além da demonstração de poder naval e militar, possuía um objetivo econômico primordial em sua composição.

Outro aspecto que merece destaque na exposição deste autor diz respeito ao fato de as invasões ao Rio de Janeiro no início do século XVIII não terem sido ações isoladas - visto que outras armadas foram preparadas para atacar pontos dos Impérios Espanhol, Holandês e Inglês -, mas inseridas em contextos de disputas internacionais e, mais ainda, terem feito parte de um projeto maior de enfraquecimento do poder das potências rivais e de afirmação do poderio militar francês sob o reinado de Luís XIV, momento em que a articulação entre o Estado e a iniciativa privada se mostrava extremamente sólida.

Desta forma, no que tange à questão sobre se o caráter extraordinário da ação corsária francesa no Rio de Janeiro, faz-se mister que explicitemos o duplo movimento por detrás da ação. Se por um lado, como proposto por Knauss, o ataque francês a esta praça portuguesa não é algo inusitado ou estranho à conjuntura internacional, por outro, a bem sucedida ação, representa algo inédito na história da cidade. Este ineditismo, associado à vitória no ano anterior, parece concorrer para o aumento da repercussão que aqui se pretende investigar.

O dia 13 de novembro de 1711 pode ter assistido ao fim do sequestro da cidade do Rio de Janeiro, mas ele também assistiu ao início de um processo que se estenderá por alguns anos às custas do que se passou nos 63 dias anteriores. Este é o desafio que aqui se

4 KNAUSS, Paulo. *Brasil, terra de corsários. DuClerc e Duguay-Trouin. O conde D'Estaing*. In. MARIZ, Vasco (Org.) *Brasil-França: Relações históricas no período colonial*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2006.

apresenta: tentar entender como se estruturaram as bases que tornaram possíveis estas construções no imaginário local.

Por que nos dedicarmos a esta temática? Conceituar o termo *Imaginário* parece ser tarefa árdua. Diferentes autores se debruçaram sobre o assunto. Não nos caberá aqui discorrer sobre este debate, mas apresentar a visão a partir da qual trabalhamos. Podemos fazer alusão às teias de significados, metáfora proposta por Geertz⁵ para se pensar a constituição de uma cultura por um grupo determinado. Os indivíduos produziram seus aparatos culturais como forma de se sustentar sobre eles, a exemplo das aranhas e de suas teias, deixando transparecer enormemente suas concepções quando o fazem. Ainda que Geertz não estivesse preocupado em teorizar a questão do imaginário social, nos dá elementos para que construamos nossa forma de enxergar o assunto.

Não caminharemos no sentido de abordar os falseamentos e as mentiras que poderiam advir da documentação, mas tão somente, perceber de que forma diferentes nuances aparecem e como estas nuances são fruto de construções em função dos eventos. Para tanto, faz-se necessário que discorramos sobre os eventos e sobre a conjuntura na qual se formam tais imagens.

A primeira das tentativas de tomada da cidade no século XVIII pelos franceses deu-se em 1710 sob o comando de DuClerc. Segundo Charles Boxer⁶ essa fora uma expedição mal organizada, ainda que tenha criado alguma dificuldade para as defesas locais que acabaram por lograr sucesso, desmantelando a tentativa e fazendo prisioneiros muitos dos invasores, inclusive seu comandante. Essa observação de Boxer parece importante para que possamos dimensionar a perspectiva proposta sob a qual a derrota se dera menos pela capacidade defensiva da cidade e mais pela falta de organização e planejamento do ataque. Tal posição é defendida por outros autores, como Bicalho, que atribui o adjetivo ‘funesto’ ao resultado obtido por tal empreitada, depositando na desordem sua causa⁷.

Realizar a leitura de relatos franceses nos irá auxiliar na tarefa de compreender as causas e as motivações para a segunda investida.

Lendo as memórias de Lagrange⁸, militar francês que participou da invasão bem sucedida de 1711, temos acesso a um importante testemunho que versa sobre a forma como

5 GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

6 BOXER, Charles R. *A Idade de Ouro do Brasil. Dores de Crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

7 BICALHO, Maria Fernanda B., *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século XVIII: Civilização Brasileira*, 2003, p.42

8 LAGRANGE, Louis Chancel de. *Op. Cit.*

os eventos se deram a partir do ponto de vista do invasor. Expõe para o leitor os pormenores da preparação e do ataque à cidade, incluindo as negociações da rendição portuguesa e do consequente pagamento de resgate.

Um primeiro elemento explícito em tal relato são as menções constantes acerca do fracasso do ano anterior. Se por um lado expõe as motivações de 1711 ligadas a um espírito de vingança, aumentado quando da notícia da morte de DuClerc em cativeiro no Rio de Janeiro, por outro deixa transparecer o objetivo de pilhagem e saque.

Tal espírito de revanchismo parece se justificar pelo descumprimento do acordo assinado entre Portugal e França em 1707, que versava sobre a troca de prisioneiros, quando do assassinato do comandante da invasão de 1710 em seu cativeiro na cidade do Rio de Janeiro⁹.

Contudo, se procurarmos perceber essa posição de vingança no diário de outro membro da invasão de Duguay-Trouin, Du Plessis Parseau¹⁰, percebemos que quando da armação da esquadra, a notícia da morte do capitão derrotado e capturado no ano anterior ainda não havia chegado à Europa. Somente quando da entrada na baía de Guanabara recebem a notícia do assassinato.

Seguindo com este autor, temos pista de que a opção pelo sequestro se deveu exatamente por ser o Brasil tido como uma terra de riquezas e ser o Rio de Janeiro a maior presa desse território, demonstrando a importância de tal praça no cenário internacional e no imaginário da época¹¹.

Vale colocarmos que Du Plessis Parseau nos diz que, quando da partida da esquadra rumo ao Novo Mundo, somente os mais graduados da tripulação tinham conhecimento do local exato a ser atacado. De qualquer forma depreende-se da leitura de suas memórias, que o objetivo da maioria dos tripulantes era a busca por riquezas. Em uma analogia, compara sua aventura com epopeias míticas da antiguidade clássica, muito ligada ao ideal de heroísmo e glória:

(...) afim de ir procurar como os Argonautas, sob a direção de um novo Jasão, não

9 KNAUSS, Paulo. *Op. Cit.*, p. 127.

10 PLESSIS-PARSEAU, Du. *Expedição francesa contra o Rio de Janeiro em 1711*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942.

11 Há que se ter em mente a conjuntura internacional marcada pelos conflitos ligados à Guerra de Sucessão espanhola que opuseram Portugal a França. Neste contexto o aumento do corso e da pirataria conheceu grande extensão, tendo sido diferentes praças portuguesas alvo de investidas francesas. Ver, dentre outros, BOXER, Charles. *A Idade de Ouro do Brasil. Dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

um velocino de ouro, mas vários, que os fados nos prometiam. Foi assim que deixamos as costas de nossa pátria para ir arrancar, no Novo Mundo, riquezas que ele entrega a mãos indignas de guardá-las¹².

Da passagem acima conseguimos perceber também a postura do guarda-marinha francês com relação aos reinos que dominavam as áreas mais ricas da América. No caso específico aqui, os portugueses, tratados como indignos das riquezas a eles reservadas.

Trazendo agora as memórias do comandante da expedição de 1711, Duguay Trouin¹³, temos que, ainda que não haja grandes diferenças entre os discursos dos três militares aqui apresentados, podemos perceber uma leve nuance que o diferencia do exposto por Plessis Parseau ou Lagrange. Diz-nos o capitão que a formulação da ideia de investida contra o Rio de Janeiro, além de se basear na riqueza da cidade, se sustenta também no fato de ser esta uma das mais poderosas. Essa colocação, que não parece ter maiores objetivos do que justificar a escolha da praça a ser atacada, nos serve como elemento que corrobora a ideia de ser o Rio de Janeiro um grande polo econômico dentro da colônia, o que vem ao encontro das proposições aqui apresentadas.

Sem muito nos determos nos detalhes das batalhas, é crucial que observemos não só a rapidez com que a cidade foi tomada, cujas resistências se resumiam a pequenos grupos milicianos e monges beneditinos que pegaram em armas e buscaram infringir danos aos inimigos, mas sobretudo as consequências que tal investida trouxe para a cidade, para o império e para a população local.

Não há de negar, foi para nós grande ventura a conquista do Rio de Janeiro, quase sem perdas a lamentar, devida, à pusilanimidade do governador e de seus oficiais. Essa presa, junto à destruição da frota mercante, bem como das quatro naus portuguesas, constituiu enorme dano para a coroa lusitana, da qual é o Brasil fonte vital de renda. Foi tão volumoso prejuízo, estimado em mais de vinte milhões, sendo de dois milhões só para os ingleses, sem contar um sem número de quebras que acarretou depois na Europa¹⁴.

Essa passagem vem corroborar, mais uma vez, os diversos aspectos aqui

12 Plessis Parseau, Du. *Op. Cit.*, pp100/101

13 TROUIN, Du Guay. *A tomada do Rio de Janeiro em 1711*. Rio de Janeiro: Separata da Revista do IHGB, vol.270, 1966.

14 LAGRANGE, Loius. *Op. Cit.*, p.72.

apresentados e traz uma visão recorrente acerca da derrota portuguesa, a saber, a covardia que levou o governador Castro Morais a fugir com seu Estado-Maior e boa parte das defesas da cidade.

Saindo das fontes coevas e adentrando o universo historiográfico, Vivaldo Coaracy, em *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*, mostra as negativas repercussões que tal ato, seguido da rendição e pagamento de oneroso resgate aos invasores, teve na metrópole e na colônia. Processado e condenado ao degredo pelas autoridades metropolitanas e destituído do cargo de governador pela Câmara Municipal, que aclamara Antônio de Albuquerque para ocupar o posto devido a um “povo que se recusava a continuar a prestar obediência a Francisco Castro Morais”¹⁵, este aparece como representante do medo e da incapacidade defensiva. Contudo, para além desta questão, Coaracy aponta também o precário sistema de defesa da cidade, alvo de críticas e de tentativas de melhoramento já havia algumas décadas, como responsável pela fácil vitória estrangeira. Mostra-nos, ainda, que somente após a derrota, tida como vergonhosa, teriam sido reforçadas as defesas contando, inclusive, com o início da construção de uma nova fortaleza, da Laje.

O contexto no qual se insere a ação é de fundamental importância, visto que as animosidades europeias concorriam para o desenvolvimento de ações corsárias.

O alvorecer do século XVIII representou para as potências europeias uma nova conjuntura que colocou em xeque a lógica da busca por um equilíbrio ou balança de poderes entre as principais monarquias daquele continente. No caso específico que nos cabe neste estudo, os primeiros anos dos 1700 foram marcados por uma intensa disputa em torno da situação dinástica da Espanha, conhecida como Guerra de Sucessão Espanhola.¹⁶

Dentro desse contexto, qual o papel de Portugal na conjuntura política internacional? Ainda para Bicalho a ascensão de novas potências, como a Inglaterra e mesmo a França, fizeram com que Portugal se tornasse uma das peças de um tabuleiro de interesses internacionais europeus. Em meio às disputas, o pequeno reino peninsular português se via como possível vítima de retaliações em função de suas alianças. Nas palavras da autora, “Os conflitos e a paz entre esses dois países [Inglaterra e França] marcarão, por um lado, a

15 COARACY, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*. V. 3. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1965, p. 499.

16 Sobre Guerra de Sucessão Espanhola ver ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Colônia do Sacramento na época da Sucessão de Espanha*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1973; BICALHO, Maria Fernanda. *Op. Cit*, 2003; BOXER, Charles R. *A Idade de Ouro do Brasil. Dores de Crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000 e _____ *O Império marítimo português. 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

instabilidade e, por outro, a sobrevivência de seus aliados menores [caso de Portugal] - e, consequentemente, de seus domínios no ultramar”¹⁷.

Antes de nos aventurarmos sobre o caso específico do Rio de Janeiro, parece-nos necessário realizar um breve sobrevoo pelas propostas de um autor fundamental para a discussão da noção de Centro/Periferia. Trata-se de Jack Greene, que, em suas últimas obras, vem se debruçando sobre o tema das instituições representativas na América britânica por meio desses conceitos.

Não se trata aqui de uma aplicação simples do proposto por Greene, mas apenas demonstrar que algumas das asserções por ele feitas podem nos auxiliar na compreensão da ideia de o Rio de Janeiro ter assumido papel de destaque no Império Português.

Para além dos termos de que se utiliza (Centro e Periferia) cabe-nos perceber, para efeito deste trabalho, o exposto por ele e por Amy Bushnell em texto introdutório para a publicação de artigos apresentados em conferência sobre a dinâmica de centros e periferias coloniais na América da época moderna¹⁸. Apontam-nos, dentre outros tópicos destacados, a necessidade de se complexificar as próprias noções de centro e periferia, percebendo tratarem-se de posições relacionais e não estanques, podendo uma periferia agir como centro de outra periferia. Essa postura leva-os a pensar que as relações entre centro e periferia - que em vasta bibliografia é marcada pela dicotomia metrópole/colônias - deve ser escalonada.

Parece-nos, ainda que desejemos apenas lançar mão de tal discussão como forma de reflexão, e não de aplicação efetiva das propostas dos autores, que ela nos ajuda a pensar a forma pela qual o Rio de Janeiro se colocava frente ao centro imperial, e a diferentes regiões coloniais, em especial da América e da costa africana.

Posto isso, cabe-nos indagar, qual o papel que a cidade do Rio de Janeiro assumiu dentro da lógica colonial vigente? Para situarmos a posição de centralidade que a cidade e seu porto vão assumindo até o século XVIII, recorreremos a um ponto que nos parece bastante exemplificador daquilo que aqui se pretende, ou seja, à vocação atlântica e ao comércio estabelecido entre o Rio de Janeiro e outras áreas coloniais.

Corcino Santos¹⁹, preocupado com as relações conjunturais entre a cidade do Rio de Janeiro e o Atlântico, nos mostrará que o comércio entre esta praça e o rio da Prata era

17 BICALHO, Maria Fernanda, *Op. Cit.*, p.52

18 BUSHNELL, Amy Turner e GREENE, Jack. *Peripheries, Centers and the Construction of Early Modern American Empires*. In: DANIELS, C. e KENNEDY, M. (ed.). *Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820*. Londres: Routledge, 2002.

19 SANTOS, Corcino Medeiros. *O Rio de Janeiro e a Conjuntura Atlântica*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993.

atrativo tanto para portugueses quanto para espanhóis. Interessado em compreender a lógica das relações entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, este autor nos mostra que a cidade platina na realidade, representava o porto de áreas como Potosí e Tucumán. Essa constatação é de suma importância, pois exacerba os interesses luso-fluminenses em manter comércio com aquela praça. As relações comerciais, contrabando do ponto de vista normativo, se estabeleciam, basicamente, em torno da compra e venda de escravos africanos, a partir do que, a prata andina passava para o lado português.

O Atlântico, desde o início de sua exploração, mostrou desempenhar um importante papel, proporcionado por sua estratégica localização entre Europa, América e África. Essa importância teve princípio com a chegada dos espanhóis na América e com a passagem de portugueses pelo Cabo da Boa Esperança. Para ambos, ele era o caminho que conduzia às ilhas das especiarias, à opulenta Índia e ao legendário Catay.

Tragamos, agora, para o debate, Luiz Felipe de Alencastro²⁰. Atentando para o subtítulo do livro, *Formação do Brasil no Atlântico Sul* [grifo nosso] percebemos, de antemão, que o viés de análise proposto pelo autor nos direciona a pensar o Brasil a partir de suas relações com o Atlântico, tanto no sentido do comércio, como no do aprendizado colonial português em ilhas atlânticas ou mesmo nas relações entre América e África, no que tange, primordialmente, o tráfico de escravos. Em um subcapítulo intitulado *O expansionismo atlântico fluminense*, o autor nos mostra que a opção dos comerciantes do Rio de Janeiro em se voltar para o comércio atlântico e, sobretudo com o rio da Prata, trouxe consequências político-econômicas bastante grandes para a região, principalmente em uma disputa com a expansão paulista que se voltava para o interior do continente em busca de índios a serem escravizados.

Mostra-nos o autor que as relações entre fluminenses e porteños eram bastante fortes desde fins do século XVI, apontando-nos relações matrimoniais que levarão à formação de grande e poderosa oligarquia, pela junção de famílias abastadas e poderosas representadas nos seus descendentes, pessoas de grande riqueza e poder na cidade do Rio de Janeiro até, pelo menos, o chamado segundo reinado.

Trazendo à luz uma das figuras mais importantes do chamado período colonial fluminense, Salvador Correia de Sá e Benevides – um dos mais ilustres membros da oligarquia que se formava –, Alencastro nos mostra que a posse de propriedades em diferentes

20 ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

pontos do império português, como Rio de Janeiro, Luanda e Lisboa, além de vastas terras e outras posses em Buenos Aires teria possibilitado a ele ser um dos controladores das relações comerciais entre as diferentes praças citadas. Diz-nos, ainda, Alencastro, que a cobiça pela prata de Potosí fora decisiva para uma série de investidas deste no sentido de garantir fatia da grande riqueza peruana. Nas palavras do autor, a experiência familiar na região do Prata fez “(...) brotar em Salvador de Sá o fascínio pela prata peruana - o espírito ‘peruleiro’ baixando nos colonos de olho grande da América portuguesa. Do Rio de Janeiro, de Luanda, de Lisboa, ele arma diversas transações para botar a mão na prata do Potosí.”²¹

Merece destaque a posição que a coroa portuguesa assumia nesta relação entre as elites fluminenses e porteñas. Alencastro nos mostra o duplo sentimento lusitano: se por um lado havia grande interesse no comércio triangular organizado e mantido pela família Sá, entre Rio-Luanda-Buenos Aires, visto que garantiria acesso à prata peruana, por outro havia um temor de que tais grupos, muito ligados a vilas espanholas se bandeassem para o lado da coroa castelhana.

A vocação oceânica do Rio de Janeiro, marcada por seu porto e por suas relações com outras áreas coloniais fica evidenciada também pelas diversas expedições que dali partiram no sentido de garantir a manutenção do controle lusitano (ou castelhano-lusitano durante a chamada União Ibérica), das quais a mais famosa é a reconquista de Angola frente aos Holandeses em 1648 com grande participação de pessoas ligadas à oligarquia dos Sá.

É central, desta forma, a importância do porto do Rio de Janeiro para o crescimento da cidade e ampliação do comércio, legal ou ilegal, da colônia. Sua posição entre destacados pontos de produção, como as minas e o Rio da Prata, fez dele escoador e abastecedor, estruturando a cidade que crescia à sua volta.²²

No que diz respeito especificamente às invasões francesas ao Rio de Janeiro de 1710, liderada por DuClerc, derrotada pela resistência portuguesa, e de 1711, liderada por Duguay-Trouin, que obteve maior sucesso que sua predecessora, contamos com uma bibliografia que nos aponta para alguns elementos fundamentais. As estreitas relações desta cidade e de seus moradores com outras regiões do Império, em especial na própria América, parecem determinantes para a escolha daquela praça dentre tantas componentes do Império

21 ALENCASTRO, Luiz Felipe. Op. Cit. P. 201

22 Para aprofundar esta questão ver: CANABRAVA, Alice. *O Comércio Português no Rio da Prata: 1580-1640*. São Paulo: EDUSP, 1984. Sobre a família Corrêa de Sá ver: BOXER, Charles R. *O Império marítimo português. 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002 e, sobretudo, _____ *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)*. São Paulo: Editora Nacional / EDUSP, 1973.

Português.

Para Bicalho, “(...) a perda do Rio de Janeiro significava a perda do Brasil e, portanto, da moeda de garantia que Portugal dispunha para se assegurar na intrincada rede dos conflitos em torno da hegemonia europeia durante o século XVIII.”²³ Essa breve passagem, além de sintetizar muito do que aqui foi posto sobre os conflitos internacionais e a conjuntura na qual se encontrava Portugal em tal centúria, serve para que vislumbremos os motivos que parecem ter levado à primeira tentativa de invasão francesa em 1710. O deslocamento do eixo econômico do nordeste rumo ao sudeste e ao sul, diretamente ligado à produção de metais nas Minas Gerais e, conseqüentemente, o aumento pela demanda de cativos africanos reforçou a centralidade que o porto e a cidade do Rio de Janeiro possuíam no Império Português e que irá culminar com a transferência do Vice-Reinado para esta cidade. Desta forma, a opção pela invasão ao Brasil havia se dado por duas grandes razões. A primeira diz respeito ao fato de Portugal ter se aliado à Inglaterra na guerra contra os franceses; a segunda ao fato de ser aquele território, naquele tempo, de suma importância tanto para Portugal quanto para o estabelecimento de relações deste com os ingleses. Assim, “A centralidade daquela cidade-porto não se impôs apenas por sua posição na colônia americana, mas em todo império português, e ainda no quadro da geopolítica ultramarina e colonial das demais potências europeias”²⁴

João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa irão, também, demonstrar o papel central que as 'colônias' em geral assumiam, destacando o papel do Rio de Janeiro e de suas elites nas redes imperiais que se formaram nos séculos XVII e XVIII. Baseando-se na lógica de Antigo Regime por detrás das estruturas econômicas, estes autores atentarão para o fato de que tais ligações eram de suma importância e ultrapassavam os limites locais. Desta maneira, as colônias eram retiradas da simples condição de subordinadas e exploradas pela metrópole e se inseriam em complexas redes que se estendiam a diferentes pontos do Império, como a África, a Índia e o reino²⁵.

Explorando ainda mais a centralidade que tal praça assume dentro do Império Português na segunda metade do século XVII e no século XVIII, Sampaio²⁶ nos mostra que

23 BICALHO, Maria Fernanda. *Op. Cit.* p.68.

24 *Idem*, p. 85.

25 FRAGOSO, João e GOUVEA, Maria de Fátima. *Nas rotas da Governação Portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII*. In. _____, FLORENTINO, Manolo, SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá e CAMPOS, Adriana. *Nas Rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDUFES; Lisboa: IICT, 2006.

26 SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: Hierarquias sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

o Rio de Janeiro apresentava relações de extrema importância com diferentes regiões portuguesas, e até mesmo espanholas. Nos seiscentos, eram quatro os pontos fundamentais de contatos, a saber, outras capitanias americanas, sobretudo do Centro-sul: portos africanos, em especial de Angola; a própria metrópole; e a região de Buenos Aires e do Rio da Prata. Essa centralidade parece diretamente ligada à produção açucareira do Rio de Janeiro, já concorrendo em números com a produção baiana, fazendo sombra à posição de liderança comercial exercida por Salvador. Já no XVIII, o papel da descoberta das minas de ouro ganha destaque e a cidade se torna cada vez mais o polo atrativo central do Império. Nos termos usados pelo autor, o Rio de Janeiro se torna a “principal encruzilhada do império”²⁷, porém, como nos alerta, menos pelo grande afluxo de metais e muito mais pelas redes estabelecidas de comércio e de abastecimento entre as Minas Gerais e a cidade.

Procurando compreender as relações que se estabeleciam entre o reino e as diferentes áreas que compunham o Império Português, Monteiro nos dá elementos para refletir sobre a questão das diferentes regiões frente a uma noção de unidade centrada na monarquia lusa.

Buscando operacionalizar o conceito 'região colonial'²⁸ o autor em questão nos remete à origem do termo *região* como uma designação romana para áreas com certa autonomia administrativa, mas que estavam submetidas a determinações oriundas no centro, de Roma. Nesse sentido parece possível pensar a relação estabelecida entre as instâncias metropolitanas sediadas em Lisboa e as áreas coloniais que se destacavam no cenário imperial português, como é o caso do Rio de Janeiro no XVIII.

Desta forma, torna-se possível dedicar-se mais especificamente ao caso do Rio de Janeiro e à sua inserção do Império Português. Sampaio nos aponta para o fato de as invasões francesas representarem uma forma de reconhecimento por parte de outras nações da importância que a praça tinha na lógica do Império Português.

Partimos, assim, da noção de que esta era uma região que desfrutava de posição privilegiada e central, mas cuja existência estava ligada diretamente ao conjunto do Império e, desta forma, às políticas internas e externas oriundas da metrópole. Isto significa dizer que, apesar de sua centralidade, o Rio de Janeiro não desfrutava de autonomia ou independência frente ao reino, mas, pelo contrário, se inseria na realidade própria do mesmo, derivando sua posição de destaque exatamente das relações estabelecidas com as outras

27 SAMPAIO, Carlos. *Op. Cit.*, p. 148.

28 MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no espelho. A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América. 1640-1720*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002.

partes do Império.

* * *

O texto que se segue encontra-se dividido em três capítulos, além das Considerações Finais. Cada um dos capítulos busca analisar um ponto referente às disputas político-familiares que ocorriam na região do Rio de Janeiro desde pelo menos finais do século XVII e que foram exacerbadas e evidenciadas a partir do episódio das invasões francesas. No primeiro capítulo *O Herói: A construção da imagem de Bento do Amaral Coutinho*, analisaremos as rusgas familiares em torno da prevalência política local atentando para o fato de a morte de um dos *prinipais da terra* ter servido como combustível para acirrar as disputas. Em seguida, no capítulo *O Covarde: Ascensão e queda de Francisco de Castro Morais*, abordaremos o caso específico do governador, atentando tanto para os aspectos ligados às formas de justiça régia como às disputas familiares internas. Por fim, em *As Honras: Graça e mercê no Rio de Janeiro pós-invasões francesas* abordaremos a concessão de benesses régias baseadas no período das guerras contra os invasores franceses sem perder o foco na estrutura imperial vigente e, sobretudo, no limite que as justificativas apresentadas pelos suplicantes apresentavam frente às relações que se estabeleciam internamente à região e ao império.

Capítulo 1

O Herói:

A construção da imagem de Bento do Amaral Coutinho

¡Oh, varón candidato de la fama! Tú, que aspiras a la grandeza, alerta al primor. Todos te conozcan, ninguno te abarque; que, con esta treta, lo moderado parecerá mucho, y lo mucho, infinito, y lo infinito, más. (Balthazar Gracian¹)

1. Preâmbulo

Se na invasão de 1710, comandada por François DuClerc, as forças defensivas portuguesas localizadas no Rio de Janeiro conseguiram obter vitória, debelando as forças invasoras, a ação de 1711 significou uma derrota local e o sequestro da cidade. Alguns dias após a chegada da esquadra capitaneada por René Duguay-Trouin à Baía de Guanabara, as forças locais, por ordem do governador Francisco de Castro Morais, abandonaram a cidade e se posicionaram nas cercanias do Rio de Janeiro, aguardando, supostamente, a chegada de reforços de uma tropa liderada por Antonio de Albuquerque, provenientes das minas.

Em meio àquela conjuntura, Castro Morais oficializou junto aos invasores uma capitulação em que se comprometeu a pagar grande quantia como resgate para reaver a cidade. Por tudo o que ocorreu nas semanas de ocupação francesa, o governador e outros militares responsáveis pela defesa da capitania foram considerados culpados pelo abandono dos postos, pela perda da cidade e pelo pagamento de avultada quantia aos corsários. As penas variaram entre a perda de postos, o sequestro de bens, a prisão e o degredo perpétuo, caso do governador.

Contudo, nem todos acataram a decisão de Castro Morais. No dia 26 de setembro de 1711, apenas quinze dias após o início do cerco ao Rio de Janeiro e seis dias após parte das forças locais terem abandonado a cidade, um grupo comandado por Bento do Amaral

¹ GRACIAN, Balthazar. *El Heroe. Oráculo Manual y Arte de prudencia*. Madrid: Clásicos Castalia. 2003, p. 73.

Coutinho avançou em direção ao morro São Diogo, onde parte dos franceses se localizava e estava a queimar casas².

Após encontrarem-se com forças inimigas, os naturais puseram-se a lutar contra os invasores. Apesar de poder parecer uma vitória certa, a chegada de outras duas companhias francesas levou à debandada de parte das forças locais. No tumulto que se instalou, o comandante das tropas portuguesas caiu ferido mortalmente. Suas armas e seu cavalo, tido como muito bonito e valioso, foi ofertado como troféu ao comandante Duguay-Trouin³.

Este episódio poderia ser apenas mais um dentre tantos casos de pelejas e lutas entre os invasores franceses e os residentes portugueses. Sem dúvida, outras pessoas perderam a vida nas duas invasões que os súditos de Luís XIV realizaram na cidade do Rio de Janeiro. Para citarmos um exemplo, o irmão mais novo do governador Francisco de Castro Morais foi morto durante as lutas para a expulsão das tropas de DuClerc no ano de 1710⁴. Neste sentido, a morte de Bento do Amaral Coutinho não foi extraordinária. Entretanto, aquele episódio ganhou grande destaque. Em diferentes documentos aparecem referências ao ocorrido e à atuação de Bento do Amaral Coutinho na defesa da cidade em ambas as invasões francesas. Sua ação no morro São Diogo mereceu destaque também nos relatos dos invasores, nos quais aparece como valoroso e temido.

Alguns acabaram por considerar sua ação digna de ser imortalizada e dedicaram a Bento do Amaral Coutinho linhas que deveriam entrar para a história como a narração de feitos heroicos. Entretanto, sua morte acabou se inserindo em uma rede de intrincadas e complexas disputas políticas internas à capitania e serviu como munição para os grupos que duelavam pela prevalência do poder local e por ascensão em âmbito imperial.

Desta forma, este capítulo tem por objetivo investigar de que maneira e por que razões um episódio aparentemente singelo, como a morte de um oficial em uma guerra, acaba por se transformar em algo maior, cujas repercussões podem ser percebidas ainda hoje na historiografia.

2. A Construção do Herói

2 Duguay-Trouin, René. *A tomada do Rio de Janeiro em 1711*. In FRANÇA, Jean Marcel, *Outras visões do Rio de Janeiro Colonial. Antologia de Textos 1582-1808*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000, p. 67.

3 *Ibidem*.

4 DONATO, Hernâni. *Dicionário das Batalhas Brasileiras. Dos conflitos com indígenas aos choques da reforma agrária (1996)*. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001. Verbete: 19.9.1710 - Rio de Janeiro, RJ, p. 450.

No ano de 2004, em um pequeno livro em que apresentava o que chamou de *Crônicas Históricas do Rio Colonial*, Nireu Cavalcanti atribuiu a Bento do Amaral Coutinho um lugar destacado no rol das personagens ilustres da cidade. Após sua morte, diz-nos o autor, “a cidade do Rio ganhou um herói.”⁵

A associação da imagem desta personagem à de um herói, contudo, não foi inaugurada pelo historiador e arquiteto Cavalcanti em princípios do século XXI. Suas origens historiográficas remontam ao século XIX. Dizemos aqui *historiográficas* como forma de deixar já pontuada nossa perspectiva de que esta construção, ainda que referenciada nos acontecimentos de inícios do século XVIII, é fruto de uma análise posterior, por parte de autores que se debruçaram sobre os documentos coevos. Isto não significa dizer que nos discursos de época não tenha havido exaltação dos feitos e da memória de Bento do Amaral Coutinho, mas sim que o viés empregado nas duas perspectivas era bastante distinto e merece ser explicitado.

Após a independência política alcançada frente a Portugal, a nova nação que surgia nas Américas, o Brasil, necessitava forjar elementos que dessem coesão à nova estrutura que emergira. Para além das instituições formais a serem criadas ou reformuladas, a construção de uma história nacional com seu rol de heróis e homens ilustres se fazia também uma necessidade. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado em 1838, acabou por se tornar a instituição primordial na elaboração de uma tradição histórico-cultural que abarcasse a ideia de unidade nacional, era a “Casa da Memória Nacional”⁶

O século XIX foi marcado pela institucionalização da história enquanto disciplina científica, com métodos e objetos próprios. Fortemente atrelada à sua constituição enquanto tal, esta ciência caminhou ao lado da consolidação das nações e, em consequência, do sentimento nacional que se forjava na Europa e era transportado para outras regiões, como a América. Manoel Guimarães, em texto no qual discute exatamente esta relação entre história, nacionalismo e civilização no Brasil, demonstrando o papel que o IHGB desempenhou no século XIX, argumenta que a história serviu como instrumento da produção de interpretações e discursos acerca da ideia de nação brasileira. “Uma vez implantado o Estado Nacional, impunha-se como tarefa o delineamento de um perfil para a 'Nação brasileira', capaz de lhe garantir uma identidade própria no conjunto mais amplo das 'Nações', de acordo com os

5 CAVALCANTI, Nireu. *Crônicas Históricas do Rio Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

6 RIHGB, Rio de Janeiro, a. 156, n.388, p.459-613, jun/set 1995, p.459.

novos princípios organizadores da vida social do século XIX.”⁷

O modelo estabelecido de identidade nacional, ao contrário de outras nações, se assentava não na separação entre Estado e Nação, mas na união destes em torno do passado português. Em outras palavras, a história nacional que se construía unia a nova nação que surgia a seu passado português.

Num processo muito próprio ao caso brasileiro, a construção da ideia de Nação não se assenta sobre uma oposição à antiga metrópole portuguesa; muito ao contrário, a nova nação brasileira se reconhece enquanto continuadora de uma certa tarefa civilizadora iniciada pela colonização portuguesa.⁸

Em uma sociedade altamente hierarquizada, marcada pela presença de grupos étnico-culturais bastante distintos – negros escravos e forros, índios, mulatos, brancos, etc – a definição da ideia de Nação brasileira se apresentava como um grande desafio. Seguindo os parâmetros propostos que giravam em torno do processo de civilização na América, o projeto que se forja atrela a Nação à elite branca que dominava a vida política, econômica, social e cultural do país.

Dos diversos nomes que compunham o quadro dos historiadores do IHGB, o de Francisco Adolfo de Varnhagen é um dos que mais se destaca. Sua obra é fortemente marcada pelo objetivo de elaboração de uma história que mostrasse a unidade nacional, assim como justificasse a Coroa estar em posse de um Bragança. Sua posição, desta forma, é ligada à consolidação e manutenção de um dado projeto político que ia se afirmando na década de 1850. Por sua contribuição este historiador receberia o epíteto de o “pai da história brasileira”⁹.

Em sua vasta obra, derivada de um longo estudo de fontes documentais, o Visconde de Porto Seguro irá se debruçar sobre os episódios das invasões francesas ao Rio de Janeiro no século XVIII¹⁰. Partindo da conjuntura de animosidade entre as Coroas de Portugal e da França, o autor oitocentista dará grande ênfase às batalhas e aos pormenores dos episódios narrados. É interessante notar que muitas vezes o texto é escrito na primeira pessoa,

7 GUIMARÃES, Manoel L. S. Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. In. *Revista Estudos Históricos*. Vol. 1 nº 1, 1988, p.6.

8 *Idem*, p.7.

9 *Idem*, p.23.

10 VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil. Antes da sua separação e independência de Portugal. Tomo II*. Rio de Janeiro: Casa E. & H. Laemmert, 1877.

aproximando não só o autor, mas também o leitor, daqueles homens do século XVIII. Diz-nos Porto Seguro que se podia ouvir, após a prisão de DuClerc em 1710, “os repiques dos sinos pela nossa vitória”¹¹ ou ainda, tratando do episódio em que um grupo de portugueses investiu contra o inimigo no morro São Diogo pontua: “saíram das nossas trincheiras durante a noite (...)”¹².

Neste texto, Varnhagen não se preocupou em atribuir a Bento do Amaral Coutinho qualquer epíteto, aliás, nem sequer cita seu nome, limitando-se a destacar o papel que os estudantes tiveram na defesa contra a invasão de 1710 e nas lutas em 1711. Mesmo as discussões sobre o papel do governador Francisco de Castro Moraes são apresentadas de forma bastante rápida e superficial¹³. Atribuímos a esta postura os objetivos do capítulo, a saber, o de inserir as invasões no contexto das relações diplomáticas do reino de Portugal. De toda sorte, ainda que esta ausência possa ser sentida, merece destaque a preocupação do autor em exaltar o papel dos estudantes, como sabemos, liderados por Bento do Amaral Coutinho, nos episódios belicosos, especialmente na vitória sobre as forças de Duclerc:

A capital do império soleniza ainda hoje esta vitória, festejando como dia santo de guarda o do aniversário desta ação, que é justamente o em que a igreja comemora a São Januário. Por nosso voto deveria também solenizar, por meio de um monumento no Largo do Paço, o patriotismo dos estudantes fluminenses que tanto contribuíram neste dia para defender do estrangeiro a sua cidade natal.¹⁴

No século XIX, as tentativas de formular uma história pátria não se restringiram às investidas de Porto Seguro. Muitos outros pensadores, fortemente ligados ao IHGB, se envolveram em tal empreitada. Armelle Enders, em artigo publicado na revista Estudos Históricos, analisa a construção dos mitos e heróis no oitocentos e nos mostra que muitos dos nomes que haviam sido esquecidos iam sendo gradativamente resgatados a partir de dicionários de nomes ilustres e de compilações de personagens memoráveis¹⁵. Este gênero contou com autores como Joaquim Norberto Souza Silva, Joaquim Manuel de Macedo e João

11 *Idem*, p.804.

12 *Idem*, p.809.

13 Sobre estas repercussões vide Capítulo2 desta dissertação. *O Covarde: Ascensão e queda de Francisco de Castro Moraes*.

14 VARNHAGEN. *Op. Cit*, p. 804.

15 ENDERS, Armelle. 'O Plutarco Brasileiro'. A Produção dos Vultos Nacionais no Segundo Reinado. In. *Revista Estudos Históricos*. Vol. 14 n° 25, 2000.

Manuel Pereira da Silva, para citarmos alguns. O próprio IHGB possuía uma seção dedicada ao tema em sua revista. Essa produção demonstra a importância que essa forma de história apresentava para aquela sociedade. Nas palavras da autora, essa produção em massa de textos e compêndios exaltando a memória dos homens ilustres da história nacional “conforma-se às leis gerais que orientam a história do Brasil, como sucessão de fatos e como narrativa, e que foram definidas por Martius em nome do IHGB”¹⁶.

O herói, ou o grande homem, no século XIX desempenhava papel fundamental nas formulações ligadas tanto à teoria da história como à consolidação do nacionalismo. Em meados do século XX Sidney Hook apontou este caráter. Debruçando-se sobre a obra de Carlyle, *Heroes and Hero-Worship*, Hook nos mostra que uma parte expressiva do pensamento oitocentista considerava a história como fruto da ação de homens extraordinários. Para além das implicações políticas que tal filosofia encerrava em si, podemos perceber o destaque dado aos feitos heroicos e memoráveis. Dentro desta perspectiva,

Todos os sentidos do termo 'herói', tal como é usado pelos adeptos das interpretações heroicas da História, pressupõem que, quem quer que seja o herói, ele se destaca de um modo quantitativamente único dos outros homens na esfera de sua atividade e, ainda mais, que o registro das realizações em qualquer setor é a história dos feitos e pensamentos de heróis.¹⁷

É importante destacar a concepção de herói deste autor. Para Hook, herói é aquele cujas ações influenciaram decisivamente um acontecimento relevante para os rumos da história da humanidade. Desta maneira, efetua a divisão entre heróis da ação histórica e heróis de pensamento. Enquanto os primeiros, em sua visão os que efetivamente merecem o epíteto de heróis, são os que com seus atos alteraram situações que não ocorreriam sem uma intervenção, os segundos apenas formularam ideias e pensamentos que possibilitaram mudanças. Como exemplo, o autor argumenta que na Antiguidade o verdadeiro herói foi Alexandre, o Grande, e que Aristóteles está condicionado a entrar para o rol dos heróis da humanidade à prova de que seus ensinamentos influenciaram decisivamente as ações de seu aluno Alexandre. Desta forma, Hook traça uma distinção basal entre heroicidade e fama decorrente da exaltação¹⁸.

¹⁶ *Idem*, p.42.

¹⁷ HOOK, Sidney. *O Herói na História*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1962, p. 29.

¹⁸ *Idem*, pp.128/129.

No caso brasileiro, dentre as diversas obras que buscavam resgatar homens e mulheres que 'fizeram a história do Brasil' a escrita por Presalindo Lery Santos, de 1880, traz um capítulo dedicado a *Bento do Amaral*. Na mesma obra o autor apresenta nomes como o do imperador Pedro II, a princesa imperial Isabel, Eusébio de Queiroz, Salvador Correia de Sá e Benevides dentre outros¹⁹.

Dos autores que localizamos e que fazem alusão à atuação de Bento do Amaral Coutinho este foi o primeiro a mencionar expressamente a atuação heroica daquele. Para sermos fiéis a suas palavras faz-se necessário que as citeamos. Tratando da invasão de 1710, Presalindo Silva assim fala:

Desembarcando Duclerc em Guaratiba, dirigiu-se para a cidade, à frente de suas forças, sem encontrar resistência senão da parte de um grupo de estudantes, e passou pelas tropas do governador, sem que este ordenasse o menor movimento de perseguição. Finalmente, as tropas nacionais se aproximaram do inimigo, que já muito derrotado teve de depor as armas. Foi incontestavelmente o herói desse dia (19 de Setembro) Bento do Amaral (...) que à frente dos estudantes e de alguns paisanos opôs forte resistência aos invasores. De vida obscura, sentiu com seu coração a palpar na hora do perigo o amor da pátria, e este santo e nobre sentimento fê-lo elevar-se à altura dos mais distintos patriotas.²⁰

Percebemos claramente alusões que hoje chamaríamos de anacronismo, como patriotismo. Esta questão revela o espírito por detrás da obra, a saber, de exaltação dos heróis nacionais, mesmo que estes tenham vivido antes da existência da nação, demonstrando os laços e a tradição que caracterizariam o sentimento de nacionalidade brasileira.

A narração do assalto de 1711 prossegue demonstrando a coragem e a bravura com que Bento do Amaral Coutinho enfrentou, mesmo com poucos homens, as poderosas forças francesas. Conclui o capítulo repetindo a ligação daquele com a 'pátria': "São paginas estas dignas de perpetuar o nome de um cidadão, que pode ser lembrado como exemplo, pela patriótica abnegação com que soube morrer pela pátria."²¹

Décadas mais tarde, já na segunda metade do século XX, o tema da heroicidade de

19 SANTOS, Presalindo Lery. *Pantheon fluminense: esboços biográficos*. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger & Filhos, 1880.

20 *Idem*, p.210.

21 *Idem*, p.215.

Bento do Amaral Coutinho foi novamente levantado por Wilson Pinto. Este professor de história teve como objetivo corrigir “as distorções em tema História Pátria”²². De maneira feroz o autor ataca aqueles que procuraram intencionalmente ou por falta de informações manchar a imagem heroica daquele. Diretamente ataca a visão proposta pelo Barão do Rio Branco em *Efemérides Brasileiras* e João Ribeiro no manual *História do Brasil*.

No caso do Barão, Pinto o acusa de confundir um vilão com o herói, ainda que reconheça que Rio Branco se retratou, corrigindo posteriormente o engano, situando “Bento do Amaral Coutinho em seu justo lugar de herói e bravo (...)”²³. Já as acusações contra Ribeiro são mais fortes, tanto pela natureza do livro escrito – voltado para o ensino de jovens – quanto no que diz respeito à suposta inverdade por detrás da acusação de que a personagem aqui analisada seria um traidor: “O ilustre escritor, por insciência, fez do traidor um herói e o herói transformou em traidor...”²⁴

Outros autores, que procuraram analisar de forma mais contextualizada e integrada o episódio acabaram por abordar esta personagem a partir de um ponto distinto. O historiador Charles Ralph Boxer menciona de quatro escravos fugidos do engenho de Bento do Amaral na ilha Grande que teriam servido de guias aos franceses rumo ao Rio de Janeiro²⁵. Maria Fernanda Bicalho mostra ainda que o monarca preocupado com esta informação, mandou que fosse comunicado se algum senhor de escravo cooperou com as forças francesas²⁶. Ainda que não tenhamos conseguido encontrar resposta, não temos indícios para crer que tenha havido qualquer desconfiança acerca da postura adotada por Bento do Amaral quando das invasões.

Os homens da Idade Moderna possuíam concepções próprias acerca da heroicidade e do herói. As palavras evocadas na epígrafe apresentada no início desta capítulo expõem uma das características principais a que um guerreiro deveria aspirar para ser alçado à condição de herói na Idade Moderna segundo seu autor. A aspiração à grandeza tem como uma de suas bases a fama, sendo este o primeiro de vinte primores apresentados por Balthazar Gracian.

Religioso nascido na região de Aragão entre fins do século XVI e início do XVII, Gracián dedicou algumas páginas a um manual de conduta que pretendia “formar con un libro

22 PINTO, Wilson. *Desafio à História. Mitos e Homens na História do Brasil*. Rio de Janeiro: Cia Editora Americana, 1969, p.7

23 *Idem*, p. 94

24 *Idem*, p. 93. Esta discussão aparecerá de forma mais detalhada mais adiante, no item *Bento do Amaral Coutinho*.

25 BOXER, Charles R. *A Idade de Ouro do Brasil. Dores de Crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 114.

26 BICALHO, Maria Fernanda B., *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século XVIII: Civilização Brasileira*, 2003, p. 273.

enano un varón gigante”²⁷. A obra *El Heroe*, publicada originalmente em 1637, teve como objetivo guiar as condutas e ações daqueles que objetivam atingir a glória e a fama dos heróis, mas que também serve para identificar aqueles que podem ser alçados àquela condição. Isto porque o livro se encontra dividido em primores característicos da ação dos heróis, trazendo não só os ensinamentos para alcançar a heroicidade como apresentando exemplos de grandes homens a serem seguidos. Neste sentido, este texto nos proporciona uma gama de informações valiosas para o entendimento mais apurado acerca das ações de homens considerados heróis na Idade Moderna.

Saber controlar os impulsos e os desejos era marca fundamental de um herói. Pondera o autor: “Atienda, pues, el varón excelente, primero a violentar sus pasiones; cuando menos, a solaparlas con tal destreza que ninguna contratreta acierte a descifrar su voluntad.”²⁸

Segundo o proposto pelo religioso, as ações valorosas dos guerreiros corajosos e honrados eram fundamentais, mas por si só pouco representavam se não estivessem acompanhadas de outras marcas distintivas. Destaca-se, para tanto, a condição do coração nobre, pois em sua visão, “¿Qué importa que el entendimiento se adelante, si el corazón se queda?”²⁹

Um herói, ou um aspirante ao heroísmo, devia atentar para algumas questões. Nunca deveria expor os limites de suas capacidades, pois desta forma, pareceria aos olhos dos demais serem elas infinitas³⁰. Assim, suas ações devem sempre superar-se, nunca se esgotando, pois uma única ação não é capaz de eternizar um homem como herói, mas somente uma vida dedicada à superação dos desafios e dos obstáculos.

Balthazar Gracian expõe, ainda, o campo de batalhas como o espaço por excelência para a afirmação e construção do herói, apresentando o herói como alguém que possui uma liderança inata, que dispensa qualquer forma de convencimento. “Reconocen al león las demás fieras en presagio de naturaleza, y, sin haberle examinado el valor, le previenen zalemas. Así a estos héroes, reyes por naturaleza, las adelantan respeto los demás, sin aguardar la tentativa del caudal.”³¹

Concluindo sua obra, o autor se remete diretamente às virtudes cristãs existentes naqueles que se tornaram exemplos para os homens. O herói deve, acima de tudo, ser piedoso.

27 GRACIAN, Balthazar. *El Heroe. Oráculo Manual y Arte de prudencia*. Madrid: Clásicos Castalia. 2003, p. 66.

28 *Idem*, p. 77.

29 *Idem*, p. 87.

30 *Idem*, p. 70.

31 *Idem*, p. 132.

“No puede la grandeza fundarse en el pecado, que es nada, sino em Dios, que lo es todo.”³²

Jorge Miranda Leite em sua dissertação de mestrado *O Dito e o feito. Heróis exemplares nos relatos de guerra na Restauração pernambucana (1630-1654)*, nos chama a atenção, quando analisa a obra de Gracian, para a inserção desse texto na cultura barroca espanhola. Utilizando-se das contribuições de José Antonio Maravall, percebe o período histórico do século XVII como um momento de reafirmação das instituições aristocráticas, fortemente ligadas ao fortalecimento da nobreza. Isso significa dizer que *El Heroe* se insere diretamente em uma conjuntura em que as classes dominantes buscavam o controle das estruturas públicas por meio da defesa de seus interesses e de sua posição e para tal se utilizavam tanto da força física, como da “persuasão ideológica”³³

Outro autor que merece destaque é Raphael Bluteau. Em seu dicionário, o verbete herói apresenta algumas definições, cada uma delas atrelada a um período histórico. Inicia a explicação pontuando que “Deram os Antigos este título [Herói] a varões ilustres, ou no valor, ou no sangue, ou nas virtudes, ou em outras prerrogativas”.³⁴ Ligava, desta forma, a ideia de heroicidade a características intrínsecas a alguns homens destacados, exaltando-se as virtudes e o sangue. Em uma sociedade altamente estamental em que o sangue e o nascimento determinavam a qualidade dos homens, o herói estava intimamente ligado àqueles grupos superiores da sociedade, distintos inatamente por sua honra e nobreza. Avançando na definição de Bluteau temos que “na cristandade chamamos heróis aos príncipes guerreiros, conquistadores e outros varões ilustres”³⁵

Por tudo o que acima foi exposto, a personagem que elencamos para iniciar nossa análise se mostra, a partir das construções e apropriações realizadas pela historiografia, como bastante instigante. Cabe-nos questionar de que forma sua ação e consequente morte se inseriram na conjuntura fluminense de princípios do século XVIII e de que forma elas foram apropriadas por seus contemporâneos.

3. As Invasões Francesas

Logo após o desembarque das forças francesas no Rio de Janeiro, as ordens do

32 *Idem*, p. 154.

33 LEITE, Jorge Luiz de Miranda. *O Dito e o feito. Heróis exemplares nos relatos de guerra na Restauração pernambucana (1630-1654)*. Niterói: UFF, 2009. 168p. Dissertação (Mestrado). p.57.

34 BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra, 1712-1728, p. 25. Disponível em <http://leb.usp.br/online/dicionários/Bluteau>. Acessado em 23 de maio de 2011.

35 *Idem*, p. 26.

governador Francisco de Castro Morais foram no sentido de retirar as forças de defesa da cidade, buscar defender o restante do território e aguardar o reforço que descia das minas em direção ao Rio de Janeiro. Acusado e condenado pela derrota, Castro Morais teve que se defender das alegações de que deixara de agir por incompetência militar e por pusilanimidade. Para além das suas (in)ações ele foi alvo de muitas críticas por ter impedido que outros tomassem lugar na defesa da praça e pudessem, desta forma, buscar a derrota dos franceses.

Dos que se colocaram contra a decisão do governador pela não peleja podemos destacar os da família Amaral Coutinho. Tanto Francisco do Amaral Coutinho quanto Bento do Amaral Coutinho, descendentes de uma das primeiras famílias a se estabelecerem no Rio de Janeiro, contrariaram a ordem de evacuar a cidade e investiram contra o inimigo.

No que se refere à atuação de Francisco do Amaral Coutinho, deslocou-se da região de Parati para o Rio de Janeiro com o intuito de auxiliar nas defesas da praça. Indagado acerca do efetivo que existia na cidade quando da capitulação realizada pelo governador junto aos franceses, o negociante Balthazar Mendes de Aguiar afirmou “que quando o Governador desamparou a cidade se achava esta ainda com mais gente do que quando o inimigo nela entrou, pois tinham concorrido de mais alguns paisanos de fora e Francisco do Amaral com a gente de seu regimento de Parati.”³⁶

As ações de Bento do Amaral Coutinho, por sua vez, remontam à invasão anterior. No ano de 1710 ele havia se destacado por ter liderado uma tropa estudantil contra as forças de DuClerc. Em memória arrolada por Pizarro e Araújo³⁷, vemos que apesar de uma postura claramente defensiva por parte do governador e das demais autoridades a ele ligadas, como os mestres de campo, a Companhia de Estudantes, liderada pelo mesmo Bento Coutinho, partiu para a peleja contra parte das tropas francesas que buscavam, na aproximação da cidade, alcançar o monte do Desterro³⁸. A narração que se segue nesta memória é bastante enfática em mostrar a capacidade pessoal do capitão que comandava as tropas, sobretudo por essas serem formadas por um corpo “indisciplinado em manobras militares”³⁹.

Em suas notas explicativas, Araújo também se rende à capacidade e ao valor de Bento do Amaral Coutinho, afirmando que ele “foi um homem assaz valeroso, um Cidadão honrado,

36 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela alçada do ano de 1711. Depoimento de Balthazar Mendes de Aguiar. f. 173.

37 *Memória da entrada dos Franceses na Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro; e seus progressos. Ano de 1710*, compilado por ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 51.

38 Idem, p. 53.

39 Ibidem.

e Vassalo fidelíssimo, que não perdendo ocasião alguma de mostrar com heroicidade quanto se deve desprezar o egoísmo, sempre que se trata dos interesses do Estado e da Pátria (...)”⁴⁰.

Pedro Calmon, em sua obra sobre a história do Brasil, transcreve versos de Tomaz Pinto Brandão que buscavam destacar a atuação das forças comandadas por Bento do Amaral Coutinho em 1710:

Os estudantes provaram
em como soldados erm,[sic]
e a conclusões defenderam
das armas, que não curaram...

.....
Enfim podem por escola
e ensinar pontos de guerra,
os tigres filhos da terra
e os leões filhos de Angola⁴¹.

Esses versos fazem menção à atuação dos estudantes, dos moradores e também dos negros que se juntaram às forças de defesa para impor resistência aos franceses. De maneira geral, ainda que não diretamente, Bento do Amaral Coutinho é exaltado, já que respondia pelo comando da tropa dos estudantes.

No ano seguinte, em 1711, sua participação também foi bastante ativa, ainda que o desfecho tenha sido trágico. Constam das memórias compiladas por Pizarro e Araújo narrações acerca das diligências efetuadas por Bento e seu grupo, que era mantido com recursos do próprio capitão. Descrevem ainda as tentativas de defesa do caminho que ligava a cidade ao restante do território e dos apelos feitos por ele ao governador para investir contra as posições inimigas, a que Bento do Amaral Coutinho sempre obteve como resposta a necessidade de preservar o número de soldados.

Diz-nos o Senado da Câmara, em carta enviada ao monarca, que após a derrota das forças comandadas por Bento do Amaral Coutinho e de sua morte, o inimigo “chegou a festejar com luminárias e outras demonstrações públicas apesar do sentimento de todos estes

40 Idem, nota 37, p. 139.

41 BRANDÃO, Tomaz Pinto. *Pinto Renascido*. APUD CALMON, Pedro. *História do Brasil. 3º Volume. A Organização 1700-1800*. São Paulo, Recife, Rio de Janeiro e Porto Alegre: Cia Editora Nacional, 1943, p. 45.

moradores.⁴² Estas palavras acabavam por exaltar ainda mais o papel que aquele assumia enquanto um dos militares responsáveis pela defesa da cidade.

A morte de Bento do Amaral Coutinho gerou repercussões interessantes. Para além dos relatos e das memórias, há um gênero literário que representa bastante bem a disseminação de um certo mito que passou a pairar em torno de seu nome e de seus feitos. Nireu Cavalcanti, em sua tese de doutoramento, nos demonstra a existência de diferentes poemas que exaltavam a bravura e a honra daquele que morrera em defesa das terras de Sua Majestade. Como exemplificação, este autor transcreve um poema intitulado *Relação do sucedido no Rio de Janeiro no ano de 1711*, de autoria desconhecida:

Este verão cujo dó
mos há de sempre cobrir
nas ocasiões de investir
disse - 'Primero soy yo'
Fiado no animoso,
da victoria estava certo,
mas por mayor desconto
o quiz a sorte matar.
E chegamos a chorar.
'El mayor amigo el muerto'
vaite o verão alentado
vaite a possuir a gloria,
que fostes cá nesta história.
El dictoso desdichalo
Seras sempre celebrado
em todo o Antartico polo,
e enquanto a Fama em seu colo
toma seu nome, e o publica.⁴³

42 Conta que deu o Senado a El Rei em data de 28 de novembro do mesmo ano de 1711, e se registrou no Liv. 11 de Registro do Senado a folhas 174 donde foi extraída. Compilado ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

43 Anônimo. *Relação do sucedido no Rio de Janeiro no ano de 1711*. APUD CAVALCANTI, Nireu, *A cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: as muralhas, sua gente, os construtores (1710-1810)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. 2v (Doutorado), p.71

Estes versos representam não só a exaltação dos feitos, mas falam da glória e da fama alcançadas por Bento do Amaral Coutinho após sua morte. Logicamente que em se tratando de uma obra do gênero desta, não podemos aferir informações concretas de suas linhas. Contudo, podemos concluir que a simples existência de um poema dedicado à morte de nossa personagem representa um indício de que havia um imaginário que incitava esse tipo de manifestação.

Como forma de exemplificação, parece-nos interessante trazer a definição que Bluteau apresenta para 'glória' no século XVIII. Diz-nos que é “Honra e louvor público que se dá aos merecimentos, à virtude, ao saber. A glória é o aumento da fortaleza, da magnificência, e de muitas outras virtudes.”⁴⁴ No caso específico, a glória que teria sido alcançada, o fora após a morte, uma morte honrada, em combate pela defesa da cidade. Esta parece mais próxima da glória grega, ligada a uma morte heroica e à imortalização dos feitos do herói.

Autor fundamental para se pensar a questão da honra na Idade Moderna é Pitt-Rivers, que inicia seu texto citando os poucos estudos acerca do tema na historiografia até a década de 1970. No que se refere à discussão que aqui propomos, devemos destacar que a honra na modernidade se torna uma instituição passível de ser julgada e construída por outros, assim, “(...) a honra sentida se transformará então em honra provada e terá seu reconhecimento na forma de reputação, de prestígio e de *honras*”. “Resumindo, a honra é a soma das aspirações do indivíduo (...) e também o reconhecimento que os outros lhe concedem.”⁴⁵ Neste sentido, a honra passa a se localizar no âmbito do social e se torna uma questão relacional, ou seja, depende tanto daquilo que se afirma e se sente quanto do que os demais julgam a seu respeito.

Maria Cláudia Coelho, antropóloga preocupada com a questão da fama nas sociedades contemporâneas, analisa diferentes construções históricas de formas de renome. Discutindo a noção de glória antiga a partir da obra de Jean-Pierre Vernant⁴⁶, a autora afirma que “O herói morto em combate *singulariza-se* nesse momento. (...) Trata-se assim de um processo de singularização que se concretiza na posteridade.”⁴⁷

A história e reputação de Bento do Amaral Coutinho chegam ao conhecimento do monarca que, por meio de uma carta régia de 07 de abril de 1713, reconhece seus feitos, exalta o bom serviço que lhe prestara e indica a concessão de mercês e honras ao herdeiros do

44 BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.*, p. 81

45 PITT-RIVERS, Julian. A doença da honra. In. CZECHOWSKY, Nicole (org.) *A honra: imagem de si ou o som de si - um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992 (Coleção Éticas), pp.18/19.

46 A autora analisa a obra *A bela morte e o cadáver ultrajado*, do referido autor. No Brasil publicado pela Revista *Discurso*. Departamento de Filosofia da USP (9): 31-62, 1978.

47 COELHO, Maria Cláudia. *A experiência da fama*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999, p. 27.

falecido. Nas palavras do rei D. João V:

Por me ser presente o zelo e valor com que se houve Bento do Amaral na ocasião em que os Franceses invadiram essa Praça, até chegar a dar vida em defesa dela: me pareceu ordenar-vos, chameis a vossa presença os herdeiros do dito Bento do Amaral e lhes [as]segureis o muito que me foi agradável o valor com que se portou com o Franceses, chegando a dar a vida por ocasião do meu Real serviço, fazendo-se por esse respeito louvável a sua memória, que fico com grande lembrança desse honrado procedimento, para folgar de lhes fazer mercê, igual a que mereceu o dito seu parente; e que espero deles procedam nas ocasiões que se oferecem, com a mesma fidelidade que se experimentara com o dito Bento do Amaral, para que se façam merecedores de toda a honra.⁴⁸

A citação acima merece algum relevo. Podemos retirar dela alguns elementos importantes. O primeiro e mais evidente é o da retribuição por serviços prestados à Coroa, prática que servia como forma de reforçar os laços de fidelidade entre as partes, no caso o monarca e os parentes de Bento do Amaral. Há ainda, nesta carta, diferentes menções que exaltam a postura tomada pelo capitão morto em combate. O rei fala em *zelo*, *valor*, *honrado procedimento*, *fidelidade*, todos atributos de um bom súdito.

Não parece demais lembrar o que nos legou Hespanha e Xavier. Estes autores mostram que a lógica subjacente ao Antigo Regime pressupunha um tratamento desigual dos desiguais, significando que aqueles que apresentavam características como respeito, obediência, submissão, ou que contribuíssem de alguma forma para o aumento do poder e da riqueza de um senhor, deveriam receber em retribuição mercês e benesses, que poderiam ser cargos ou privilégios⁴⁹. A partir dessa perspectiva, a atuação de nossa personagem é bastante exemplar, pois trata de alguém que chega “a dar a vida em defesa” dos interesses do rei.

Também os franceses mencionaram este falecimento. Remetendo-se à fama que o precedia, Louis Chancel de Lagrange, oficial da esquadra de Duguay-Trouin, narra o ocorrido ao pé do morro São Diogo:

A 26, um grupo de inimigos, sob a direção de Bento do Amaral, o mais valente e

48 Carta régia de 07 de abril de 1713 citado por LISBOA, Balthazar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: s/n, s/d., pp. 361 e 362.

49 XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. *As redes clientelares*. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal. V.4. Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

famigerado dentre os capitães portugueses, pelas muitas mortes que já havia praticado, lançou-se ao ataque contra uma de nossas posições, sendo, porém, rechaçado por duas companhias de guardas, após se ter denodadamente batido, até quando, seus comandados fugindo o desampararam por completo. Foi aí ferido, falecendo duas horas depois. Seu cavalo, avaliado em mais de 200 pistolas, foi remetido a nosso comandante, que, generosamente, gratificou aqueles que tão bem haviam sabido cumprir o seu dever. De nossa parte, nessa refrega, tivemos doze feridos.⁵⁰

Outro francês que dedicará linhas a esta personagem é o próprio comandante da expedição. Duguay-Trouin, enfatiza em suas memórias o fato de o comandante português ser “muito estimado” entre os locais e que suas tropas teriam vencido as duas companhias de granadeiros franceses caso estes não tivessem se precavido e enviado outras duas companhias logo depois.

Há ainda um terceiro relato que menciona o fato. Du Plessis-Parseau, um guarda-marinha bretão de 27 anos, segue a mesma linha dos acima citados e apresenta Bento do Amaral como aquele “que era tido entre os seus como o mais bravo”, destacando a coragem com que lutou contra os franceses.

Retomando os documentos portugueses, devemos destacar que os discursos que foram produzidos sobre a morte de Bento do Amaral Coutinho parecem ter servido como contraponto da atuação do governador Francisco de Castro Morais. Após a capitulação assinada entre os invasores franceses e o governador, o monarca ordena que se tire uma devassa para que se averigüe as responsabilidades e culpas pelo ocorrido.

Nos autos desta devassa que se mandou tirar após a invasão como forma de apurar culpas pela perda da cidade percebemos diversas menções ao nome de Bento do Amaral Coutinho. Dos cinquenta itens a serem averiguados pelos juízes responsáveis pela inquirição a que tivemos acesso direto, o de número 83 faz referência explícita à morte desta personagem, indagando “Se para a morte de Bento do Amaral, que os inimigos mataram, concorreu dolosamente algum vassalo desta Coroa”⁵¹

Narcizo Galhardo, capitão da Ordenança Auxiliar do Rio de Janeiro, narrando o episódio que vitimou Bento do Amaral, afirma que o governador Castro Morais deu ordem

50 LAGRANGE, Louis Chancel de. *A tomada do Rio de Janeiro em 1711 por Duguay-Trouin / Louis Chancel de Lagrange*. Rio de Janeiro: IHGB, 1967, p. 74

51 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela alçada do ano de 1711. fs. 47v e 48. Item 83.

para que se socorressem os homens que haviam investido contra o inimigo ao pé do monte São Diogo, mas que igualmente havia, pouco depois, mandado que as forças se retirassem após os franceses evacuarem o local.⁵² Outro que apresenta esta mesma informação é Antonio Villella Machado, negociante e morador da cidade⁵³.

Respondendo à mesma pergunta, Manoel de Mello de Castro, sargento mor engenheiro da cidade do Rio de Janeiro no ano de 1714, quando foi inquirido disse claramente saber que Francisco de Castro Morais e outros ligados a ele tiveram motivos para comemorar a morte pelos franceses de Bento do Amaral Coutinho.

Disse que sabe que muita gente folgou e ficou sossegada com a morte de Bento do Amaral como foram o governador Francisco de Castro, seus sobrinhos e os Correias e que estes logo se deram parte uns aos outros de que podiam estar bem descanados por ser já morto Bento do Amaral, mas que não sabe que nem os sobreditos nem outro algum vassalo desta Coroa concorresse para a sua morte.⁵⁴

Não só as testemunhas foram indagadas sobre o evento trágico aos pés do São Diogo. O próprio governador, preso que estava na fortaleza de Santa Cruz depois da chegada de Antonio de Albuquerque à cidade ainda no ano de 1711, teve que responder sobre as razões que o levaram a não investir na operação que se realizara contra os franceses na dita região. Alegou Francisco de Castro Morais, ex-governador do Rio de Janeiro, ter recebido informações acerca de uma possível emboscada a ser preparada pelos franceses contra as tropas que avançavam sob o comando de Bento do Amaral. Disse ainda que “parecia isto traição”, tendo, desta forma, mandado prender alguns dos homens que desciam do morro. Interrogando-os, contudo, alegou ter mudado de opinião e percebido que aquela informação inicial não passava de uma “simples presunção sua”, em função da movimentação que observara horas antes.⁵⁵

Antes mesmo da investigação ser ordenada por D. João V, a postura do governador frente às tentativas de investida contra o inimigo era alvo de críticas. O requerimento que fizeram os oficiais da Câmara do Rio de Janeiro a Antonio de Albuquerque, em 29 de novembro de 1711, demonstra isto. Neste pedido, os requerentes alegam que sob pretexto de

52 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Depoimento de Narcizo Galhardo, fs. 147v e 148.

53 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Depoimento de Villella Machado, fs. 154v e 155.

54 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Depoimento de Manoel de Mello de Castro, f. 144v.

55 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Depoimento de Francisco de Castro Morais em 05/11/1714, fs. 240 e 240v.

não perder mais gente, o governador tentou impedir a ação de Bento do Amaral, não consentindo que este atuasse no sentido de desalojar o inimigo de suas bases na Ilha das Cobras⁵⁶.

A ação de nossa personagem, apesar da postura de Castro Morais, foi bastante ativa. Em carta enviada pelo Senado da Câmara ao rei, os vereadores apontam a prontidão de Bento do Amaral em comunicar os movimentos das forças inimigas, assim como obter informações sobre os prisioneiros, mortos e feridos portugueses⁵⁷. É por meio dessas narrações acerca da postura valorosa e ativa de Coutinho que o Senado ataca diretamente as ações do governador. Se Manoel de Mello e Castro, acima citado, vê apenas indícios de uma tranquilidade por parte do governador, a carta dos vereadores ao rei ataca diretamente Castro Morais, acusando-o de estar de conluio com o invasor. Nestes termos se refere a carta:

e o grande sentimento de todos estes moradores mais se aumentou pela notícia de que para esta morte concorreu o mesmo Governador Francisco de Castro Morais e seus parciais com avisos ao inimigo: e como era já público o instrumento da nossa ruína, tanto que ele chegou e foi morto Bento de Amaral, se foram retirando mais de duas mil pessoas (...) ⁵⁸.

Desta passagem podemos perceber ainda que no discurso da Câmara há sutilmente a ideia de que Bento do Amaral representava a última esperança dos moradores locais, visto que eles já não mais acreditavam na capacidade defensiva do governador. Esta posição parece representar mais um dos subterfúgios da Câmara para demonstrar a má conduta de Castro Morais.

A acusação feita é bastante grave. Porém, ainda que se tivesse tentado condenar o governador por traição, apenas se conseguiu provar sua falta de disposição⁵⁹.

Como interpretar a sensação de 'descanso' de Francisco de Castro Morais com a morte

56 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Requerimento que fizeram os Oficiais do Senado da Câmara do Rio de Janeiro ao Governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. fs. 86V a 89.

57 *Conta que deu o Senado a El Rei em data de 28 de novembro do mesmo ano de 1711, e se registrou no Liv. 11 de Registro do Senado a folhas 174 donde foi extraída.* Compilado por ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

58 *Idem*, fs. 116 e 117.

59 “Juntos os ministros procedeu o Chanceler em tirar a devassa do caso e não faltarão informações que infamavam de traidor a Francisco de Castro, mas não havendo indícios para se lhe formar culpa de infidelidade se provarão faltas de valor e de disposição que forão causa de não pelejar em defesa da praça e de a desamparar, crime pelo qual foi sentenciado ao degredo e prisão perpétua na índia.” (RIHGB, nº21 1º trimestre de 1858, p. 30)

de Bento do Amaral Coutinho a que fazia referência o depoimento de Manoel de Mello de Castro? Ao que tudo indica, para além dos negócios que poderiam e deveriam haver entre os Correia e o governador Francisco de Castro Morais, pairava um clima de intenso conflito, com assassinatos ocorrendo em função das disputas familiares, o que pode indicar que a morte de um dos membros da família Amaral, aparentada dos Gurgel, representava também uma perda política por parte daquele grupo, o que poderia ter sido compensada pela disseminação do ideário do valoroso Bento do Amaral Coutinho, que ao contrário do governador e dos seus, ficara e defendera a cidade até a morte, exaltando a honra e o valor desta personagem.⁶⁰

O padre Antônio de Medanha Soto Mayor, em representação que fez à Sua Majestade em 09 de dezembro do mesmo ano, pontua a atuação exemplar e destacada de Bento do Amaral. Conta que este fora o único a prender soldados desertores que tentavam fugir da cidade para se esconderem no sertão. Alega para justificar esse fato, que

tendo Bento do Amaral Coutinho o seu quartel fora das trincheiras e um quarto de légua fora da Cidade não constou que fugisse Pessoa alguma mas antes foram esses os primeiros que começaram a mostrar que não temiam ao inimigo e começando a marchar para fora das trincheiras às oito horas da noite e mandando-os recolher pela meia-noite não se achou que se recolhesse um só menos⁶¹.

Contudo, o autor deste trecho não se detém em exaltar a conduta destes soldados, aproveita a situação para insinuar a diferente postura existente nas forças comandadas pelo governador, e vai além, demonstrando estranheza na entrega da cidade ao inimigo. Segue o padre Soto Mayor, “poucos sítios há em que não haja desertores, e nem por isso se largam as Praças.”

O que nos cabe indagar é o porquê de este homem ter sido 'eleito' como o representante do valor e da coragem em defender a cidade. Como vimos, outras baixas foram observadas. Também podemos contar outras pessoas que se colocaram contra a decisão do governador em abandonar a cidade, incluído o irmão de nossa personagem, Francisco do Amaral Coutinho. A combinação dos dois fatores talvez seja uma justificativa mais forte, mas por si só não parece sustentar a explicação para o fato.

Retornando à carta de 28 de novembro de 1711 que o Senado da Câmara do Rio de

60 Sobre os Gurgel, retomaremos de forma aprofundada esta questão mais adiante, ainda neste capítulo.

61 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Representação que fez à Sua Magestade o Padre Antonio de Medanha Sotomayor como Procurador dos moradores do Rio de Janeiro, fl. 117.

Janeiro envia ao monarca para dar conta daquilo que se passara nas semanas anteriores, podemos perceber que a atuação de Bento do Amaral Coutinho é pormenorizadamente citada, exaltando-se o valor com que este se empenhou na defesa dos interesses reais. Para contrastar com esta visão, a carta apresenta as determinações do governador que, em linhas gerais, eram vistas como negativas. Vejamos algumas passagens.

Após narrar a entrada dos franceses na baía da Guanabara e a suposta disposição do governador em entregar a cidade e não em defendê-la, Antonio de Albemas Veyga, Francisco de Macedo Freire e Manoel de Souza Coutinho, que assinam a carta, se referem ao fato de Bento do Amaral Coutinho ter, às suas custas, deslocado cento e cinquenta homens para a Bica dos Marinheiros, local que fazia a ligação entre a cidade e o restante do território. Este local estava, segundo as informações dos vereadores, desguarnecido. A ação de nossa personagem não se restringe à guarnição. Dizem ainda ter ele deslocado o inimigo que se localizava aquartelado em uma casa ao pé de um monte próximo, mas que, posteriormente, Castro Morais teria mandado todos se retirarem.

Na noite do mesmo dia, 11 de setembro, reclamam os autores da carta que mesmo em vias de alcançar uma grande vitória, mandou novamente o governador recolher toda a gente:

Na noite do mesmo dia Bento do Amaral noticia pelas sentinelas que trazia que o inimigo com maior poder se fortificava na mesma casa. Mandou pedir socorro ao Governador para na madrugada seguinte torná-lo a investir e com efeito estando Bento do Amaral pelejando já com um corpo de gente do inimigo que teria oitocentos homens mandando o Governador socorreu com dois troços e o Sargento Mor de Batalhas com outros dois, chegando a investir o Capitão Manoel Gomes e o seu Alferes Balthazar Rodrigues tendo já este tomado as trincheiras do inimigo lhe mandou o Governador a toda Praça tocar a recolher em tempo que de parte do inimigo havia dezoito mortos e mais trinta feridos como se soube por uma sentinela que na noite seguinte aprisionou Bento do Amaral não havendo da nossa parte mais que dois mortos e sete feridos.⁶²

Há nesta passagem, ainda, a menção ao fato de Bento do Amaral ter efetuado prisões de invasores franceses. A carta prossegue narrando que a demora em se tomar a decisão de

62 *Conta que deu o Senado a El Rei em data de 28 de novembro do mesmo ano de 1711, e se registrou no Liv. 11 de Registro do Senado a folhas 174 donde foi extraída.* Compilado ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, f. 106v.

guarnecer a Fortaleza de Santa Cruz pelo governador levou a que esta fosse ocupada por forças invasoras. Este fato parece ter desagradado ao autor da carta, visto que as forças de Bento do Amaral estavam prontas para tomar a fortaleza, mas sem a autorização de Castro Morais, não poderiam fazê-lo.

4. Bento do Amaral Coutinho

Ligado diretamente à questão da heroicidade de Bento do Amaral Coutinho está a busca por compreender quem ele era, assim como quem ele não havia sido. Sabemos por meio de relatos e documentos de época que existiu uma personagem chamada Bento do Amaral Coutinho que, lutando contra os corsários franceses, acabou perecendo. Contudo, existem elementos que muito dificultam uma compreensão mais apurada acerca da identidade de tal pessoa.

Em parte da historiografia e em alguns documentos de época existe, no que se refere à personagem com a qual viemos trabalhando, uma troca de designação. Bento do Amaral Coutinho e Bento do Amaral Gurgel são os nomes atribuídos àquele que morreu lutando contra os franceses aos pés do morro São Diogo.

Já nos relatos de época podemos perceber a troca do nome de Bento do Amaral Coutinho pelo de Bento Amaral Gurgel. Nas memórias de Duguay-Trouin encontramos a seguinte passagem: “O comandante Bento do Amaral Gurgel, muito estimado pelos portugueses, ficou estirado no campo de batalha.”⁶³ Consta de uma das memórias arroladas por Pizarro e Araújo a mesma troca de nomes, neste caso se referindo aos episódios de 1710: “Entretanto o Capitão Bento do Amaral Gurgel, seguido de sua Companhia de Estudantes, se dirigiu ao sítio da Lagoa da Sentinela (...)”⁶⁴.

Vimos páginas acima que esta questão suscitou em parte da historiografia um acalorado debate conduzido, principalmente, pelas críticas ferrenhas feitas por Wilson Pinto a outros historiadores. Assim, este autor será enfático ao apresentar a sua versão dos fatos, ou seja, ele acredita que os historiadores que fazem essa confusão estão depositando sobre um herói o peso da traição que supostamente Bento do Amaral Gurgel havia cometido quando da

63 RENÉ, Duguay-Trouin, *Op. Cit.*, p. 67.

64 *Memória da entrada dos Franceses na Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro; e seus progressos. Ano de 1710.* Compilado por ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945. p. 53.

chamada guerra dos Emboabas, no episódio do Capão da Traição⁶⁵. Essa postura, apresentada por Pinto, vem reforçar a ideia da heroicidade de nossa personagem. O título do capítulo por si só já é mostra disto: “Bento do Amaral Coutinho: Um bravo – Bento do Amaral Gurgel: Um vilão”⁶⁶.

A crítica realizada por este autor é bastante contundente e parece baseada em uma forte emoção que o liga à crença no valor e na honra de Bento do Amaral Coutinho, configurando, em qualquer confusão com seu quase homônimo Gurgel, uma ofensa à memória daquele que lutara bravamente para defender a cidade do Rio de Janeiro. Sem querermos nos alongar nas duras palavras de Wilson Pinto, citaremos apenas uma passagem do capítulo supracitado:

Ninguém vai exigir infalibilidade de quem escreve e muito menos de quem versa tantos e tão variados assuntos como João Ribeiro. Entretanto, é inadmissível, haja inicialmente apontado Bento do Amaral Coutinho como o traidor do 'Capão da Traição' e depois, haja identificado na mesma pessoa, o traidor e defensor da cidade do Rio de Janeiro. O ilustre escritor, por insciência, fez do traidor um herói e o herói transformou em traidor...⁶⁷

Sigamos por esta perspectiva. Rheingantz demonstra em sua genealogia a existência de dois troncos familiares no Rio de Janeiro que se unem em torno de um mesmo casal em fins do século XVI, os Amaral Coutinho e os Amaral Gurgel⁶⁸. Ambas as famílias apresentaram em fins do século XVII e início do XVIII membros de nome Bento ou Francisco. Parece residir aí parte das dúvidas e discussões.

Esta aparente coincidência deve ser entendida a partir da lógica da época que regia os fortes laços familiares existentes. Analisando brevemente algumas das genealogias apresentadas por Rheingantz, percebemos rapidamente que existia uma tendência explícita a se repetirem nomes dentro do mesmo tronco familiar. Para citarmos um exemplo de uma família extremamente influente e conhecida, temos que Salvador Correia de Sá, o velho, foi pai de Martim Correia de Sá, avô de Salvador Correia de Sá e Benevides e de Martim Correia de Sá e Benevides – que se tornou o 1º Visconde de Asseca –, bisavô de Salvador Correia de

⁶⁵ PINTO, *Wilson. Op. Cit.*, p.91.

⁶⁶ *Idem*, p. 89.

⁶⁷ *Idem*, p. 93.

⁶⁸ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII) Tomo I*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1967, pp. 324-335

Sá e Benevides – 2º Visconde de Asseca – e tataravô de Martim Correia de Sá e Benevides – 4º Visconde Asseca⁶⁹.

A repetição constante de nomes é evidente e por vezes acaba confundindo aqueles que se debruçam sobre documentos da época. Isto parece se relacionar com uma característica de se valorizar os parentes, como uma forma de homenagem ou de demonstração de filiação. Entretanto, parece-nos que esta repetição não esporádica tem a ver com a própria ideia por detrás da função que o nome apresentava naquela sociedade. Se nos tempos atuais ele é marca da individualidade e serve como forma de diferenciação de um sujeito frente aos demais, na chamada Idade Moderna, especificamente no caso da América portuguesa, o nome pouca importância tinha frente ao peso que a família da qual fazia parte detinha. Desta forma, mais importante do que ser Salvador ou Martim, era fazer parte da parentela dos Correia de Sá e Benevides.⁷⁰

Estamos dedicando linhas a esta questão por haver outras versões. Décadas antes do texto de Pinto, Pedro Calmon⁷¹, narrando os acontecimentos de 1710 e 1711 na cidade do Rio de Janeiro, discute a existência de dois 'Bentos' do Amaral e apresenta uma conclusão bastante interessante acerca do assunto. Em nota de rodapé ele se indaga: “Havia dois com igual nome?” A esta pergunta responde de maneira negativa, indicando serem Bento do Amaral Coutinho e Bento do Amaral Gurgel a mesma pessoa, e atribui o fato de alguns quererem distingui-los ao desejo de que não se unissem os atos de atrocidade cometidas no Rio das Mortes e os feitos memoráveis de 1710 e 1711⁷². Acredita Calmon que Bento do Amaral era um *veterano* da guerra dos emboabas que estava no Rio e que serviu valorosamente na defesa da cidade, reiterando assim, a origem da capacidade militar apurada demonstrada nos episódios das invasões.

A simples existência dessas duas personagens – Bento do Amaral Gurgel e Bento do Amaral Coutinho – não significa dizer que o sujeito que participou da guerra dos emboabas e aquele que esteve lutando no Rio de Janeiro contra os corsários franceses fossem pessoas distintas. Podemos imaginar que, exatamente por existirem duas pessoas com nomes bastante próximos, a apresentação dos fatos por alguns tenha se confundido e trocado um pelo outro. Desta maneira, o que queremos mostrar, é que a simples existência de um Bento do Amaral

69 *Idem*, pp. 394-395. Citamos aqui somente os homônimos. Salvador Correia de Sá, o velho, possuía outros filhos, netos, bisnetos etc.

70 Esta discussão fica explícita quando analisamos o livro *Imbecillitas* de Antonio Manuel Hespanha que será discutido páginas à frente.

71 CALMON, Pedro. *Op. Cit.*

72 *Idem*, Nota 1, p. 42.

Coutinho e um Bento do Amaral Gurgel, por si só, não prova nada neste quesito.

A lista dos autores que acreditam serem eles a mesma pessoa conta ainda com Adriana Romeiro. Mesmo que não faça parte de sua análise esta discussão, a autora apresenta ambos como a mesma pessoa. Contudo, a partir da cópia de uma carta endereçada ao governador D. Fernando Martins Mascarenhas Lencastre sobre os acontecimentos da guerra dos emboabas, Romeiro parte da ideia de que Bento do Amaral Coutinho participou das batalhas, havendo menção a Gurgel somente no que se refere a Francisco do Amaral Gurgel, apresentado como arrematador de contratos no Rio de Janeiro e nas minas.

Contudo, a informação sobre a qual se baseou a autora para utilizar o nome Coutinho foi a cópia de uma carta. Esta transcrição foi realizada, segundo assinatura que se segue ao fim do documento, por Bartholomeu de Serqueira Cordovil, provedor da Fazenda Real no Rio de Janeiro entre 1716 e 1731, pelo menos⁷³. Não teria sido ele influenciado por esta confusão de nomes ao assinar a carta? Percebemos que em parte da documentação o nome apresentado é apenas Bento do Amaral, o que aumenta a dificuldade em definir de forma mais apurada a identidade da pessoa a que se refere⁷⁴.

Existem alguns documentos de fins do século XVII que talvez nos auxiliem melhor nesta questão. Se nos guiarmos por estes documentos percebemos que Francisco do Amaral se refugiou em São Paulo, fugindo da acusação que sobre ele pesava de em 1690 ter matado o provedor da Fazenda Real Pedro de Souza Pereira⁷⁵, em cumplicidade com outros, inclusive com seu irmão Bento do Amaral. Anos mais tarde, em 1714, este mesmo Francisco – que era conhecido como Francisco do Amaral Gurgel – ofereceu ao rei recursos para a construção da fortaleza da ilha das Cobras. Em 1709 e 1719, Francisco do Amaral Gurgel fora ainda acusado

73 AHU, RJ, Castro Almeida. Doc. 3149. Carta de Bento do Amaral Coutinho para o governador do Rio de Janeiro, no qual se lhe relata o levantamento que se dera em Minas contra os naturais da Vila de São Paulo e da Serra. Arraial do Ouro Preto, 16/01/1709.

74 Como exemplificação podemos citar dois documentos que fazem menção ao fato de Francisco do Amaral e seu irmão Bento do Amaral estarem foragidos em São Paulo acusados da morte do provedor da Fazenda Real. AHU, RJ, Avulsos. Doc 537. Carta do governador do Rio de Janeiro, Luís César de Meneses, ao rei [D. Pedro II] sobre a ordem para enviar os culpados da morte de Pedro de Sousa Pereira para a Relação da Bahia, sendo que João de Campos e Antonio de Abreu de Lima estão foragidos no Reino e Francisco e Bento de Amaral estão na vila de São Paulo. 28/11/1690. E Doc.541. Carta do governador do Rio de Janeiro, Luís César de Meneses, ao rei [D. Pedro II] sobre a ordem para enviar os culpados da morte de Pedro de Sousa Pereira para a Relação da Bahia, sendo que João de Campos e António de Abreu de Lima, estão foragidos no Reino e Francisco e Bento de Amaral estão na vila de São Paulo, e o ataque que estes últimos fizeram contra os moradores do recôncavo do Rio de Janeiro roubando seus escravos; e os procedimentos que tem adoptado para a captura destes criminosos. 28/03/1691.

75 AHU, RJ, Avulsos, Doc. 537, Carta do governador do Rio de Janeiro, Luís César de Meneses, ao rei [D. Pedro II] sobre a ordem para enviar os culpados da morte de Pedro de Sousa Pereira para a Relação da Bahia, sendo que João de Campos e António de Abreu de Lima estão foragidos no Reino e Francisco e Bento de Amaral estão na vila de São Paulo. 28/11/1690.

de tentar matar o ouvidor-geral José da Costa Fonseca, e mais outro homem em Parati.⁷⁶

Podemos nos questionar se uma pessoa acusada de assassinar uma autoridade régia, como o provedor da Fazenda Real, foragido em São Paulo, fugindo da perseguição comandada pelo governador do Rio de Janeiro por ordem do rei D. Pedro II, teria força para retornar à cidade e ainda se colocar como um dos principais da terra. Ao que tudo indica sim. Se utilizarmos informações que Fragoso e Romeiro nos apresentam, concluímos que Francisco do Amaral Gurgel não só conseguiu arrematar os contratos de fumo e aguardente na cidade do Rio de Janeiro, como o das carnes nas minas, e se apresentava como desejoso de conseguir mercês e benesses que o colocasse acima dos simples cidadãos da cidade⁷⁷.

Retornando ao episódio da promessa de doação de recursos para a construção da fortaleza da ilha das Cobras em troca de mercês, percebemos que esta oferta fora recusada e que o Conselho Ultramarino alertava ao governador do Rio de Janeiro para os crimes cometidos por ele, além de seu espírito violento e agressivo⁷⁸. Há, ainda, a questão da tentativa de compra da capitania de Santos e São Vicente por parte do mesmo no ano de 1709⁷⁹.

A pergunta que se coloca agora é se teria Bento do Amaral, conhecido por sua ferocidade e pelos atos terríveis cometidos nas minas, conseguido suplantar esta memória e alcançar a posição de glorioso, digno de ser celebrado após sua morte. A partir do histórico de Francisco do Amaral Gurgel, não nos parece de todo impossível, sobretudo se levarmos em

76 AHU, RJ, Avulsos, Doc. 852. Parecer do Conselho Ultramarino sobre a tentativa de um mulato, escravo de Francisco do Amaral Gurgel, acompanhado de outras pessoas de assassinar o ouvidor-geral José da Costa da Fonseca; recomendando o conselho que se ordene ao desembargador sindicante, Antônio da Cunha Souto Maior, que proceda diligência acerca da queixa deste ministro, a fim de averiguar a veracidade do que alega. E 1108. Carta do [ouvidor-geral da capitania do Rio de Janeiro], Paulo de Torres Rijo Vieira, ao rei [D. João V], sobre a morte de Manoel da Silva Homem durante correição na vila de Parati, da qual foi tirada devassa pelo último ouvidor [Fernando Pereira de Vasconcelos], informando a cumplicidade de Francisco Amaral Gurgel naquela morte, visto ter mandado seus escravos maltratar o dito homem em praça pública. Respectivamente 1709 e 1719.

77 Cf. ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no Coração das Minas. Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p.133; e FRAGOSO, João. *Capitão Manuel Pimenta Sampaio*, senhor de engenho do Rio de Janeiro, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: _____ e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.) *Na Trama das Redes. Política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, pp. 245-248.

78 AHU, RJ, Avulsos. Doc. 985. Parecer do Conselho Ultramarino sobre a carta do governador do Rio de Janeiro, Francisco [Xavier] de Távara, informando a oferta de Francisco do Amaral para levantar uma fortaleza na Ilha das Cobras, à sua custa, mediante a concessão de mercês; recomendando o conselho que se enviem as plantas para a construção de fortalezas naquela capitania e em Santos e se advirta ao governador acerca dos procedimentos de Francisco do Amaral, visto ser o autor da morte do provedor da Fazenda Real, Pedro de Sousa Pereira e de outras pessoas; constando neste conselho que este indivíduo é violento e perigoso. 06/02/1714.

79 FRAGOSO, João. 2010. *Op. Cit*, p. 245.

consideração que a atuação deste na defesa foi no sentido de salvaguardar a terra dos invasores.

Caso considerássemos a existência de apenas um Bento do Amaral envolvido nos dois conflitos poderíamos aventar questões, tais como: de que forma ele conseguira suplantar a fama negativa e alcançar a de valoroso e honrado? Seriam estas imagens efetivamente opostas, ou há nelas uma relação estreita?

No caso de percebermos a 'confusão' que se instaurou com os nomes dos dois 'Bentos' devemos considerar como coincidência o fato de os dois terem existido no mesmo período, tendo como parentes próximos pessoas quase homônimas. Esta é a posição que no momento tomamos. A partir das genealogias montadas por Rheingantz cremos serem eles pessoas distintas e com ligação familiar.

Outro elemento que nos leva a crer na hipótese de serem duas pessoas diz respeito às datas em que Bento do Amaral se envolvera em diferentes mortes. Em 1687 ele fora acusado de ser, conjuntamente com seu irmão Francisco e outros, cabeça do assassinato de Pedro de Souza Correia, do bando rival dos Correia⁸⁰. Já no ano de 1690 existia a acusação de que, novamente, Bento e Francisco estariam foragidos em São Paulo, fugidos pelo assassinato de Pedro de Souza Pereira, Provedor da Fazenda Real⁸¹. Se considerarmos a genealogia montada por Rheingantz confiável, Bento do Amaral Coutinho contaria com cerca de quatro e sete anos respectivamente quando esses crimes foram cometidos, o que nos leva a crer se tratarem de duas pessoas distintas.

Ainda que não tenhamos conseguido encontrar documentos conclusivos acerca do assunto, conseguimos, por meio da mesma genealogia aqui utilizada, traçar um cenário distinto, uma espécie de 'terceira via'. Esta, ainda que não tenha a força de uma prova irrefutável, nos serve como indício para a opção que aqui fizemos, a saber, a de considerar Bento do Amaral Coutinho pessoa distinta de seu homônimo Gurgel.

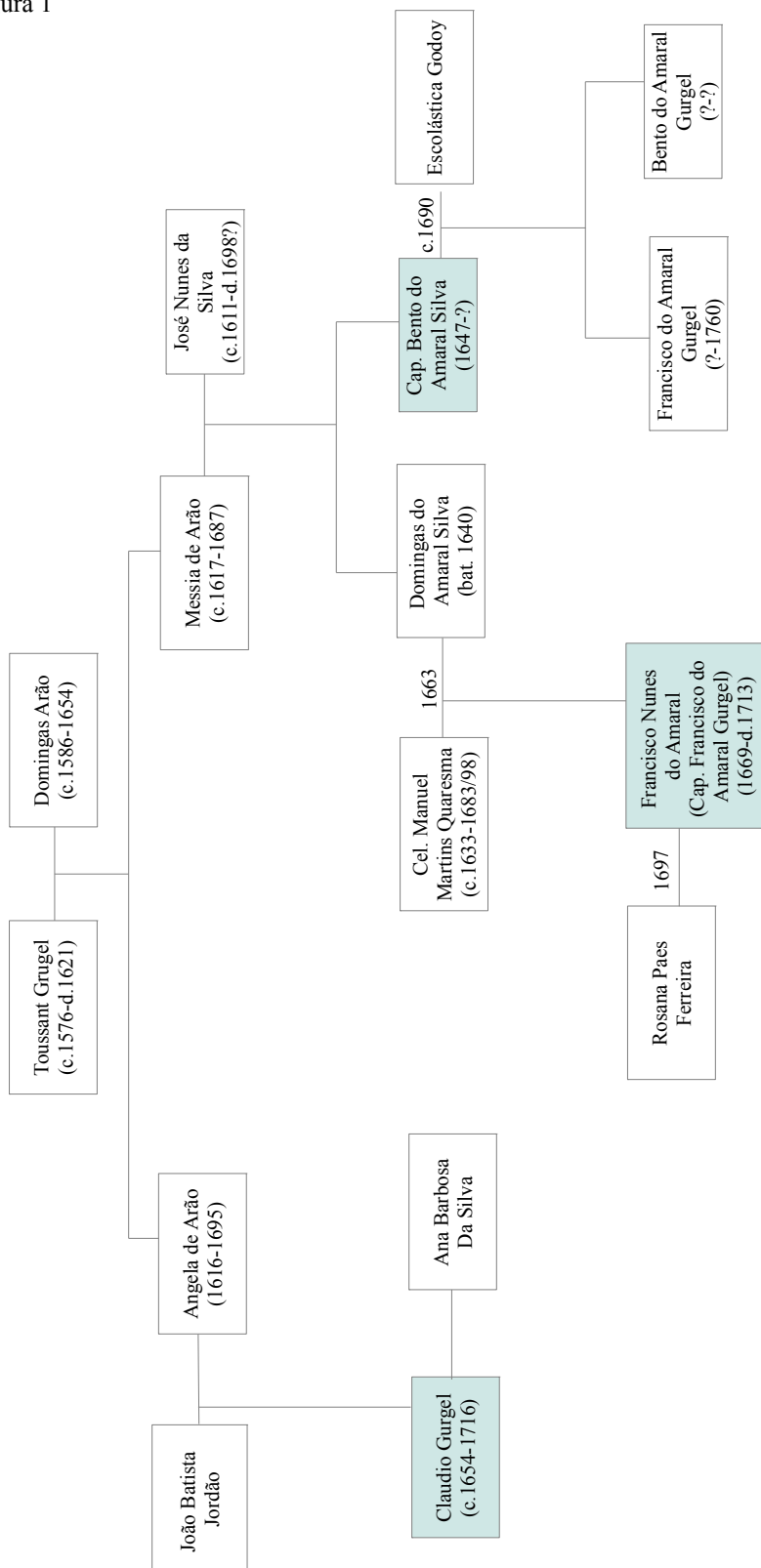
Analisando os documentos acerca da fuga de Bento do Amaral e Francisco do Amaral Gurgel, nos quais eles são apresentados como irmãos, poderíamos incorrer no equívoco de pensar que se tratavam dos irmãos Bento do Amaral Gurgel e Francisco do Amaral Gurgel, filhos do capitão Bento do Amaral Silva e Escolástica Godoy (Figura 1). Contudo, se

80 FRAGOSO, João. *Fidalgos e parentes de preto: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750)*. In. _____; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs.). *Conquistadores e Negociantes: História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 94.

81 AHU, Avulsos. Docs 537, 541 e 985.

levamos em consideração que o casamento de ambos se dera por volta de 1690, seus filhos não teriam ainda nascido quando dos assassinatos cometidos em 1687 e 1690.

Figura 1



Em carta enviada ao monarca pelo ouvidor-geral Thomé de Almeida e Oliveira, em 22 de maio de 1688, há menção a três nomes que figurariam como os três principais da família Amaral, envolvidos na morte de Pedro de Souza Correia em 1687. São eles, “Francisco de Amaral, Bento de Amaral e Cláudio Gurgel de Amaral, principais cabeças da família.”⁸²

Acreditamos que estes são os mesmos que irão ser procurados, acusados de outros crimes. Segundo Rheingantz, Cláudio Gurgel, neto de Domingas Arão, matriarca deste ramo da família, é assassinado em vingança dos crimes cometidos por ele e por seus filhos. Este era primo do Capitão Bento do Amaral Silva – também neto de Domingas Arão - que por sua vez era tio de Francisco Nunes do Amaral, que assinava, ainda segundo Rheingantz, Francisco do Amaral Gurgel. Este mesmo autor nos fornece as datas de nascimento dos três. Contavam, na época do assassinato de Pedro de Souza Correia, em 1687, com cerca de 33, 40 e 18 anos respectivamente, o que é mais condizente do que os outros Bentos e Franciscos, que ou eram muito novos ou nem teriam ainda nascido.

Desta forma, acreditamos que aqueles Francisco do Amaral Gurgel e 'seu irmão' Bento do Amaral, na realidade, sejam tio e sobrinho, e que estes estivessem, enquanto capitães, título com o qual se apresentavam, ligados às batalhas na região das minas conhecida como guerra dos emboabas.

Focando novamente as invasões, caso queiramos seguir esta 'terceira via' que aqui apresentamos, devemos nos questionar sobre quem fora eleito 'herói' da cidade. Efetivamente esta questão não parece alterar a existência do mito em torno do nome Bento do Amaral Coutinho, mas, de qualquer forma, cabe-nos, neste exercício, mostrar quem era este sujeito.

Uma questão que pode surgir é a de se o Bento do Amaral que morre em combate em 1711 não poderia ser o Capitão Bento do Amaral Silva. O indício que temos para crer que não era este capitão a pelejar contra os franceses provém de Nireu Cavalcanti. Analisando documentos cartoriais⁸³, este autor conclui ser o Bento do Amaral Coutinho que pereceu em combate, bastante jovem no ano de 1709, quando promete alforria a quatro de seus escravos⁸⁴. Novamente fiando-nos na veracidade dos dados apresentados por Rheingantz, o capitão envolvido nos casos de assassinatos e na guerra dos Emboabas, em nossa interpretação, teria 62 anos na mesma ocasião.

82 AHU, RJ, Castro Almeida. Doc. 1670-78. Consulta do Conselho Ultramarino acerca da devassa sobre o assassinato de Pedro de Sousa Pereira, de 15 de dezembro de 1688.

83 Infelizmente não nos foi ainda possível ter acesso a estes documentos. Depositados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, este códice está interditado devido à má conservação.

84 CAVALCANTI, Nireu, 2004. *Op. Cit.*, p. 173.

Ainda que nos pareça relevante neste trabalho apresentar a discussão que se travou em torno da identidade de nossa personagem, inclusive tendo sido apresentado por nós uma nova perspectiva acerca da real genealogia a que estava ligado, parece-nos ainda mais importante traçar um perfil do espaço social e das relações estabelecidas entre Bento do Amaral Coutinho. As relações familiares, as ligações efetivadas entre diferentes grupos, as disputas e alianças, configuram como os elementos primordiais para um entendimento mais apurado acerca da maneira como a morte de Coutinho foi significada e incorporada aos discursos e ações.

Antonio Manuel Hespanha, em texto publicado de um curso ministrado na Universidade Federal de Minas Gerais, discorre, dentre outros temas, sobre a família no Antigo Regime⁸⁵. Suas análises nos são úteis para compreender o papel e o peso que esta instituição detinha nas relações sociais e políticas na Idade Moderna.

Para o autor português, é necessário que se compreenda preliminarmente a subordinação do caráter individual pela multiplicidade de estados de que um sujeito era formado. Em outras palavras, Hespanha nos mostra que jurídica e culturalmente, os homens do Antigo Regime eram concebidos e hierarquizados em função não da sua constituição individual e humana, mas pela sua inserção nas redes de relações, ou seja, nos ofícios a que estavam ligados, na função política que exerciam, no status que possuíam etc. Desta maneira, “as criaturas não eram apenas diferentes. Eram também mais ou menos dignas, em função da dignidade do ofício que naturalmente lhes competia.”⁸⁶. Assim, “A pessoa deixa de corresponder a um substrato físico, passando a constituir o ente que o direito cria para cada aspecto, face ou estado em que um indivíduo se lhe apresenta.”⁸⁷

A partir desta lógica o autor se dedica a compreender a família deste contexto. Primeiramente há que se destacar o caráter natural que a organização familiar possuía. Esta característica era, inclusive, reforçada constantemente pela Igreja. Os laços familiares haviam se forjado de maneira voluntária, por meio da união matrimonial, e de forma natural, com as ligações ascendentes e descendentes. Dentro da teologia cristã, havia um sentido explícito na relação paradoxal entre a vontade humana e a natureza (de caráter divino). Um era instrumento do outro para o fim último da união, a reprodução. Neste aspecto, a própria sexualidade era encarada como um produto natural, desde que voltada para a geração de

85 HESPANHA, Antonio Manuel. *Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010. (Coleção Olhares).

86 *Idem*, p.57.

87 *Idem*, p.59.

descendência.⁸⁸

Os laços familiares eram forjados a partir de uma unidade indissolúvel, de deveres mútuos, do respeito e da obediência. Encabeçando o poder familiar se encontrava o chefe de família, o pai, o *pater*. De forma geral, Hespanha compreende a família como uma união de pessoas em torno da “cooperação de todos na valorização do patrimônio familiar”⁸⁹. 'Todos' aqui é entendido de maneira expandida, constituída por agregados, criados, escravos e bens⁹⁰.

Um último ponto relevante a ser tratado sobre este tema a partir das análises de Hespanha, diz respeito ao que ele chamou de *A força expansiva do modelo doméstico*⁹¹. Trata-se da transposição do modelo familiar para o exercício político na república. Isto significa dizer que a lógica subjacente às relações familiares, notadamente o poder patriarcal, se reproduzia na sociedade como um todo. Outro ponto relevante para este aspecto é a Igreja, concebida também como uma grande família, hierarquizada e com a obrigatoriedade do respeito e obediência.

Tudo isto é bastante para mostrar o papel central que, na imaginação das relações políticas, é desempenhado pelo modelo da família. Modelo que, por outro lado, obedece a uma impecável lógica estruturante, fundada em cenários de compreensão do relacionamento humano muito profundamente ancorado nas sociedades europeias pré-contemporâneas.⁹²

Começamos já a perceber o papel desempenhado pela família no mundo português moderno. Ela se constituía enquanto uma unidade indissolúvel e natural entre sujeitos que deviam respeito e obediência mútuos, centrada em uma figura paternal e cujo objetivo central era o aumento do patrimônio, entendido também de forma ampla, não só material, mas principalmente político-social.

5. O Lugar Social

A utilização do nome de Bento do Amaral Coutinho como contraponto da atuação de Castro Morais não foi inocente. As disputas internas entre bandos distintos acabaram

⁸⁸ *Idem*, pp.119-121.

⁸⁹ *Idem*, p.130.

⁹⁰ *Idem*, p.134.

⁹¹ *Idem*, p.136.

⁹² *Idem*, p.137.

ganhando mais um elemento com a morte de um de seus membros. Desta maneira, e para que possamos melhor compreender as implicações que este episódio teve nas rusgas internas, faz-se necessário que nos debruçemos sobre a posição social que nossa personagem possuía. Isto significará abordar a família da qual fazia parte e o bando a que sua família estava filiado.

Alguns indícios acerca da posição que nossa personagem assume na sociedade colonial fluminense podem ser retirados dos documentos e textos que viemos analisando e citando nas páginas anteriores.

Primeiramente, temos a informação de que ele era proprietário de um engenho da região da ilha Grande e, logo, de escravos, como aponta Boxer.⁹³

Isso, contudo, não garante a Bento do Amaral Coutinho, ou a outros membros de sua família, uma posição social elevada dentro da lógica político-social de Antigo Regime. Mais relevante do que as riquezas materiais, o domínio dos cargos da república, e a legitimidade que pode se alcançar a partir das redes clientelares e familiares são fundamentais para que um determinado grupo seja tido como ocupante de um destacado status social. Quem claramente nos mostra isto é João Fragoso, que nos indica ainda que o fato de pertencer à *nobreza da terra*, ou às principais famílias da região, não significa que seu prestígio fosse reconhecido em outras paragens do império⁹⁴.

A formação da elite colonial fluminense vem sendo alvo de pesquisa e de trabalhos por parte de Fragoso. Tendo sua gênese em fins do século XVI e início do XVII, as famílias que se estabeleceram no recôncavo da Guanabara ali se afirmaram como ‘as principais famílias da terra’, alicerçando seu status na participação em diferentes postos da administração colonial, notadamente na Câmara.

Dentro dessa perspectiva, Fragoso nos faz atentar para o fato de que em uma sociedade de Antigo Regime o status elevado era dado menos pela riqueza material e muito mais pelo acesso aos cargos da República⁹⁵. Assim, famílias, e mais extensivamente, bandos, passam a dominar a vida política e econômica da região fluminense, por meio do domínio destes cargos. Contudo, alerta o autor, seria precipitado enxergar o poder desses grupos apenas a partir de uma força interna às famílias. As negociações e as redes de ‘dons e contradons’ entre os integrantes da elite e entre estes e outros grupos, como índios, pardos e

93 BOXER, Charles. *Op. Cit.*, p. 114.

94 FRAGOSO, João, 2010. *Op. Cit.*, p. 246.

95 FRAGOSO, João. A Nobreza vive em Bandos: A Economia Política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, séculos XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo - Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói, v. 8, n.15, p. 11-35, 2003, p. 18.

até cativos, foram fundamentais para a manutenção da hegemonia política.

Esta discussão aparecerá de forma bastante nítida no texto de Fragoso e Gouvêa⁹⁶, no qual os autores discorrem sobre as redes familiares e clientelares que permeavam a nomeação para cargos nas colônias. Partindo do que nos apresentam os autores, somos compelidos a atentar para o fato de que a chamada dependência colonial frente à metrópole, materializada nas remessas de produtos e riquezas para a Europa, significa, desde ângulo, uma simplificação que merece ser superada. Demonstram-nos os autores que as redes de clientela e familiares criadas no reino e nas terras americanas foram fundamentais para o estabelecimento de modelos comerciais calcados na lógica da economia política do Antigo Regime, na qual a ideia de mercados autorregulados ou mesmo de lei de livre mercado não apresentam sentido, visto que a política e as redes sociais ditavam a lógica mercantil.

Quer-se com isso afirmar que as redes ultramarinas, que eram capazes de determinar nomeações, concessões de benesses ou mesmo garantir a continuidade de empreendimentos - destacando-se o comércio de negros cativos -, serviam de sustentáculo e de legitimação aos poderes locais e metropolitanos, mas também, eram responsáveis por conflitos e rugas entre diferentes setores. Explicitada pelos autores supracitados, a relação estabelecida entre o centro e as periferias que compunham o Império não se tratava de uma mera dependência econômica destas frente àquele, mas significava uma complexa estrutura de interesses e jogos políticos, representada muito bem pelas casas nobiliárquicas portuguesas e pela *nobreza principal da terra*.⁹⁷ Ou seja,

Com isso, o ultramar, definitivamente deixa de ser um amontoado de colônias subordinadas à mesma metrópole. Entretanto, o elo não se traduz simplesmente na dependência econômica. A noção de rede ultramarina, como foi aqui apresentada, sublinha as tensões e as negociações existentes entre os dois lados do Atlântico.⁹⁸

Seguindo a mesma ideia dos autores citados anteriormente, Bicalho⁹⁹ evidencia as

96 FRAGOSO, João e GOUVEA, Maria de Fátima. *Nas rotas da Governação Portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII*. In: _____, FLORENTINO, Manolo, SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá e CAMPOS, Adriana. *Nas Rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDUFES; Lisboa: IICT, 2006.

97 Se valendo da noção do procurador da Câmara do Rio de Janeiro, Julião Rangel de Souza, os autores utilizam tal termo para designar o grupo de pessoas que detinham poderes sobre a república devido ao fato de serem descendentes dos primeiros conquistadores. (*Idem*, Vite nota nº 3, pp.28/29)

98 FRAGOSO e GOUVÊA. *Idem*, p. 66.

99 BICALHO, Maria Fernanda. *As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro*.

disputas internas em torno da nomeação e eleição para cargos da república no que tange à qualidade dos elegíveis, pensando-se em termos da obrigatoriedade de serem os eleitos membros da chamada ‘nobreza da terra’, assim como no que tange aos conflitos de interesses locais e metropolitanos pela prevalência do poder nas cidades coloniais. Desta forma, as relações estabelecidas dentro do Império Português se baseavam em uma lógica própria de Antigo Regime, de acordo com a qual a obediência e os favores eram colocados em balança.

Neste cenário, a noção de pertencimento era de suma importância para a estratificação social, sendo as relações familiares e de compadrio, fundamentais. Os chamados ‘bandos’, expressão medieval que designava as alianças e as relações estabelecidas entre os membros de determinados grupos, auxiliavam na ampliação das possibilidades de se alcançar retribuições, mercês e benesses do poder central, pelo peso que passavam a ter na política e na economia locais.

Quem era Bento do Amaral Coutinho? Na documentação aqui analisada ele aparece como uma das principais pessoas da terra¹⁰⁰, o que faz menção à sua posição social destacada, atrelada, primordialmente, ao grupo ao qual se ligava. Em função disso e do que acima foi exposto, compreendemos que a resposta para esta pergunta vai muito além do entendimento do sujeito isolado. Ela pressupõe a investigação das redes nas quais nossa personagem se inseria. Desta forma, a família apresenta-se como um elemento fundamental.

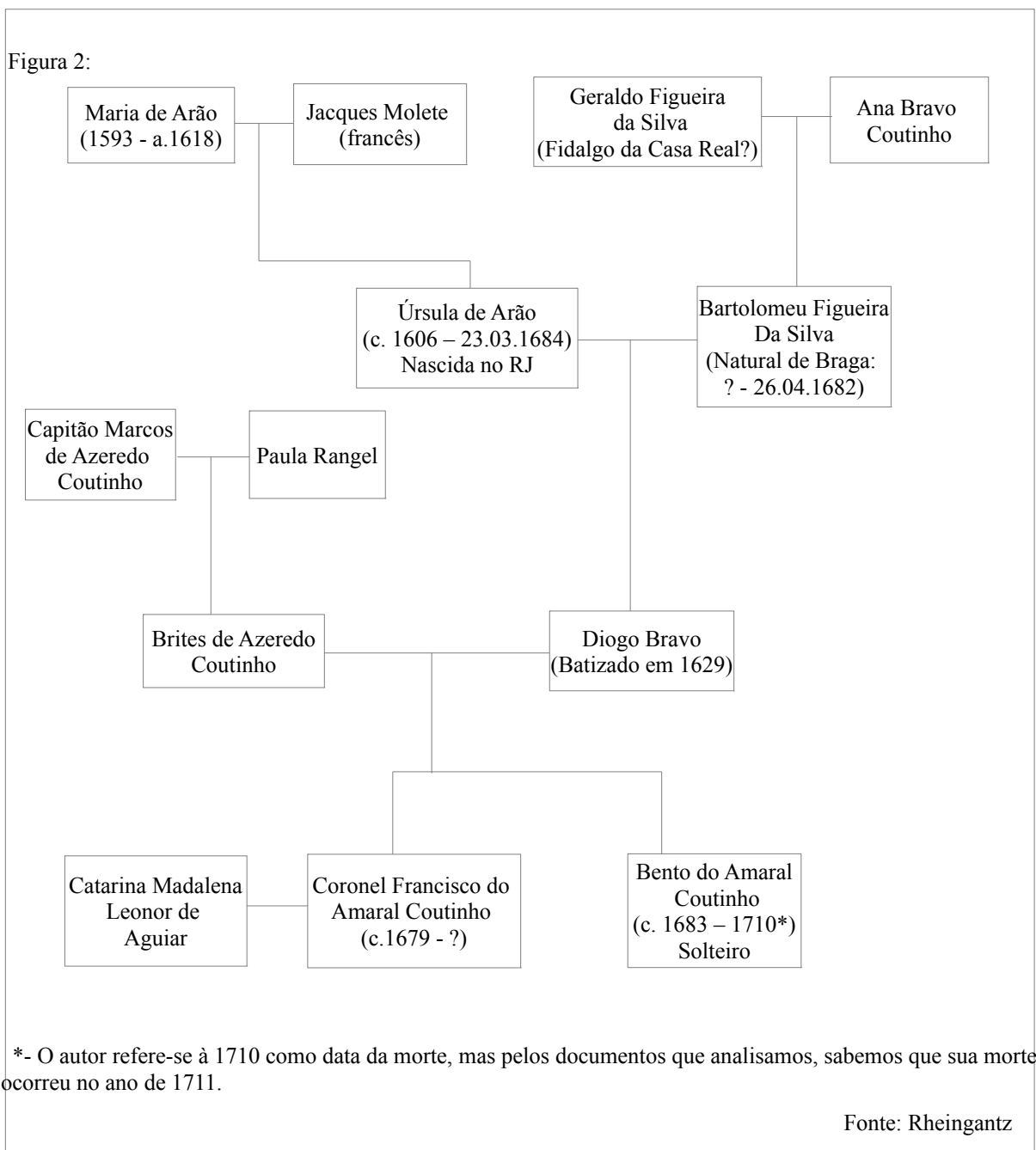
Seguindo a genealogia de Rheingantz, percebemos que o tronco familiar ao qual pertence remonta ao século XVI. Ainda que não haja documentos que provem a estada desta família na cidade do Rio de Janeiro desde então, é sabido que no início do XVII o casal que inicia esta ramificação específica já se encontrava nestas paragens.

Nascido por volta de 1683, Bento do Amaral Coutinho era filho do casal Diogo Bravo e de Brites de Azeredo Coutinho. Seguindo a árvore no sentido ascendente, temos como avós paternos Úrsula de Arão e Bartolomeu Figueira da Silva; e maternos, o capitão Marcos de Azeredo Coutinho e Paula Rangel. Devemos destacar que sua avó materna é a primeira da linhagem cujo nascimento no Rio de Janeiro temos certeza, o que nos leva a concluir que seus pais (bisavós de Francisco e Bento), Maria de Arão e o francês Jacques Molete, habitassem a região desde, pelo menos, os primeiros anos do século XVII, visto que Úrsula nasce por volta

Revista Brasileira de História. Dossiês: Ensino de História: Novos Problemas. Do Império de Portugal ao Império do Brasil, São Paulo, ANPUH/Humanitas Publicações, vol. 18, nº 36, 1998.

100 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Conta que deu o Senado da Câmara a Sua Magestade, f. 106.

de 1606. (Figura 2).



A partir dos textos e da documentação que aqui analisamos podemos presumir que os Amaral Coutinho se dedicavam à produção de cana-de-açúcar. A referência aos escravos fugidos do engenho de Bento do Amaral Coutinho configura grande pista. No que se refere aos postos militares que ocupavam, percebemos que Francisco do Amaral Coutinho, na época da invasão, era citado com o título de Coronel do Regimento de Parati, e Bento do Amaral Coutinho aparecia como mestre de campo. A este posto foi provido não pelo governador, que

se encontrava já na região de Aguassú, mas pelo sargento mor de batalha Balthazar Gaspar da Costa, que percebendo o desguarnecimento da praça e atentando para os serviços anteriormente prestados por Bento do Amaral, o nomeia para assentar praça no terço que era de Francisco Xavier, que àquela altura se encontrava também fora da cidade, próximo a Maxambomba.¹⁰¹ Esse provimento nos mostra que nossa personagem ascende a um posto militar de expressão relevante para a lógica da defesa local, para além da determinação do governador, e em lugar de um de seus sobrinhos. Mesmo antes, contudo, de ser provido no posto, ele já se apresentara com homens às suas custas para auxiliar na defesa da cidade.

5.1. Os Gurgel do Amaral¹⁰².

Em depoimento dado quando da devassa que se tirou para averiguar responsabilidades sobre a perda da cidade em 1711, o Sargento mor Manoel de Mello de Castro dizia saber “que muita gente ficou folgada e sossegada com a morte de Bento do Amaral, como foram o governador Francisco de Castro, seus sobrinhos e os Correias e logo se deram parte uns aos outros de que podiam estar descansados.”¹⁰³ Que tipo de relação tinham estes com o falecido e com sua família?

Adentremos outros ramos da família. Os Arão (ou Amaral) darão origem também aos Gurgel do Amaral, família que terá grande peso no início do século XVIII, sobretudo a partir do enriquecimento e do poder alcançado na região das minas. Domingas de Arão, matriarca deste segmento, era irmã mais nova de Maria de Arão, bisavó de Bento do Amaral Coutinho.¹⁰⁴

No que se refere a este ramo da família, João Fragoso traz algumas informações interessantes¹⁰⁵. Mostra-nos que Francisco do Amaral Gurgel entrara, em princípio do século XVIII, na disputa pela compra da Capitania de Santos e São Vicente, que acabou sendo abortada em função da incorporação dela ao patrimônio da monarquia. No ano de 1714 o mesmo se disponibilizava a doar larga quantia para a construção de nova fortaleza, na Ilha das Cobras, “em troca de ofícios e foros de fidalgo”, o que novamente não é aceito pelo poder

101ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). *Idem*, f. 110 a 111v.

102Existem duas formas de se referir à família. Ora aparece como Gurgel do Amaral, ora como Amaral Gurgel. Ambas, segundo Rheingantz se referem ao mesmo tronco familiar, o que é facilmente percebido pela leitura dos textos e da documentação.

103ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Depoimento de Manoel de Mello de Castro, f. 144.

104RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII) Tomos I e II*. Rio de Janeiro: Livraria Brasiliana Editora, 1967.

105FRAGOSO, João, 2010. *Op. Cit.*

régio.

Tratando das atividades a que se dedicavam os Gurgel do Amaral, especialmente o ramo a que viemos fazendo menção, apresentavam negócios ligados à região da mineração, principalmente no que se refere à arrematação de contratos da carne. Há ainda menção à participação em negócios ilícitos, tendo sido acusados de descaminho na região das minas, como consta de parecer do Conselho Ultramarino de 08 de novembro de 1714¹⁰⁶.

Adriana Romeiro¹⁰⁷, analisou as conjunturas político-econômicas da região das minas em fins do século XVII e início do XVIII. Dedicou especial atenção às conjunturas que levaram à chamada *guerra dos emboabas*. Este episódio opôs, grosso modo, os paulistas, que se arrogavam o direito de comando da república e da gestão das minas, e os 'estrangeiros' que, em função de políticas de governadores e do reino, acabaram se fortalecendo na região.

Nome recorrente nas disputas que levaram ao aumento da tensão nos primeiros anos do XVIII é Francisco do Amaral Gurgel. No ano de 1707 ocorre um levante dos moradores da região das minas contra a arrematação do contrato das carnes por parte de Salvador Vianna da Rocha, que teria servido de *testa-de-ferro* para a sociedade firmada entre o frei Francisco de Meneses – pessoa não bem vista na cidade do Rio de Janeiro, onde fora arrematador do contrato do fumo, expulso pelos moradores – e Francisco do Amaral Gurgel, que havia ganhado a mesma arrematação no ano de 1701. Os paulistas recorreram ao monarca para impedir que aqueles homens, 'estrangeiros', dominassem a venda de carne. Temendo um acirramento das tensões na região, o rei manda suspender o contrato, tendo Francisco do Amaral sido obrigado a se retirar do negócio antes mesmo que o monarca tomasse uma decisão.

Deste episódio podemos retirar algumas informações relevantes acerca do enriquecimento da família Amaral Gurgel, encabeçado por Francisco. Para Romeiro, o contrato legado ao abastecimento da região das minas, em especial aquele ligado ao corte e à venda de carne, representavam, nos anos de 1707, a principal atividade econômica em termos de rentabilidade, superando inclusive a própria prospecção aurífera. Com esta atividade, Francisco enriquecera enormemente.

Vale destacar que as atividades de Francisco do Amaral Gurgel não se iniciaram nas minas. Em parceria com o frei Francisco de Meneses, ele havia arrematado o fumo e o

106 AHU, RJ, Avulsos. Doc. 1010. PARECER do Conselho Ultramarino sobre as cartas do governador do Rio de Janeiro, [Francisco Xavier de Távora] e do ouvidor-geral [Roberto Car Ribeiro], acerca da prisão Francisco do Amaral Gurgel pelos descaminhos praticados na região das minas. 08/11/1714

107 ROMEIRO, Adriana. *Op. Cit.*

aguardente no Rio de Janeiro¹⁰⁸.

Sua inserção nas redes locais, contudo, não se limitaram ao contrato das carnes. Já no governo de D. Fernando Mascarenhas de Lencastre, Francisco do Amaral Gurgel, concretizando temores locais de perda do controle da arrecadação dos quintos por parte dos paulistas, é provido no cargo de capitão mor de Ouro Preto, ofício de grande poder, pois significava que “arrecadaria as rendas da Fazenda Real, tanto do quinto quanto do rendimento das datas; tomaria as contas do guarda-mor de seis em seis meses; que cumpriria mandados de Justiça; recolheria bens de defuntos e ausentes, e que comporia contendias cíveis.”¹⁰⁹

A questão central parece girar em torno da prevalência do poder dos paulistas na região, que acreditavam ser aqueles que por direito deviam deter os contratos e o controle da arrematação do quinto. O levante de 1707, nesta perspectiva, era voltado contra o grupo de Gurgel e o poder que este ia assumindo na região, em detrimento dos paulistas.

Ainda que não diretamente ligadas, esta rebelião e a guerra dos emboabas, que estourará cerca de um ano mais tarde, gravitam em torno das tensões entre paulistas e 'estrangeiros'¹¹⁰. Instaurado o conflito armado, os parentes Francisco e Bento desempenharão papel importante e entrarão para o rol das personagens ilustres do evento, ainda que em uma perspectiva muitas vezes negativa.

Sem muito nos alongarmos nesta discussão, devemos pontuar que estes apresentaram grande empenho militar, saindo do conflito conhecido pela ferocidade com que lutaram e massacraram os paulistas, em especial Bento do Amaral, que fora nomeado para o posto de sargento-mor e ficaria imortalizado no episódio do 'Capão da Traição'. Francisco, por toda uma extensa coleção de crimes cometidos, acaba conhecido como 'capador de homens'¹¹¹.

Existe na documentação uma série de acusações contra Francisco do Amaral Gurgel por assassinato e tentativa de assassinato, como já exposto acima. Envolvido nas lutas internas por prevalência do poder, este e seu irmão se envolveram em diferentes conflitos contra, inclusive, autoridades instituídas pelo monarca.

João Fragoso nos conta acerca de um dos possíveis desafetos dos Amaral, Garcia Rodrigues Paes, que acusa perante o Conselho Ultramarino, Francisco e Bento de serem criminosos¹¹².

108 *Idem*, p. 133.

109 *Idem*, p. 125.

110 *Idem*, p.155.

111 *Idem*, p. 132.

112 FRAGOSO, João, 2010. *Op. Cit.*, p. 246.

Os Gurgel do Amaral (ou Amaral Gurgel) estabeleceram redes de relações e clientelares importantes, que os auxiliavam nas disputas em torno dos cargos da República, inclusive no Rio de Janeiro. Podemos destacar a estreita relação que Francisco do Amaral Gurgel parecia ter com o governador D. Fernando de Lencastre, cujos interesses nos contratos o levou a se aproximar do bando dos Gurgel. Esta informação trazida por Romeiro é acompanhada de outra também relevante. Em 18 de maio de 1709 é emitido parecer do Conselho Ultramarino que aconselha que se investigue as acusações que pesavam contra Francisco do Amaral Gurgel, de ter enviado um escravo para tentar assassinar o ouvidor-geral José da Costa Fonseca¹¹³. Acerca deste assunto, Adriana Romeiro comenta que esta tentativa se inseria nas redes que uniam o acusado a D. Fernando Lencastre, visto se tratar o ouvidor-geral de pessoa adversária às pretensões do governador.

As redes a que se ligavam os Gurgel, seguindo Fragoso, contavam também com negros e índios flecheiros¹¹⁴. Esta disputa irá se intensificar exatamente no princípio do século XVIII, quando conflitos armados contra os Correias, sobrinhos de Salvador Correia de Sá e Benevides, se estabelecem.

A importância dessas relações, que ultrapassavam inclusive a esfera familiar e adentravam na esfera do apadrinhamento e das redes mais amplas, com cativos e índios, se destaca na constituição do suporte e da legitimidade de um determinado grupo em se colocar como pertencente a um estrato superior daquela sociedade. Como postulou Fragoso, a riqueza por si só não significava a obtenção de reconhecimento do poder, mas a ocupação de postos relevantes da República sim, e as disputas em torno destes postos, como no caso dos Gurgel do Amaral e dos Correias, não se restringia ao nível individual, mas eram pautadas no grupo mais amplo do qual aqueles sujeitos faziam parte. A família neste sentido ganha grande destaque.

Há aqui outro elemento fundamental para a compreensão da conjuntura política que se estabelecia no Rio de Janeiro. Ainda seguindo as preciosas informações reunidas por Fragoso, devemos atentar para o fato de os dois grupos, os Correias e os Amaraes, serem oriundos de esferas distintas. Se os primeiros eram ligados a descendentes de governadores e fidalgos, os segundos eram apenas cidadãos, o que poderia significar uma disparidade enorme no conflito,

113 AHU, RJ, Avulsos, Doc. 852. Parecer do Conselho Ultramarino sobre a tentativa de um mulato, escravo de Francisco do Amaral Gurgel, acompanhado de outras pessoas de assassinar o ouvidor-geral José da Costa da Fonseca; recomendando o conselho que se ordene ao desembargador sindicante, Antônio da Cunha Souto Maior, que proceda diligência acerca da queixa deste ministro, a fim de averiguar a veracidade do que alega.

114 FRAGOSO, João, 2010. *Op. Cit.*, p. 251.

o que na prática não foi observado.¹¹⁵

O que procuramos aventar é que a morte de um membro de um dos bandos em disputa, mesmo que não tenha ocorrido diretamente em ligação com os conflitos locais, acabou sendo inserido nas contendas.

A complexidade das relações nas quais se inseriam é espantosa. A família Amaral Coutinho, ligada por laços diretos aos Gurgel do Amaral também era aliada dos Azeredo Coutinho, que por sua vez se ligavam a Francisco de Macedo Freire, um dos que assina a carta do Senado da Câmara que exalta Bento do Amaral Coutinho.

Como vimos acima, dos vereadores que assinam a carta dando conta ao rei acerca do ocorrido e exaltando a participação de Bento do Amaral Coutinho em contraposição ao governador, destaca-se a figura de Francisco de Macedo Freire. Este adentrara o grupo dos Azeredo Coutinho, importante família da *nobreza da terra*, que lutava no início do século XVIII pela prevalência dos naturais nos cargos da República¹¹⁶. Seu casamento com Bárbara Viegas de Azeredo, em segundas núpcias da noiva, representou a filiação deste ao tronco familiar iniciado em fins do XVI por Belchior de Azeredo Coutinho, bisavô de Bárbara (Figura 3).

Nesta relação familiar, Francisco Macedo Freire era casado com uma parente de Bento do Amaral Coutinho, o que pode sugerir o porquê desta postura mais destacada em defesa do falecido. A ligação familiar por si só pode não ser suficiente para explicar a redação da carta supracitada, ainda que seja um dado de extrema relevância dentro de uma sociedade de Antigo Regime.

Como já pontuado, existia uma disputa bastante acirrada pelo domínio dos cargos da República na região do Rio de Janeiro. Esta disputa, que se estenderá por mais algumas décadas do século XVIII, se iniciara ainda em fins do XVII. A Câmara, dentro desta conjuntura, representava o poder local por excelência, e o controle da política e da economia locais. Mais uma vez quem nos auxilia nesta questão é João Fragoso. A partir da ressalva de que “(...) é importante lembrar que, no Antigo Regime, a política sempre interferia na produção social, qualquer que fosse ela. Basta recordar que o grau de pertencimento ao topo dos estamentos era dado pelo acesso ao domínio da República e não tanto pela riqueza material.”¹¹⁷, o autor demonstra que as atribuições que cabiam à Câmara respondiam por boa

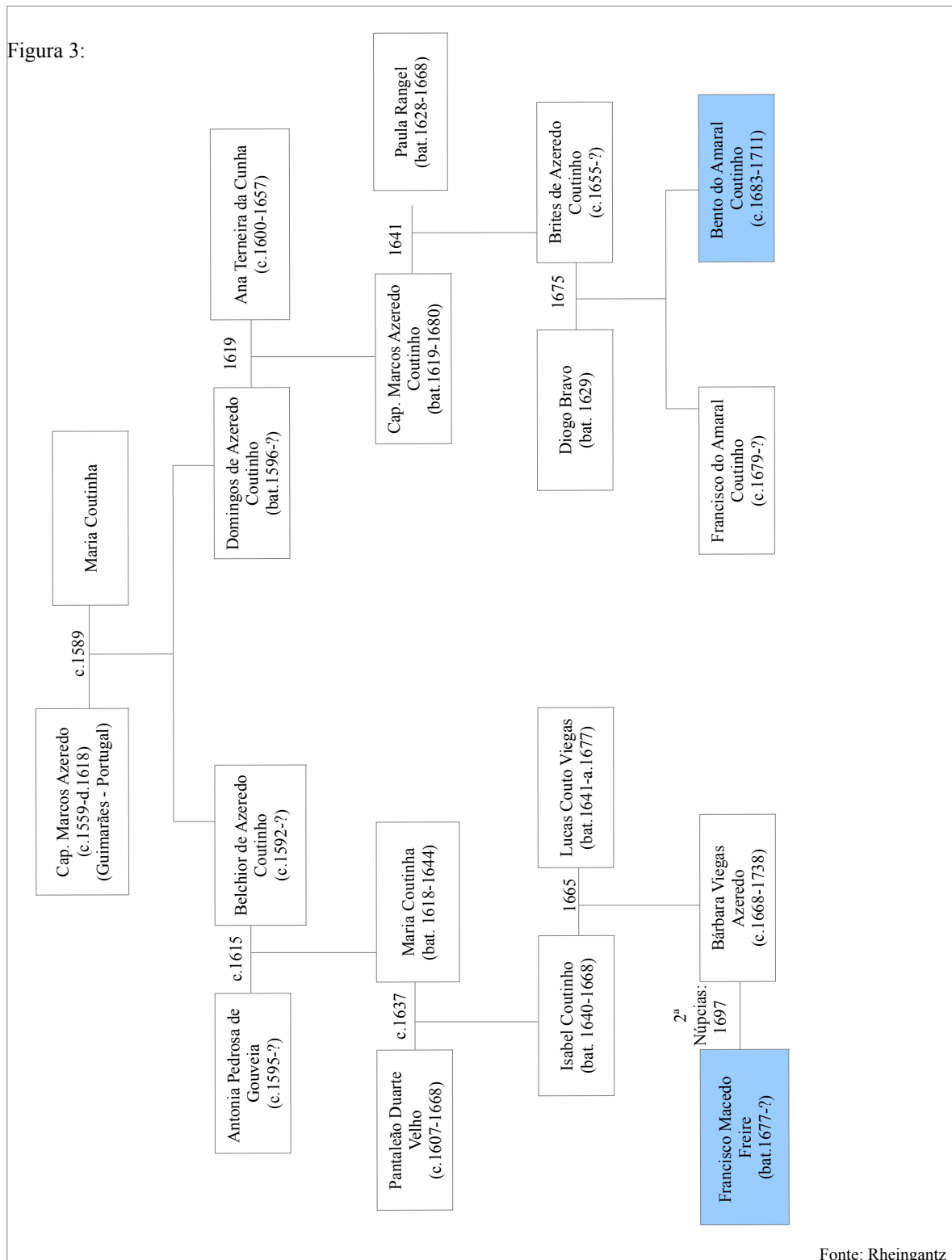
115 FRAGOSO, João, 2010. *Op. Cit.*, p. 251, 246, 252, respectivamente.

116 *Idem*, p. 253.

117 FRAGOSO, João. A Nobreza vive em Bandos: A Economia Política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, séculos XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo - Revista do Departamento de História da UFF*,

parte das atividades econômicas da região, pois esta fiscalizava o abastecimento, controlava o açougue público e o trapiche de açúcar¹¹⁸.

Figura 3:



Niterói, v. 8, n.15, p. 11-35, 2003, p. 18.

118 FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*. Rio de Janeiro, UFRJ, nº5, volume 03, Jul-Dez-2002, http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi05/topoi5a2.pdf. Data de acesso: 07 de junho de 2011, p. 44.

* * *

Como vimos, a família apresentava papel preponderante na organização político-social no Antigo Regime, tanto na Europa quanto na América. Entendida de forma ampla, temos que compreender as inserções dos sujeitos, expandindo a noção de núcleos familiares e pensando a constituição de grandes bandos familiares que eram compostos por diferentes grupos que se forjavam por meio de alianças, como o casamento, e de laços sanguíneos

Os Amaral Coutinho, os Amaral Gurgel e os Azeredo Coutinho, para citarmos os troncos mais recorrentes nesta análise, formavam um grande bando que lutou pela prevalência dos negócios da República na região do Rio de Janeiro. Os embates travados com o bando dos Correia, descendentes de Salvador Correia de Sá e Benevides – que possuíam o título de viscondes de Asseca – ajudaram na constituição daquilo que se entendia como um bando.

As conjunturas específicas concorriam também para o acirramento ou para o esfriamento das tensões entre os grupos. As relações entre os Azeredo Coutinho e os Corrêa de Sá não podem ser entendidas apenas em termos de oposição estática. A existência de casamentos entre membros dos dois bandos atesta o fato de em alguns momentos haver interesse em manter um relacionamento 'amistoso' entre as partes. Nos termos de Fragoso

(...) a personalidade de tal grupo não fora dada, mas gerada em meio a embates políticos intrapotentados, com oficiais régios, com negociantes etc. do século XVI ao XVIII. Os horizontes políticos e as estratégias das ditas famílias de potentados foram desenhados e redesenhados conforme aqueles confrontos.¹¹⁹

Com o avançar do século XVIII e o desenrolar das conjunturas local e imperial, os grupos foram se afirmando em esferas distintas. Novamente é Fragoso quem nos auxilia neste ponto, pois pontua uma diferença substancial entre as posições galgadas por aqueles que detinham o estatuto de nobreza, os Asseca, e para quem os postos imperiais no reino estavam mais acessíveis e os Azeredo Coutinho, que aspiravam aos postos de comando locais, notadamente o controle da Câmara e de demais postos da república no Rio de Janeiro.

Guiando-nos por Fragoso, percebemos que os Correia de Sá e Benevides conseguiram assumir importantes posições imperiais. “A partir do serviço no ultramar, acumularam mercês, tornaram-se potentados locais e, mais adiante, prosseguiram as suas trajetórias até o centro do

¹¹⁹ FRAGOSO, 2010. *Op. Cit.*, p. 248.

império.”¹²⁰. Por outro lado, outras famílias se estabeleceram como detentores do poder local.

(...) nos jogos políticos com a monarquia e nas disputas com o bando dos Correia de Sá, foram perdendo os ofícios régios. Ao mesmo tempo, essas famílias – e talvez diante daquelas perdas – reforçaram as suas posições nos cargos da governança da república e nas práticas costumeiras, que lhes davam o mando local.¹²¹

Em termos de disputas locais, parece-nos que o bando vencedor é aquele de que era integrante Bento do Amaral Coutinho. Não parece ser fortuito o fato de o destaque das invasões ter sido um membro deste bando, que àquela altura se encontrava em grande disputa com seus adversários, os Correia. Este relevo é explicitado pelos poemas e manifestações de pesar por sua morte, e por recompensas régias. Da mesma forma, a tradição de considerar o governador Francisco de Castro Morais – aliado dos Correia – um covarde¹²² parece se inserir nas disputas entre os bandos e na consequente vitória de um sobre o outro.

A memória que saiu vitoriosa, e que vai ser reconstruída nos séculos XIX e XX, está diretamente ligada à transmissão de fatos e versões em uma sociedade iletrada, ou seja, por meio da tradição oral de recontar os feitos passados, especialmente aqueles que exaltam a memória de um grupo específico.

Os autores do século XIX possuíam seus interesses ao resgatar Bento do Amaral Coutinho como um herói nacional, pois fazia parte da lógica historiográfica que integravam. No século XVIII os homens que ajudaram a perpetuar esta visão também estavam respondendo pelos interesses que defendiam. Um episódio ordinário acaba se transformando, por meio do acaso e de uma construção discursiva bem elaborada, em algo extraordinário e memorável. A ação de um homem se torna representativa para a afirmação do poder e da legitimidade de um grupo sobre os demais.

Contudo, para o bom sucesso desta empreitada havia a necessidade de se depositar sobre outrem a culpa pela derrota. Nesta conjuntura, de disputas internas acirradas, parece-nos o mesmo grupo consegue prevalecer. Francisco de Castro Morais passa a ser o grande responsável pela derrota e, em certa medida, pela morte do honrado e valoroso Bento do Amaral Coutinho.

¹²⁰ *Ibidem*.

¹²¹ *Ibidem*.

¹²² Sobre este ponto ver Capítulo 2 desta dissertação. *O Covarde: Ascensão e queda de Francisco de Castro Morais*.

Capítulo 2

O Covarde:

Ascensão e queda de Francisco de Castro Morais

*Prêmio e castigo são dois polos, em que se resolve
e sustenta a conservação de qualquer Monarquia.*

(Padre Antônio Vieira)¹

1. O Começo do Fim

Após uma celebrada vitória sobre as tropas comandadas por Duclerc² no ano de 1710, a rendição frente a uma segunda esquadra, pouco mais de um ano depois, produziu tensões bastante grandes na cidade do Rio de Janeiro. O abandono da praça pelas forças de defesa comandadas pelo governador e o subsequente pagamento de resgate, com a utilização de recursos privados e dos cofres régios, para se reaver a cidade poucos dias antes da chegada dos reforços provenientes das Minas Gerais, levou a acusações e à abertura de devassa para apuração de responsabilidades.

Nos anos que se seguiram à invasão de 1711 aconteceram acalorados debates epistolares que envolviam as mais altas autoridades locais, assim como seus principais moradores. Na busca por encontrar culpados que iriam responder pela perda da cidade, o poder central em Lisboa procurava juntar informações que levassem a uma compreensão do ocorrido. A partir de denúncias e de informações que chegavam das autoridades instituídas montou-se uma investigação que visava aferir o peso das ações de cada um dos agentes locais na perda da cidade frente ao inimigo francês. Contudo, antes mesmo da instauração da

¹Serman que pregou o P. Antonio Vieira da Companhia de Iesus na Misericórdia da Bahia de todos os Santos em dia da Visitação de Nossa Senhora Orago da Casa. Assistindo o Marques de Montalvão Visorrey daquele estado do Brasil, Et foy o primeiro, que ouviu naquella Provincia, 1646. Retirado de OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o estado moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1798)*. Lisboa: Estar editora, 2001.

² “Durante os meses que se seguiram, o governador, os soldados e moradores do Rio de Janeiro se deliciaram com os louros da vitória, promovendo festejos, dando mostras de sua alegria à luz de luminárias ‘em ação de graças à Deus’ por tão retumbante sucesso.” (BICALHO, Maria Fernanda B., *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século XVIII: Civilização Brasileira*, 2003, p. 270)

devassa, que por ordem de D. João V se tirou, havia intensa troca de correspondência entre os possíveis implicados no trágico evento e o monarca. Em realidade, antes mesmo do fim do cerco pululavam cartas repletas de informações sobre o desenrolar dos fatos, muitas das quais insinuavam, ou mesmo destacavam, responsabilidades, culpabilidades e inocências.

Em função do posto que ainda ocupava, o que o obrigava a se reportar ao rei, mas também devido ao fato de perceber uma tendência local de culpabilizá-lo, juntamente com seus dois mestres de campo, o governador Francisco de Castro Morais responde por boa parte das cartas trocadas neste momento, tanto no que se refere à autoria de tais cartas, quanto ao tema nelas tratado. Como forma de exemplificação podemos citar que em um período de nove dias, que vai de 25 de novembro de 1711 a 03 de dezembro do mesmo ano, Castro Morais envia ao monarca sete cartas sobre o tema. Esta correspondência trazia, além de narrações do acontecido, diferentes explicações para as decisões tomadas por ele, especialmente o abandono da cidade, a capitulação e o não aguardo das tropas lideradas por Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, então governador de São Paulo e das Minas e que havia sido anteriormente governador do Rio de Janeiro.

Desta maneira, findos os combates militares entre portugueses e franceses, assinada a capitulação e pago o resgate, um novo conflito se instaurava. Se o conflito externo se encerrava, uma nova batalha estava apenas começando. Trata-se de uma guerra de discursos e argumentos que irá opor, grosso modo, os moradores da cidade, autoridades eclesiásticas e a câmara ao Governador Francisco de Castro Morais. Cada qual munido de razões e justificativas, os dois lados irão acusar-se mutuamente, esperando do monarca punições para aqueles que identificavam como os verdadeiros culpados pela derrota.

Parte da literatura que se dedicou ao tema apenas constata o fato de o governador ter sido considerado o grande responsável pelo sequestro da cidade³. Recebendo o epíteto de *o Vaca*⁴, esta personagem acaba por entrar para os anais da história como alguém a quem faltava coragem e disposição. A revista do IHGB de 1858 assim descreve o processo movido contra Castro Morais:

³Em especial os cronistas da cidade, dos quais destacamos, Vivaldo Coaracy, *Memórias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1955; e Balthazar da Silva Lisboa, *Annaes do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: s/n, s/d., que não cita qualquer documento de defesa de Castro Morais. Autor que segue corrente distinta e que nos ajudou a perceber essa tendência historiográfica a culpabilizar o governador foi Felisbelo Freire, *Os Portugueses no Brasil. Estudo Histórico e crítico (século XVI ao século XIX)*. São Cristóvão, SE: Editora UFS, Fundação Oviedo Teixeira, 2000, que nos diz não haver “(...) nos anais da História do Brasil chefe de Estado mais infeliz do que Francisco de Morais(...)” (Freire: 2000, p. 104).

⁴ Freire, *Op. Cit.*, p. 104.

Juntos os ministros procedeu o Chanceler em tirar a devassa do caso e não faltaram informações que infamavam de traidor a Francisco de Castro, mas não havendo indícios para se lhe formar culpa de infidelidade se provaram faltas de valor e de disposição que foram causa de não pelejar em defesa da praça e de a desamparar, crime pelo qual foi sentenciado ao degredo e prisão perpétua na Índia.⁵

Percebemos, desta forma, ter sido depositado sobre o governador a culpabilidade pela rendição e por uma capitulação enxergada, após a devolução da cidade às autoridades portuguesas, como pernicioso, sobretudo a partir da perspectiva de retomada por vias militares com os contingentes sob o comando de Albuquerque.

Na pronúncia da devassa, realizada em 13 de maio de 1715⁶, os responsáveis pela mesma concluem culpados os citados. Entre eles os dois mestres de campo, João de Paiva Soto Maior e Francisco Xavier de Castro e o próprio governador, que se encontrava já preso na Fortaleza de Santa Cruz⁷. Sua condenação incluiu perda de bens e degredo perpétuo para a Índia.⁸

* * *

O *Covarde*. Assim Francisco de Castro Morais aparece após a invasão. Assim parece ter ele entrado para a história⁹. O objetivo deste capítulo é o de investigar sua trajetória e compreender de que forma ele se transforma em exemplo de má conduta ou de inação militar.

Não é nossa meta averiguar as culpas ou responsabilidades pela derrota e pelo sequestro da cidade. Tampouco nos caberá uma análise exaustiva de sua trajetória de vida. Objetivamos compreender as disputas que existiam na cidade em torno da ideia de que deveria haver um culpado. Desta forma, por meio da ascensão e queda de Francisco de Castro

5 RIHGB, nº21 1º trimestre de 1858, p. 30

6 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela alçada do ano de 1711. Pronúnciação e Termo da Devassa que se tirou por ordem de D. João V pela Alçada do ano de 1711. f. 256 a 258v.

7 Outros também foram considerados culpados pela perda da praça por terem, de maneira bastante grave, deserdado de seus postos e abandonado a defesa da praça, ainda que o destaque tenha sido dado à postura do governador, fato este que não nos parece difícil de compreender a primeira vista, dadas as atribuições que lhe cabiam pelo posto que ocupava por mercê de Sua Majestade.

8 BOXER, Charles R. *A Idade de Ouro do Brasil. Doras de Crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 128. O autor inglês nos fala em trinta anos após a pena, contudo, pela avançada idade que alegava ter em 1714, Castro Morais teria mais de 90 anos quando do cancelamento da pena, o que nos levou a desconfiar de tal informação. Outro autor que cita o degredo é Vivaldo Coaracy, que nos diz que ele permaneceu preso até sua morte. Cf. COARACY, Vivaldo *Op. Cit.*, p. 560. A informação sobre o fim da pena de degredo, contudo, não foi localizada em nenhum dos arquivos pesquisados.

9 FREIRE, *Op. Cit.*

Morais, tornar-se-ão claras algumas características da lógica social e política do Antigo Regime português, como as disputas entre poderes locais e poderes indicados pelo centro.

Em última instância, o que queremos é demonstrar que sua condenação responde a uma certa gramática interna, que as bases de nobilitação apresentam também o próprio cerne da queda, que as lógicas distributiva e punitiva são estruturadas como faces da mesma moeda e que juntas correspondem a um dos sustentáculos do poder régio.

2. Trajetória e Ascensão Social

Um elemento fundamental para a compreensão das sociedades de Antigo Regime, das quais a portuguesa nos é central, diz respeito ao fato de sua base sociopolítica ser alicerçada sobre as noções de desequilíbrio e desigualdade entre seus integrantes. Servindo-nos da valiosíssima ajuda de Hespanha e Xavier¹⁰, percebemos que a forma de se relacionar no Antigo Regime era pautada pela hierarquização e pelo dispêndio de tratamentos desiguais para pessoas de níveis e qualidades diferentes. O desequilíbrio e a desigualdade figuraram como marcas fundamentais da sustentação do arcabouço político e social português durante a chamada Idade Moderna, não sendo diferente, portanto, no período posterior à restauração ou em fins do século XVII e no início do XVIII. Não queremos com isto afirmar que as bases sociais tenham permanecido inalteradas no decorrer deste período visto que em se tratando de uma sociedade, seu dinamismo típico leva à características específicas em cada momento, acompanhando as alterações conjunturais que ocorrem.

A partir dessa perspectiva, os autores forjaram o conceito 'economia do dom'. Trata-se da base que sustenta as concessões de benesses e mercês aos vassallos, em especial pelo monarca, e que estrutura as relações sociais no Antigo Regime. Seu funcionamento era baseado no estado de desigualdade em que se encontravam as partes envolvidas, sendo o prestígio e o status de alguém diretamente ligado ao nível hierárquico no qual se encontrava.

Esta lógica pressupunha que aqueles que servissem de alguma forma a seu senhor deveriam ser retribuídos com mercês, que poderiam ser de diferentes tipos, tais como cargos, títulos ou privilégios. Esse sistema servia como forma de manutenção da ordem preestabelecida, reafirmando as posições hierárquicas e, no caso específico do monarca, exemplo máximo de concessor de mercês, a reafirmação do poder central.

¹⁰ XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. *As redes clientelares*. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal. V.4. Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

Complexificando a discussão, Rodrigo Bentes Monteiro nos mostra que a relação que se estabelece a partir dessa 'economia do dom', acaba por atrelar ambos os lados na obrigação de servir e retribuir. Desta forma, o rei, como o topo da cadeia de relações, estava igualmente inserido na lógica de dar e receber favores. “Ele também era sujeito à *economia do dom*”¹¹. Desta maneira, essa rede de favores e de compromissos teve papel preponderante na própria administração do reino e do Império.

Atrela-se a esta perspectiva, de ‘economia do dom’, a noção de ‘economia de mercês’¹². Isto porque, a hierarquização a que se referiam os autores acima citados, tem como uma de suas bases o monopólio régio de conceder graças de que irão dispor os sujeitos nos diferentes lugares da complexa rede social. Fernanda Olival se utilizará desta ideia como forma de conceitualizar a lógica que regia as distribuições de mercês e benesses pelo monarca. Aponta-nos a autora que “Disponibilidade para o serviço, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro círculo vicioso, eram realidades a que grande parte da sociedade deste período se sentia profundamente vinculada (...)”¹³.

Seja pela perspectiva do ‘dom’, seja pela das ‘mercês’, que acabam por se complementar para uma melhor compreensão da realidade sociopolítica do Antigo Regime português, o que importa aqui é demonstrar de que forma as redes de relações entre súditos e o monarca dão sustentação a esta sociedade. Os atos de conceder/receber, portanto, estabelecem a união e reforçam os laços de lealdade entre as partes envolvidas. Esta face da justiça régia, conhecida como distributiva, detém grande peso na Idade Moderna, configurando um dos alicerces do poder real.¹⁴

A concessão de mercês respondia a regras e preceitos específicos. Ainda que houvesse, por meio da liberalidade do monarca, a possibilidade de se alcançar alguma graça sem um serviço prestado, o caso mais recorrente de se obter uma mercê era através da justiça, ou seja, em função de uma remuneração. Olival argumenta que “(...) quer por débito decorrente de leis, quer por simples dívida moral, a Coroa estava obrigada a recompensar os serviços que recebia.”¹⁵

A noção de 'nobreza' se encontra, de diferentes formas, atrelada a essa lógica distributiva. Roberta Stumpf nos mostra que, para além da nobreza de sangue, herdada e

11 MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no espelho. A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América. 1640-1720*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002, p. 230.

12 OLIVAL, Fernanda. *Op. Cit.*

13 *Idem*, p. 18.

14 *Ibidem*.

15 *Idem*, p. 27.

mantida por meio de estratégias específicas de casamentos, das quais a endogamia se destaca, havia a possibilidade de um indivíduo ascender a uma 'nobreza civil'. Esta era baseada na remuneração de serviços prestados por sujeitos, logo alcançada em função do esforço. Contudo, era necessário que aqueles que almejassem tal mercê respeitassem e confirmassem o modo de vida e de se portar nobre¹⁶.

Podemos, então, trazer à discussão José António Maravall¹⁷, historiador que preocupado com as realidades socioculturais da Idade Moderna, teorizou o caráter da honra em sua relação com o poder e as elites no século XVII, e cujas análises, densas e complexas, se relacionam diretamente com o que aqui propomos. Dedicando-se ao barroco e o absolutismo monárquico espanhóis, o autor realizará importante análise acerca desta característica marcante de distintas sociedades modernas europeias

Trabalhando a partir de uma perspectiva marcadamente social, o autor parte da lógica estamental que arrebatava a sociedade europeia na Idade Moderna, demonstrando o papel decisivo que a honra assume para a conformação e para a construção dessa própria lógica. Nos termos do autor, “(...) el tema del honor observarse como uno de los ejes de la sociedad tradicional, enlazado con la estructura interna de la misma.”¹⁸

No entendimento de Maravall, as formas de distinção social gestadas na Idade Média e mantidas quando do advento do chamado poder absoluto real, serviam como manutenção dos privilégios da nobreza. Desta forma, o apoio que este grupo dera ao poder centralizado se explica pela necessidade de uma força maior que garantisse o monopólio do acesso a tais prerrogativas, o que o distinguia socialmente. Se outrora o poder régio fortalecido tinha como base a contenção das pretensões nobres, que se desdobravam em casos de violência e insubordinação, aos poucos passou a ser “la pieza principal de la represión a favor de las barreras que tradicionalmente protegían sus derechos e inmunidades.”¹⁹ Este exercício de limitar as formas de alcançar honra e nobilitação teria levado, já no século XVII, nos casos da França, Inglaterra e Espanha, a uma dificuldade do acesso à honra estamental.

Dentro desta perspectiva, a honra assume um lugar central na compreensão das sociedades hierarquizadas e estamentais no período Moderno, pois ela se configura como a

16 STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavaleiros do Ouro e outras trajetórias nobilitantes: As solicitações de Hábitos das Ordens Militares nas Minas setecentistas*. Brasília: Unb, 2009. 345p. Tese (Doutorado), p. 15 e seguintes. A autora trabalha fazendo alusão ao autor Luís da Silva P. Oliveira, com quem dialoga.

17 MARAVALL, José Antonio. *Poder, honor y élites en el siglo XVII*. Madrid: Siglo XXI de España Editores, 1989.

18 *Idem*, p. 15.

19 *Idem*, p. 7.

base que solidifica e legitima os privilégios de alguns. Assim, Maravall nos mostra o duplo caráter que a honra assume nas sociedades fortemente hierarquizadas, sendo, por um lado, “discriminador de estratos y de comportamientos” e por outro, “princípio de reconocimiento de privilégios.”²⁰ Assim sendo, a honra leva a uma condição específica, mas também possibilita o recebimento de um certo tratamento como uma forma de recompensa reconhecida por todos os demais componentes daquela sociedade.²¹

Qual o papel assumido pela honra nas sociedades ditas estamentais?²² Pensando em “*El honor como factor de integracion en la sociedad tradicional*”²³, ela funcionava como a base para o próprio exercício da monarquia dentro do esquema 'absolutista'. Mais do que isto, ela era vista como uma compensação concedida àqueles que tinham que suportar o peso da manutenção e da gestão do próprio Estado e da sociedade, ou seja, a nobreza. Desta maneira, a honra concedida, via de regra pelo monopólio régio, significava aquilo que sustentava a sociedade hierarquizada que caracterizou a Europa Ocidental Moderna.

Em períodos nos quais o monarca necessitava angariar apoio e robustecer as bases de seu poder, uma maior liberalidade era esperada. A conjuntura do pós-restauração parece ter sido significativa neste aspecto.

Francisco de Castro Morais era filho primogênito de um militar que serviu como mestre de campo em diferentes praças do reino português, Gregório de Castro Morais, e de Dona Francisca da Rocha. Nascido, segundo declarou em depoimento no ano de 1714, na cidade de Chaves, norte de Portugal, contava com a idade de cerca de 61 no momento desta declaração. Tinha, portanto, nascido por volta do ano de 1653²⁴. Desta forma, ainda que não seja uma data precisa, como em geral não o são as datas referentes ao período, podemos perceber a conjuntura na qual nasceu e foi criado. Isto porque, a trajetória que marcará sua ascensão a importantes postos na administração colonial portuguesa está diretamente atrelada às lógicas políticas, econômicas e sociais de Portugal nas últimas décadas do século XVII e primeiras do XVIII.

A Restauração portuguesa de 1640, marcada pela subida ao trono de um monarca oriundo de uma nova dinastia, a dos Bragança, desencadeou uma série de conflitos entre o reino recém independente e o de Castela, cuja dinastia Habsburgo não aceitara o movimento

20 *Idem*, p.41.

21 *Ibidem*.

22 O autor faz referência explícita ao conceito cunhado por Max Weber. *Idem*, p. 22.

23 *Idem*, p. 61.

24 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Perguntas feitas a Francisco de Castro Morais Governador que foi desta praça. f. 238v.

revoltoso. Essas batalhas estendem-se até o ano de 1668, quando o armistício é assinado e a independência portuguesa é reconhecida.

Nesta conjuntura, o serviço prestado por diferentes homens, especialmente os militares, renderá remunerações dispendidas por parte dos reis que buscavam afirmar o poder há pouco conquistado. Gregório de Castro Morais, que se destaca em diferentes batalhas nas guerras separatistas, logra alcançar mercês remuneratórias para seus descendentes.

No ano de 1660, portanto ainda no período de batalhas, o rei D. Afonso VI, em carta padrão relativa a pedido feito por Gregório de Castro Morais, concede pensão e o hábito da Ordem de Cristo a seu filho mais velho, Francisco. A retribuição é feita em função de serviços prestados pelo solicitante nas guerras de independência, em especial quando o inimigo espanhol sitiou a cidade de Valença na região do Minho, fronteira com o reino espanhol. Os recursos para o pagamento da pensão provieram, até o ano de 1669, do confisco dos bens do Marquês de Castelo Rodrigo, realizado em meio à guerra contra Castela. Após esta data o rei ordena que seus vedores encontrem nova fonte de renda para a manutenção da pensão, visto que a capitulação com a Espanha impede a continuidade da tomada dos bens de súditos da Coroa espanhola²⁵.

No que tange ao hábito, este não foi concedido na época, apenas constando uma promessa. A explicação para a não concessão imediata do hábito diz respeito, majoritariamente, à tenra idade do pretendente, cerca de oito anos, o que contrariava as normas que regiam tal concessão. Ainda que seu pai tenha apelado, dois anos depois, à Mesa de Consciência e Ordens, a dispensa da obrigatoriedade da idade mínima para se tornar cavaleiro da Ordem não foi concedida, e somente com a idade de dezoito anos Francisco de Castro Morais consegue se tornar cavaleiro.

Gregório de Castro Morais possuía, ainda, um filho mais novo, cujo nome era o mesmo que o seu. Para ele, Gregório irá fazer solicitação idêntica a que fizera ao primogênito Esta, datada do ano de 1675²⁶, logrará sucesso de maneira mais imediata, sendo a hábito concedido logo após a dispensa da idade mínima requerida para tal graça.²⁷

Com estes dados podemos começar a perceber o lugar no qual se inseriam estas

25 ANTT. RGM. Livro de Ordens. Livro 6. Alvará de concessão de pensão a Francisco de Castro pelos serviços prestados por seu pai. fls. 245V e 246; 251v e 252.

26 ANTT. Habilitações da Ordem de Cristo Letra G. Maço 6 n° 172.

27 Gregório contava a época com 13 anos, um a mais do que Sua Majestade havia determinado como o mínimo para esta concessão. Idem.

peessoas na complexa hierarquia portuguesa de fins do século XVII e início do XVIII. Trata-se, na lógica de uma sociedade de estamentos, não de uma diferenciação da individualidade dos sujeitos, mas na forma como estes eram inseridos em uma coletividade, em uma categoria que abarcava os indivíduos, como uma casa ou uma ordem social²⁸. Oriundo de bases militares e que por meio de serviços prestados galgou posições mais elevadas na estrutura social, Gregório foi capaz de transmitir a seus filhos vantagens importantes. Toda essa cronologia dos pedidos serve para demonstrar o peso que os serviços realizados por ele em nome do rei tiveram na ascensão do filho. Isto nos mostra que a retribuição devida pelo monarca aos bons serviços prestados era utilizada também como forma de ascensão social dos descendentes.

Esse talvez seja um ponto de partida na trajetória de Francisco de Castro Morais, mas sem dúvida não foi o único. A exemplo de seu pai, ele utilizará de seus serviços e préstimos militares para alcançar posições de relevo. Serviu desde o ano de 1672 na região de Trás-os-Montes em diferentes postos. Ocupou desde a praça de soldado, passando por Capitão de Infantaria e chegando aos postos de Sargento Mor e Tenente General da Artilharia. Ainda que a guerra já tivesse terminado quando do início de seus serviços, a Restauração e os resquícios do período bélico serviram-lhe como alavanca social. No tempo em que ali serviu auxiliou seus superiores em processos de demarcação com reino da Galiza, assim como ajudou na diluição de animosidades, ainda decorrentes das rusgas com castelhanos, na região de Vila Real. Estas são as bases de justificação das nomeações a que fará jus nos anos seguintes.

Há, e a historiografia que se dedica ao tema tem demonstrado isto, um duplo processo no que se refere às formas de nobilitação após a ascensão dos Bragança ao trono de Portugal. A exemplo do que ocorrera nos primeiros anos do período Habsburgo, a nova dinastia necessitava de maior apoio interno como forma de sustentação e de legitimação. Dentro da lógica política do Antigo Regime, um maior acesso à formas de nobilitação, por meio de mercês concedidas em troca de serviços prestados, representaria uma maior fidelização dos súditos. O movimento contrário, ou seja, o estreitamento das formas superiores de nobilitação, garantia a manutenção de certa estabilidade nesses núcleos mais altos, ou seja, da ‘primeira nobreza de Corte’, que parecia cada vez mais fechada e estabilizada.²⁹ É sobre esse

28 STUMP, *Op. Cit.*, p. 8.

29 MONTEIRO, Nuno G. Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In. BICALHO, Maria Fernanda B. e GOUVÊA, Maria de Fátima e FRAGOSO, João (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 253-255.

movimento que as bases de nobilitação vão se assentando, ainda que tenha havido variações nos períodos subsequentes.

Parece-nos que a ascensão dos Castro Morais se relaciona diretamente com o exposto acima. O hábito da Ordem de Cristo representava uma dessas formas de nobilitação que estavam ao alcance daqueles que mostrassem terem servido ao rei e apresentassem as exigências, como a de pureza de sangue. Esta nobilitação, inclusive, irá ser bastante importante para seus subsequentes provimentos.

A Restauração trouxe consigo alterações também na administração colonial, das quais a criação do Conselho Ultramarino figura entre as mais importantes. Cada vez mais a opção metropolitana se destinava à nomeação de governadores de origem peninsular, em detrimento dos locais ultramarinos. Segundo Nuno Monteiro, “A nomeação de governadores reinóis e tão nobres quanto possível visava (...) a colocar no comando de cada capitania quem maior independência se supunha assegurar em relação aos interesses ou facções locais.”³⁰ Esta viragem possibilitará o aumento de formas de retribuição de reinóis, mas acirrará algumas rusgas entre os locais e as autoridades enviadas pelo rei. O caso pernambucano parece representativo dos conflitos entre o poder local, notadamente a câmara e os governadores.³¹

Francisco de Castro Morais se beneficia também dessa nova postura. No ano de 1690 é criado um terço pago na cidade do Rio de Janeiro. Para a vaga de mestre de campo deste terço, o rei D. Pedro II, por meio de seu Conselho Ultramarino, o nomeia. De serviços prestados no reino, em nome da segurança interna frente à ameaça espanhola, ele passava às conquistas. Seu primeiro contato com o ultramar é em posto militar de defesa em uma das principais praças do Império português.

Sua nomeação para o posto de governador, entretanto, demorará mais de uma década para se concretizar.

Autores como Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro³² se dedicaram ao tema dos governos do Império português nos séculos XVII e XVIII. Ainda que a nomeação para o cargo de governador de Francisco de Castro tenha vindo no alvorecer do século XVIII, faz-se necessário que percorramos as características da centúria anterior como forma de compreender possíveis alterações e permanências na forma de escolha e nomeação de

³⁰ *Idem*, p. 280

³¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

³² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: Bicalho, Maria Fernanda e Ferlini, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar. Idéias e Práticas Políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

indivíduos para as diferentes capitanias ultramarinas e, desta forma, poder apresentar uma visão mais apurada do que representou em sua trajetória a nomeação ao governo de diferentes capitanias no Brasil.

Páginas acima apontamos para o caráter hierarquizado que a sociedade de Antigo Regime portuguesa assumiu. Torna-se imperioso observar, contudo, que não só os sujeitos da coletividade eram hierarquizados, mas também os espaços o eram. Ainda que tenham ocorrido variações na ordem estabelecida, havia uma distinção entre os postos assumidos em diferentes localidades. Desta forma, um governo na Índia tinha peso distinto de um posto semelhante em um enclave militar na costa Atlântica da África³³.

No que se refere especificadamente ao caso indiano, Nuno Monteiro e Mafalda Soares da Cunha nos mostram o papel que os ofícios militares representavam para a lógica nobiliárquica vigente no império. Dizem-nos que a carreira no Oriente servia não somente para o enriquecimento, mas também para o engrandecimento do status reconhecido, por meio do serviço militar e dos postos de governação, como o Vice-reinado e o governo do Estado da Índia.³⁴ É interessante notar ainda a origem social daqueles que foram nomeados para os principais cargos no Oriente, pois nas primeiras décadas da ocupação não só eram nobres, como descendiam de linhagens fidalgas. Também há que se destacar o papel que os secundogênitos representavam, mesmo que os primogênitos tenham também desempenhado papel relevante, o que destaca ainda mais o caráter nobilitador que o serviço na região possuía.

Há, contudo, para o período posterior à segunda metade do século XVII, um indicador de extrema importância para a compreensão das características dos governadores indianos, que exacerba as especificidades locais frente ao reino e ao caso brasileiro. Os autores apresentam uma distinção crucial entre a trajetória dos homens nomeados para o Vice-reinado e para os governos e conselhos. Enquanto os primeiros estavam quase todos em Portugal ou no Brasil quando da sua nomeação, os demais, escolhidos para o posto de governador e conselheiros, estavam assentados na própria Índia, portanto, “(...) tinham um passado colonial indiano, ao contrário da esmagadora maioria dos vice-reis. Normalmente, residiam há longos anos na Índia, onde (...), tinham passado por cargos de direção (comando de uma praça,

33 CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português no Atlântico (século XVII). In: Bicalho, Maria Fernanda e Ferlini, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar. Idéias e Práticas Políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, pp. 72 e 73.

34 CUNHA, Mafalda Soares da e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Vice-reis, governadores e conselheiros de governo do Estado da Índia (1505-1834). Recrutamento e caracterização social. In: *Penélope*. Lisboa. n.15, 1995. O Imaginário Imperial.

vedoria da fazenda etc.).”³⁵

A desigualdade geográfica a que fizemos alusão linhas acima reflete e sofre o reflexo da base hierarquizada da sociedade portuguesa como um todo. No caso americano, o Rio de Janeiro, Pernambuco e as principais capitanias do Brasil, assim como seu Governo-geral, figuraram entre as localidades que mais se destacaram no que tange à ascensão nesta linha nos séculos XVII e XVIII.³⁶ Desta forma, a nomeação para esses postos tende a acompanhar o caráter hierárquico superior, o que, ‘genericamente’, porque não de forma exclusiva, respeita “o princípio reivindicado pelo braço da nobreza da preferência de fidalgos para esses postos.”³⁷ Monteiro apresenta conclusões semelhantes para o setecentos, mostrando-nos que “a qualidade de nascimento dos nomeados traduz[ia] as oscilações da cotação e a importância atribuída pela Coroa a cada capitania.”³⁸

No ano de 1701, enquanto ainda servia no Rio de Janeiro, Francisco de Castro Morais recebe carta de nomeação para o governo da Nova Colônia do Sacramento pelo período de 3 anos. Explicitando os serviços prestados no reino, em especial no que tange às relações belicosas com o reino de Castela, assumiria no posto de mestre de campo, mas com soldos de governador, a administração de Sacramento.³⁹ Contudo, antes de assumir o posto a que foi designado, foi nomeado para outro governo, desta vez o de uma importante capitania, a de Pernambuco, por igual período de três anos. Seguem as mesmas justificativas para a designação, a saber, os préstimos militares no reino e, agora, o serviço como mestre de campo no Rio de Janeiro.⁴⁰ No governo da Capitania de Pernambuco permanecerá desde o ano de 1703 até sua substituição por Sebastião de Castro e Caldas no ano de 1709.

Quando de seu governo havia um ambiente de hostilidades e acusações que opunham, grosso modo, a câmara de Olinda e diferentes autoridades régias. Estas animosidades vinham na esteira das consequências da restauração pernambucana frente aos holandeses. Às vésperas da chamada guerra dos mascates, que estourará quando do governo subsequente ao seu, de Sebastião de Castro e Caldas, a prevalência dada à praça do Recife com relação à cidade de Olinda era motivo para reclamações constantes. Diz-nos Mello que “O esvaziamento de Olinda era irremediável”, isto porque “O Recife roubara-lhe a função

35 *Idem.* pp. 108 e 109.

36 *Idem.*, p. 83 e seguintes.

37 *Idem.*, p.88.

38 MONTEIRO, Nuno, 2005, *Op. Cit.*, p. 104.

39 Chancelaria de Pedro II. Livro 44, f. 58 e 58v. Carta patente de Governador.

40 Chancelaria de Pedro II. Livro 27, f. 146 e 146v. Carta patente de Governador.

comercial; e a açucarocracia, ruralizada pela pobreza, já não podia dar-se ao luxo *ante bellum* da residência secundária na vila (...)”⁴¹. É nesta conjuntura que assume o governo Francisco de Castro Morais, que, a exemplo de outras autoridades régias, como ouvidores e governadores antecessores, ignorou a determinação régia de permanecer em Olinda, abandonando a residência fixa, se estabelecendo em Recife. Tal atitude lhe rendeu uma repreensão por parte do monarca, que considerou insuficientes os motivos por ele apresentados para não passar à Olinda.

Para além desta questão, devemos apontar que no exercício deste governo Castro Morais irá dar grande atenção à defesa da Capitania. Em carta enviada a ele pelo então governador geral Dom Rodrigo da Costa, constam elogios aos trabalhos de melhoria das defesas da capitania em questão.⁴²

É interessante perceber que esta foi sua primeira experiência em cargo da administração colonial, ainda que tenha vindo a assumir, por alguns períodos, o posto de governador interino do Rio de Janeiro, não constando qualquer outro cargo semelhante nas apresentações de serviços prestados por Francisco de Castro Morais. Vale destacar que o estatuto de fidalguia que apresentava e a experiência militar adquirida no reino no período posterior à Restauração portuguesa, tiveram peso substancial na escolha de seu nome, como a carta de nomeação deixa transparecer. Se em outros casos a experiência militar advinha sobretudo de serviço prestado no Norte da África⁴³, no caso de Castro Morais e de seus familiares mais próximos, como o pai e o irmão, a participação na conjuntura belicosa com Castela representou o marco para as nomeações subsequente

De qualquer maneira, ele parece ter sido capaz de administrar as tensões existentes e ter desempenho satisfatório no exercício do cargo em Pernambuco. Sua permanência por cerca de seis anos seria já indício disto. A justificativa para sua nomeação de governador do Rio de Janeiro, ainda no ano de 1709, a aprovação de sua pessoa e sua administração eram relevantes. Além disso, o fato de ter adquirido experiência suficiente para realizar com satisfação as atribuições que lhe couberam com o exercício do cargo em Pernambuco pesou positivamente. Outro aspecto relevante diz respeito ao fato de ele ter servido na cidade do Rio de Janeiro por mais de uma década, o que o tornava pessoa com conhecimentos da realidade

41 MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003, p.177.

42 BN, Documentos Históricos, volume 39, Carta de Dom Rodrigo da Costa para o governador de Pernambuco Francisco de Castro Morais em 20/08/1704. f. 217 a 220.

43 CUNHA, Mafalda, 2005, *Op. Cit*, p. 74.

daquela capitania, favorecendo-lhe. Nas palavras constantes da carta de nomeação ao governo do Rio de Janeiro, temos que,

na pessoa de Francisco de Castro Moraes concorrem os requisitos da sua capacidade e experiência no tempo em que governou o Rio de Janeiro e a capitania de Pernambuco, com tanta aceitação de todos que foi reputado por hum dos muitos governadores dela; e da do Rio de Janeiro ter muito conhecimento e inteligência para poder desempenhar, como convém ao meu serviço, as obrigações daquele governo, tendo a tudo consideração (...).⁴⁴

Percebemos que consta do registro ter sido ele ‘reputado’ e bem aceito pelos moradores das terras das quais havia sido governador. Sua trajetória parece, até este momento, permeada de boas referências.

Entre 1709 e 1711 Francisco de Castro Morais governou a capitania do Rio de Janeiro, uma das mais importantes cidades e praças portuguesas, a “principal encruzilhada do império” na visão de Sampaio⁴⁵. Já com uma idade relativamente avançada, perto dos sessenta anos, alcança um dos principais postos do ultramar. Sua nomeação veio quando o então governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho passa ao governo de São Paulo e das Minas, que se criara em separado da capitania do Rio de Janeiro, por ordem do rei D. João V.⁴⁶ Em parecer do Conselho Ultramarino de 06 de Novembro de 1709 vemos que Francisco de Castro Morais concorreu para este posto com Sebastião da Veiga Cabral e com seu irmão Gregório de Castro Morais, então mestre de campo⁴⁷, disputa da qual saiu vitorioso, continuando seu irmão no posto que já ocupava.

Quando assume o governo desta importante capitania, Francisco de Castro Morais era já Fidalgo da Casa Real e Comendador da Ordem de Cristo⁴⁸, demonstrando um processo de nobilitação que se iniciara ainda na juventude, quando seu pai requereu para ele o hábito

44 ANTT, Chancelaria de D. João V. Livro 34. Carta de nomeação de Francisco de Castro Morais ao governo do Rio de Janeiro. f. 144 e 144v.

45 SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: Hierarquias sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p.148.

46 ANTT. Chancelaria de D. João V. Livro 34 Carta de nomeação de Francisco de Castro Morais ao governo do Rio de Janeiro. f. 144 e 144v.

47 AHU, RJ, Avulsos, Dc. 862. Parecer do Conselho Ultramarino, de 06 de novembro de 1709, sobre a nomeação de pessoas para o Governo do Rio de Janeiro, cujos concorrentes eram Francisco de Castro de Moraes, Sebastião da Veiga Cabral e o mestre de campo Gregório de Castro de Moraes.

48 AHU, RJ, Avulsos, Dc. 864. Requerimento do fidalgo da Casa Real e comendador da Ordem de Cristo, Francisco de Castro Moraes, ao rei [D. João V], solicitando a comenda de São Pedro de Macedo de Cavaleiros e o hábito de Ordem de Cristo para seu filho João Leite de Castro Moraes, em remuneração dos serviços prestados.

da Ordem e pensão relativa a seus serviços. Segundo Nuno G. Monteiro, o estatuto de comendador de uma Ordem Militar representará no XVIII uma distinção bastante rara, configurando uma forma superior de nobilitação⁴⁹. Isso porque, ainda segundo este autor, se existia a possibilidade de compra de um hábito, uma comenda só era possível de se alcançar por graça do monarca⁵⁰.

Retomando o provimento, Mafalda Soares da Cunha nos mostra que havia prevalência para a nomeação de fidalgos para as capitanias de Pernambuco e do Rio de Janeiro já em finais do XVII, mesmo que esta fidalguia não representasse uma herança aristocrática forte como em outras paragens, como a Bahia⁵¹. Isso significa que esse era um caminho para aqueles indivíduos que haviam se nobilitado a partir do esforço próprio, não fazendo parte de casas aristocráticas tradicionais.

A circulação de indivíduos nos governos de diferentes capitanias no Império português foi notada por Monteiro como reflexo da formação de uma elite especializada de governadores. Dividindo-os, como forma de análise, em quatro macrogrupos, o autor nos mostra que no período entre 1700 e 1826, 115 governadores e capitães-mores foram nomeados para mais de um governo, em geral para três. Estes podiam circular dentro de um estado específico, como o da Índia, ou ainda ter uma atuação em diferentes paragens do Império⁵².

Após sua ascensão a postos relevantes da administração colonial, Francisco de Castro segue o exemplo de seu pai e de tantos outros, e solicita ao rei, por serviços prestados por ele, mercês para seu filho, João Leite de Castro Moraes, com sua esposa Maria de Távora Leite. Em requerimento de cerca de 1709 o governador solicita para seu filho a comenda de São Pedro de Macedo e o hábito da Ordem de Cristo⁵³. Este tipo de pedido, para descendentes, se relaciona com a busca pela reprodução do status nobiliárquico, mantendo-se a posição hierárquica da família com o passar das gerações.

É recorrente nesse período, para tanto, o pedido à Ordem de Cristo. A nobreza simples e os cavaleiros de hábito configuravam a maior parcela e a base da pirâmide nobiliárquica portuguesa na segunda metade do XVII e início do XVIII. Isto significa dizer que houve uma

49 MONTEIRO, Nuno, 2010, *Op. Cit.*, p. 280.

50 MONTEIRO, 2005. *Op. Cit.*, p. 97.

51 CUNHA, *Op. Cit.*, p. 83.

52 MONTEIRO, 2005, *Op. Cit.*, p. 106 e seguintes.

53 AHU, RJ, Avulsos, Dc. 864. Requerimento do fidalgo da Casa Real e comendador da Ordem de Cristo, Francisco de Castro Moraes, ao rei [D. João V], solicitando a comenda de São Pedro de Macedo de Cavaleiros e o hábito de Ordem de Cristo para seu filho João Leite de Castro Moraes, em remuneração dos serviços prestados.

certa vulgarização de tal hábito, o que não equivale a dizer que não tenha valor e peso na lógica político-social do Antigo Regime⁵⁴.

No caso do governador Francisco de Castro Morais há ainda um ponto relevante a ser observado. Monteiro nos aponta para o fato de nos territórios ultramarinos, especificadamente no Brasil, os grandes da terra buscarem distinções sociais por meio de formas 'não superiores'. Com isso queremos pontuar que Castro Morais se insere localmente não só como uma autoridade reinol, mas como detentor de uma distinção reconhecida e almejada por muitos. Além de cavaleiro de uma Ordem, como a de Cristo, era comendador, o que lhe daria, como vimos, status superior de nobreza.⁵⁵

Para além das honras a ele concedida, ou em função delas, Francisco de Castro Morais foi capaz de acumular fortuna e grandes cabedais. Ainda que não tenhamos conseguido informação precisa sobre seus bens e riqueza, temos uma indicação bastante interessante. No ano de 1721, o então governador da capitania do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque, em resposta à provisão do rei, relatava o fato de ter sido possível sequestrar, juntamente com seus bens, a quantia de onze contos, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta réis, o que era, na visão dele, “pouco cabedal”, “porque não era possível que em comércio tão largo como ele tinha se descobrisse tão pequena quantia.”⁵⁶

O caminho de Castro Morais não era algo extraordinário. Aliás, sua conformação dentro da lógica vigente parece bastante assentada. Não estamos com isto concluindo que sua trajetória seja rígida e simplesmente pautada no modelo de nobilitação ou de ascensão social típica, mas que, de forma geral, ela não extrapola significativamente as linhas gerais do que ocorria em tal período, como podemos concluir pelas análises que nos legaram Monteiro e Cunha em estudos que se dedicaram às formas genéricas de nomeação. A origem militar que apresenta, remontando a seu progenitor, não se configura como uma excrescência ao ‘modelo’. Nuno Monteiro⁵⁷ demonstrará isso quando postula que “a quase totalidade dos governadores do Império era composta por militares.”, especialmente os que ascenderam em função das 'guerras de independência' de Portugal frente ao reino castelhano, exatamente o

54 MONTEIRO, Nuno. *Op. Cit.* p. 253.

55 *Idem.* pp. 279-280.

56 AHU, RJ, Avulsos, Dc. 1370. Carta de 15 de novembro de 1722, do governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque ao rei [D. João V], em resposta à provisão de 6 de Junho de 1721, sobre a publicação de editais relativos aos bens sequestrados a Francisco de Castro Moraes, e as quantias que este sonegou, determinando que as pessoas que tiverem informações acerca da matéria prestem declarações, e indicando as multas àqueles que se encontrem em posse das referidas quantias.

57 MONTEIRO, 2005, *Op. Cit.*, p. 109 e seguintes.

caso de Castro Morais.

Essa advertência encontra eco nas preocupações de Stumpf. A autora afirma ser importante, para além do estudo genérico das formas de nobilitação, a percepção do papel das trajetórias individuais.

Afinal, os limites configuradores de cada ordem social eram muito mais flexíveis do que o modelo faz supor, e podiam ser redimensionados conforme o perfil de cada um dos homens que as compunham. Para tomar o exemplo que aqui nos interessa, não é preciso avançar demasiadamente no estudo da nobreza para perceber que nem todos os nobres apresentavam todas as características atribuídas idealmente a esse estamento. Sendo assim, as características individuais de seus membros devem também ser investigadas para compreendermos como os estamentos sociais eram definidos também pela prática capaz de rearranjar os contornos previamente estabelecidos pelas doutrinas e pelas leis.⁵⁸

3. As Invasões Francesas

O medo de possíveis invasões e ações piratas e corsárias povoava o imaginário das populações costeiras e ribeirinhas na Idade Moderna. Diversos textos e documentos aqui analisados utilizam termos como ‘temor’, ‘pavor’ ou ‘medo’ para descrever a situação em que se encontrava a população da cidade atacada ou mesmo em outras situações em que alarmes falsos eram disparados.

Maria Fernanda Bicalho, em *A Cidade e o Império*, mais especificadamente no capítulo 9, “Invasões e Motins: Uma Aliança Perigosa”, irá discorrer sobre a relação entre o temor constante de investidas estrangeiras e as desordens e motins decorrentes deste mesmo estado. A autora procura deixar claro que o imaginário de uma possível invasão permeou boa parte do cotidiano da cidade no século XVIII, não só com relação às elites políticas, mas também à população em geral, que mantinha viva lembrança do sequestro ocorrido em 1711. Porém, mais do que o simples temor ao estrangeiro, existia para a metrópole, o problema do controle interno. Nas palavras da autora, “Durante todo o século XVIII, o cuidado com a defesa externa aliava-se ao imperativo da manutenção da ordem interna.”⁵⁹

⁵⁸ STUMPF, *Op. Cit.*, p. 7

⁵⁹ BICALHO, *Op. Cit.*, p. 259

A autora apresenta algumas questões relacionadas com o problema interno, sendo todas ligadas de alguma forma à própria lógica da defesa e dos temores de invasões estrangeiras. O grande problema era o de que a atmosfera de constante sítio levava a uma série de conflitos que iam desde a desapropriação das terras das marinhas para defesa, até a ajuda que alguns moradores davam a estrangeiros, passando pela própria tributação para a guarnição da praça.

No que se refere a análises centradas no medo, Jean Delumeau⁶⁰, em sua célebre obra *História do Medo no Ocidente*, nos apresenta como primeiro elemento para se compreender este sentimento, o cuidado de não confundi-lo com a covardia. Para este autor, o medo é natural aos homens e o fato de ter sido tratado como covardia foi o responsável pelo silêncio historiográfico a seu respeito. Essa observação é de suma importância na análise aqui proposta, pois nos alerta sobre o perigo de atribuir à população local o status de covarde em função de um constante estado de sítio criado pelo medo de uma possível invasão.

Citando diversos autores⁶¹ com os quais concorda, o medo além de natural é, para ele, parte da condição humana e serve para a própria sobrevivência e perpetuação da espécie, mostrando-nos a presença constante que o medo tem nas populações europeias na chamada Idade Moderna. Dissertando acerca de diferentes questões que suscitam ‘medo’, o autor apresenta elementos como o medo do mar, medo de doenças e da fome assim como os relacionados a uma perspectiva escatológica, como o medo do inferno ou mesmo da morte. Para a discussão aqui proposta parece importante destacar alguns pontos que apresentam relevo ainda na *Introdução* de sua obra.

Segundo Delumeau, existe uma distinção crucial entre medos individuais e medos coletivos. Enquanto o primeiro é um sentimento de reação, ligado ao espanto e à surpresa causados por um perigo - seja ele real ou não - iminente ou permanente, o segundo divide-se em duas categorias que se relacionam à compreensão do conceito de ‘coletivo’. Por um lado temos a ideia de multidão, de grupo. A partir desse viés, argumenta, deve-se pensar que a definição individual se aplica desde que se tenha consciência de alguns elementos adicionais, como um rápido contágio entre os indivíduos, na qual as reações a um medo comum se espalham e tendem a se uniformizar, ou como o desaparecimento do senso de responsabilidade individual, na medida em que o sujeito se coloca como parte de um todo e

60 DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

61 Entre outros cita: Jakov Lind; Jean P. Sarte; R. Caillois; Marc Oraison.

não mais como um indivíduo isolado. Por outro lado, se pensarmos ‘coletivo’ como uma amostra aleatória retirada de um grupo qualquer, o medo se torna “(...) o hábito que se tem, em um grupo humano, de temer tal ou tal ameaça.”⁶²

O mar, para este autor, representa um elemento de vital importância para se compreender o medo dentro da mentalidade moderna, visto que ele não mais representava os limites das possibilidades de expansão europeia, mas era visto como um obstáculo a ser superado. Para Delumeau, o mar instigava o medo de monstros marinhos, mas também de doenças e de invasões estrangeiras, como as normandas e as sarracenas. Esse temor, de acordo com ele, se deve ao fato de ser a população europeia basicamente terrestre, mesmo no século XVIII com os impérios ultramarinos já consolidados em diferentes locais, pois trazia consigo, agora, o medo das travessias, das tempestades, dos naufrágios.

O sentimento ambíguo que a população dedicava ao mar, apresentado por Cavalcanti, expressava o temor não só pelas invasões, pelos estrangeiros desconhecidos, mas se estendia a doenças que eram trazidas por navios oriundos de diferentes portos do mundo, a má notícia que chegava e também a perseguição, a Inquisição e a intolerância religiosa.⁶³

O medo, desta forma, é elevado a uma posição em que possibilita se compreender os fenômenos históricos por meio dele. A defesa de Delumeau, entretanto, é menos de pensar a história através da esfera do medo e mais a de agregar esse elemento para um entendimento mais complexificado do passado. Nas palavras do autor, “(...) não se trata de reconstruir a história a partir do ‘exclusivo sentimento do medo’. Tal redução das perspectivas seria absurda, e é sem dúvida demasiado simplista afirmar com G. Ferrero que toda civilização é produto de uma longa luta contra o medo.”⁶⁴

Contudo, não podemos perder de vista que a perspectiva apresentada por este autor pressupõe uma naturalização do medo que impossibilita pensar tal emoção como sendo fruto de uma construção social e histórica, localizada geográfica, cultural e temporalmente. Ainda que defenda ser uma simplificação pensar a sociedade como derivada de seus medos, Delumeau não parece preocupado em investigar as particularidades que tal emoção apresenta nas mais diferentes circunstâncias históricas e culturais.

A partir de um viés antropológico, duas autoras se dedicaram ao tema. Lila Abu-

62 DELUMEAU. *Op. Cit.* p.24

63 CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004, p.42.

64 *Idem*, p.12.

Lughod e Catherine A. Lutz⁶⁵ defendem um processo de análise das emoções, dentre elas o medo, através de quatro elementos básicos, a essencialização, a relativização, a historicização e a contextualização, como forma de perceber o caráter não natural que as emoções possuem. Essa postura é adotada como crítica a discursos especializados ou não acerca de sentimentos, que tendem a ser vistos como resultados de processos universais e psicobiológicos ou mesmo como objetos estáveis com os quais os homens devem aprender a lidar. Defendem as autoras que os estudos voltados a uma perspectiva das humanidades devem levar em consideração o papel dos discursos sobre emoções nas redes de interação social.

Concordando com as autoras acima citadas e também preocupado com estudo das emoções a partir de uma perspectiva socioantropológica, Mauro Koury⁶⁶ irá defender a hipótese de que o medo se destaca como elemento fundamental de uma organização social, seja ela qual for. O medo adquire um sentido que vai muito além da ameaça, pensado como possibilidade de uma ‘articulação reativa’, ou seja, possibilitando novas organizações sociais em torno das reações a um medo. Nesse sentido, o estudo do medo possibilita a compreensão dos próprios processos de constituição societária, pois seriam eles indissociáveis. Para este autor, o medo é uma relação dialética entre ordem e desordem que pode gerar a paralisia dos sujeitos, mas também uma readequação e uma nova forma de sociabilidade frente à ameaça geradora de temor. Assim, o medo, além de amoldar, mobiliza os indivíduos no sentido de gerar uma ‘ação reativa’ ou, também nas palavras do autor, uma ação de reação e de relação. Torna-se claro, desta forma que o medo é “(...) visto e objetivado como um elo fundamental, enquanto conjunto informativo compreensivo e organizativo, para o entendimento dos processos societários”.⁶⁷

Buscando fazer uma ligação entre os dois pontos principais aqui analisados, a saber, as invasões francesas do início do século XVIII e o sentimento de medo, podemos trazer para a discussão a metáfora das muralhas do medo utilizada por Cavalcanti⁶⁸. Ele entende por muralhas os elementos naturais, geográficos, políticos, econômicos ou administrativos que concorriam para a configuração da própria cidade e das relações estabelecidas entre esta

65 ABU-LUGHOD, Lila e LUTZ, Catherine A. *Language and Politics of Emotion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

66 KOURY, Mauro: Medo e Sociabilidade. *Revista de Antropologia Experimental*. nº 2, 2002. Disponível em : www.ujaen.es/husped/2002/articulos/maurokoury02.htm. Acesso em: 23 abr. 2003.

67 *Idem*, p.4.

68 Tal metáfora é, segundo o próprio autor, emprestada de Braudel em sua obra: *Civilização Material, economia, capitalismo, séculos XV-XVIII. Vol. 1*. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p. 450.

praça e outras e, sobretudo, entre os habitantes de tal municipalidade. Na visão deste autor, o medo, principalmente de possíveis invasões estrangeiras, foi responsável por uma cisão psicológica entre governantes e governados⁶⁹, demonstrando a grande e fundamental importância que tal sentimento teve para a estruturação da cidade do Rio de Janeiro no século XVIII.

À frente do governo do Rio de Janeiro, Castro Morais irá vivenciar duas experiências bastante importantes em sua vida e trajetória.

A defesa da cidade havia sido confiada ao seu comando militar e à precária estrutura defensiva existente. Assim, suas habilidades militares e de liderança foram postas à prova em agosto de 1710. Uma esquadra de seis veleiros, comandada pelo francês Jean-François DuClerc tentou romper as defesas da entrada da baía da Guanabara. Um alarme recebido pelo governador no dia anterior deixou em alerta as fortalezas da barra. Rumando para sul, em direção à Ilha Grande, as tropas inimigas se depararam com focos de resistência, o que, no entanto, não as impediu de terem logrado obter informações sobre o melhor sítio para desembarque na cidade do Rio de Janeiro, a praia de Guaratiba⁷⁰.

Sem adentrarmos nos pormenores da batalha, cabe-nos pontuar o papel que diferentes grupos armados tiveram na peleja contra o inimigo⁷¹. Milicianos, estudantes e negros participaram ativamente, havendo os militares efetivos entrado em combate já no fim da peleja⁷², o que demonstrou uma postura defensiva por parte do governador, mandando soldados assentarem-se nas praias, barras e quartéis⁷³. Boxer atribuiu a isto, a má qualidade dos comandantes subordinados ao governador, o que explicaria a não atuação dele na defesa da cidade⁷⁴.

As perdas foram significativas. Os invasores perderam onze de seus oficiais, enquanto os defensores registraram baixa de importantes pessoas, incluindo o irmão mais novo do

69 CAVALCANTI, Nireu. *Op. Cit.* p.42.

70 DONATO, Hernâni. *Dicionário das Batalhas Brasileiras. Dos conflitos com indígenas aos choques da reforma agrária (1996)*. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001. Verbete: 17.8.1710 - Rio de Janeiro, RJ, p. 449.

71 Os pormenores da batalha estão presentes em diferentes autores. Boxer, *Op. Cit.*, Bicalho, *Op. Cit.*, Freire, *Op. Cit.*, Lisboa, *Op. Cit.* e nos relatos e documentos trazidos por ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945; FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial. Antologia de Textos 1531-1800*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008 e _____. *Outras visões do Rio de Janeiro Colonial. Antologia de Textos 1582-1808*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

72 BOXER, Charles. *A Idade de Ouro do Brasil. Doras de Crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

73 BICALHO, *Op. Cit.*, p. 268 e 269

74 BOXER, Charles. *Op. Cit.*

governador, Gregório de Castro Morais, então mestre de campo⁷⁵.

Ainda que caracterizada por Boxer⁷⁶ como mal organizada, pouco poderosa e com comandante inexperiente, esta invasão configurou um desafio às defesas da cidade. Embora o refúgio dentro da baía da Guanabara pudesse parecer um porto seguro, o estado das defesas eram um imperativo que se impunha com bastante força, tanto no que diz respeito a possíveis invasões estrangeiras, quanto à segurança interna, de circulação de naturais e soldados.⁷⁷

As ações tomadas pelos locais e também pelo governador levaram à vitória. A derrota das forças inimigas, acompanhada da prisão de seu comandante, foi motivo de festejos e celebrações no Rio de Janeiro e em Lisboa e serviram para renovar os ânimos que andavam abatidos pelas derrotas na guerra de sucessão espanhola⁷⁸.

Dos relatos que surgem para narrar o acontecido, um merece destaque. Datado de fins do ano de 1710, seu autor, desconhecido, faz uma longa apresentação do que ocorrera na cidade quando as tropas comandadas por Duclerc a invadiram. O enfoque dado pelo narrador é bastante característico, utilizando suas palavras como forma de promover a atuação das defesas da cidade, em especial o papel que o governador Francisco de Castro Morais desempenhou nos combates. Tal é o enfoque dado que no fim de seu relato é dito que “Essa foi a vitória que alcançou o General Francisco de Castro Morais.”, desprezando a participação dos naturais nas pelejas⁷⁹.

O autor, contudo, não se detém aí. Fala-nos da grande atenção dada por Castro Morais às defesas da cidade, dizendo que “chegado por governador Francisco de Castro e Moraes (...) se empenhou em fortificar as fortalezas, fazer reparos, alistar soldados.” A explicação dada para essa atenção é bastante curiosa, nos diz que assim procedeu por “não frequentar os palácios.” Esta passagem faz crítica direta aos governadores antecessores, com exceção de Antonio de Albuquerque, que “se tinha mostrado nesta parte fervoroso”. É necessário destacar, contudo, a curta duração do governo deste, de apenas alguns meses no ano de 1709.

Sabemos por meio deste relato e de documento que Castro Morais utiliza para solicitar

75 Dicionário *Op. Cit.* Verbete 19.9.1710 - Rio de Janeiro, RJ.

76 BOXER, *Op. Cit.*, pp. 113 e 114.

77 BICALHO, *Op. Cit.*, p. 194.

78 BOXER, *Op. Cit.*, p. 117.

79 Em *Memória da entrada dos Franceses na Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro; e seus progressos. Ano de 1710*, compilado por Pizarro e Araújo *Op. Cit.*, temos a seguinte queixa registrada: “Pela Memória sobredita se compreende circunstancialmente o sucesso da invasão primeira do Rio de Janeiro, que alguns dos nossos escritores também referiram, atribuindo a felicidade dele às boas direções do Governador da Praça, sem o menor escrúpulo de roubarem o merecimento da ação dos habitantes do país, que empenhados na glória do seu nome e na defesa da Pátria, suprimiram com o seu esforço, o acanhamento de quem os devera animar.” p. 58.

ajuda de custo para reconstruir sua casa após o ataque francês, já que um incêndio consumiu alguns edifícios da cidade, dos quais fazia parte a residência do governador.⁸⁰

Exaltando ainda mais a postura do governador, o autor assim narra o episódio do incêndio que destruiu a casa do governador: “sabendo que se queimavam as suas casas e tudo o que nelas possuía, com generoso e desembaraçado animo, não mandou socorro; e como se lhe queimava tudo ninguém lhe ouviu a menor queixa”⁸¹.

Em parecer do Conselho Ultramarino de 09 de março de 1711, os conselheiros aprovam tudo o que o governador havia feito pela defesa da cidade⁸². Esta vitória serviu também como forma de aumento do prestígio do governador. Em função do sucesso local, o rei ordena, em 12 de agosto do mesmo ano, um mês antes da chegada da nova armada, o pagamento de nova tença a Castro Morais no valor de 200 mil réis por ano, até o fim de sua vida, como forma de gratidão pelo zelo, valor e atividade com que desempenhou suas funções militares.⁸³

Por ocasião do incêndio, o governador solicita ao monarca uma ajuda de custo para reconstruir sua casa e reaver parte dos seus bens perdidos. Alega para tanto ser “(...) um soldado pobre como é notório, e assim que estes são os casos em que a grandeza de Vossa Majestade costuma remediar a seus vassalos com alguma ajuda de custo que ele não desmerecia.” O Conselho Ultramarino, contudo, aconselha o rei a não conceder qualquer outra retribuição a Castro Morais, por já ter ele sido agraciado com os 200 mil réis⁸⁴.

É interessante notar que os laços familiares que, como vimos no capítulo anterior, eram fundamentais para o posicionamento social de um sujeito e respondiam por boa parte das inserções e ações no Antigo Regime, foram bastante úteis ao governador mais uma vez. Sobrinho do padre José de Castro, reitor do colégio de Santo Antônio e pessoa próxima a D. João V, Francisco de Castro Morais teria se beneficiado desta relação, uma vez que as ações

80 IHGB, Arq. 1.1.24 “Cópias extraviadas do Archivo do Conselho Ultramarino”. f. 51v a 53v “O Governador do Rio de Janeiro dá conta de que quando entravão os Francezes naquella Cidade lhe haver consumido o fogo tudo quanto tinha e sua família, e pede ajuda de custo”

81 BN, 02, 01, 014. O título do documento merece destaque: *Narração do assalto que os Francezes fizeram ao Rio de Janeiro, governados por Duclerc, e a vitória que deles alcançou o governador da cidade Francisco de Castro e Moraes no ano de 1710*. f. 60, 13 e 54 respectivamente.

82 AHU, RJ, Avulsos, Dc. 924. Parecer do Conselho Ultramarino de 09 de março de 1711 aprovando tudo que fora feito pelo governador do Rio de Janeiro, Francisco de Castro Moraes, na ocasião do ataque dos corsários franceses, bem como a criação do Regimento da Nobreza para escolher pessoas de distinção e sangue para ocupar os postos militares e de autoridades, excluindo os demais, inclusive de assento na Câmara.

83 Chancelaria de D. João V. Livro 38. Carta Padrão para Francisco de Castro Morais em gratidão pela defesa da cidade do Rio de Janeiro em 1710. f. 39v e 40.

84 IHGB, Arq. 1.1.24 “Cópias extraviadas do Archivo do Conselho Ultramarino”. f. 51v a 53v “O Governador do Rio de Janeiro dá conta de que quando entravão os Francezes naquella Cidade lhe haver consumido o fogo tudo quanto tinha e sua família, e pede ajuda de custo”

por ele tomadas na invasão de 1710⁸⁵, tidas como desacertadas em alguns aspectos, não foram citadas na presença do rei⁸⁶, possibilitando que ele fizesse jus às honras a ele concedidas pelo monarca. Desta forma, ainda que a defesa da cidade tenha sido fruto mais da desorganização em que se encontravam as forças invasoras após as alterações dos planos de invasão e da resistências imposta pelos moradores⁸⁷, o governador sai como um herói. Em outubro do mesmo ano, Castro Morais lança um bando que visava proibir qualquer pessoa de escrever sobre a vitória que alcançaram contra os franceses sem a prévia anuência do governador. Alegando que eram escritas inverdades e imprecisões acerca do estado das fortalezas e da artilharia, esta determinação, que ameaçava com multa e degredo a quem a descumprisse⁸⁸, acabou servindo como forma de censura a tudo o que alguém pudesse vir a escrever. Paranhos analisa este bando e alega ter este servido como forma de impedir que qualquer pessoa falasse mal de seu governo. Esta conclusão, contudo, não nos parece confirmada através da documentação que aqui analisamos⁸⁹.

Em 1711, entretanto, uma nova invasão alterou sobremaneira o status de Francisco de Castro Morais. Em uma posição destacada, com mercês e benesses que lhe conferiam status nobiliárquico e diversas tenças e pensões, ele saíra do governo conhecido por sua pusilanimidade, covardia e falta de ânimo. O epíteto *O Vaca*, serve para ilustrar a memória que se construiu sobre ele após setembro de 1711⁹⁰.

Essa viragem, na forma como a postura do governador foi interpretada se encontra bastante nítido em Balthazar Lisboa, que dedicando sua obra ao rei D. João VI, já no XIX, irá escrever vasta obra sobre a cidade do Rio de Janeiro. No que se refere especificamente às qualidades militares de Castro Morais na primeira invasão, o autor faz uma crítica a Monsenhor Pizarro por ter-lhe atribuído a qualidade de imbecil. No entender de Lisboa, “não está a glória do General nos seus planos bem dirigidos contra o inimigo, mas no bom sucesso

85 ARAÚJO, *Op. Cit.* Memória da entrada dos franceses (...), p. 153 (nota 105).

86 *Idem.* p. 75.

87 BOXER, Charles. 2000 *Op. Cit.*, p.113 e 114.

88 ANRJ, Cód 77, Volume 22. Bando para que nenhuma pessoa possa escrever relação alguma do sucesso da Batalha que alcançamos sem que primeiro apresentem ao sr. Governador para mandar ver se está em termos concertados capaz de se publicar. f. 18 a 19.

89 SILVA, Paulo Roberto Paranhos. *História do Rio de Janeiro: (os tempos cariocas)*. Teresópolis, RJ: ZEM, 2008.

90 Vale destacarmos que a atribuição de apelidos ou epítetos tinha longa tradição. Para citarmos exemplos de governadores, temos o caso de Castro e Caldas, de Pernambuco, que se tornou conhecido como Xumbregas (Mello, *Op. Cit.*), ou, posteriormente, o caso de Luís Vahia Monteiro, conhecido como o Onça, de onde surge famosa expressão local, ‘No tempo do Onça’ (Coaracy, *Op. Cit.*, p. 562). Desta sorte, não é extraordinária a designação que se estabelece de o Vaca para Francisco de Castro Morais, ainda que este apelido traga consigo uma forte carga de negatividade.

das ações militares”.⁹¹ Alega que este sucesso foi alcançado, o que se provaria pela opinião emitida pelo próprio monarca, concedendo-lhe mercês em troca do serviço, a exemplo das tenças acima citadas. Já no que se refere à segunda invasão, o autor é categórico. “Com quanta maior razão não deverão eles prender ao Governador Francisco de Castro pela sua ineptidão e cobardia, atraíndo a causa da defesa da Cidade.”⁹²

Em um porto, como o do Rio de Janeiro, a sensação de perigo oriundo do mar era constante. Soma-se a isto o fato de a geografia local e a intensa atividade comercial do porto ter tornado a região mais próxima ao litoral uma área densamente povoada⁹³. As incertezas sobre o que chegaria junto com os navios que aportavam fazia parte da rotina da cidade. “(...) a cada embarcação que apontava na entrada da baía, a primeira reação era de ansiedade e dúvida: quem vinha lá? Se embarcação inimiga, reacendiam-se o medo, a angústia e o pânico; se amiga, o alívio e a alegria.”⁹⁴ A experiência do ano anterior, por mais que tenha apresentado um desfecho favorável às forças de defesa, reacendeu o temor de uma nova investida. E esta de fato veio. Cerca de um ano após a festejada vitória sobre os franceses um novo alerta chegava à cidade.

Enviado por ordem do rei, chega ao Rio de Janeiro no dia 29 de agosto de 1711 um navio que trazia informações sobre uma possível esquadra francesa que se dirigia à cidade. Dias mais tarde, já em 2 de setembro, chega aviso oriundo de Cabo Frio, dando conta de dezesseis navios rumando para sul. Por ordem do governador armou-se defesa em diferentes pontos da cidade e da barra no entorno. Dias mais tarde, sem que qualquer navio estrangeiro aparcesse, chegou um segundo aviso oriundo de Cabo Frio. Desta vez as notícias desacreditavam a informação dada anteriormente, o que levou o governador a desmobilizar parte das forças. A 12 de setembro, com as defesas desestruturadas, os navios franceses, sob o comando de René Duguay-Trouin, aproveitando-se de forte neblina, adentram a baía da Guanabara e iniciam o cerco à cidade.⁹⁵

91 Lisboa, *Op. Cit.*, p. 291.

92 Idem, p. 355. Faz-se mister que apontemos dois aspectos que permeiam as análises de Lisboa. Primeiramente trata-se de um texto dedicado a um monarca português, para tanto, faz grandes alusões ao dever dos súditos em defender as terras do reino; em segundo lugar, em seu livro as interpretações são exclusivamente calcadas nos textos que acusavam o governador, não havendo citação de qualquer carta na qual Castro Morais se defende das acusações. Ainda que datado, este texto tem o grande peso de nos mostrar que mais de um século após o ocorrido, este era um tema ainda recorrente e que gerava manifestações apaixonadas.

93 BICALHO, *Op. Cit.*, p. 181 e seguintes.

94 CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004, p.42.

95 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Relação da infeliz desgraça que sucedeu na cidade do Rio de Janeiro com a guerra que segunda vez lhe fizeram os Franceses. f. 64v a 72v.

Existiam à disposição do governador para opor resistência aos invasores como forças regulares, três terços, o Velho, o Novo e o da Colônia; três regimentos, o da Nobreza, e dois de Ordenanças, além da Companhia de Moedeiros, Tropa de Marinha e Companhia de Artilharia, o que perfazia um total aproximado de 2.770 homens. Para além desses, havia os mesmos que no ano anterior impuseram a derrota a DuClerc, como religiosos, estudantes e milicianos. As forças de ataque, por sua vez, contavam com quinze fragatas, algumas das quais com 74 peças de artilharia, e duas galeotas, além de um total aproximado de 3.600 homens para desembarque⁹⁶.

Após pelejas iniciais, as forças inimigas avançaram rapidamente sobre a cidade. Tendo desembarcado o grosso de suas tropas no dia 14 de setembro, Duguay-Trouin conseguiu dominar três importantes pontos, os morros do Livramento, da Conceição e de São Diogo, de onde podia atacar diferentes áreas. Os dias seguintes presenciaram a consolidação da tomada da cidade pelos franceses e a incapacidade defensiva das forças locais.

Ainda que de diferentes posições os locais tenham tentando impor resistência, como do Mosteiro de São Bento, a aparente desorganização das forças defensivas favoreceu a tomada. Os relatos franceses, que narram o dia a dia dos movimentos de ataque, nos dão importantes pistas para compreender esse avanço. Lagrange⁹⁷ nos dá conta das ordens dadas por Duguay-Trouin. Ainda no dia 13 o comandante determinou que se bombardeasse simultaneamente as fortificações que guarneciam a baía e a própria cidade.

Passados alguns dias do desembarque inicial, já em 18 do mesmo mês, as forças defensivas lançaram um ataque sobre um dos postos avançados franceses, com um efetivo de aproximadamente 300 homens. Este ataque, contudo, foi rechaçado pelas forças inimigas.

No dia 19, já estavam posicionadas as principais peças de artilharia francesas. Voltadas para a cidade serviriam de pressão para uma rendição portuguesa. Com este trunfo nas mãos, Duguay-Trouin envia carta a Francisco de Castro Morais, incitando-o a ceder e depositando as razões para aquela investida sobre o tratamento cruel dado aos soldados presos no ano anterior e a morte de DuClerc⁹⁸. A resposta do governador é enfática:

96 HERNÂNI, *Op. Cit.*, Verbete: 13.9.1711 – Rio de Janeiro, RJ, p. 450.

97 LAGRANGE, Louis Chancel de. *A tomada do Rio de Janeiro em 1711 por Duguay-Trouin / Louis Chancel de Lagrange*. Rio de Janeiro: IHGB, 1967.

98 Este espírito de revanchismo parecia se justificar pelo descumprimento do acordo assinado entre Portugal e França em 1707 que versava sobre a troca de prisioneiros, quando do assassinato do comandante da invasão de 1710 em seu cativeiro na cidade do Rio de Janeiro. (KNAUSS, Paulo. *Brasil, terra de corsários. DuClerc e Duguay-Trouin. O conde D'Estaing*. In. MARIZ, Vasco (Org.) *Brasil-França: Relações históricas no período colonial*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2006, p.127). Contudo, se procuramos perceber essa posição de vingança no diário de outro membro da invasão de Duguay-Trouin, Du Plessis Parseau (In. França, 2000, *Op. Cit.*), encontramos a colocação de que quando da armação da esquadra em questão, a notícia

Quanto a entregar-lhe esta praça, confiada a mim pelo Rei, quaisquer que sejam as ameaças que me faça, a minha resposta será sempre a mesma: estou pronto a defendê-la até a última gota de sangue. Espero que o Deus dos Exércitos não me abandone na defesa de uma causa tão justa, pois o senhor quer apoderar-se desta cidade por motivos frívolos.⁹⁹

No dia 20 de setembro, contudo, após reuniões com seus principais comandantes, o governador ordena a retirada da cidade. Alegou para tanto o imperativo de se garantir a defesa do país enquanto se aguardasse o reforço de Antonio de Albuquerque que buscava formar uma tropa expressivamente forte na região das minas, para expulsar o invasor.

Sabemos que foram realizadas duas reuniões para se aferir as opiniões das principais autoridades militares acerca dos rumos que deveriam seguir. No caso de outras autoridades, notadamente os vereadores da câmara, Francisco de Castro Morais, em carta do dia 26 de novembro, os acusa de não estarem presentes devido ao fato de terem fugido, juntamente com outros moradores, com medo da invasão. Nas palavras do governador:

Os Vereadores desta cidade como se fossem dela logo que chegaram os Franceses não foi também possível aparecerem no País e por mais diligências que mandei fazer pelos achar e as mesmas fez o Juiz de fora não foi possível descobri-los; em a sua falta nomeou o dito Juiz de fora para assistirem em lugar dos vereadores a João Ayres de Aguirra, que foi juiz o ano passado e a Manoel Pimenta que tinha sido vereador e com estes e algumas pessoas mais que se puderam achar se fez eleição das que haviam de vir fazer ajuste de que se fez um termo pelo meu secretário por não aparecer nem escrivão público, nem o da Câmara nem ainda o Secretário do Governo, porque todos andavam com tanto medo que se se não metiam no centro de uma penha ou de um pau era porque não podiam¹⁰⁰.

Desta forma, fazem constar da ata de registro dessa reunião os votos de dez homens, todos responsáveis pelas forças defensivas locais. Vejamos os votos.

da morte do capitão derrotado e capturado no ano anterior ainda não havia chegado à Europa. Somente quando da entrada na baía de Guanabara que recebem a notícia de tal assassinato.

99 Carta enviada por Castro Morais para Duguay-Trouin. Consta das memórias do comandante francês compiladas e publicadas em FRANÇA, *Op. Cit.*, 2000, p. 63.

100 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta de Francisco de Castro Morais ao monarca em 26/11/1711. f.73v e 74.

Gaspar da Costa Athayde, Sargento Mor de Batalhas, vota por se retirar das trincheiras e realizar um ataque sobre o inimigo; o mestre de campo João de Paiva Soto Mayor é da opinião de que se deveria, dada a situação da cidade, juntar as pessoas em um ponto seguro e aguardar o socorro vindo das Minas; a mesma opinião apresentam Francisco Xavier de Castro Morais, o outro mestre de campo, Coronel Batlthazar de Abreu e o Sargento Mor Domingos Henriques. Outro Sargento Mor, Martim Correa, defende que deveria haver capitulação apenas quando não mais houvesse condições de lutar. Há ainda outro Sargento Mor, Pedro de Azambuja Ribeiro, que acredita que a melhor solução seria reunir todos para que se defendessem as partes mais necessárias da cidade. O Sargento Maior Engenheiro Manoel de Mello e Castro vota por juntar-se a gente em local visado pelo inimigo e lá se fizesse a defesa da praça até a ‘última gota de sangue’. Por fim o governador. Desta forma se registrou seu voto: “É de parecer se defenda a terra com toda a força sem embargo de tudo se acomoda a que se lhe mande um boletim para que quando o Inimigo conceda o que for mais conveniente a terra se aceite e quando não se pelejar na defesa dela até perder a vida.”¹⁰¹ Este voto é seguido pelo Tenente General Antonio Carvalho de Lucena¹⁰².

Analisando os votos acima apresentados percebemos, que em sua maioria, os consultados não optam por abandonar a praça. Dos dez votos, apenas quatro fazem menção a se juntar as forças e aguardar socorro. Esta é a opinião dos mestres de campo, do Coronel Balthazar de Abreu e do Sargento Mor Domingos Henriques. Vale ressaltar que o objetivo de se retirar do campo de batalha é o de aguardar a chegada de tropas sob o comando de Albuquerque, que desciam das Minas¹⁰³.

Da tomada de votos realizada podemos ainda tirar alguns elementos que serão questionados quando da devassa que se tirou após da invasão. Pesa sobre os mestres de campo a acusação de que haviam pressionado pela aprovação do abandono. Um dos itens a serem averiguados quando da investigação é o de

Se os Mestres de Campo João de Payva e Francisco Xavier nos dois Conselhos que fez o Governador na tarde antecedente a noite em que se desamparou a cidade votaram que se largasse a praça e se o dito Francisco Xavier teve razões

101 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Registro dos Votos que se deram na ocasião em que o francês sitiou esta cidade. f. 244 a 246.

102 Infelizmente não nos foi possível encontrar a ata da outra reunião organizada no mesmo dia.

103 Lisboa, *Op. Cit.*, interpreta a votação e o consequente abandono da cidade como uma ação de má-fé do governador, que tendo se contentado com a decisão de se lutar até não mais haver como, acaba por desguarnecer a praça. p. 353, 354.

pesadas com as pessoas que votaram o contrário.

Havia, desta forma, alguma suspeita na maneira como votaram os mestres de campo. Quando na revista do IHGB, citada páginas acima, encontramos a ideia de que se buscou condenar o governador por traição, suspeita semelhante teria sido aventada de que havia alguma forma de acordo entre certas autoridades locais e os invasores franceses. De uma forma ou de outra nada ficou provado na devassa tirada. É bem verdade que as acusações se baseavam em indícios mais concretos do que os votos dos mestres de campo e as ações posteriores do governador. Perpassemos os acontecimentos.

Na noite de 20 de setembro, a mesma em que se colheram os votos acima apresentados, iniciou-se a fuga de boa parte da população local. Lagrange observa que o caos instaurou-se na praça, havendo os militares e até o governador fugido¹⁰⁴. Ele, contudo, faz uma ressalva. Aponta ter sido alertado pelo Sr. Bucage – francês residente na região do Rio de Janeiro e que lutou ao lado dos portugueses¹⁰⁵ –, que ao governador não restou alternativa, visto que todos desertaram de seus postos, deixando-o isolado, obrigando-o à fuga para não ser capturado. Esta versão é a mesma utilizada pelo governador. Alega, em carta de 25 de novembro de 1711 endereçada ao rei, ter duas razões para o abandono. Diz ter acatado os votos que foram enviados a ele que aconselhavam na defesa do território, abandonando a praça e garantindo as riquezas do interior. Porém, um grande temor por parte da população levou a uma deserção em massa¹⁰⁶. Atrelado a isto encontrava-se a pouca vontade dos locais em pelejar, fosse pela rapidez com que o inimigo avançava, fosse pela força militar que apresentava.

A retirada da cidade havia sido planejada, segundo consta, como estratégia de defesa para o território circunvizinho e como maneira de garantir que as tropas de Antonio de Albuquerque se juntassem ao corpo de defesa local. Contudo, a forma como ocorreu tal retirada fugiu ao controle das próprias autoridades, muitas das quais engrossaram o corpo daqueles que saíram, sem ordenamento, desertando de seus postos com o intuito de preservar suas vidas e seus bens.

As tropas lideradas por Antonio Albuquerque, que marchavam em direção ao Rio de Janeiro, contudo, não chegaram a tempo de impedir a capitulação que fez o governador com

104 LAGRANGE, *Op. Cit.*, pp. 71 a 74.

105 BICALHO, 2003. *Op. Cit.* p. 273.

106 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta de Francisco de Castro Morais para Sua Majestade em 25/11/1711. f. 58V a 62.

o comandante Duguay-Trouin. Indagado sobre o fato de não ter esperado pelo socorro, como havia sido decidido na junta reunida, Castro Morais, em depoimento que prestou já preso na Fortaleza de Santa Cruz em novembro de 1714, alega que as notícias desencontradas impediam-lhe de ter certeza da chegada de Albuquerque¹⁰⁷.

Visão distinta apresenta uma testemunha que depôs a favor do sargento mor Martim Correa de Sá, um dos investigados na devassa. Antônio Vilela Machado, negociante da praça do Rio de Janeiro, dizia, no mês de abril de 1714, que Castro Morais sabia que o governador Albuquerque marchava rumo ao Rio de Janeiro, por que este mandava avisos regulares de sua posição¹⁰⁸.

Como estratégia para reaver a cidade, o Governador acorda o pagamento de avultada quantia: seiscentos e dez mil cruzados, cem caixas de açúcar e duzentos bois¹⁰⁹. Os recursos utilizados foram 'adiantados' pela Real Fazenda e tiveram que, posteriormente, ser devolvidos pelos moradores aos cofres régios¹¹⁰.

O cerco se fechava em torno de Francisco de Castro Morais. As tentativas de permanência no posto de governador foram em vão. O próprio escreve ao rei solicitando que se indique um sucessor¹¹¹. Antes, contudo, foi destituído do cargo, tendo-o assumido Antônio de Albuquerque, diante de um “povo que se recusava a continuar a prestar obediência a Francisco Castro Morais”¹¹². Este, no entanto, foi apenas o início de sua queda. Com a perda da cidade e a posterior capitulação, as forças régias recaem sobre ele por meio de uma devassa para averiguação das culpas.

4. Discurso e Punição

A já discutida justiça distributiva, típica da lógica político-social do Antigo Regime, traz consigo um outro lado. Trata-se da ideia de punição, de justiça punitiva.

Em trabalho bastante extenso e abrangente, Paolo Prodi, ao se dedicar à história da teoria jurídica no ocidente europeu, argumenta que o direito penal moderno é marcado por

107 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Perguntas feitas a Francisco de Castro Morais Governador que foi desta Praça. f. 238V a 343

108 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Testemunhas que pertencem ao réu o Sargento Mor Martim Correa de Sá. Antonio Villella Machado. f. 154V e 155.

109 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta de Francisco de Castro Morais para Sua Majestade em 25/11/1711. f. 58V a 62.

110 BICALHO, *Op. Cit.*, p. 283.

111 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta de Francisco de Castro Morais para Sua Majestade em 25/11/1711. f. 56 a 58v.

112 COARACY, *Op. Cit.*, p. 499.

um duplo caráter. Por um lado, há uma maior objetividade do sentido da infração em si e da proporcionalidade das penas aplicadas a cada uma delas; por outro, ocorre a expansão de penas mais radicais, como a de morte, literal ou civil.¹¹³ Ninguém melhor do que o próprio autor para nos apresentar o papel que essa dicotomia representou nas sociedades europeias de Antigo Regime. Para ele,

(...) a centralidade das normas penais no novo ordenamento positivo, que constrói o sistema das codificações, está no fato de aquele poder de coerção, que é a alma do direito positivo, exprimir-se no direito penal em seu mais alto grau: o poder de vida e morte que o indivíduo entrega ao soberano com o pacto social faz com que, em caso de ruptura do pacto, o homem não seja mais *uma pessoa moral*, um membro do Estado, mas um inimigo público que, enquanto tal, pode ser suprimido¹¹⁴.

Trata-se, desta maneira, de uma reestruturação do próprio direito penal, ou mesmo, o surgimento de uma instância penal isolada, que se 'autorreferencia' e que, no decorrer do século XVII irá ser responsável pela centralização do direito em oposição ao pluralismo medieval. Isto se relaciona diretamente à ação do Estado, na figura de seu soberano, na administração das diferentes formas de justiça¹¹⁵.

Da generalidade existente na obra de Prodi, podemos passar para alguns elementos específicos, ainda que não exclusivos, da experiência portuguesa na Idade Moderna.

Thiago Krause, buscando compreender, em sua dissertação de mestrado, a lógica de pedidos e remunerações no pós-guerras de restauração em Pernambuco e na Bahia do século XVII, atenta para o caráter de 'merecimento' que os pedidos e concessões de mercês apresentam no Antigo Regime. Esta percepção, para além da recorrência na documentação, encontra embasamento nas preocupações de Padre Antônio Vieira, que alerta o rei para a necessidade de se conceder benesses em respeito ao mérito de cada vassalo¹¹⁶. Chama-se a atenção, desta forma, para a relação necessária entre o mérito e a qualidade da pessoa¹¹⁷.

113 PRODI, Paolo. *Uma história da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2005, pp. 474-475.

114 Idem, p. 477. O autor nessa passagem dialoga fortemente com as ideias de J-J Rousseau em *Contrato Social*

115 Idem, pp. 430 e 431. Este processo é chamado pelo autor de 'sacralização do direito': "(...) entendendo por sacralização não a assimilação de elementos estranhos ao direito, mas, ao contrário, essencialmente o desenvolvimento da auto-referencialidade do direito positivo: secularizando-se, ele encontra em si mesmo a própria referência fundadora e incorpora o caráter sagrado." (Idem, p. 429)

116 KRAUSE, Thiago Nascimento. *Em Busca da Honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641 - 1683)*. Niterói: UFF, 2010. 244p. Dissertação (Mestrado), p. 26.

117 Idem, pp. 48 e 49.

Averiguando o significado que em Bluteau o termo 'merecimento' apresenta, encontramos: “O que alguém tem merecido por suas virtudes, ou por suas culpas; por culpa se merece castigo; este merecimento é *Demérito*.”¹¹⁸ Começamos, assim, a perceber a intrínseca relação que se estabelece entre as duas esferas da justiça. A punição e o prêmio respondem a uma mesma lógica, assim como o merecimento, tão importante na concessão das mercês, pode vir a representar o castigo. Configuram-se, como as faces de um espelho, cujo sentido de um é formado também pela definição do outro. Em outras palavras, conhecer o demérito ou descobrir culpas, implica saber o que legitima e embasa o mérito.

Dedicando-se ao estudo do aparato penal português dos séculos XVII e XVIII, Hespanha nos mostra que o caráter punitivo do sistema legal, calcado nas Ordenações Filipinas, não apresentava paralelos com a realidade das condenações. Analisando os processos em determinados períodos, conclui que a relação entre punição e graça tende a pesar para o lado da última, constituindo o perdão, muitas vezes, uma rotina. Entretanto, os crimes e faltas cometidas pelo súdito deveriam ser punidas, pois na mentalidade da época além de um pai misericordioso de seus súditos, o rei deveria agir como um pastor que persegue os lobos que ameaçam a ordem do rebanho. Assim, “Tal como Deus, ele [o rei] desdobrava-se na figura do Pai justiceiro e do Filho doce e amável.”¹¹⁹

A administração da justiça e a concessão de benesses, em tese monopólios régios, representam uma das características mais marcantes do período conhecido como Idade Moderna. No caso específico aqui trabalhado, mostram-se de forma bastante interessante. As diferentes esferas que as compõem respondem por uma espécie de gramática que faz com que, mesmo sendo voltadas para situações distintas, se assemelham imensamente na forma como se estruturam. Dito de outra maneira, ainda que a distribuição de mercês e a punição (e a graça, no sentido do perdão) apareçam como esferas distintas, aparentemente opostas, do aparato régio de controle social, elas não o são de todo. A lógica que rege a concessão é a mesma que inflige punição. Fernanda Olival, em alusão a sermões proferidos por Vieira, observa que dentro da lógica do Estado Moderno de Antigo Regime, “Premiar e punir eram dois atributos essenciais do domínio, da capacidade para governar súditos (...)”¹²⁰. É interessante notar que até o reinado de D. João V as principais obrigações do monarca giravam em torno do zelo pela religião, a manutenção da paz e da ordem e a administração da

118BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra, 1712-1728, p. 436. Disponível em <http://leb.usp.br/online/dicionários/Bluteau>. Acessado em 23 de maio de 2011.

119 HESPANHA, António Manuel. *A punição e a graça*. MATTOSO, *Op. Cit.*, p. 221.

120 OLIVAL, Fernanda. *Op. Cit.*, p. 20.

justiça¹²¹.

As premissas básicas para a expectativa do agraciamento de uma mercê real se encontram na base das denúncias e críticas, fortemente ligados ao caráter militar, contra Castro Morais. Tivemos a oportunidade de observar que a posição assumida por ele na hierarquia social portuguesa muito teve a ver com a remuneração a serviços militares prestados, fosse por ele mesmo, fosse por seu pai. Se nos dedicarmos à correspondência de diferentes moradores locais e aos depoimentos colhidos quando da devassa, começaremos a compreender que há uma deteriorização da imagem que outrora fora construída. Imagem esta, vale reforçar, calcada fortemente na experiência e capacidade militares.

Da ação, ou da inação do governador decorrerá uma penalidade. Os discursos contra ele acabam prevalecendo e da devassa que se mandou tirar por ordem de D. João V, ele sai pronunciado como culpado pela derrota, pelo sequestro e pelo pagamento de avultada quantia como resgate. A pena que lhe coube foi a de degredo perpétuo a ser cumprido em uma fortaleza na Índia. Retomando Hespanha e sua análise sobre a lógica penal em Portugal, percebemos que por meio de uma interpretação taxionômica das previsões das Ordenações, o exílio forçado ou o degredo correspondiam a uma forma de pena de morte, chamada de morte civil. Ainda que a pena capital tenha sido poucas vezes aplicada, a de degredo constituía uma espécie de alternativa, uma outra via que, inclusive, permitia o exercício da graça ou do perdão por parte do monarca, o que de fato ocorre anos mais tarde.

A nobilitação que havia alcançado, em especial com o hábito da Ordem de Cristo, Ordem da qual era comendador, irá ser importante inclusive no momento da condenação. Na pronúncia que se faz em 20 de maio de 1715, como desfecho para a devassa que se mandara tirar, a culpa de Francisco de Castro Morais é atestada, devendo seus bens serem sequestrados, assim como os de outros pronunciados, contudo, afirma o desembargador responsável, por “constar notoriamente ser cavaleiro da ordem de Cristo se livre perante mim quanto as penas corporais”¹²². É interessante notar que Hespanha nos mostra que o estatuto de nobreza foi recorrentemente utilizado como forma de isenção de penas infames, a saber, o chicote, a forca e as galeras¹²³.

Além do degredo a que é condenado, o sequestro de seus bens é ordenado, tanto como pena pelas faltas cometidas, como para pagamento da dívida com o resgate. As

121 *Idem*.

122 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Termo e Pronúncia da Devassa (...). f. 256 a 258v.

123 HESPANHA, Antonio Manuel. *Penélope*, n. 12, 'A Nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII', p 27 a 42. pp. 30 e 31.

diligências para apreensão dos ditos bens, entretanto, esbarraram em duas situações.

Primeiramente temos as denúncias de sonegação. Em parecer datado de fevereiro de 1714, assinado por Antonio Rodrigues da Costa, o Conselho Ultramarino, analisando o não cumprimento de ordens reais que determinaram o sequestro de bens dos condenados, aconselha ao rei que se punissem aqueles que escondessem quantias relativas a eles, sugerindo que se seguisse o que constava das Ordenações. Aconselhava ainda que se retribuisse os que denunciasses o paradeiro dos bens com a terça parte do total a ser encontrado¹²⁴. Anos após essa consulta, há um aumento da retribuição àqueles que colaborassem. Em carta do governador Aires de Saldanha de Albuquerque de 06 de junho de 1721, é apresentada determinação de Sua Majestade para que

todas as pessoas que souberem do dinheiro e efeitos que compitam ao dito Francisco de Castro Moraes os denuncie, e achando-se se lhe dará a metade da importância deles, e caso que não haja denunciante e por algum caminho se saiba que alguma pessoa os retém em seu poder e se lhe culmine a pena de que os pague em dobro para a minha Real fazenda.¹²⁵

A ordem régia que dará origem a esta busca por informações acerca de cabedais escondidos nos apresenta um outro dado bastante interessante. O valor expressivo a ser descoberto derivaria, primordialmente, da atividade de abastecimento das Minas à qual se dedicava o governador, “e que esta se aumentara mais com as compras que por interposta pessoa fez aos Franceses depois de rendida aquela cidade”¹²⁶

A outra questão que envolvia uma complexificação do sequestro dos bens do ex-governador diz respeito à sua esposa, Maria de Távora Leite. Esta recorrerá ao monarca para reaver parte dos bens de Castro Moraes que haviam sido sequestrados, por ela ter direito a

124AHU, RJ, Castro Almeida. Dc. 3315. Consulta do Conselho Ultramarino de 04 de fevereiro de 1714, relativa ao sequestro dos bens do governador do Rio de Janeiro Francisco de Castro Moraes e dos Mestres de Campo João de Paiva Sottomaior e Francisco Xavier de Castro, a sua prisão, e as penas em que incorriam as pessoas que ocultassem os seus bens.

125AHU, RJ, Avulsos, Dc. 1370. Carta de 15 de novembro de 1722, do governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque ao rei [D. João V], em resposta à provisão de 6 de Junho de 1721, sobre a publicação de editais relativos aos bens sequestrados a Francisco de Castro Moraes, e as quantias que este sonegou, determinando que as pessoas que tiverem informações acerca da matéria prestem declarações, e indicando as multas àqueles que se encontrem em posse das referidas quantias.

126 AHU, RJ, Castro Almeida. Dc. 3315. Consulta do Conselho Ultramarino de 04 de fevereiro de 1714, relativa ao sequestro dos bens do governador do Rio de Janeiro Francisco de Castro Moraes e dos Mestres de Campo João de Paiva Sottomaior e Francisco Xavier de Castro, a sua prisão, e as penas em que incorriam as pessoas que ocultassem os seus bens.

permanecer com metade deles. Em 04 de fevereiro de 1726, o rei remete ordem ao provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, Bartolomeu de Siqueira Cordovil, para que disponibilize o mais rápido possível a quantia a que fazia jus a requerente, visto que o sequestro poderia se dar somente sobre a parte que cabia ao condenado.¹²⁷

Podemos aventar, pelo exposto, que a condenação ao sequestro de bens teve relativa repercussão. Dez anos após o pagamento do resgate e cerca de cinco anos após a condenação dos culpados em primeira instância, ainda se busca reunir o valor a ser sequestrado. No caso do requerimento de Maria de Távora Leite, o processo todo se estende por quase duas décadas, visto que o provedor alega, em junho de 1726, ainda não poder realizar o pagamento por não ter em mãos documentos necessários para tanto¹²⁸.

No que se refere à devassa, observamos que as informações a que tiveram acesso os interrogadores eram, basicamente, relatos de moradores locais, autoridades eclesiásticas e vereadores da câmara.

Em representação ao monarca do dia 09 de Dezembro de 1711, o padre Antonio de Medanha Soto Mayor, que se coloca como procurador dos moradores da cidade do Rio de Janeiro, acusa o governador de falta de disposição na peleja. Inicia fazendo alusão aos

desejos que tinham [os moradores da cidade do Rio de Janeiro] de defendê-la como o fizeram em outras nas quais sem acrescer da obrigação da Pátria souberam desempenhar as de Leais Vassalos como se viu a restauração dos Reinos de Angola na criação da Nova Colônia de próximo estando seis meses em sítio, a mesma Nova Colônia como melhor poderá informar quem com tanto valor a soube defender.¹²⁹

,e segue destacando a falta de disposição do Governador, Francisco de Castro Morais, em defender a cidade:

Não é bastante para se defenderem as Praças o valor dos soldados com a

127 AHU, RJ, Avulsos, Dc. 1773. Carta de 04 de junho de 1726, do [provedor da Fazenda do Rio de Janeiro], Bartolomeu de Sequeira Cordovil, ao rei [D. João V], em resposta à provisão régia de 4 de Fevereiro 1726, sobre o requerimento de Maria de Távora Leite, mulher do [ex-governador do Rio de Janeiro], Francisco de Castro Morais, solicitando a carta de partilha dos bens sequestrados a seu marido, para que possa reclamar a sua parte junto daquela provedoria.

128 *Ibidem*.

129 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Representação que fez à Sua Majestade o Padre Antônio de Medanha Soto Mayor como procurador dos moradores da cidade do Rio de Janeiro em 09/12/1711. f. 114v a 125.

experiência da Guerra nem o capricho dos naturais como se viu nesta em que estiveram muitos que estavam na Colônia, e outros que se acharam em várias ocasiões neste Reino quando as direções dos que a governam se encaminham a entregá-las e não a defendê-las. Foram todas as disposições do dito Governador para entregar a Cidade.¹³⁰

Nestas passagens podemos observar a forma como é descrita a ação do Governador por pessoas contemporâneas a ele e que vivenciaram a experiência do saque à cidade. Lembremos que a ascensão de Castro Morais se baseou em sua experiência militar, justificando seu provimento em diferentes postos ultramarinos.

Ainda sobre esta questão temos parecer do Conselho Ultramarino de março de 1712, em que se apresenta ao monarca a urgência em se nomear como novo governador pessoa de “qualidade préstimo militar e maior distinção de posto”¹³¹, visto não terem sido seus antecessores capazes de demonstrar a postura esperada para o Capitão general de uma das principais praças portuguesas. Sugere ainda, este documento, a nomeação de alguma pessoa com “requisitos, que devem concorrer em um bom Governador para fazer uma regular, e vigorosa defesa no caso seja atacado por inimigo”.¹³²

Os préstimos militares eram características que se esperavam de um bom governador, responsável pela organização das defesas de uma capitania. É interessante notar que em outro parecer do Conselho Ultramarino, datado de abril de 1712, sobre a necessidade de nomeação de governador e ministros para se tirar a devassa, há menção explícita à repercussão negativa que o procedimento do governador tivera na Corte, havendo, inclusive, o termo *covardia* sido substituído pela expressão neutra *procedimento*. “no Reino se abominara tanto a ~~covardia~~ o procedimento do Governador e mais cabos de guerra e que se não tinha dado providencia ~~alguma~~ para o bom governo e defesa daquela praça.”¹³³

¹³⁰ *Ibidem*

¹³¹ AHU, RJ, Avulsos, Cx. 9 Doc. 953. Parecer do [Conselho Ultramarino] sobre a necessidade de se confiar o Governo do Rio de Janeiro e o das Minas, em pessoas de qualidade, préstimo militar e distinção de posto; recomendando que a capitania do Rio de Janeiro seja entregue a Paulo Caetano, por ter todos os requisitos necessários para ser o novo governador, a fim de cuidar da defesa, tratar das fortificações e deliberar acerca das necessidades daquela capitania; e o das Minas seja entregue ao mestre de campo, D. Brás da Silveira, visto ter tido um bom desempenho no Governo da província da Beira, e por D. João Manoel não ter podido assumir o cargo.

¹³² *Ibidem*.

¹³³ AHU, RJ, Avulsos, Doc. 958. Consulta do [Conselho Ultramarino] de 20 de abril de 1720 ao rei [D. João V] sobre a necessidade de se nomear governador para o Rio de Janeiro, visto a importância daquela capitania para a monarquia portuguesa, bem como pelo estado de abandono em que se encontram os moradores, temendo um terceiro ataque francês; bem como de se nomear um sindicante para tirar devassa e revelar os culpados, acerca da forma como foi entregue a cidade aos franceses. (As expressões tachadas representam os termos

Os termos *covardia* e *covarde* tem aparecido com alguma frequência neste trabalho, desde o título do capítulo, até citado em documentos da época. Cabe-nos, desta forma, apresentar as conotações que estes termos possuíam no momento em que foram utilizados.

Para o século XVIII temos a definição que Raphael Bluteau nos legou. O verbete *cobarde* traz a seguinte explicação: “Covarde é aquele que é demasiadamente tímido; no perigo não considera as circunstâncias honoríficas, mas as moléstias e trabalhosas; e com tanto, que se não arrisque, deixa para os outros a honra e para si a segurança. Fraco.” Já o termo *cobardia* é assim definido: “Fraqueza de ânimo. Falta de valor.”¹³⁴

A partir destes significados percebemos a relação estreita e antagônica entre covardia e honra. Novamente se faz necessário recorrer às pesquisas de José Antonio Maravall. Refletindo sobre a sociedade renascentista e as relações entre cavaleiros e a população comum, o autor espanhol nos mostra, utilizando-se dos escritos de Jean Delumeau, que a antítese entre “caballero valeroso” e “villano covarde” era a base da própria sustentação da aristocracia, logo, dos próprios cavaleiros, que afirmavam sua superioridade na contradição com os demais membros da sociedade na qual estavam inseridos. A honra passou a ser um princípio basal para a sustentação das classes superiores, em especial as das armas¹³⁵.

Retomando o caso concreto aqui analisado, torna-se ainda mais interessante perceber que outrora gratificado por suas posturas militares e experiência no trato do governo, Castro Morais passa a ser visto como alguém que não mais possuía os atributos necessários para exercer tal posto. Os anos de caminhada na trajetória da construção de uma imagem que o inseria nas redes de trocas de favores por mercês se encerra abruptamente com o desenlace negativo de um único evento.

É claro que o evento que desencadeia o processo de desmonte da figura do governador capaz e valeroso é de natureza bastante delicada. O Rio de Janeiro aparecia como uma das principais praças do Império, era o principal porto de escoamento da produção de ouro, além de outras atividades altamente lucrativas, como o tráfico negreiro e mesmo a produção de cana de açúcar da região do Recôncavo da Guanabara.

No imaginário moderno, como observou Pitt-Rivers¹³⁶, mais grave do que perder uma batalha é recusar-se a lutar. Analisando duelos na Itália dos séculos XVI e XVII, observa que

riscados no original.)

134BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.* pp.348 e 349. Disponível em <http://leb.usp.br/online/dicionários/Bluteau>.

Acessado em 12 de outubro 2011.

135MARAVALL, José Antonio. *Op. Cit.* p.35.

136 PITT-RIVERS, Julian. *A doença da honra*. In: Czechowsky, Nicole (org). *A Honra: a imagem de si ou o dom de si - um ideal equivoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992 (Coleções Éticas).

marcado pela mácula da desonra não fica aquele que perde um duelo, mas sim, aquele que se recusa a dele participar, demonstrando uma falta de valentia ou de coragem no combate, mas também ausência de ânimo em defender sua própria honra. O abandono da cidade, atrelado à postura na invasão anterior, acabou servindo de munição pesada para aqueles que, aparentemente, se descontentavam com a presença de Castro Morais no governo da capitania.

Isto faz-nos remetermos ao que foi postulado no primeiro capítulo deste trabalho. Ao que tudo indica existia uma relação estreita entre o governador Castro Morais e os Correa, o que pode ter desagradado a outras famílias ou bandos. Este parece ser o caso dos Amaral Gurgel ou dos Azeredo Coutinho, famílias das quais saíram, como vimos, as pessoas que assinaram uma carta bastante acusatória contra o governador.

Por meio das uniões matrimoniais podemos perceber esta filiação dos Castro Morais – aqui entendido como a família do governador, com irmão e sobrinho – a um bando específico, estratégia comumente utilizada como forma de garantir a inserção de um reinol nas redes de alianças locais e, desta forma, possibilitar a governabilidade necessária.

Podemos destacar o fato de Francisco Xavier de Castro Morais, filho de Gregório de Castro Morais e sobrinho de Francisco de Castro Morais ter se casado por volta do ano de 1706 com D. Guiomar Maria de Sá e Brito, que por sua vez era sobrinha de Salvador Corrêa de Sá e filha do sargento mor Martim Corrêa.

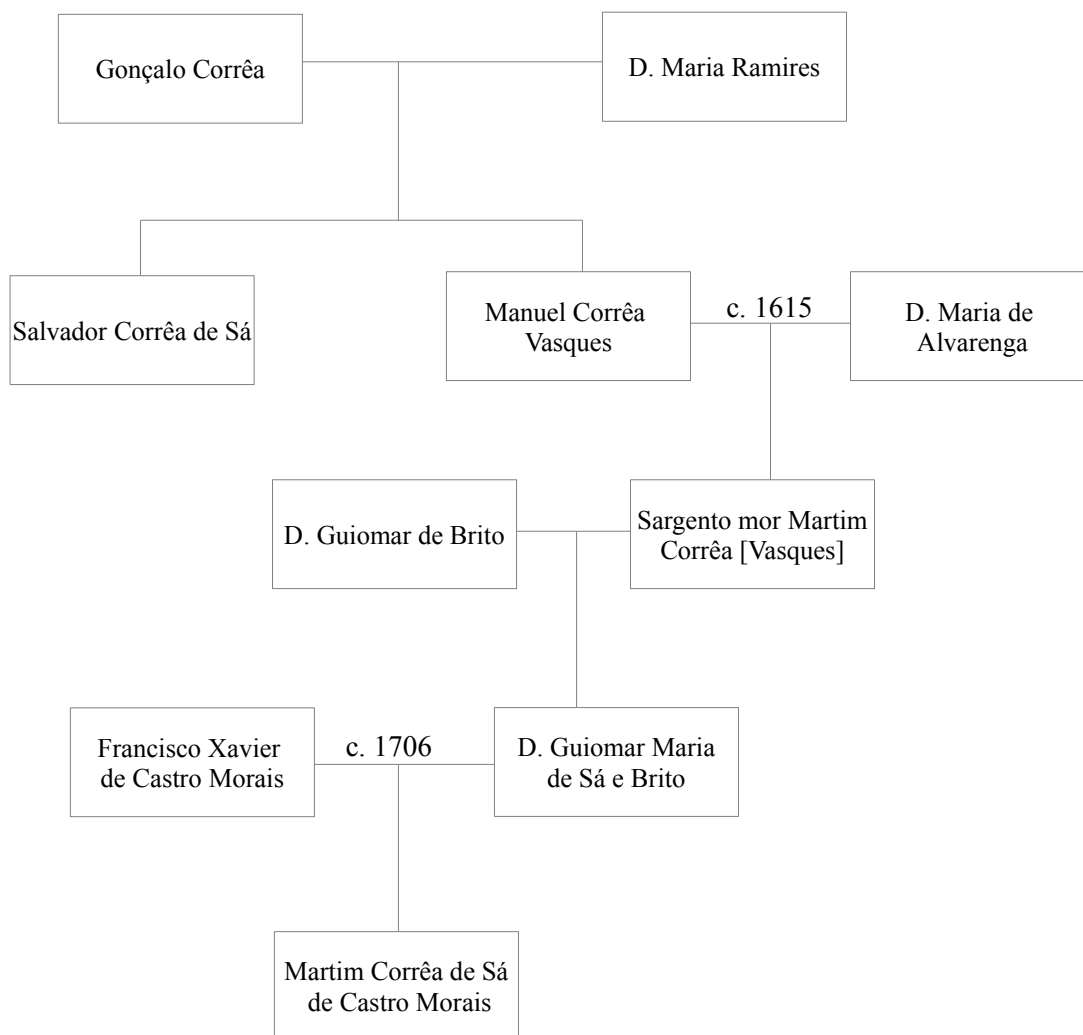
As relações familiares que se estabeleceram a partir do casamento e que depois se traduziram em consanguinidade representavam, ao menos a priori, a filiação dos Castro Morais à família dos Corrêa. Talvez o exemplo mais marcante desta ligação seja o descendente do casal acima apresentado, Martim Corrêa de Sá de Castro Morais, que traz no nome a união de ambas as famílias.¹³⁷ (Figura 4)

Voltando à condenação do então ex-governador Francisco de Castro Morais, podemos indagar de que forma os responsáveis pela investigação atuaram. Por ordem de D. João V, o chanceler da Relação da Bahia, Luiz de Melo e Silva, passou ao Rio de Janeiro para presidir a junta que iria averiguar as culpas pela perda da cidade. Como auxiliares foram nomeados três desembargadores, também da Relação: Manuel de Azevedo, André Leitão e Manuel Velho, em lugar de José de Sá que se achava impedido por motivos de saúde; os ouvidores do Rio de Janeiro e os gerais do Rio das Velhas e do Rio das Mortes,

137 ALVES, Francisco Manuel. *Memórias arqueológico-históricas do Distrito de Bragança, t.6: Os fidalgos: repositório amplo de notícias cartográficas hidro-orográficas, geológicas, mineralógicas, hidrológicas, bibliográficas, heráldicas, etimológicas, industrial e estatísticas, interessantes tanto à história profana como eclesiástica do Distrito de Bragança*. Porto: Tipografia da Empr. Guedes, 1928.

além do desembargador Antonio da Cunha Souto Maior e do ouvidor de São Paulo, para possíveis desempates¹³⁸.

Figura 4:



Fonte: Rheingantz; Manuel Alves.

138 BN, Documentos históricos, volume 96. Parecer do Conselho Ultramarino sobre a abertura de devassa acerca da entrega da cidade do Rio de Janeiro de 25 de setembro de 1713. f. 112.

É interessante notar que as despesas com o transporte e residência dos juízes se daria “por conta dos culpados, ou da Fazenda Real não os havendo, porque suposto no Reino se não pagam as carruagens ia muita diferença delas às embarcações, por preço, e que não lhe parecia justo que o pagassem os ministros de sua casa.”¹³⁹

Dos autos da devassa constam as perguntas formuladas para o interrogatório das testemunhas do processo. Estas totalizam, no caso da primeira averiguação¹⁴⁰, noventa e cinco itens, dos quais quarenta e um se perderam, ainda que alguns possam ser reconstruídos por meio das respostas dos arrolados. Formuladas a partir das notícias que circulavam, estas questões reproduzem parte dos discursos que tendiam a colocar Castro Morais no centro das discussões acerca da culpabilidade pela derrota. Claramente consciente das acusações que eram feitas contra o então governador, o responsável pelos interrogatórios procura, nos casos que nos foi possível localizar, conduzir a sabatina por meio do questionamento acerca das ações de Francisco de Castro Morais e de seus dois mestres de campo¹⁴¹, que, juntamente com o governador, saem como os grandes responsáveis pela perda da cidade.

Debruçando-nos sobre algumas das questões, observamos que havia dúvidas acerca da forma como havia se tomado a decisão de abandonar a praça. Havia pessoas que se colocaram veementemente contra tal decisão, o que foi alegado na acusação contra Castro Morais. A pergunta 45 faz menção expressa a isso. Nela se questiona o porquê de o governador ter prosseguido em sua decisão mesmo após ter o Padre Antonio Correa, jesuíta, o alertado para os enormes danos que causaria o desamparo da cidade. Indo além, a questão apresenta o espanto de José Correa, responsável pela guarnição do forte São Sebastião, quando recebeu a ordem para abandonar o posto, sendo necessária segunda ordem do governador, alegando estar agindo em nome do real serviço¹⁴².

Outro que demonstrará espanto é Narciso Galhardo, capitão da ordenança auxiliar da cidade, posto para o qual foi provido após a invasão, que menciona a surpresa em se abandonar a cidade que, no seu entender, estava municionada e em condições de se defender, abastecida de homens de armas, sobretudo por ser essa decisão tomada logo após um bando do governador ameaçando de morte quem desertasse de seu posto.¹⁴³

139 *Ibidem*.

140 Constam dos autos a existência de outra devassa mandada tirar na cidade de Lisboa, assim como interrogatórios específicos para réus específicos. Há que se destacar ainda a concessão de revista para alguns dos implicados nesta primeira devassa. Tema este a ser abordado no terceiro capítulo desta dissertação.

141 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Perguntas formuladas para interrogatório das testemunhas f. 42 a 49v e Testemunhas que pertencem ao réu o Sargento Mor Martim Correa de Sá. 129v a 238.

142 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). f. 42. Item 45 do interrogatório.

143 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Interrogatório de Narciso Galhardo. f. 147V e 148.

O real serviço, tantas vezes alegado em sua defesa, referia-se à defesa do território adjacente, notadamente o caminho para as minas. Contudo, esta explicação não parece ser capaz de convencer imediatamente os investigadores, que questionam “Se depois de desamparada a praça o Governador e os Mestres de Campo procurarão defender o país.”¹⁴⁴ A desconfiança advém das ações posteriores. Se o objetivo era o de defender o “país” e aguardar as tropas que desciam das minas, por que não foi permitido a Francisco do Amaral investir contra o inimigo, sendo a capitulação adiantada?¹⁴⁵ Manoel de Moura Vasconcellos Cavalleiro, professo da Ordem de Cristo, alega em seu depoimento, em março de 1714, que a pressa em assinar a capitulação dizia respeito à busca pela manutenção do posto, com medo de perder a autoridade para Albuquerque, militar de mais alta patente¹⁴⁶. Como prova, o depoente diz que Castro Morais enviou seu sobrinho a Aguassú, para comunicar ao governador de São Paulo e Minas que não mais havia a necessidade de descer, pois a capitulação havia sido já firmada.¹⁴⁷ Esta questão será também alvo da inquirição, constando do item 62: “Se o Governador no dia em que concluiu a capitulação escreveu a Antonio de Albuquerque que se podia retirar com a sua gente porque já tudo estava composto.”¹⁴⁸

As questões prosseguem, demonstrando que havia forte suspeita de que Castro Morais agira em proveito próprio, não em nome do real serviço, como alegara. O item 63 é bastante claro acerca deste ponto. “Se o governador da Praça comprou o ouro a mil e duzentos reis para pagamento do resgate, e o deu ao inimigo a mil quatrocentos e oitenta reis e se este avanço se deu em utilidade da minha fazenda.”¹⁴⁹

A grande questão que permanece e que norteia a investigação, portanto, é a de se o governador agira por interesse próprio ou pelo bom serviço ao rei.

Que interesses poderiam estar por trás da ação do governador? Já foi aqui aventada a questão do medo de ter sua posição deslocada quando da chegada de Antonio de Albuquerque.

144 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). f. 43V, item 54.

145 *Idem*, f. 43V, item 55.

146 Esse medo era baseado na Carta Patente de nomeação de ambos os governadores. Max Fleiuss nos fala sobre essa questão: “Disponha a carta régia de 26 de Novembro de 1709 que, si Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho viesse ter ao Rio durante o governo de Castro Moraes, deveria assumir a administração da respectiva capitania, até El-Rei decidir a respeito.” FLEIUSS, Max, *História da cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal): resumo didáctico*. São Paulo, Cayeiras, Rio de Janeiro: Comp. Melhoramentos de São Paulo, s/d. p. 115. O que efetivamente ocorre. Exatos dois anos após a primeira carta, Antonio de Albuquerque escreve ao rei comunicando que fez valer suas ordens e assumiu o posto como forma de acalmar os ânimos que estavam agitados. Cf. ANRJ, Códice 77, Volume 11, f. 37 a 38v.

147 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Depoimento de Manoel de Moura Vasconcellos Cavaleiro. f. 132 e 132v.

148 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). f. 44v, item 62 do interrogatório.

149 *Idem*, f. 44V e 45. item 63.

Entretanto as suspeitas vão além. Linhas acima apontamos que a expectativa de apreensão de uma grande fortuna no sequestro de bens de Castro Morais se dava, entre outros motivos, pelas vantagens econômicas que este obtivera quando do comércio com os franceses após a rendição da cidade.

Em suas memórias Duguay-Trouin nos relata ter autorizado a entrada de portugueses na cidade para reaverem seus bens, desde que “(...) pagando-os de pronto.”. Mais adiante, ele nos fala dos navios e outras mercadorias que não poderia carregar consigo. “As presas restantes [que não foram utilizadas no retorno] foram vendidas aos portugueses, bem como as mercadorias danificadas. Tiramos o máximo proveito dessa operação.”¹⁵⁰

Dessa situação emergirão diferentes suspeitas contra o governador e os mestres de campo. Uma diz respeito à autorização para que se comerciasse com o inimigo. Opondo os governadores, os inquiridores desejavam saber se havia partido ordem de Antonio de Albuquerque para que não se negociasse com os franceses e se, ainda assim, havia consentido Castro Morais¹⁵¹. A outra parece ainda mais grave. Desejavam saber “Se entre o Governador e seus Parciais houve algum concerto com o inimigo para que este lhe desse fazendas e Navios apresados pelo dinheiro que se lhe dava pelo resgate da cidade.”¹⁵² O item 72 continua indagando sobre essa temática. Objetivavam descobrir “Se o Governador logo depois de feita a capitulação mandou com passaportes a compra dos Navios e fazendas apresadas e se fez também a mesma negociação o Mestre de Campo João de Payva e que pessoas outras a fizeram também.”¹⁵³

Há ainda algumas questões que poderiam ser aqui aventadas sobre a postura do governador, mas parece-nos interessante, agora, entender os discursos que se criaram após a invasão e que, em circulação, municiarão os interrogadores com informações acerca dos eventos de fins de 1711.

No que tange ao comércio com o inimigo, as fontes são fartas. Os oficiais da Câmara escrevem a Albuquerque: “o atual negócio que se está fazendo com o inimigo sendo os que mais público o fazem os Criados e Parciais do Governador Francisco de Castro Morais, que para se evitar este não bastam as contínuas advertências de Vossa Senhoria.”¹⁵⁴ O procurador dos moradores vai além e afirma ter sido acordado na capitulação que o governador estaria

150 Parte das memórias de René Duguay-Trouin, publicadas em FRANÇA, *Op. Cit.*, p. 69.

151 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). f. 45V, item 67.

152 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). f. 45 e 45v, item 66.

153 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). f. 46, item 72.

154 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Requerimento que fizeram os Oficiais do Senado na Câmara ao Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho em 07/11/1711. f.89v a 92v.

(...) obrigado a mandar a bordo das Naus homens de Negócios com dinheiro a comprar as Fazendas saqueadas e com este exemplo foram comprando muitas aos mesmos Franceses as quais ao Povo vendiam o que valia dez por um e por menos (...) e assim levaram por todos os caminhos [pelo resgate e pelas vendas] o ouro que havia na terra.¹⁵⁵

Em resposta a esse tipo de acusação, Castro Morais informa ao rei em 1º de dezembro de 1711 que postou sentinelas nos caminhos que levavam aos locais onde estavam sitiados os franceses para impedir o comércio com o inimigo. Sendo, contudo, essa medida ineficaz, pelos subterfúgios utilizados pelos moradores, o governador lança bando “para que toda fazenda que se comprasse aos Franceses fosse sequestrada para a fazenda Real.”¹⁵⁶ Estas medidas, ao que parece, foram interpretadas apenas como uma artimanha de Castro Morais para despistar suas reais intenções.

Discurso recorrente nas cartas trocadas pela Câmara é o da inação do governador ainda que tenha havido inúmeras advertências oriundas das autoridades locais e mesmo do rei. Dizem seus críticos que o governador “o fez retirar [as tropas de prontidão] com pretexto dos grandes gastos que faziam à Real Fazenda de Sua Majestade.”, o que nos leva a perceber que essa versão não era compartilhada pela Câmara, que alegava ser imperativo a manutenção das forças.

É verdade que estes discursos estão impregnados de vieses e que sua construção é posterior ao fato consumado. De qualquer maneira, estas cartas nos servem para perceber como os discursos que se formularam atacavam diretamente o governador, desconsiderando, por não ser interessante, as possibilidades de dúvida que haveria antes do fato consumado.

Em conta que o Senado da Câmara dá à Sua Majestade em 28 de novembro de 1711, assinada por Antonio de Albemas Veyga, Manoel de Souza Coutinho e Francisco de Macedo Freire, apresenta-se a crítica à negligência de Castro Morais, afirmando-se que este fora advertido “pelas Peças principaes e particulares deste Povo” e, ainda assim, não agiu em prol da defesa da cidade, o que configuraria ânimo de entrega da mesma aos inimigos¹⁵⁷. Estes mesmo oficiais haviam, vinte dias antes, enviado carta a Antonio de Albuquerque, na qual

155 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Representação que fez À Sua majestade o Padre Antônio de Medanha Soto Mayor como Procurador dos moradores do Rio de Janeiro. f. 122.

156 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta de Francisco de Castro Morais para o monarca. f. 77 e 78.

157 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Conta que deu o Senado da Câmara à Sua Majestade. f. 103 a 114v.

apresentam as mesmas queixas, acusando o governador de não agir mesmo com os avisos do bispo do Rio de Janeiro e do próprio Senado de que as fortificações necessitavam de um melhor aparelhamento e que, após a entrada dos franceses, uma reação aos invasores seria necessária¹⁵⁸.

As críticas e acusações não terminam aqui. Os oficiais da câmara alegam que o governador não só foi omissivo, como impediu que aqueles que apresentavam ânimo para peleja lutassem em prol da defesa da cidade. Reclamam que Domingos Henriques, sargento mor que era, foi impedido por João de Paiva sob o pretexto de não perder mais gente. Assim como não consentiu que o mestre de campo Bento do Amaral Coutinho investisse contra o inimigo. Outro retirado, por ordem do governador, das linhas de defesa, foi o Coronel Balthazar de Abreu que fora à marinha ajudar as forças portuguesas. Alegam os camarários que tão indignado ficara ao ver os regimentos se retirando, que bradou que “aquillo era traição já conhecida” e pediu a Castro Morais “que não desamparassem a Praça.” Sabemos, contudo, que este pedido não foi atendido, ainda que outras pessoas, como o Tenente Coronel do recém criado regimento da Nobreza, Francisco Viegas de Azevedo, também o tenha requerido¹⁵⁹. O procurador dos moradores, Padre Antonio de Medanha Soto Mayor relata, inclusive, que Azevedo chegou a duvidar da ordem de abandonar a cidade, indo ter com o próprio governador para certificar-se da veracidade do comando. Nesta ocasião teria aproveitado para fazer

presente o prejuízo que dava à Fazenda de Vossa Magestade e os moradores, o descrédito da Nação de sua Pessoa, e dizendo-lhe que já não tinha gente lhe respondeu o dito Tenente Coronel que a gente logo se tornavam a ajuntar, e ele com a nobreza da terra defenderia a Marinha (...) ¹⁶⁰

As justificativas de Francisco de Castro Morais giram sempre em torno da ausência de condições para peleja, seja pela falta de homens que, segundo ele, fugiam com medo do grande partido inimigo¹⁶¹, seja pela suposta falta de munições¹⁶², sendo desta forma, preferível

158 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Requerimento que fizeram os Oficiais do Senado na Câmara ao Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho em 29/11/1711. f. 86v a 89v.

159 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Conta que deu o Senado da Câmara a Sua Magestade. f. 109

160 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Representação que fez À Sua majestade o Padre Antônio de Medanha Soto Mayor como Procurador dos moradores do Rio de Janeiro. f. 114V a 125.

161 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta de Francisco de Castro Morais para Sua Magestade em 25/11/1711. f. 58v a 62.

162 Quem nos traz essa informação é o procurador dos moradores Padre Antonio de Medanha Soto Mayor que diz que o governador não consentia nas investidas pois “não havia Pólvora nem Bala.” ANTT. Códice 5.

ao real serviço a retirada das forças da cidade e o aguardo das tropas de Albuquerque.

O pároco responsável pelo Livro de assentos dos mortos da Freguesia da Sé, no entanto, apresenta opinião distinta da do governador. Refere-se à postura de diversos capitães da praça, como Martim Corrêa, que alegavam haver feito um juramento ao rei de defender com suas vidas aquelas terras, e acrescenta que havia munições, pólvora e gente suficientes para pelejar.¹⁶³

Padre Antonio Correa, o mesmo que o livrou de ser morto pelas infantarias que o consideravam traidor, repreendendo-o pelo dano que causara à cidade, aos seus moradores e ao rei, teria recebido como resposta um pedido de desculpas pelo ocorrido, depositando sobre sua decisão o fato de ter sido “mal aconselhado”¹⁶⁴.

Vimos, contudo, que para os oficiais da Câmara e outras autoridades, pesava sobre o governador, mais do que uma ação desastrosa, a forte suspeita de beneficiamento próprio com o ocorrido. E sobre essa suspeita aqueles que se colocavam contra a ação do governador depositaram suas críticas e denúncias.

5. Câmara *versus* Governador

Parece claro que havia em disputa dois poderes. De um lado tínhamos a autoridade delegada pelo rei a um oficial militar oriundo do reino. De outro, temos os naturais da terra, fazendo-se representados por um procurador e pela câmara da cidade do Rio de Janeiro.

As câmaras representam parte fundamental da estrutura de poderes do Antigo Regime. No caso do reino, todo o território era composto por conselhos que, por sua vez, eram dirigidos por câmaras. A eleição para os cargos de vereadores, juízes ordinários e procuradores que compunham, conjuntamente com outros postos, essas câmaras, se dava de acordo com a disposição nas Ordenações Filipinas, livro I título 67, por período de um ano¹⁶⁵. Ainda que houvesse diferenças entre os distintos conselhos, prevalecia uma certa uniformidade entre eles, “(...) pelo facto de estarem teoricamente sujeitas em todo o território a um único marco legislativo.”¹⁶⁶

Autos da Devassa (...). f. 119.

163 Livro de assentos dos mortos da Freguesia da Sé, f. 85. Retirado de LISBOA, *Op. Cit.*, p. 324, 325.

164 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Requerimento que fizeram os Oficiais do Senado na Câmara ao Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho em 29/11/1711. f. 86v a 89v.

165 MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *Os Conselhos e as Comunidades*. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal. V.4. Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

166 *Idem*, p. 271.

No caso do Império, pensando as porções ultramarinas, observamos também a existência de câmaras, o que, obviamente, não configura uma coincidência. A exemplo do reino, esta instituição esteve presente, se não em toda a imensa extensão pertencente ao rei de Portugal, ao menos nas principais regiões, respondendo à mesma teórica uniformidade acima apresentada¹⁶⁷. Contudo, as conjunturas locais de cada região levavam ao estabelecimento de singularidades entre as diversas câmaras do Império. Para Bicalho, “(...) cada Câmara - reinol e ultramarina - tinha uma configuração própria e um equilíbrio historicamente tecido ao longo do tempo e das diferentes conjunturas econômicas, sociais e políticas (...)”¹⁶⁸, o que se exacerba nas diferentes áreas ultramarinas.

Bicalho nos mostra que as câmaras eram compostas nas conquistas, em geral, respeitando-se a distinção da 'nobreza da terra', e eram palcos de disputas locais por simbolizar uma importante via de acesso às distinções e privilégios que faziam parte da chamada 'economia moral do dom' que regulava essas relações. A cidadania, que se obtinha pelo serviço concelhio, ampliou sua importância com a extensão das honras concedidas aos cidadãos de Lisboa, Évora e o Porto, para os da cidade do Rio de Janeiro.¹⁶⁹

Ainda no que se refere à Câmara do Rio de Janeiro, há que se destacar que no século XVII esta encontrou grande autonomia, podendo nomear governadores no caso do falecimento dos titulares, o que de fato ocorre um ano após o rei conceder esta mercê¹⁷⁰. No ano de 1647 o rei amplia a autonomia e o poder da cidade, concedendo-lhe o título de *Leal*. Contudo, em finais do século, observa-se um movimento de diminuição, por parte do poder central, da autoridade econômica e política camarária, cuja representação máxima se localiza, segundo boa parte da historiografia, na instituição da figura do Juiz de Fora, o que no caso do Rio de Janeiro se dá em 1703¹⁷¹.

A esse movimento pode-se atribuir uma busca por maior centralização da administração imperial. As alterações na lógica de nomeações para governadores e capitães-mores que acontece de meados do século XVII ao século XVIII corresponde a este mesmo processo¹⁷². A outrora preferência dos naturais da terra para determinados postos acaba por ser substituída pela escolha de pessoas com maior grau de nobilitação, como exposto páginas

167 BICALHO, 2010, *Op. Cit.*, pp. 193-194.

168 BICALHO, Maria Fernanda B. *As câmaras ultramarinas e o governo do Império*. In: Fragoso, João; Gouvêa, Maria de Fátima; Bicalho, Maria Fernanda B. *Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 193.

169 *Idem*, p. 203 a 207.

170 *Idem*, p. 198.

171 *Idem*, p. 200.

172 Monteiro, *Op. Cit.*, e Cunha, *Op. Cit.*

acima. Essa alteração tende a acirrar animosidades entre os filhos da terra e estas autoridades.

No caso específico de Pernambuco pós-restauração, e que nos ajuda a compreender a realidade fluminense, Mello nos mostra o significado da destituição de um governador pela câmara. Nas palavras do autor, tratando do caso de Jerônimo de Mendonça Furtado no ano de 1666:

O governador-geral na Bahia ou o governador e capitão general em Pernambuco ou no Rio de Janeiro não eram apenas a primeira autoridade régia nesses lugares. Aos olhos da população local, eles encarnavam, num sentido muito mais físico do que hoje nos é dado conceber, a própria majestade do senhor Afonso VI. Por maiores que fossem os desmandos dos agentes da Coroa, só restava aos povos o recurso de se queixarem a El Rei, fiando-se em sua magnanimidade, sem que lhes assistisse o direito de os depor.¹⁷³

Contudo, em algumas circunstâncias, os principais da terra se arrogam o direito de, por conta própria deporem um governador e aclamarem outro. Seguindo a visão de Evaldo Cabral de Mello, a destituição do governador de Pernambuco afetava não apenas a honra daquela autoridade deposta, mas do poder real como um todo, em sua jurisdição de nomear e destituir¹⁷⁴.

O caso do Rio de Janeiro e de Francisco de Castro Morais merece destaque. Os custos para a defesa, desde o século XVII, eram arcados pelos moradores das respectivas cidades, por meio de contribuições arrecadadas pela câmara. Isto, no caso das cidades litorâneas, como o Rio de Janeiro, significava a administração das defesas contra piratas e corsários. Entretanto, a partir do período Habsburgo e após “a ingerência dos funcionários régios disputando com os vereadores as prerrogativas da defesa (...) [criou] conflitos e tensões entre estes e os oficiais militares nomeados pelo poder central”¹⁷⁵. O caso aqui analisado parece exemplar. As críticas recorrentes da câmara e dos moradores da cidade aos desvios das verbas que deveriam ser utilizadas na reforma e aparelhamento das fortalezas, mas que eram empregados para outros fins, como por exemplo, na reforma do palácio dos governadores¹⁷⁶, pesaram enormemente sobre Castro Morais e se relacionam diretamente com esta conjuntura.

¹⁷³ MELLO, *Op. Cit.*, p. 22.

¹⁷⁴ *Idem*, p. 60

¹⁷⁵ BICALHO, Maria Fernanda B. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*, 1998, vol.18, no.36, p. 251-580. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200011&lng=en&nrm=iso. Data de acesso: 19 de maio de 2011.

¹⁷⁶ ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Conta que deu o Senado da Câmara a Sua Majestade. f. 103 a 114v.

Dos pedidos, requerimentos e cartas que fazem alusão à má ação do governador quando da invasão, podemos destacar que os provenientes da câmara ou dos moradores da cidade são os mais veementes, acusando diretamente o governador pela sua perda. Há, ainda outros documentos que fazem menção direta à ação do governador, mas em sua maioria não apresentam o mesmo peso e força nas críticas. É o caso de Antonio de Albuquerque que escreve ao rei informando-lhe da situação em que encontrava a praça. Destaca que não iniciou a organização de uma força por pedido de Castro e Moraes, mas assim que recebeu a notícia da invasão e que, somente após parte das tropas estarem formadas, chegou uma solicitação de auxílio por parte do governador do Rio de Janeiro. Em sua carta o tom é mais descritivo do que acusatório, ainda que faça menção a uma certa familiaridade que percebe entre os moradores e o inimigo, refletido em relações comerciais, as quais desaprovava veementemente¹⁷⁷.

A experiência do ano anterior, associada ao pagamento do resgate, valor que teve de ser restituído pelos moradores aos cofres régios e às denúncias de favorecimento pessoal, parecem ter corrompido qualquer forma de boa relação que pudesse ter havido entre o governador, a câmara e os moradores. O que nos parece é que existiam pessoas que, insatisfeitas com a atuação de Castro Moraes, se aproveitaram de suas falhas e faltas para iniciarem um processo de desmonte de sua imagem e, desta forma, garantir que a destituição dele do cargo se justificasse plenamente.

O que desejavam fica claro na representação do procurador dos moradores.

(...) Portanto postos aos Reais pés de Vossa Majestade, pedem lhe faça merce mandar Ministro de toda a suposição para conhecer a verdade deste negócio, e conhecida mandar proceder contra os culpados como lhe parecer justiça mandando vir ao Governador e aos dois Mestres de Campo e os mais que se acharem cúmplices no mesmo delito a servir cá nas campanhas do Reino, onde serão mais atentos ao Serviço de Vossa Majestade porque de outra maneira terá Vossa Majestade poucas seguras as Praças do Brasil porque a suavidade da entrega a importância do negócio, o sossego do livramento e as conveniências dos Plebeus com a barateza do mesmo negócio, tudo se fará com esses exemplos arriscado, e sequestrar todos os bens dos que concorreram na mesma entrega e os Navios contratados com o inimigo, para com eles satisfazerem os

177 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta de Antonio de Albuquerque para Sua Majestade em 06/12/1711. f. 84 a 86v.

seiscentos mil cruzados que se deram pela compra da cidade, porque não parece de razão que estando os moradores capazes de pelejar e não fossem instrumento de se largar a cidade ao inimigo ficando por esse motivo destruídos, hajam de pagar os seiscentos mil cruzados (...) ¹⁷⁸

A questão do pagamento do valor que havia sido dado como resgate foi mais um dos ingredientes que acirraram as críticas ao governador e reforçaram a ideia do sequestro de bens para o seu pagamento. Abatendo-se o que por ordem do rei deveria ficar como prejuízo dos cofres régios, restavam ainda aos moradores 162:500\$460, a serem divididos em cinco etapas: 6% no valor venal das propriedades; 4% no manejo de cada um dos indivíduos; 3% nos Engenhos e fábricas ¹⁷⁹. Obviamente isto desagradou-os enormemente.

Outro pedido recorrente diz respeito ao posto de governador a ser ocupado por pessoa outra que não o Castro Morais. O Bispo Frei Francisco de Jerônimo, roga a Antonio de Albuquerque para que tome posse do posto, impedindo assim, uma sublevação que se avizinhava contra Castro Morais. Os oficiais da câmara em cartas trocadas com Albuquerque expõem o desejo de que ele assumisse o governo e prendesse o antigo governador para que este pudesse responder por seus atos. Estes vão além, escrevendo diretamente ao rei e reivindicando a permanência dele no posto até que Sua Majestade determinasse substituto ¹⁸⁰.

Em última instância, e para além das circunstâncias que levaram os vereadores a esta medida, a nomeação de Antonio de Albuquerque poderia configurar-se como uma afronta aos desígnios da Coroa. Tanto era que o Juiz de Fora, Luís Forte Bustamante, funcionário régio nomeado pela metrópole, em carta de 08 de dezembro reage ao movimento alegando que só ao monarca cabia tirar governador de seu posto. Escreve ele ao monarca:

Tive noticia que algumas pessoas tentavam fazer tumultuosamente outro governador sem concordar em uma [pessoa] só mas cada um em quem era mais do seu agrado (e não sei se alguns oficiais da Câmara queriam arrogar a si esta eleição) ao que me opus dizendo que a Vossa Magestade tocava só por e tirar Governadores ¹⁸¹.

178 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...). Representação que fez à Sua majestade o Padre Antônio de Medanha Soto Mayor como Procurador dos moradores do Rio de Janeiro. f. 123 e 123v.

179 LISBOA, *Op. Cit.*, p.367 e 368.

180 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa (...) Carta do Ilustríssimo Bispo do Rio de Janeiro a Antonio de Albuquerque em 18/10/1711. f. 93 a 96.

181 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta do Juiz de Fora do Rio de Janeiro escrita a Sua Majestade em que lhe dá conta da entrada que o francês fez naquela cidade e do modo com que se houveram com eles assim o Governador como as mais pessoas. f. 99 a 103.

As críticas da câmara ganharam peso e, ao contrário do ano anterior, não mais se restringiam às ruas do Rio de Janeiro, mas chegavam ao Conselho Ultramarino e ao rei. Nas análises de Bicalho, esta questão é bastante clara, pois, para ela, “Sem dúvida os oficiais da câmara queriam fazer chegar aos ouvidos e aos olhos do monarca a inépcia e má-fé do governador na defesa dos interesses e dos domínios da Coroa naquele longínquo ultramar (...)”¹⁸². Esta passagem vem corroborar o que viemos apresentando nas últimas páginas, uma sequência de notificações por parte das autoridades locais sobre a suposta inação ou má ação do governador.

Tamanha era a desconfiança que passava a girar em torno das ações e decisões de Castro Morais que o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, Roberto Car Ribeiro, escreve ao rei em 07 de dezembro de 1711 dizendo que se recusou a entregar o dinheiro necessário ao pagamento do resgate ao governador, pois não havia ordens explícitas de Sua Majestade para entregá-lo, mesmo lhe tendo sido garantido que seria por um empréstimo rápido. Alega ainda que só o fez quando percebeu que Antonio de Albuquerque estava presente e que havia a anuência do Bispo e do Provedor da Fazenda, e que entregou o cofre ao governador de São Paulo, não ao do Rio de Janeiro.¹⁸³

Francisco de Castro Morais, contudo, não permanece inerte frente às acusações que são formuladas contra sua pessoa. Antecipando uma representação dos moradores da cidade do Rio de Janeiro ao rei, escrita em 09 de dezembro de 1711, denuncia um ‘tumulto’ organizado por parte da nobreza no sentido de culpá-lo integralmente pela derrota militar. Buscando se defender, o governador contra-ataca e acusa aqueles que o querem denunciar de o fazerem simplesmente para encobrirem suas responsabilidades, indicando explicitamente o vereador Manoel de Souza, Francisco de Macedo Freire, procurador da câmara e Julião Rangel, escrivão da câmara, percebendo, desta forma, uma espécie de complô contra ele originado dentro da câmara do Rio de Janeiro. Nesta mesma carta, de 25 de novembro, previne o monarca de que alguns escondem suas culpas por meio da disseminação de informações contra sua pessoa. “(...) como se acham tão culpados [os vereadores da câmara] temendo-se de algum castigo andam tão insolentes, falando contra minha Pessoa (...)”¹⁸⁴ Em

182 BICALHO, 2003, *Op. Cit.*, A Cidade e o Império, p. 278.

183 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, Roberto Car Ribeiro ao rei em 07/12/1711. f. 98 a 99.

184 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta de Francisco de Castro Morais ao rei em 25/11/1711. f. 56 a 58v.

outra carta, do dia 03 de dezembro, continua alertando o rei de que as denúncias contra si nada mais eram do que tentativas de dissimular a verdade, dizendo que “(...) alguns moradores (...) fazem justificações para quererem encobrir a verdade e descarregarem-se da culpa que tiveram botando-as talvez a quem a não tem ou a mim (...)”¹⁸⁵. Castro Morais conclui pontuando a certeza de que o zelo e a lealdade com que serviu à Coroa ficariam provados na devassa a ser tirada.

No que se refere à historiografia, autor que sairá em sua defesa e buscará 'reabilitar' sua memória, Felisbello Freire, percebe na documentação indícios de um movimento apaixonado movido, segundo ele, pela 'maledicência e falsidade' da população local, que se colocou contra aquele que era visto como o causador de todos os males e problemas. Prejudicados pelo saque e pelo pagamento do resgate, os ânimos acirrados levaram, seguindo seu raciocínio, a uma onda de protestos e ódios por parte de famílias, culminando na abertura de devassa¹⁸⁶.

A culpa pela perda da cidade seria, desta forma, mais das autoridades metropolitanas que teriam negligenciado os constantes pedidos de reparos das fortalezas pelos governadores e não de Castro Morais, que seria uma vítima deste sistema defensivo precário e da fúria dos moradores locais¹⁸⁷. Esta visão, entretanto, desconsidera alguns elementos. Freire se preocupa mais com os interesses locais nas disputas, atribuindo as acusações ao espírito de vingança por parte dos acusadores, creditando ao governador e aos mestres de campo uma atuação ilibada dentro das possibilidades que se colocavam.

De uma forma ou de outra, o fato é que a devassa que se tirou concluiu a culpa de Castro Morais. Infelizmente não nos foi possível localizar a totalidade dos interrogatórios realizados. Tivemos acesso às testemunhas arroladas pelo Sargento Mor Martim Correa de Sá, um dos citados. Este sargento participou da votação na qual se decidiu pela saída da cidade, tendo votado pela capitulação quando se chegasse à ruína total, mas acabou saindo culpado da devassa.

Vinte e quatro homens testemunharam. Dentre os arrolados prevalece o conjunto de militares, totalizando 16, dos quais um era senhor de engenho quando do depoimento e outro era Juiz de Fora. Havia ainda 4 homens que viviam de negócios na cidade, um dos quais

185 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta que escreveu a Sua Majestade o Governador Francisco de Castro Morais em que representa se não dava crédito às justificações que alguns moradores fizeram para se descarregarem da culpa em que se achavam. f. 78 e 78v.

186 FREIRE, *Op. Cit.*, pp. 83 e seguintes.

187 O autor se pergunta: “Quem o mais culpado: ele ou o governo da metrópole” (p. 105)

declarando-se Familiar do Santo Ofício; e 3 senhores de engenho, dois cidadãos¹⁸⁸. Um último não informa a atividade, apenas alega ser professo na Ordem de Cristo.

Essa classificação tem o propósito de nos mostrar o extrato social que servirá de testemunha nos processos e que será decisivo na condenação de Castro Morais, isto porque, ainda que as testemunhas tenham sido arroladas para o processo contra Martim Correa de Sá, as questões giram em torno da atuação do governador, direta ou indiretamente. Isso vem reforçar a ideia de que como forma de se eximir de qualquer possível responsabilidade, diversos acusados depositam sobre Castro Morais o peso pela perda da cidade. Alguns desses depoimentos já foram por nós explorados páginas acima, mas algumas questões merecem ser trazidas para complementar nossa argumentação.

Manoel de Moura Vasconcellos Cavalleiro, sobre quem pouco sabemos, diz que a única ação que pode ser atribuída ao governador é a omissão¹⁸⁹. Balthazar Mendes de Aguiar, familiar do Santo Ofício e negociante da praça do Rio de Janeiro, desmonta a defesa de Castro Morais quando esse afirmava que havia pouca gente para defender a cidade, pois muitos haviam fugido após os primeiros combates, dizendo que “quando o Governador desamparou a cidade se achava esta com mais gente do que quando o inimigo nela entrou pois tinham concorrido demais alguns paisanos de fora e Francisco do Amaral com a gente do seu Regimento de Paraty.”¹⁹⁰ Manoel Vas Moreno, Capitão de uma das companhias de Infantaria vai além e diz não saber de qualquer ação defensiva por parte do governador e dos mestres de campo.¹⁹¹

Sem mais nos alongarmos nessa análise que pode se tornar cansativa, devemos pontuar que os discursos se mantiveram. As críticas que eram desde o período da invasão formuladas contra Francisco de Castro Morais, e talvez em função mesmo delas, persistem no imaginário dos locais. É interessante notar que Castro Morais já tinha em mente que isso poderia acontecer. Ainda no ano de 1711 afirmou acreditar que “na misericórdia Divina ainda que as testemunhas sejam minhas inimigas não há de permitir jurem falso.”¹⁹²

Ora, o próprio Francisco de Castro Morais parecia já saber que as chances de absolvição eram remotas. Suas acusações eram como tiros no mar, incapazes de surtir maiores

188 O que, como vimos acima, configura uma denominação àqueles que participavam, ou que tiveram antepassados que participaram, da atividade concelhia das câmaras. BICALHO, 2010, *Op. Cit.*, p. 203.

189 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Depoimento de Manoel de Moura Vasconcellos Cavaleiro. f. 133.

190 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Depoimento de Balthazar Mendes de Aguiar. f. 173.

191 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Depoimento do Capitão Manoel Vas Moreno. f. 185.

192 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Carta de Francisco de Castro Morais para Sua Majestade em 25/11/1711. f. 56 a 58v.

efeitos. Se alguém devia ser responsabilizado, seria ele. E efetivamente alguém deveria sair culpado, como é possível inferir do parecer do Conselho Ultramarino que respondia a dúvidas do chanceler responsável pela devassa. Diziam os conselheiros que a ordem do rei era para que a devassa fosse efetivada e sentenciada, pois “nos vassalos não devia haver mais que uma cega obediência às ordens de Vossa Majestade”¹⁹³.

Desta forma, a primeira e mais imediata consequência da invasão francesa de 1711 que arrolamos foi a revolta dos moradores contra a figura do governador Francisco de Castro Morais. Se ele fora ou não culpado pela perda da cidade e subsequente pagamento de alto resgate não podemos perceber com clareza. Obviamente cabia a ele, como autoridade régia encarregada da administração e da defesa da cidade, garantir sua proteção. Existem indícios de que as posturas apresentadas por ele quando dos momentos difíceis foram no mínimo insuficientes, mas a postura dos moradores e dos oficiais da câmara também não parecem representar tudo aquilo que alegam.

Parece interessante aqui retomar um pouco da trajetória familiar dos Castro Morais. Por meio de livros de genealogia, como os de Rheingantz e de Francisco Manuel Alves, nos foi possível perceber, ao contrário do que se pode aventar em um primeiro momento, que esta família esteve longe de cair em desgraça. O filho do mestre de campo e sobrinho do governador, Francisco Xavier de Castro Morais, um dos condenados pela invasão, tornou-se Capitão de Infantaria do regimento de Bragança e recebeu o foro de fidalgo da Casa Real. Trata-se de Martim Corrêa de Sá de Castro Morais. Seu filho, Francisco Antonio de Castro Morais Corrêa Pimentel, por sua vez, casou-se com a condessa da Rosa e tornou-se conde. Seu irmão, Antonio Caetano de Castro de Morais foi fidalgo da Casa Real e fidalgo-cavaleiro por alvará régio de 13 de abril de 1769.¹⁹⁴

A reconstrução da imagem de Francisco de Castro Morais, agora visto como incapaz, pusilânime e traidor acabou servindo também para que as fortes críticas proferidas contra uma autoridade régia não fossem encaradas pelo poder central como um desafio ao poder régio. Tanto é que não há menção do monarca ou do Conselho Ultramarino em punir os moradores por esse ato. Ao contrário, a devassa aponta culpado o ex-governador e o sentencia à perda de bens e ao degredo, além da nomeação de novo ocupante para o cargo meses após a invasão.

Mesmo sendo um fidalgo da Casa Real e possuidor de status de nobreza, ainda que

193 BN, Documentos históricos, volume 96. Parecer do Conselho Ultramarino sobre a abertura de devassa acerca da entrega da cidade do Rio de Janeiro de 25 de setembro de 1713. f. 112.

194 ALVES, *Op. Cit.*, pp.47 e 48. RHEINGANTZ, *Op. Cit.*, pp.370-377.

queiramos considerá-la como 'nobreza civil', nos termos empregados por Roberta Stumpf, Castro Morais foi alcançado pela justiça punitiva régia. Isso se torna possível porque aquilo que sustentava sua nobilitação, a saber, sua experiência, seus serviços prestados à Coroa, sua postura, foram postas de lado no evento. Para os cidadãos da cidade do Rio de Janeiro, ela não poderia ser governada por “um sujeito, que é fraco, ou Traidor”¹⁹⁵

A definição que Bluteau dá para 'honra' nos parece bastante significativa. Diz ser, entre outras possíveis, “o respeito & a reverência com que tratamos as pessoas em razão de sua nobreza, dignidade, virtude, ou outra excelência.”¹⁹⁶. A partir dessa colocação, temos, nos dizeres de Billacois, que um “(...) príncipe pode dar *honras* (bem concretas ou símbolos de poderes materiais); pode também tirá-las. Mas ele não pode dar nem tirar *honra* (valor espiritual)”.¹⁹⁷ Essa parece ter sido retirada por aqueles moradores que estavam sob sua administração no Rio de Janeiro.

195 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Requerimento que fizeram os Oficiais do Senado da Câmara ao Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho em 07/11/1711. f. 89v a 92v.

196 BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.*, p. 51. Disponível em <http://leb.usp.br/online/dicionários/Bluteau>. Acessado em 23 de maio de 2011.

197 BILLACOIS, Nicole. *Fogueira barroca e brasas clássicas*. In: Czechowsky, Nicole (org). *A Honra: a imagem de si ou o dom de si - um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992 (Coleções Éticas), p. 59.

Capítulo 3

As Honras:

Graça e mercê no Rio de Janeiro pós-invasões francesas

(...) aquela parte da justiça, que com rigor do castigo a alimpa dos vícios, como de perniciosos humores, senão que é também necessária à outra parte que com prêmios proporcionados ao merecimento esforce, sustente e anime a esperança dos homens. (Padre Antonio Vieira)¹

Mais se movem os homens com amor que com terror, e mais se animam a coisas grandes, e se abalizam na excelente virtude com esperança de futuro prêmio, que com medo do castigo. (Frei Heitor Pinto)²

1. Graça e Retribuição em uma derrota militar

Nos anos que se seguiram à tomada da cidade do Rio de Janeiro pelos franceses, podemos observar na documentação relativa ao Conselho Ultramarino inúmeros pedidos de mercês e benesses por parte de vassalos da região da Guanabara. Em comum nestes requerimentos destaca-se o contexto utilizado como embasamento para justificá-los. Ainda que tenham ocorrido até mais de vinte anos depois dos episódios narrados, as solicitações diziam respeito à participação daqueles indivíduos nas guerras em defesa da cidade do Rio de Janeiro quando esta fora invadida por corsários franceses nos anos de 1710 e 1711.

O objetivo deste capítulo é investigar as mercês régias que foram solicitadas em função destas invasões. As honras requeridas por diferentes homens nos anos que se seguiram

¹ *Sermões do Padre Antonio Vieira*, reprodução facsimilada da *editio princeps*, organizada por Padre Augusto Magne, 16 vols. São Paulo: Anchieta, 1943-45, vol.8, p.397. *APUD* RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial. Brasil c. 1530-c.1630*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 34.

² PINTO, Heitor. *Imagem da Vida Cristã*. Vol. 1. Lisboa: Sá da Costa, 1940, p.151. *APUD*. *Idem*.

aos episódios respondiam por uma mesma lógica e apresentavam características bastante comuns.

Como forma de facilitar a exposição, optamos por realizar uma divisão entre dois grupos de pedidos de mercês ao monarca. Em um primeiro momento abordaremos as requisições para restituição de posto daqueles que haviam sido condenados pela devassa que se tirara por ordem de D. João V, com o objetivo de averiguar responsabilidades pela perda da praça em 1711. Após revista da sentença – o que configurava já uma graça alcançada – muitos foram considerados absolvidos das acusações, o que possibilitou uma enxurrada de pedidos de revogação das penas aplicadas.

Em seguida abordaremos os pedidos de retribuição por serviços prestados. Característica típica das sociedades europeias modernas, a solicitação de uma mercê em reconhecimento da prestação de um serviço em nome de Sua Majestade se justificou, no caso aqui estudado, a partir dos requerimentos analisados pelo Conselho Ultramarino, nos sacrifícios sofridos e na participação, sempre satisfatória, na defesa da cidade quando da chegada dos corsários franceses em 1710 e 1711. Procuraremos, desta forma, discorrer sobre esta característica do Antigo Regime, assim como empreender um esforço para compreender os silêncios e as estratégias utilizadas para justificar a concessão de mercês por serviços prestados em uma derrota militar.

As duas linhas de investigação que procuramos seguir – revista concedida por graça do rei; e pedidos de mercês com base no serviço prestado quando das invasões – respondem, em nossa perspectiva, à mesma lógica. Sua divisão em dois tópicos separados refere-se unicamente a uma organização dos argumentos que pretende facilitar a compreensão daquilo que gostaríamos de demonstrar, a saber, a ação do poder central por meio do reforço dos laços de vassalagem e fidelidade existentes nas posturas e alegações dos próprios súditos.

* * *

O chamado Antigo Regime e as relações nele estabelecidas representam lógicas próprias que serviam de sustentação para a política, a economia e a sociedade europeias. Assim, pensar o Império Português e seus mais variados portos espalhados pelo mundo significa inseri-lo nas estruturas que derivam de uma mentalidade própria de tal regime.

Retomando o caso de Portugal e focando em seu vasto império ultramarino, estas

relações são igualmente fundamentais. Se no caso dos reinos europeus a lógica redistributiva, de concessão de mercês e benesses por parte do monarca a seus fiéis vassallos em função de serviços prestados, era de extrema importância para a manutenção de laços de unidade e de estabilidade internas, pensando a vastidão e heterogeneidade das paragens ao redor do mundo esta lógica torna-se imperiosa.

Como vimos no primeiro capítulo - a partir do texto de João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa³ -, a ideia outrora recorrente na historiografia brasileira acerca das relações entre Portugal e suas possessões ultramarinas serem pautadas na simples dependência econômica destas frente àquele não mais se sustenta. Recorre-se hoje a explicações que buscam mostrar a complexidade das relações e das negociações entre as distintas paragens do império.

Desta forma, pensar a sociedade que se estruturava havia mais de um século na região da baía da Guanabara significa problematizar as imbricações em que se encontravam os agentes político-sociais de ambos os lados do Atlântico. No que concerne à nossa discussão, podemos destacar a estrutura imperial que unia o poder central lisboeta aos vassallos fluminenses do pós-invasão francesa de 1711.

Em outras oportunidades neste trabalho discorreremos sobre o caráter fundamental da chamada justiça distributiva para as relações políticas e sociais no reino e na América. Parece-nos relevante retomar esta discussão para melhor compreendermos o que aqui propomos.

No que se refere à lógica distributiva da sociedade portuguesa moderna é importante e necessário que apresentemos discussões que nos ajudem a compreender a complexidade das relações estabelecidas entre o monarca e seus vassallos no seio do império português. Fernanda Olival em sua obra *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*⁴ irá discorrer sobre a economia de mercês, demonstrando que o monarca, em seu ato de conceder uma mercê, o fazia por duas vias básicas: através da graça régia ou pelo exercício da justiça. Fosse qual fosse a justificativa empregada para assegurar o poder régio – por meio das explicações divinas ou contratuais – a concessão de mercês e benesses por parte do rei para súditos que prestassem serviços relevantes em nome da Coroa, representou uma forma bastante eficaz de angariar apoio e

3 FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Nas rotas da governação portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, Séculos XVII e XVIII*. In: FRAGOSO, João et al. *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDUFES e IICT, 2006.

4 OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

legitimar o poder dos reis portugueses.

Através da vinculação das partes que compunham a sociedade no ato de dar e receber, a economia de mercês, termo cunhado pela autora aqui analisada, ajudava na estruturação social e na reafirmação constante do poder do monarca sobre seus súditos. A liberalidade era, assim, uma das virtudes esperadas de um bom rei, ligando-o à benevolência divina e alcançando o compromisso dos vassalos em servi-lo.

Comumente associada à liberalidade do monarca, à sua vontade íntima e pessoal, a concessão de mercês por via de graça, ou seja, sem que o súdito tenha efetuado um serviço a ser recompensado, foi, no período estudado por Olival, cada vez menos recorrente. A lógica remuneratória ganhou muito espaço e passou a representar a maior parcela das concessões régias. Esta distinção – entre graça e justiça distributiva –, nos aponta a autora, é de suma importância e já aparecia na época como fundamental. Como forma de exemplificação cita-se um trecho de um dos sermões do padre Antonio Vieira: “Não nego que os reis possam fazer graças, e que o fazê-las é muito próprio da beneficência e magnificência real; mas isto há de ser depois de satisfeitas as obrigações de justiça.”⁵

Desta forma, a ideia da 'economia de mercês' retrata a relação entre o ato e a remuneração decorrente deste. A graça, ainda que ocorresse, não era expressiva, a ponto de a autora mostrar ser impróprio o uso desmedido do termo graça ou mesmo se cunhar o conceito 'economia da graça'.⁶

Contudo, um importante autor se vale da noção de graça para embasar suas análises acerca do arcabouço jurídico penal português da modernidade. Antonio Manuel Hespanha, em capítulo intitulado *A Punição e a Graça*⁷, irá mostrar de que forma o monarca se valia de sua liberalidade quando o assunto era punição. Sem adentrarmos diretamente na questão da justiça vale destacar o papel que o perdão possuía. Ao utilizar seu poder de conceder graças, o monarca cotidianamente perdoava os mais variados crimes cometidos por seus súditos, e desta forma, reforçava o poder real.

Assim, o perdão e as outras medidas de graça, longe de contrariarem os esforços de construção *positiva* (pela ameaça) da ordem régia, corroboram esses esforços, num plano complementar, pois esta ordem é o instrumento e a ocasião pelos

5 VIEIRA, Antonio. Sermão da terceira quarta-feira da Quaresma – pregado na Capela Real, no ano de 1670. APUD. OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001, p.22.

6 OLIVAL, p. 22.

7 HESPANHA, António Manuel. *A punição e a graça*. MATTOSO, Op. Cit.

quais se afirma ideológica e simbolicamente, em dois dos seus traços decisivos – *summum ius, summa clementia* (o maior direito é a maior clemência) – o poder régio.⁸

Retornando à 'economia de mercês', Ronald Raminelli irá abordá-la referindo-se aos casos específicos de súditos da América portuguesa nos séculos XVI e XVII, destacando o período em que o reino português esteve sob a dinastia dos Habsburgo. A partir das análises propostas por este autor, percebemos que a coesão possível em um império a princípio tão distinto e pouco integrado, se localizava exatamente na dádiva real de conceder benefícios àqueles súditos que de alguma forma contribuíssem para o engrandecimento do reino ou do rei. Assim, os laços forjados entre o monarca e os vassallos, marcados pela lógica do serviço e da retribuição a estes, ajuda a construir o próprio Estado moderno⁹.

No caso trabalhado por este autor, mais especificadamente no primeiro capítulo, *A escrita e a espada em busca de mercê*, a ideia de conquista e de desbravamento de novas terras e riquezas representava o mote principal dos pedidos de retribuição realizados por vassallos que investiam suas energias na ampliação do espaço conhecido na América lusa.

Seguindo os argumentos trazidos por Olival em artigo chamado *O Brasil na disputa pela política de 'mercês extraordinárias' da Coroa (séculos XVI - XVIII)*, podemos perceber que a economia de mercês tinha peso fundamental na própria manutenção do império. O ciclo que vinculava as partes – o monarca e os vassallos – nos atos de dar e receber estabelece-se como base fundamental da lógica político-social que mantinha coesa as distintas partes dos domínios de Sua Majestade, Rei de Portugal. Esta dinâmica assume dimensões bastante amplas e se torna, para alguns, um meio de ganhar a vida em uma sociedade estratificada e hierarquizada em essência. Assim, “(...) servir à Coroa, com o objetivo de pedir em troca recompensas, tornara-se quase um modo de vida, para diferentes sectores do espaço social português.”¹⁰

Ainda que não pareça ter a característica apresentada acima, a saber, de um serviço prestado com o objetivo de alcançar uma graça, a vivência imersa dos diferentes vassallos em uma cultura política calcada nos atos de servir e premiar, típica da sociedade portuguesa

8 *Idem*, p.221.

9 RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas. Monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

10 OLIVAL, Fernanda. *O Brasil na disputa pela política de 'mercês extraordinárias' da Coroa (séculos XVI - XVIII)*. In: VAINFAS, Ronaldo e MONTEIRO, Rodrigo B. (orgs.) *Império de Várias Faces. Relações de poder no mundo ibérico da época moderna*. São Paulo: Alameda, 2009. p. 21.

moderna, levava à incorporação de diferentes discursos nos recorrentes pedidos de mercês. Desta forma, as invasões francesas de 1710 e 1711 acabaram servindo como justificação para a solicitação de diversas benesses régias. Dentro da lógica do fazer para ser retribuído, diversos súditos alegaram ter se sacrificado em nome de Sua Majestade quando das guerras contra os corsários franceses para legitimar os pleitos solicitados. Essa lógica de solicitação de mercês em função de guerras no ultramar foi analisada, ainda que em um caso bastante específico, por Evaldo Cabral de Mello.

Em uma de suas obras referenciais, *Rubro Veio: O imaginário da restauração pernambucana*¹¹, o autor apresenta a formulação de um *topos* no discurso local que gravitava em torno da noção de uma relação contratual estabelecida entre os vassalos pernambucanos e o rei de Portugal quando das vitórias frente aos holandeses que haviam tomado aquela região.

Em linhas gerais, a obra a que se faz referência aqui se propõe a analisar o imaginário que se estabeleceu após o período batavo em Pernambuco, preocupando-se com a geração de um sentimento nativista que se intensificava e se adaptava a cada nova conjuntura local. Nas palavras do autor,

A noção segundo a qual a restauração fora empreendida e sustentada pela gente da terra representou o tópico fundador da percepção local do domínio holandês. Ao longo de dois séculos e meio, ela teria de sofrer, por sua vez, as repercussões das conjunturas políticas, econômicas e sociais por que Pernambuco passou.¹²

A partir do discurso de que “à custa de nosso sangue, vidas e fazendas” os homens de Pernambuco lutaram e morreram em nome da salvaguarda dos interesses régios na região, as gerações seguintes àquela se dirigiam ao monarca com pedidos de reconhecimento dos serviços prestados por eles, fundamentados na restauração. Entre eles a solicitação da prevalência dos locais frente aos reinóis na nomeação para cargos da república, assim como um estatuto diferenciado, com certa autonomia, da capitania em torno da Câmara de Olinda.

Anos mais tarde, na conjuntura da chamada guerra dos mascates, de início do XVIII, havia discursos recorrentes de que a restauração de Pernambuco nos domínios do rei português se dera pela generosidade dos naturais da terra, e que “(...) poderiam ter guardado para si a soberania sobre o ex-Brasil holandês, ou se colocado sob a suserania de príncipe

11 MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio. O imaginário da restauração pernambucana*. São Paulo: Alameda, 2008.

12 *Idem*, p. 13.

estrangeiro, como aliás, haviam ameaçado fazer ao tempo da restauração, ou, enfim, aceitado as vantagens que lhe oferecia a Holanda.”¹³ Essa percepção apresentava um embasamento bastante particular, pois era calcada na noção de que a restauração instituía uma relação contratual entre a Coroa e os de Pernambuco.

No caso das invasões francesas, ainda que os pedidos apresentem características que se assemelham ao mesmo *topos*, existe uma característica distinta. Há nos discursos documentados, a exemplo do caso pernambucano, grande exaltação dos sacrifícios sofridos e dos obstáculos superados pelos locais nas lutas contra o inimigo francês. Contudo, se no que se refere a Pernambuco, os súditos de Sua Majestade haviam restaurado importantes territórios ao império português, a entrega da cidade aos corsários franceses representou uma derrota militar e a paralisação de um dos mais importantes portos portugueses no ultramar. Como explicar que, mesmo na derrota, dezenas de homens tenham se dirigido ao monarca solicitando mercês com a justificativa de terem participado das lutas contra os invasores?

Primeiramente temos que ter em mente que os pedidos de mercês com base na participação nas batalhas contra os corsários se dava anos, por vezes mais de duas décadas, após o episódio. Isto significa que as devassas que haviam sido tiradas para averiguar responsabilidades e culpas pela perda da praça já haviam sido concluídas. Mais do que isto, o então governador Francisco de Castro Morais e seus mestres de campo tinham saído como os grandes responsáveis pela derrota. Soma-se a isto tudo a revista das sentenças que anos mais tarde o rei D. João V concedeu àqueles que haviam sido pronunciados como culpados quando da primeira investigação.

Independente destes pontos, há a questão do sacrifício sofrido em nome do monarca, mesmo que o resultado pretendido não tenha sido alcançado. Essa também significa uma modalidade que possibilita ao suplicante requerer junto ao monarca uma retribuição pelo serviço prestado.

De uma forma ou de outra, focamos aqui a existência de uma recorrência bastante grande nos pedidos de mercês e benesses por parte daqueles que supostamente estiveram envolvidos na defesa da cidade do Rio de Janeiro em 1710 e 1711. Isso não equivale a dizer que as justificativas apresentadas fossem lidas da mesma forma pelo Conselho Ultramarino ou pelo rei.

Um último ponto merece destaque no que diz respeito ao caráter da honra na forma como aparece nos textos acima citados. Parece-nos haver uma distinção crucial para o

13 *Idem*, pp. 101-102.

entendimento da questão a partir da perspectiva aqui aventada. A honra que é esperada na conduta daqueles que fazem parte do corpo nobre do reino, em especial das grandes casas - como nos aponta Monteiro - parece ser o reflexo do engrandecimento e do status atribuído pelo recebimento da própria mercê¹⁴, que tornou nobre determinado súdito. Assim, parece haver uma circularidade da noção de honra tal qual foi apresentada, sendo o recebimento de tal honra, um título ou um hábito, gerador de uma obrigação de conduta que marque a honradez de seu receptor.

Desta forma, parece que trabalhamos com duas categorias distintas de 'honra', ainda que estas estejam inextricavelmente unidas, a saber, uma que diz respeito à postura e à autoimagem produzida e esperada, ligada à 'qualidade' do súdito; e outra de caráter externo, atribuída pelo recebimento e reconhecimento por parte do monarca e dos que estão ao redor, relativa ao 'valor' que aquele passa a ter¹⁵.

Tal discussão aparece também no texto de Pitt-Rivers que sintetiza esta ambiguidade do termo honra nas seguintes palavras:

(...) de um lado, [representa] um estado moral que provém da imagem que cada um tem de si e que inspira ações as mais temerárias ou a recusa de agir de uma maneira vergonhosa, seja qual for a tensão material - e ao mesmo tempo um meio de representar o valor moral do outro: sua virtude, seu prestígio, seu status e assim, seu direito à precedência.¹⁶

Após discorrermos sobre a honra a partir de autores consagrados e demonstrar o caráter que ela assume nas sociedades europeias ditas modernas, e especificamente em Portugal, torna-se mais fácil pontuarmos de forma objetiva e direta o entendimento da noção de *honra* utilizada neste trabalho. Há duas ideias básicas por detrás do conceito, e é Billacois o autor que chama atenção para o duplo significado que este termo assume nas sociedades hierarquizadas e estamentais. Por um lado, temos o caráter 'espiritual', de valor e sentimento de pertencimento a um dado grupo ou de destaque entre os outros homens. Por outro, e é com este que aqui operamos, trata-se de algo bastante concreto, no sentido de dizer respeito àquilo que pode ser transmitido, dado ou tirado de um homem.

14 MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *O 'Ethos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social*. Almanack Braziliense. São Paulo, USP, Nº. 2, 2005. p. 23.

15 Vale lembrar o papel central que a teatralização do poder apresenta nesta sociedade, na qual a ostentação faz parte do jogo do poder e concorre para a manutenção da hierarquia social típica do Antigo Regime.

16 PITT-RIVERS, *Op. Cit.*, p.18.

2. Os Corpos Militares no Império Português

Compreender o peso que as 'armas' apresentavam na manutenção da unidade imperial ultramarina nos ajuda enormemente a perceber a importância que as súplicas e os requerimentos feitos pelos militares do Rio de Janeiro possuíam perante o rei de Portugal.

Ligado diretamente à economia de mercês, o serviço militar se apresentava no Antigo Regime como uma forma bastante recorrente de ascensão social. Tratando diretamente do caso dos domínios ultramarinos portugueses, os militares tiveram papel decisivo, tanto na conquista de novos territórios, como na garantia da manutenção daqueles sob seu domínio.

Dedicando-se ao estudo das milícias no Ceará do século XVIII, José Eudes Gomes nos aponta que desde o período medieval o 'serviço de armas', monopólio da nobreza, apresentou-se como uma das principais fontes de privilégios e honras¹⁷. Com o advento da modernidade, nos séculos XV e XVI e com a expansão rumo ao norte da África, as batalhas travadas neste continente representaram uma das principais formas de ascensão social dos secundogênitos da nobreza reinol.

No que tange às forças militares que se localizavam na América portuguesa, além do caráter desbravador e conquistador apresentado acima no texto de Raminelli¹⁸, os serviços posteriores, de manutenção e preservação da ordem colonial eram também merecedores da remuneração típica da 'economia de mercês'. O exemplo mais claro parece ser o das solicitações de mercês feitas pelos restauradores de Pernambuco.

O caso fluminense, ainda que com particularidades que serão apresentadas mais adiante, se enquadra nesta mesma fórmula. Os serviços militares prestados em defesa dos interesses régios na região do Rio de Janeiro eram, na perspectiva dos suplicantes e, em muitos casos na do Conselho Ultramarino e do próprio monarca, merecedores de recompensas.

Outro elemento que nos auxiliará em nossa investigação é a forma como os corpos militares se organizavam e as diferentes conjunturas que levaram o rei a inúmeras tentativas de estruturá-los.

Traçando um breve histórico da constituição das forças militares em Portugal e,

17 GOMES, José Eudes. *As milícias d'El Rey. Tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010, p.60.

18 RAMINELLI, Ronald. Op Cit

posteriormente, no Império ultramarino, José Eudes Gomes nos mostra que tradicionalmente as tropas lusitanas eram mobilizadas somente em casos de necessidade, como em uma ameaça externa ou uma campanha no exterior. Desta maneira, “(...) até o século XVI não havia qualquer força bélica de caráter permanente em Portugal, de modo que todos os recrutamentos eram apenas temporários e de natureza miliciano (...)”¹⁹. Contudo, com as novas técnicas militares que se desenvolviam em diferentes partes do continente europeu e com o progressivo aumento das ameaças externas, sobretudo por mar – como a pirataria, o corso e o contrabando – tornou-se necessário que se investisse em formas permanentes de defesa da costa. Em 1508 o rei D. Manuel I edita o *Alvará de regimento da gente de ordenanças e das vinte lanças da guarda*, que determinava a obrigatoriedade do serviço militar para homens livres em idade adulta (salvaguardadas as isenções geradas pela nobreza ou pelo exercício eclesiástico)²⁰.

Anos mais tarde, em 1549 publicou-se novo *alvará de ordenanças*, que além de estar “(...) nitidamente conectada à crônica carência de homens nas praças ultramarinas lusitanas, refletia também a mudança das principais atividades econômicas e bélicas portuguesas do reino para o norte da África e a expansão oceânica (...)”²¹. Este alvará determinava que todos os homens deveriam possuir armas e comparecer aos exercícios militares semanais. Nos anos de 1570 e 1574 foram publicados novos regimentos e provisões que visavam estruturar as forças defensivas permanentes do Império, regulamentando a criação das Ordenanças²². Estas se dividiam em Terços, cujo chefe tinha a patente de Capitão-Mor e era auxiliado por um Sargento-Mor e por um alferes. Os terços, por sua vez, eram compostos por dez Companhias, cada qual formada por esquadras de vinte e cinco homens, comandadas pelo Capitão de Companhia ou de Ordenanças²³.

No que se refere especificadamente ao caso americano, parece ter sido recorrente em boa parte das paragens ultramarinas portuguesas a dificuldade de manutenção de tropas regulares ou de uma estrutura defensiva satisfatória. No caso das terras do Brasil, Gomes nos mostra que por meio do Regimento geral de 10 de dezembro de 1570, conhecido como

19 GOMES. *Op. Cit.* p.75.

20 *Ibidem*.

21 *Idem*, p.76.

22 Estas Ordenanças foram extintas anos após o seu estabelecimento devido à forte pressão de setores abastados da população lusitana. “A prestação de serviço militar pela população masculina por meio de companhias de ordenanças rompia com uma longa tradição medieval de que a obrigação de comparecimento a esse tipo de serviço só se justificava em caso de invasão do reino” (*Idem*, p.75). Contudo, elas foram retomadas em 1623 com a mesma estrutura e sob novos protestos.

23 *Idem*, pp76-78.

'Regimento dos capitães-mores' se formalizou a criação de um corpo regular para a defesa da região, instituindo-se a divisão em terços e companhias, e o serviço obrigatório de todos os homens livres entre 18 e 60 anos, excetuando-se os casos especiais, os fidalgos e os clérigos. Este regimento, assim como outros que buscavam tratar da regulamentação das armas em diversos pontos do reino e do império, evidenciava os obstáculos encontrados para assegurar uma defesa regular nas praças, especialmente nas ultramarinas²⁴.

O século XVIII se inicia com uma conformação militar no Império composta por três linhas. Profissionalmente organizada, paga e permanente, a primeira linha era conhecida como de Tropas Pagas e se compunha de Terços, Companhias de Infantaria e, posteriormente, de Corpos de Artilharia, voltados para a defesa das ameaças externas, como piratas e corsários²⁵.

Entretanto, os altos custos da manutenção de tropas regulares permanentes levou à priorização de outras estruturas militares. “Assim como nas outras regiões do império, é também a partir do quadro geral de limitação e precariedade dos efetivos regulares que se dá a política de formação de tropas auxiliares e corpos de ordenança nas conquistas americanas.”²⁶ Desta maneira, as outras duas linhas, fortemente ligadas à participação dos *principais da terra*, ganharam destaque na defesa das praças ultramarinas. Tratava-se das Tropas auxiliares, também conhecidas como milícias – formadas por Terços e Companhias de Infantaria – e Corpos de Ordenança, comandados pelo Capitão-Mor.

Aproximando-nos da temática apresentada neste texto, trazemos para a discussão outra autora que se dedicou ao estudo das forças militares. Focando em sua pesquisa o Rio de Janeiro, Christiane Figueiredo Pagano de Mello nos mostra, a exemplo do mencionado por Gomes, que no cenário pós-1711,

(...) a organização das forças militares da cidade havia de dedicar especial atenção às tropas não-remuneradas: os Corpos de Ordenanças e de Auxiliares. Em virtude das dificuldades da Coroa enviar e manter soldados pagos, ou de pagar os altos custos com soldos que o aumento das tropas regulares demandaria ao Rio de Janeiro, Ordenanças e Auxiliares se transformaram em forças fundamentais na defesa da Capitania.²⁷

24 GOMES, José Eudes. *Op. Cit.*, pp.102-103.

25 *Idem.* p.103.

26 *Idem.* p.107.

27 MELLO, Christiane Figueiredo Pagano. *Forças Militares no Brasil Colonial: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do Século XVIII*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009, p.113.

A autora contudo nos aponta que não havia Regimento de Auxiliares no Rio de Janeiro, mas somente de Ordenanças. Segue nos dizendo que ainda que em parte da documentação houvesse referência aos auxiliares, eram na realidade a mesma estrutura das Ordenanças. Christiane Mello cita inclusive o termo que em alguns documentos aparece: 'ordenança auxiliar', pois tinham os mesmos comandantes e as mesmas tropas, configurando na realidade a mesma tropa. Esta situação só mudará em 1725, quando o governador Luis Vahia Monteiro procura equiparar as forças do Rio de Janeiro às do reino.²⁸

Após esta breve apresentação que nos ajuda a contextualizar as forças militares podemos passar à análise dos casos concretos aqui arrolados.

2.1. Revista concedida “Por Graça especialíssima de Sua Majestade”

As investigações que se originaram por ordem de D. João V para averiguar as culpas pela perda da cidade em 1711, retratadas de forma explícita nos autos da devassa que se tirou em tal ocasião, levaram à condenação de diversos homens que foram acusados de não cumprirem seus papéis na defesa da cidade quando da invasão francesa. De forma geral, os responsáveis pelos diferentes postos de defesa foram condenados pelo crime de deserção em função do abandono da cidade em meio à peleja.

Os casos mais exemplares a que podemos fazer alusão foram o do governador Francisco de Castro Morais, analisado no capítulo anterior, e o dos mestres de campo Francisco Xavier de Castro Morais e João de Paiva Soto Maior. Entretanto, pudemos resgatar por meio da documentação do Arquivo Histórico Ultramarino outros sujeitos que também sofreram punições em função do ocorrido. Em sua maioria trata-se de homens do corpo militar defensivo da cidade do Rio de Janeiro que foram acusados e condenados pelo crime de deserção de seus postos, sendo a pena mais comum aplicada a perda do referido posto, ainda que em alguns casos tenha havido a condenação ao degredo.

Anos mais tarde de suas condenações, contudo, uma revisão da sentença fora concedida àqueles que haviam sido considerados culpados em primeira instância. Por ordem de D. João V a Casa de Suplicação da Corte iniciou novo processo de julgamento dos casos da invasão francesa de 1711. Mesmo sem termos encontrado os autos deste novo processo, foi-nos possível visitar as sentenças por meio de pedidos ao monarca realizados pelos envolvidos

²⁸ *Idem*, p.116.

após a conclusão do novo julgamento.

Desconhecemos a totalidade dos pedidos de revista que foram realizados. Conseguimos recuperar alguns casos em que o réu fora absolvido das acusações que sobre ele pesavam e teve suas penas revogadas. A partir deste universo de sujeitos foi-nos possível discutir o caráter intrínseco àquela sociedade no que se refere às graças e benesses concedidas pelo poder régio a seus súditos e vassalos do império português.

A autora que nos auxilia em nossa empreitada é Silvia Hunold Lara que, por meio de uma análise acerca do Livro V das Ordenações Filipinas, nos possibilita refletir acerca do aparato penal português de Antigo Regime²⁹.

Oriundas da compilação de diferentes normas jurídicas e administrativas que embasavam as relações legais no reino e no império, as Ordenações representaram um instrumento de expressão e de reafirmação do poder régio na medida em que elencavam as normas a serem cumpridas e as sanções aplicadas nos casos de descumprimento. Resenhando o texto de Lara, Maria Fernanda Bicalho nos mostra que no período conhecido como União Ibérica – em que as Coroas de Portugal e Castela estavam sob a mesma dinastia dos Habsburgo – houve a ampliação das Ordenações Manuelinas com a adoção de novos aparatos legais, tais como a Casa de Suplicação e a Relação do Porto. Estas inovações correspondiam às alterações sociopolíticas por que passava o reino português em fins do século XVI e início de XVII, e serviram de base para a estruturação do próprio reino nos séculos seguintes³⁰.

O texto de Silvia Lara se refere exclusivamente ao Livro V, dedicado à esfera penal, com a relação de crimes e castigos correspondentes. O poder de punir era essencial ao exercício da soberania régia e as Ordenações serviam para organizar as diferentes normas que regiam as instituições penais e a aplicação da justiça penal. Desta maneira, as punições previstas deveriam ser condizentes com a natureza do delito cometido e atendiam ao desejo de controlar através da imputação de medo e temor pelas consequências previstas. “Para ser eficaz, portanto, a punição deveria ser afirmativa e exemplar: como exercício de poder, ela devia explicitar a norma, fazer-se inexorável e suscitar temor.”³¹ Assim, as Ordenações elencam inúmeros casos em que a pena prevista é a morte, em suas mais variadas formas e acepções³². Entretanto, a conversão da pena ou o perdão configuravam práticas

29 LARA, Silvia Hunold (org.) *Ordenações Filipinas: livro V*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

30 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Crime e Castigo em Portugal e seu império. *TOPOI - Revista de História do Programa de Pós Graduação em História Social da UFRJ*, 2000, Rio de Janeiro, n. 1, pp. 224-231.

31 LARA, *Op. Cit.*, p.21.

32 A autora expõe a existência de formas distintas de condenação à morte e mesmo de compreensão do que

recorrentemente utilizadas pelo monarca, “(...) a fim de que rigor e mercê se temperassem, constituindo uma imagem paternal do soberano.”³³

Complexificando ainda mais a discussão acerca do aparato jurídico da sociedade em questão – tema fundamental para que possamos começar a percorrer suas características e peculiaridades – podemos destacar as contribuições de António Manuel Hespanha. Em texto que busca compreender a relação entre a punição e a graça no Portugal moderno, este autor nos trará informações valiosas para a compreensão deste ponto. Como já tivemos oportunidade de pontuar neste trabalho, Hespanha chama atenção para a percepção de época de que: “Tal como Deus, ele [o rei] desdobrava-se na figura do Pai justiceiro e do Filho doce e amável.”³⁴ Esse duplo caráter de que se investia o monarca é a marca que encontramos no caso concreto aqui analisado.

A partir do estudo que realiza, Hespanha nos mostra que era esperado do monarca uma postura que o levasse mais a perdoar do que punir. Isso não significa que não houvesse punição sistemática para crimes cometidos. O autor adverte que este se tornou um ponto bastante sensível, pois a manutenção da ordem e do poder se balizavam também por meio da justiça punitiva dispendida pelo rei.

O aparato penal, desta forma, não apresentava sua eficácia na simples condenação, mas se pautava no controle de outros mecanismos, como o constrangimento, que faziam lembrar aos súditos que havia um poder superior que, ainda que fosse majoritariamente misericordioso, podia também revelar uma face punitiva³⁵.

Da parte dos súbditos, este modelo de legitimação do poder cria um certo *habitus* de obediência, tecido, ao mesmo tempo, com os laços do temor e do amor. (...) Antes e depois do crime, nunca se quebraram os laços (de um tipo ou de outro) com o Poder. Até o fim, ele nunca deixa de estar no horizonte de quem prevarica; que, se antes não deixou impressionar pelas suas ameaças, se lhe submete, agora, na esperança do perdão.³⁶

significa morte. Para citarmos alguns exemplos temos: “*morrer por isso*, o que significa tornar-se infame pelo delito cometido, perder os bens e qualquer grau social, como o de nobre, por exemplo; (...)” (*Idem*, pp.22-23) ou “*morrer por isso morte natural*, que indicava ser a morte infligida por meio de uso de veneno, de instrumento de ferro ou ainda de fogo.” (*Idem*, p.23)

33 LARA, *Op. Cit.*, p.24.

34 HESPANHA, António Manuel. *A punição e a graça*. MATTOSO, *Op. Cit.*, p. 221.

35 *Idem*, pp. 221 e 222

36 *Ibidem*.

Os casos aqui analisados se relacionam diretamente com o exposto acima. A revista de pena concedida, ainda que não tenha sido um perdão prévio, representou a face misericordiosa do monarca, que, por “especialíssima graça³⁷” de Sua Majestade, atendeu aos pedidos dos condenados e permitiu novo julgamento.

Encontramos perto de uma dezena de casos em que a revista fora concedida e resultara em absolvição dos crimes pelos quais foram condenados anos antes.

Em 30 de janeiro de 1726, após parecer do Conselho Ultramarino favorável ao requerimento do suplicante, o rei ordena ao governador do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monteiro, que reintegrasse João Almeida e Souza ao posto que outrora ocupava³⁸. Este havia respondido pelo posto de Capitão de Infantaria de um dos terços da guarnição da praça e ficara pronunciado na devassa como culpado. A revisão da pena, que fora concedida, contudo, reverteu a sentença e o considerou absolvido de qualquer acusação.

A ordem régia de reintegração ao posto segue nos apresentando algumas pistas importantes. Afirma o monarca “(...) que não era justo que havendo o suplicante alcançado sentença na maior instância se lhe negue assim a execução dela buscando pretextos para impedir-lhe a execução, visto os mais oficiais serem restituídos por virtude da sentença e não do decreto.”³⁹ Esta passagem é bastante significativa pois nos mostra, por um lado, a notícia de que outros haviam alcançado a mesma graça que João de Almeida e haviam sido reintegrados em seus antigos postos; por outro lado, nos revela a dificuldade que alguns encontraram em serem restituídos, como fora determinado nas novas sentenças. A ordem expedida para o governador é direta e taxativa, não permitindo qualquer forma de contestação: “Me pareceu ordenar-vos cumprais infalivelmente a sentença a que o suplicante alcançou assim na forma que está declarada sem dúvida alguma.”⁴⁰

No que se refere ao fato de outros terem alcançado a graça de ter suas sentenças revistas, o requerimento do suplicante Diogo Barbosa Leitão, de 08 de novembro de 1730, é bastante explícito acerca de uma revisão das penas extensiva a todos os condenados da devassa, já que “lhe foi concedida como aos mais culpados.”⁴¹

37 AHU, RJ, CA. Doc. 6549. Requerimento de Diogo Barbosa Leitão, residente no Rio de Janeiro, em que pede o pagamento da importância dos bens que lhe tinham sido sequestrados, por se achar absolvido de qualquer culpabilidade na invasão dos fancezes. Anterior a 08/11/1730.

38 AHU, RJ, CA. Doc. 5328. Ordem régia pela qual se mandou reintegrar no seu posto o Capitão de Infantaria de um dos Terços da guarnição João Almeida e Souza e pagar-lhe os soldos em atraso. Lisboa, 25/01/1726.

39 *Idem*.

40 *Ibidem*.

41 AHU, RJ, CA. Doc. 6549. Requerimento de Diogo Barbosa Leitão, residente no Rio de Janeiro, em que pede o pagamento da importância dos bens que lhe tinham sido sequestrados, por se achar absolvido de qualquer culpabilidade na invasão dos fancezes. Anterior a 08/11/1730.

A mesma lógica segue em outros documentos. Bernardo Francisco de Passos, Capitão de Infantaria paga na praça do Rio de Janeiro alcança também a graça de ter a sua sentença revista e sai dela absolvido de todas as acusações. Como havia sido condenado à perda do posto, busca junto ao monarca, através do Conselho Ultramarino, sua reintegração. Ainda que os conselheiros reconhecessem a justiça de reintegrá-lo no posto, seu parecer, de 23 de fevereiro de 1731, afirma que “como sua Companhia se acha provida em pessoa muito benemérita e não ser justo que seja excluído dele” deveria ser o suplicante assentado na Companhia de Luis Peixoto da Silva, de outro terço pago da capitania⁴².

Desta forma, uma mercê anterior, concedida pelo rei a outro vassalo, tornou-se um obstáculo ao suplicante aqui apresentado. Dias depois, contudo, tendo vagado o posto, Bernardo Francisco de Passos é provido no mesmo, como constava de sua petição original.⁴³

Soma-se a esta busca pela reintegração ao posto, a tentativa de reaver os soldos vencidos a que fazia jus durante a validade da condenação que havia sofrido em primeira instância. Contrariamente à necessidade de ordem expressa para o cumprimento da decisão de reintegração, o pagamento dos soldos e emolumentos pendentes não se fez de forma imediata. Tanto que o suplicante recorre ao monarca solicitando que “lhe faça mercê mandar passar as ordens necessárias ao Governador da dita Capitania [do Rio de Janeiro] para que faça pagar ao suplicante todos os seus soldos vencidos desde o tempo que foi privado do dito posto, na conformidade da dita sentença sem alteração alguma.”⁴⁴

Dos casos encontrados um se destaca. Trata-se do outrora mestre de campo da cidade do Rio de Janeiro e sobrinho do ex-governador Francisco de Castro Morais, Francisco Xavier de Castro Morais. Este se destaca pelo parentesco com o governador, por ser apresentado como fidalgo da Casa Real e por possuir o hábito da Ordem de Cristo. Em função da posição que assumia na organização militar defensiva da cidade do Rio de Janeiro, seu requerimento produziu importante discussão reproduzida nos pareceres do Conselho.

O pedido realizado pelo ex-mestre de campo, datado de 13 de março de 1724, segue o modelo de todos os outros requerimentos semelhantes. Inicia-se pela apresentação do suplicante e segue apontando a condenação do mesmo à perda do posto, dos bens e ao

42 AHU, RJ, CA. Doc. 6816. Consulta do Conselho Ultramarino, favorável à reintegração de Bernardo Francisco de Passos, no seu posto de Capitão de Infantaria paga do Rio de Janeiro, de que fora provado por ficar pronunciado na devassa que se tirara da invasão dos franceses. Lisboa, 23/02/1731.

43 AHU, RJ, CA. Doc. 7008. Requerimento do Capitão de Infantaria Bernardo Francisco de Passos, no qual, alegando ter ficado absolvido na devassa que se tirara depois da invasão dos franceses, pede o pagamento dos soldos vencidos durante o tempo em que estivera privado do exercício do seu posto. Anterior a 14/03/1731.

44 Ibidem.

degreto perpétuo na Índia. Segue o documento informando

que implorou o suplicante a Vossa Majestade o recurso da revista da dita sentença e foi Vossa Majestade servido conceder-lhe por graça especial para o sentenciarem do dito grau da revista, e com efeito pelos ditos dezessete ministros foi em tudo revogada a dita sentença da alçada, havendo por sem efeito as condenações da dita sentença⁴⁵.

Anexado ao requerimento do suplicante se encontra o parecer do conselheiro Antonio Rodrigues da Costa, que externa suas preocupações com relação às consequências da absolvição do requerente, assim como a restituição do cargo que outrora ocupava. Em linhas gerais, o que se apresenta ao monarca é o fato de uma ação tão grave quanto a que se observou com relação aos vassallos da região do Rio de Janeiro no ano de 1711 ficar sem qualquer punição, especialmente no que se refere a súditos providos em postos de grande relevância para a defesa da cidade, como é o caso de um mestre de campo e, principalmente, do governador da capitania Francisco de Castro Morais. Diz-nos o conselheiro:

(...) porque não convém que se despreze a autoria da coisa julgada nem também que Vossa Majestade permita que uma ação como esta passe à posteridade sem um sinal ou demonstração de que foi estranhada por Vossa Majestade, já que não foi castigado pelos seus ministros, que Vossa Majestade ordena se suspenda a expedição desta sentença.⁴⁶

A preocupação em torno do requerimento do antigo mestre de campo não é exclusiva de Antonio Rodrigues da Costa. O também conselheiro ultramarino Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda se debruça sobre dois aspectos do requerimento de Francisco Xavier de Castro Morais. Vejamos o que diz seu parecer:

Ao Conselheiro Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda parece que a respeito das sentenças da dita devassa se supre mandar-se cumprir sem que possa conhecer-se delas ou alterá-las, convindo no caso presente é justo que Vossa Majestade

45 AHU, RJ, Avulsos. Doc. 1518. Parecer do Conselho Ultramarino sobre o requerimento do fidalgo da Casa Real, Francisco Xavier de Castro Morais, solicitando a restituição do posto de mestre de campo do Rio de Janeiro, que fora de sua propriedade até à invasão francesa, e que perdera por sua condenação ao degredo para a Índia. Lisboa, 13 de março de 1724.

46 *Ibidem*.

mande suspender a execução desta sentença sem que obste o direito que por ela tem adquirido o suplicante, pois do contrário se deixaria ficar impune um dos primeiros oficiais da guarnição de uma praça rendida pela deserção das tropas que deviam defendê-la, desordem merecedora de execução capital que não receberam os culpados nesta, em que o suplicante Francisco Xavier de Castro teria parte pelo posto que estava ocupando, além do que a restituição do posto que o suplicante requer não pode ser cedido como que execução de sentença, porque ainda que ela assim o declare, o suplicante não foi somente suspenso e privado do posto que ocupava pela sentença da dita devassa pelos ministros que Vossa Majestade foi servido mandar no Rio de Janeiro conhecer em alçada da entrega daquela cidade, a qual se revogou pela da Relação, mas já antecedentemente o havia sido por decreto de Vossa Majestade do qual não conheceu, nem podia conhecer a sentença cuja execução o suplicante, agora remetendo, só poderá servir-lhe para requerer a Vossa Majestade por via de graça a restituição do posto que ocupava.⁴⁷

Estes pareceres, em última instância, aboradam a tensão existente entre o dever de punir, como forma de servir de exemplo e manter a ordem, especialmente no ultramar, e o poder régio de perdoar por meio da graça que lhe é própria, o que também apresenta um peso grande na conformação da relação entre súditos e monarca. Como nos mostra Hespanha, a que fizemos alusão páginas acima, estas são as duas instâncias que compõem a figura do monarca justo e misericordioso, a graça e a punição⁴⁸. É interessante destacar a referência explícita que o conselheiro Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda faz à necessidade de se recorrer à graça do monarca, visto só caber a ele a decisão de restituir ao posto um vassalo que fora, por sua ordem, retirado.

Seguindo esta mesma lógica, anos mais tarde, já em 1730, o Conselho Ultramarino emite novo parecer sobre o requerimento de Francisco Xavier Castro Morais em que solicita o pagamento dos soldos em atraso, assim como as honras do posto que ocupava. Desta vez, contudo, o suplicante requer o provimento no posto de Capitão de Infantaria na região de Trás-os-Montes, no reino. O pedido é feito em função do fato de que o posto de mestre de campo do Rio de Janeiro, originalmente solicitado, se encontrava já preenchido.

Em seu requerimento, o suplicante se refere ao prejuízo causado pela condenação que havia recaído sobre ele como forma de justificar o pleito endereçado ao monarca:

⁴⁷ *Ibidem*.

⁴⁸ HESPANHA, *Op. Cit.*

E como neste posto se acha satisfeita a sentença e para inteiro cumprimento dela se faz preciso que Vossa Majestade por este tribunal do Conselho Ultramarino lhe mande satisfazer a importância dos soldos que deixou de cobrar na forma da dita sentença para com eles em parte ressarcir a grande perda que experimentou na dilatada prisão, toda a sua casa e fazenda.⁴⁹

Para agregar peso à sua súplica, Francisco Xavier de Castro Morais irá ainda fazer menção a outros militares que haviam sido considerados culpados quando da devassa, mas que haviam conseguido, através da graça do rei, a restituição dos postos e dos soldos atrasados. Este era o caso de Martim Corrêa de Sá e de Pedro de Azambuja. Ambos haviam, conjuntamente com o suplicante, participado ativamente das reuniões que decidiram pela deserção frente aos franceses.

O parecer do Conselho Ultramarino segue as mesmas ideias do parecer de 1724. Assim deliberam os conselheiros:

Nem deve entender-se resoluta já por Vossa Majestade esta matéria por se haver servido deferir ao suplicante pelo conselho de Guerra com a reformação do posto de coronel neste Reino, o que podia ser por via de graça, e não em observância e execução de sentença, pois quando esta fosse a Real intenção de Vossa Majestade se serviria resolver a dita consulta, ordenando a este conselho passasse as ordens necessárias para que a sentença tivesse inteiro cumprimento.⁵⁰

O debate que se estabelece em função deste caso concreto é interessante. Um dos conselheiros, cujo nome não aparece na documentação, apresenta um parecer em separado, no qual expressa sua visão acerca do tema. Diz ser da opinião de que a sentença, que restituiu o posto ao suplicante, deveria ser cumprida na íntegra, pois assim era a vontade régia, pois, caso contrário, o monarca teria se manifestado em outro sentido:

Parece-me que não deve riscar-se nem mudar-se o despacho do Conselho que

49 AHU, RJ, Avulsos, doc. 2255. Parecer do Conselho Ultramarino sobre o requerimento do fidalgo da Casa Real, Francisco Xavier de Castro, solicitando o pagamento dos soldos em atraso, bem como de todas as honras do posto de mestre de campo do Rio de Janeiro, retirados após a sua ilegítima condenação; indicando este Conselho que não cabe a ele tomar resolução sobre este assunto. Lisboa, 26 de janeiro de 1730.

50 *Ibidem*.

manda cumprir a sentença por se achar bem proferido, (...) porque o mesmo Conselho não consultou a Sua Majestade que mandasse suspender a mesma sentença porque na consulta é de parecer que a se deve executar, como porque se mostra que Sua Majestade não é servido se suspenda a execução da sentença, antes a tem mandado praticar (...). (...) parece que justamente se não pode impedir a total execução da sentença em que Sua Majestade expressamente não ordenar.⁵¹

Avancemos analisando outros casos semelhantes. Francisco Pereira Leal, em 14 de junho de 1726 recebe parecer favorável à sua readmissão no posto de Capitão de Infantaria de um dos regimentos da guarnição da cidade. A exemplo dos demais casos, o suplicante alega ter sido absolvido em grau de revista e, desta forma, faz-se merecedor da restituição do cargo que ocupava e dos soldos a que fazia jus⁵². É interessante pontuar que, apesar de a revisão da sentença ter considerado o réu inocente das acusações e determinar a restituição deste ao posto que outrora ocupava, o mesmo se vê obrigado a recorrer ao monarca, não sendo suficiente para suas pretensões a ordem oriunda da Casa da Suplicação.

Observamos na documentação outros pedidos que não de militares em busca da restituição de bens. Temos, assim, o caso de Diogo Barbosa Leitão, morador da cidade do Rio de Janeiro, cuja pena a que foi sentenciado era a de sequestro dos bens. Seu requerimento ao monarca solicitava a restituição da quantia de dois contos duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta réis. Vejamos mais detidamente este caso e suas imbricações.

Pede a Vossa Majestade que havendo atenção a todo o requerido que consta dos documentos juntos e comiserção do suplicante, lhe faça mercê mandar passar nova ordem para que o Governador e Provedor da Fazenda Real exatamente cumpram a provisão inclusa; em sua observância façam que o suplicante seja satisfeito da referida quantia que lhe sequestraram em dinheiro assim e pelo mesmo modo que foram pagos os mais absolutos do crime resultado pela invasão dos franceses naquela Capitania.⁵³

⁵¹ *Ibidem*.

⁵² AHU, RJ, Avulsos, Doc. 1781. Parecer do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de Francisco Pereira Leal, solicitando a readmissão no posto de capitão de infantaria de um dos Regimentos de guarnição do Rio de Janeiro e o pagamento dos soldos vencidos, os quais lhe haviam sido suspensos após a sua condenação pelo crime de deserção durante a invasão dos franceses naquela capitania, em 22 de Dezembro de 1716.

⁵³ AHU, RJ, CA. Doc. 6549. Requerimento de Diogo Barbosa Leitão, residente no Rio de Janeiro, em que pede o pagamento da importância dos bens que lhe tinham sido sequestrados, por se achar absolvido de qualquer culpabilidade na invasão dos franceses. Anterior a 08/11/1730.

No ano de 1727, mais precisamente em 20 de dezembro, o rei D. João V ordena que sejam restituídos ao suplicante os valores anteriormente sequestrados, sendo “pago pela mesma fonte por onde se mandou pagar aos mais”⁵⁴. Contudo, mais de dois anos após a ordem régia de reparação, o suplicante recorre mais uma vez ao monarca alegando ainda não ter sido efetuado qualquer pagamento.

No ano de 1730 o suplicante recorre novamente à misericórdia régia reclamando ainda não ter conseguido a restituição dos valores retidos e apresentando a orientação recebida do Provedor da Fazenda Real de que recorresse ao Conselho Ultramarino,

aonde se havia remetido a menção da mulher de Francisco de Castro Morais, com as dúvidas que lhe pôs o Procurador da Coroa e Fazenda do sequestro que lhe foi feito ao mesmo Francisco de Castro Morais governador que foi daquela Capitania por ser só o exemplo com que se pode satisfazer à Real Provisão de Vossa Majestade para ser pago o suplicante, por onde o tiveram sido os mais culpados, não querendo que o fosse também a restituição e satisfação que Vossa Majestade mandou fazer pela sua Real Fazenda a vários oficiais militares (...).⁵⁵

Em meio às discussões acerca da origem dos recursos para satisfazer a ordem de Sua Majestade, o procurador da Coroa Doutor Caldas, em 05 de julho de 1731, conclui que “deve se mandar que informe o escrivão da fazenda se nesta Provedoria se pagaram aos mais a quem se fizeram sequestrados pela alçada.”⁵⁶

O informe do escrivão da Fazenda é bastante esclarecedor para nós, ainda que tenha sido de pouca valia para o suplicante. Diz-nos Antonio de Faria e Mello que

se fez sequestro por um precatório do presidente da alçada nos soldos de vários militares na deserção desta cidade pela culpa que lhe resultou na ocasião em que a invadiram os franceses e alguns destes que por especial graça se mostraram livres no grau da revista que Vossa Majestade lhes concedeu, foram absolutos e lhes mandou o dito senhor pagar os seus soldos fazendo-lhes em tempo bom, porém fora de militares não pode constar nesta Provedoria por esta parte se aos

⁵⁴ *Idem*.

⁵⁵ AHU, RJ, CA. Doc. 7343. Requerimento de Diogo Barbosa Leitão, em que pede o reembolso de certa quantia, que lhe tinha sido sequestrada, pela devassa a que se procedera sobre a invasão dos franceses. Anterior a 17/01/1732.

⁵⁶ *Idem*.

mais culpados se lhes fez sequestro, porque quando por ela se houvesse feito, o escrivão dos contos o deve saber como também o do Almoxarife se o dinheiro do suplicante entrou ou não nela em arrecadação, porque havia de fazer carga dele ao dito almoxarife. É o que posso declarar a Vossa Majestade que mandara o que for servido com a justiça que costuma.⁵⁷

Depois da intensa discussão acerca da fonte de onde se retiraria o valor a ser pago ao suplicante, o próprio Diogo Barbosa Leitão, compelido a fornecer a indicação e a “mostrar a parte por onde se pagou aos mais sequestrados para por ela ser também pago”⁵⁸, é direto e claro:

se diz que seja o suplicante pago pela mesma parte por onde se mandou pagar aos mais. Sempre deve o suplicante ser pago de toda a quantia que lhe foi seqüestrada ainda pela mesma Fazenda Real, não se achando dinheiro ou bens do dito governador Francisco de Castro para satisfação ao suplicante em todo ou em parte.⁵⁹

Entretanto, pela documentação encontrada, sabemos que até o dia 26 de julho de 1731 o suplicante ainda não havia conseguido a documentação necessária para reaver os valores requeridos.

Deste caso podemos concluir algumas questões relevantes para a compreensão da relações entre os vassalos e o monarca. Primeiramente percebemos que os oficiais militares apresentavam, pelo menos em tese, alguma prevalência, pois como alega Diogo Barbosa Leitão, muitos já haviam conseguido reaver os valores solicitados. Para estes a Provedoria estava autorizada a realizar os pagamentos, já para os demais havia que se continuar pesquisando as origens da receita.

Os casos aqui apresentados, notadamente os de Francisco Xavier de Castro Morais, Francisco Pereira Leal e Diogo Barbosa Leitão, nos instigam também a refletir sobre a centralidade do poder régio em matéria de justiça. Isto porque, apesar de a revisão das sentenças que foi concedida aos culpados da invasão francesa de 1711 ter apontado a invalidade das condenações anteriormente decididas e determinado a restituição dos postos

⁵⁷ *Idem*.

⁵⁸ AHU, RJ, CA. Doc. 6549. Requerimento de Diogo Barbosa Leitão, residente no Rio de Janeiro, em que pede o pagamento da importância dos bens que lhe tinham sido sequestrados, por se achar absolvido de qualquer culpabilidade na invasão dos franceses. Anterior a 08/11/1730.

⁵⁹ *Idem*.

àqueles que haviam sido privados de seu exercício, a decisão em última instância cabe exclusivamente ao monarca por meio do uso de sua liberalidade e das ferramentas de concessão de graça ou de punição.

Sem dúvida, um dos exemplos mais significativos a que podemos fazer alusão no que se refere à relação entre as invasões francesas e o alcance de honras e privilégios régios é o de Martim Corrêa de Sá.⁶⁰

Na votação realizada por ordem do governador Francisco de Castro Morais em 20 de setembro de 1711 para se decidir as ações a serem tomadas na defesa da cidade frente ao ataque liderado por Duguay-Trouin, o voto do então Sargento Mor foi, como vimos no capítulo anterior, no sentido de se manter as posições até que a ruína total se abatesse sobre a tropa e, após isto, capitular com o inimigo⁶¹. Esta posição assumida pelo Sargento, contudo, foi vencida na votação e não o ajudou em sua defesa quando da investigação realizada.

Quando D. João V ordenou as investigações que resultaram na devassa que se triou para averiguar as responsabilidades pela derrota de 1711, Martim Corrêa de Sá foi posto na posição de réu. Na pronúncia da devassa, de 1715, este, juntamente com Pedro de Azambuja Ribeiro, foi considerado culpado e sentenciado à prisão e à perda de bens⁶².

Anos mais tarde, entretanto, encontramos uma série de requerimentos do mesmo Martim Corrêa de Sá, em que solicita ao rei o provimento no posto de Mestre de Campo, pelo bom serviço que prestara nos anos anteriores. Indo além, o requerente aponta a sobrecarga de trabalho que pesa sobre ele, assim como sua ascendência fidalga para justificar o merecimento pela graça a ser alcançada.⁶³

É interessante destacar que ainda que fosse membro de uma das mais importantes famílias do Rio de Janeiro, de origem fidalga e com grande lista de serviços prestados naquela capitania, não existe qualquer menção a requerimentos feitos por ele ao rei. Pelo contrário, o parecer do Conselho Ultramarino apenas exalta seu nascimento e o bom serviço por ele prestado nos anos em que serviu na cidade.

60 Ainda que este caso seja distinto dos demais exemplos arrolados nesta seção do texto, pareceu-nos que as imbricações e as situações que envolveram os pedidos deste súdito seriam melhor encaixadas, para efeitos de nossa explanação, nesta parte e não na seguinte, visto termos a certeza de sua condenação quando da devassa que se tirou por ordem de D. João V.

61 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela alçada do ano de 1711. Registro dos Votos que se deram na ocasião em que o francês sitiou esta cidade. f. 244 a 246.

62 ANTT, Códice 5. Autos da Devassa (...). Pronúncia e Termo da Devassa que se tirou por ordem de D. João V pela Alçada do ano de 1711. f. 256 a 258v.

63 AHU, RJ, Avulsos. Doc. 2399. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento de Martim Correia de Sá, solicitando a patente de mestre de campo visto ter servido no posto de tenente de mestre de campo general do Rio de Janeiro por vários anos. Lisboa, 3 de fevereiro de 1731.

O referido parecer assim conclui:

Pede a Vossa Majestade seja servido faze-lhe a mercê da Patente de Mestre de Campo vistos os exemplos que alega e haver servido a Vossa Majestade no emprego de Tenente de Mestre de Campo General onze anos, havendo cinco que se lhe multiplicou o trabalho pela falta de companheiro e em todos com evidente zelo no serviço de Vossa Majestade, ajuntando-se a tudo ser pessoa de distinto nascimento.

Apresentou os documentos de que faz menção porque se comprovou o que refere em sua suplica.

Ao Conselho lhe parece que o requerimento do suplicante é digno da real atenção de Vossa Majestade pelo bem que ele tem servido na Capitania do Rio de Janeiro, e por haver muitos anos que ocupa o Posto de Tenente de Mestre de Campo general e portanto seja justo que Vossa Majestade se sirva deferir mandando lhe passar a Patente de Mestre de Campo ad honorem, ficando no mesmo exercício das ordens do Governados do Rio de Janeiro. Lisboa ocidental três de fevereiro de mil setecentos e trinta e um.⁶⁴.

Podemos aventar, ainda que de maneira meramente especulativa, que a omissão aqui existente, dos 23 anos anteriores de serviço, não tenha sido ao acaso. Mais importante e pertinente que uma condenação revogada pela Casa de Suplicação de Lisboa e sua atuação quando da invasão francesa, era sua filiação ao bando dos Corrêa de Sá – que mesmo que tivessem perdido parte do poder e prestígio na cidade, continuavam fortes e influentes no Rio de Janeiro e na Corte – e, secundariamente, seus serviços na Capitania, dos quais podemos destacar o posto de Sargento Mor de Infantaria de um dos Terços da cidade.

Temos aqui um primeiro grande indício de que as invasões francesas apresentaram grande relevância na construção das bases e justificativas para o alcance das graças e honras reais, mas que estas não parecem ter sido suficientes para se sobrepor às redes de relações internas ao império e que se forjavam há mais de um século naquela região.

A partir dos casos apresentados podemos começar a perceber algumas características da intrincada relação estabelecida dentro do complexo imperial. Todo o aparato jurídico utilizado após o episódio de 1711 se relaciona com a dualidade da postura adotada pelo monarca. A necessidade de punir como forma de controle social e evidenciação do poder real aparentemente se conjuga ao imperativo de manter as amarras da fidelidade e da vassalidade

⁶⁴ *Ibidem*.

bastante atadas e, no caso do Ultramar, mais especificamente de uma Capitania da importância do Rio de Janeiro, de ter homens experientes e conhecedores da região para defendê-la.

Os pedidos realizados por diferentes homens, tendo como base a graça régia da revisão da sentença já pronunciada, se relacionam ao trabalho de equilíbrio que o monarca tem que realizar para a manutenção de sua posição como centro do poder imperial.

Os exemplos acima listados nos servem como indício de que a estruturação da própria sociedade que se forjava na América estava diretamente relacionada à forma como os locais lidavam com o poder central emanado de Lisboa e vice-versa. A concessão da revisão, a justiça em se restituir aos respectivos postos aqueles que haviam sido deles retirados por força de uma sentença condenatória, assim como as discussões acerca do papel da punição naquele contexto, são prerrogativas régias que regulavam o funcionamento do complexo imperial e reforçavam não só os laços de fidelidade como reproduziam a estrutura estamental da sociedade portuguesa.

Soma-se a esta questão o papel que o Rio de Janeiro assumia no cenário imperial desde pelo menos fins do século XVII. A restituição aos postos significava tanto a reafirmação do poder régio, associado ao caráter misericordioso do monarca, quanto a necessidade de se manter experientes homens de armas da região, em muitos casos homens principais da terra, não só na defesa do território, como ligados fortemente à vassalagem ao rei.

Para que possamos aprofundar mais e melhor esta questão faz-se mister que passemos agora à outra linha proposta para esta abordagem: os pedidos de retribuição por serviços prestados.

2.2. Serviços prestados, Pedidos justificados

Vimos nas últimas páginas analisando de que forma as revisões de sentenças concedidas por graça do rei D. João V e os subsequentes requerimentos para cumprimento integral das decisões que absolveram muitos dos que haviam sido condenados na primeira devassa que se tirou após a invasão francesa de 1711, se relacionavam com a estrutura da justiça régia moldada na chamada Idade Moderna. Iremos agora enveredar por outros caminhos da mesma justiça, partindo dos pedidos de mercês que muitos fizeram em função de sua participação nas guerras em defesa da cidade do Rio de Janeiro no início do século XVIII.

Quando analisamos a constituição de uma estrutura social, política, administrativa e cultural a que chamamos Império Português, depositamos sobre este uma carga de significado deveras grande, pois aludimos à existência de alguma forma de coesão - responsável pela união de partes tão distantes quanto distintas -, para além de pensar as questões da conquista militar de novas terras.

Parece-nos que sobre este aspecto é possível elencar algumas estruturas que funcionam como amálgama deste corpo político. Primeiramente temos a centralização na figura do monarca, responsável pela união de diferentes agrupamentos políticos sob a denominação de 'súditos de rei de Portugal'. Ainda que este estivesse localizado no reino, seu poder e sua figura detinham papel fundamental na manutenção de alguma forma de sentimento que unia esses homens espalhados em quatro continentes. O segundo ponto diz respeito à estrutura da máquina burocrática colonial que, apesar de diferenças entre as regiões - e aqui merece destaque as diferentes formas de organização administrativa e militar no Estado da Índia e na América -, apresentava alguns pontos em comum, como é o caso das Câmaras, que, como nos aponta Bicalho, detinham grandes semelhanças entre si⁶⁵. Não podemos, ainda, esquecer o papel que a religião possuía na constituição de um sentimento de pertencimento criado em função de uma alteridade⁶⁶.

Contudo, valendo-nos de importante proposição feita por Duverger, todo império pressupõe uma diversidade dentro da unidade⁶⁷. Ainda que este autor estivesse mais preocupado com a questão da conquista de novos povos e a consequente absorção destes ao conjunto imperial, como no caso romano, para citarmos o exemplo mais conhecido, esta colocação nos permite perceber o caso português por meio da constituição de diferentes agrupamentos populacionais, cujas particularidades afloram na relação com aquilo que pressupõe a unidade, ou seja, com os poderes centrais.

Tal proposição aparecerá também na perspectiva de Bicalho, que mostrará como as realidades locais serão responsáveis por uma adaptação das estruturas institucionais nos diferentes pontos do Império.

65 BICALHO, Maria Fernanda. *As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

66 Sobre este aspecto as discussões propostas por Thomaz e Alves parecem relevantes para a compreensão da relação que se estabeleceu entre o ideal de cruzada, impregnado de espírito religioso cristão e a constituição de empresa expansionista *nacional*, na qual os 'cristãos' acabam substituídos pelos 'portugueses'. THOMAZ, Luís Felipe; ALVEZ, Jorge Santos. *Da cruzada ao Quinto Império*. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (orgs.). *A memória da nação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991.

67 DUVERGER, Maurice. *O Conceito de Império*. In: DORÉ, Andréa; LIMA, Luís Felipe Silvério; SILVA, Luiz Geraldo (orgs.). *Facetas do Império na História. Conceitos e Métodos*. São Paulo: Hucitec, 2008.

Vejamos a proposição de outro importante autor. “An empire is always improvised, formed by na ambiguous balance among central strategies, local initiatives, and political possibilities that are framed by opposing powers.”⁶⁸ Desta forma, Bethencourt, em texto que procura dar relevo aos poderes e às redes de configuração do poder local, nos apresenta a ideia de que a existência de projeto central não significa a inexistência de poderes locais que lutam por prevalência e que levam a alterações e adaptações constantes no processo de colonização.

Dito de outra forma, a constituição de diferentes estratégias do poder central em diferentes regiões e períodos do ‘Império’ representam por si indício de que as realidades locais e as percepções metropolitanos nessas regiões específicas concorriam para ditar formas distintas de relacionamento entre o local e o centro.

Entretanto, por mais que percebamos a existência de particularidades as mais diversas nas diferentes paragens do Império, devemos ter em mente que havia uma instância capaz de unir seus diferentes pontos. Trata-se do poder real e da centralização da capacidade de despender mercês e distribuir punições. Inseridos em contextos distintos, vivenciando realidades diferentes, todos os sujeitos que se reportavam ao monarca por meio de requerimentos, petições ou cartas o faziam enquanto vassalos do rei de Portugal e colaboravam para a perpetuação da coesão e da unidade imperial. Retomando Raminelli, a própria lógica de solicitação e de consequente concessão de mercês era o que garantia a vinculação estreita entre o centro e as periferias.⁶⁹

Outro autor que pode nos auxiliar na empreitada de compreender o duplo caráter da justiça régia e a forma através da qual este monopólio régio era capaz de gestar uma estrutura como a do Império Ultramarino é Rodrigo Ricupero⁷⁰. Preocupado com os séculos iniciais da ocupação portuguesa na América, este autor atentará para o imbricamento que existia entre o público, representado pelo Estado português, e o privado, ou seja, os particulares. Isto porque, em sua visão, a dificuldade estatal em se arcar com os custos e com a logística de tal empreitada levou à decisão de depositar sobre particulares a tarefa da colonização, concedendo, em retribuição, mercês e benesses.⁷¹

Esta estratégia adotada no trato com o Império Ultramarino não significava, contudo,

68 BETHENCOURT, Francisco. *Political Configurations and Local Powers*. In. BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada. *Portuguese Oceanic Expansion, 1400-1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, p. 198.

69 RAMINELLI. *Op. Cit.*

70 RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial. Brasil c. 1530-c.1630*. São Paulo: Alameda, 2009.

71 *Ibidem*

algo novo para a estrutura do reino português. Aponta-nos Ricupero se tratar de uma estratégia adotada também na península, de forma a garantir os investimentos necessários sem que a Coroa fosse obrigada a despender recursos e energia.

A lógica por detrás deste mecanismo sobreviverá. Ainda que o século XVIII tenha observado uma crescente participação direta do poder metropolitano, a ação dos sujeitos nas paragens ultramarinas constituía elo fundamental e indispensável para a manutenção da estrutura imperial. Desta sorte, a tradição de retribuição de serviços prestados continuava a gerar uma expectativa que movimentava e guiava a ação dos colonos.

Dentro desta lógica estrutural e estruturante da sociedade de Antigo Regime portuguesa, todos os vassallos que houvessem servido à Coroa estavam aptos, a princípio, a solicitar retribuição ao monarca. Contudo, chama-nos atenção Ricupero, os militares e aqueles que prestavam serviços ligados à defesa local eram privilegiados nesta questão.

Adentrando o caso concreto que aqui desejamos analisar, o serviço militar na defesa na cidade do Rio de Janeiro nos episódios das invasões corsárias francesas é central. Cabe-nos indagar se a participação de diferentes sujeitos nestes eventos representou base sustentável para a concessão de mercês em retribuição, visto que em 1711 as forças locais foram incapazes de garantir a integridade de uma das principais praças do Império Ultramarino.

O caso de Luís Peixoto da Silva parece-nos significativo para iniciarmos nossa análise, ainda que sua participação nas invasões tenha sido indireta. Apresentado como fidalgo da Casa Real, este militar havia exercido postos relevantes de defesa no Estado da Índia - em Cochim e em Goa -, na Bahia e no Rio de Janeiro, onde assentou praça na Fortaleza de Santa Cruz.

Ainda em 28 de setembro de 1711, o governador Antonio de Albuquerque, àquela altura já retornado das Minas para o Rio de Janeiro, certifica oficialmente os autos dos serviços prestados pelo tenente Luís Peixoto da Silva. Declara que após a notícia da armada francesa que invadia a barra do Rio de Janeiro ter chegado ao seu conhecimento percorreu diferentes vilas da região das minas com o objetivo de formar uma tropa para descer em socorro da região fluminense. Dentre os homens que havia arregimentado encontrava-se o tenente, que serviu “assistindo a expedição das ordens, obedecendo a tudo o que lhe foi mandado com cuidado e boa satisfação, pelo que o julgo digno de todas as honras e mercês que Sua Majestade que Deus Guarde for servido fazer-lhe”⁷² Esta passagem nos remete a

72 AHU, RJ, Avulsos. Doc. 1349. Auto dos serviços prestados pelo capitão Luís Peixoto da Silva, no Rio de Janeiro.

pensar que ainda no ano corrente da invasão francesa o referido tenente havia se dirigido ao monarca buscando uma retribuição por seus serviços, provavelmente o posto que o levou a tomar assento na Fortaleza de Santa Cruz.

Anos mais tarde, já em 1714, em disputa com outros importantes nomes, como Salvador Correa de Sá, Manuel Lopes Coelho e Francisco Velho de Avellar, Luiz Peixoto irá se valer da experiência defensiva na cidade para justificar suas pretensões de ocupar o posto de Sargento Mor da Fortaleza de S. João da Barra do Rio de Janeiro, exercido anteriormente por Manoel Caldeira Castelo Branco⁷³.

A consulta do Conselho Ultramarino de 26 de junho de 1714 nos informa que a experiência apresentada por Luiz Peixoto da Silva girava fortemente em torno das invasões francesas. O suplicante menciona sua disposição em pelejar contra os inimigos franceses no ano de 1710, quando aportaram na região da Ilha Grande, assim como sua participação na organização da expedição que Antonio de Albuquerque, então governador de São Paulo e das Minas, preparava para atacar os inimigos em 1711.

O parecer do Conselho Ultramarino apresenta os votos de seus membros. Ao analisá-los, percebemos uma grande discordância em relação ao nome que deveria ser indicado. Contudo, fica clara a preocupação dos conselheiros com a nomeação de alguém que estivesse à altura de um dos principais postos defensivos da cidade.

Após apresentados os serviços dos concorrentes, os conselheiros assim votam: O desembargador João de Souza vota em Salvador Corrêa de Sá, por ser ele um fidalgo da Casa Real e membro de uma das principais famílias da região “e estar servindo naquela praça, circunstância a que se deve ter mui especial atenção e principalmente convir a que nesta Fortaleza como defesa principal daquele porto esteja pessoa de todo o respeito (...) capaz de a manter com todo o esforço na ocasião que os inimigos a pretendam ocupar.” O desembargador Alexandre da Silva, por sua vez opta por votar em Francisco Velho de Aguiar, devido a seus serviços em distintas guerras no reino e no império e “haver recebido vinte e duas feridas, circunstância que se faz mui atendível pois mostrou o valor com que procedeu nelas”. Seu voto é seguido pelo do conselheiro doutor José Gomes de Azevedo. O presidente do Conselho, preocupado com a posição defensiva central da Fortaleza de São João, optou por votar em Manuel Lopes Coelho, pelos serviços prestados por este em tempos de guerra. Por

73 AHU, RJ, CA. Doc. 3362. Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de sargento mor da Fortaleza de S. João da Barra do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Francisco Velho de Avellar, Manuel Lopes Coelho, Salvador Corrêa de Sá e Luiz Peixoto da Silva*. Lisboa, 26 de junho de 1714.

fim, o doutor Francisco Monteiro de Miranda opta por Luís Peixoto da Silva “por estar atualmente servindo de capitão de infantaria naquela praça e ter a notícia e experiência da defesa dela e não se achar na ocasião dos franceses”⁷⁴.

A menção ao fato de ele não estar presente quando da invasão francesa de 1711 chama a atenção neste caso. Poucos anos após a invasão, em plena execução das sentenças que foram declaradas após a devassa que se tirou para averiguar as culpas, o peso da derrota e da fuga em massa das forças defensivas parece ainda ter algum peso sobre a decisão dos conselheiros, a ponto de um deles destacar este fato em seu voto.

A nomeação de Francisco Velho de Avelar foi feita pelo monarca em 7 de novembro de 1730 e parece estar ligada à apertada vantagem que este possuiu na votação, tendo conseguido dois votos, enquanto cada um dos seus concorrentes obteve apenas um.

De qualquer maneira começamos a perceber a importância que o episódio da invasão de 1711 teve tanto no sentido da positividade dos serviços prestados, quanto na negatividade da derrota e da deserção em massa. Há ainda o papel que a experiência militar vai assumindo para postos-chave de defesa da região, ainda que, neste momento, ela não tenha prevalecido.

Luís Peixoto da Silva encerrará os serviços militares prestados à Sua Majestade como Capitão da Infantaria paga do Rio de Janeiro no ano de 1730, quando o rei lhe concede o direito de afastar-se por motivo de doença.⁷⁵

Vejamos outro caso em que as invasões francesas ganham destaque. Em 20 de março de 1732 o rei nomeia para o posto de Capitão de uma das guarnições pagas do Rio de Janeiro, Antonio Carvalho de Lucena. Dois dias antes, o parecer do Conselho Ultramarino, com os votos dos conselheiros, apresentava os argumentos que orientavam o monarca à referida nomeação. Diziam ser importantes, para além do fato de ser ele “filho de Antonio Carvalho de Lucena que tem servido a Vossa Majestade na mesma Praça com bom procedimento e se acha atualmente servindo o Posto de Tenente de Mestre de Campo General”⁷⁶, os serviços e a experiência que apresentava na defesa da cidade do Rio de Janeiro. Concorriam com o nomeado seu irmão, Manuel Carvalho de Lucena e Manoel Fernandes de Barros.

O que há de interessante neste provimento é a semelhança entre a relação de serviços

⁷⁴ *Ibidem*.

⁷⁵ AHU, RJ, Avulsos. Dc. 2372. Requerimento de Luís Peixoto da Silva, ao rei [D. João V], solicitando o entretenimento do posto que ocupa, por motivo de doença. Ant. 08 de novembro de 1730.

⁷⁶ AHU, RJ, CA. Doc. 7146. Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de capitão de uma das companhias pagas da guarnição do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Antonio Carvalho de Lucena, Manuel Carvalho de Lucena, Manoel Fernandes de Barros*. Lisboa, 17 de março de 1732. Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 3 concorrentes e à margem o seguinte despacho: “Nomeo a Antonio Carvalho de Lucena. Lisboa, 20 de maio de 1732.”

prestados pelos concorrentes. Talvez por essa razão o peso maior tenha sido dado pelas relações familiares na escolha. Obviamente que, como vimos nos capítulos anteriores, estas relações não só eram importantes, mas fundamentais em uma sociedade estamental como a portuguesa no Antigo Regime.

Os três pretendentes estavam no Rio de Janeiro quando da invasão de 1710, tendo todos, segundo as menções constantes do parecer do Conselho Ultramarino, pelejado e auxiliado em tudo o que haviam sido ordenados. No caso dos irmãos Lucena, a lista de serviços prestados se baseia exclusivamente nos episódios das invasões, havendo apenas a citação dos postos por eles ocupados no período de tempo que alegam terem servidos à Sua Majestade da cidade do Rio de Janeiro – 27 anos para Antonio Carvalho; 25 para Manoel Carvalho.

No caso de Manoel Fernandes Barros, há a menção a participação em outras atividades: a ajuda que este prestara em socorrer a Nova Colônia do Sacramento no ano de 1705, assim como, em 1719, a sentinela que montou na costa por notícia da presença de corsários franceses. De todo modo, parece central na experiência alegada deste para o posto pretendido a participação na invasão de 1710.

É interessante notar que o episódio de 1711 é citado por apenas um dos suplicantes. Trata-se justamente daquele que acabará sendo nomeado pelo monarca para o pretendido posto. Reproduzem os conselheiros a informação de que Antonio Carvalho de Lucena esteve nesta ocasião servindo em “sitio donde se experimentaram o maior rigor das bombas e balas de artilharia, no qual assistiu até que se retirou por ordem do Governador, indo em um destacamento a Guaratiba, por haver noticia que de uma balandra francesa tinha deitado gente em terra naquela barra”⁷⁷.

Por que não fazem alusão à segunda invasão, de 1711, os outros dois concorrentes? Ainda que não tenhamos a informação concreta de que ambos estavam na cidade quando do ocorrido, possuímos um indício bastante forte. Ambos alegam terem servido de forma continuada na cidade do Rio de Janeiro por longos períodos que abarcam o ano de 1711. Manoel Carvalho de Lucena teria servido “por espaço de vinte e três anos quatro meses e dez dias continuados do primeiros de março de mil setecentos e seis até dezesseis de julho de mil setecentos e trinta e um em praça de soldado, Alferes, Ajudante supra e do número por patentes de Vossa Majestade”. Manoel Fernandes Barros o fez “por espaço de vinte e seis anos e vinte e três dias desde o primeiro de Agosto de mil seiscentos e noventa e sete até

⁷⁷ Ibidem.

agosto de janeiro de mil setecentos e trinta e um.”

Parece-nos, desta forma, que a omissão dos eventos de 1711 foi proposital. Talvez a derrota frente aos corsários franceses tenha parecido a estes como algo negativo o suficiente para constar em uma disputa por uma mercê régia, especialmente com o episódio da fuga em massa das forças defensivas e a posterior capitulação feita sob o comando do governador Francisco de Castro Morais. Antonio de Carvalho Lucena, por sua vez, optou antes por depositar a responsabilidade de suas ações na derrota no governador, explorando, desta forma, a atuação destacada que exerceu em tudo o que lhe fora ordenado. Afinal, ele se retirou por ordem de Francisco de Castro Morais, indo combater o inimigo em outros sítios.

De uma maneira ou de outra, a participação na defesa da cidade quando das invasões francesas, fosse a de 1710, fosse a de 1711, representou algo de positivo na trajetória daqueles homens. O fato de três concorrentes a um mesmo posto terem tido suas apresentações baseadas em suas ações nos episódios parece significativa. Faz-se necessário que mencionemos que a natureza do cargo pretendido, ligado à guarnição e à defesa da cidade, requeria dos pretendentes que demonstrassem suas capacidades nesta esfera, o que também parece relevante para se compreender a ênfase dada às suas participações quando das invasões francesas ao Rio de Janeiro.

Outro caso também significativo é o de Domingos Henrique, pois fará menção direta à postura adotada pelo governador Francisco de Castro Morais. Em requerimento no qual solicita, alegando os seus serviços, a patente de Mestre de Campo, com o soldo e exercício que tinha de Sargento Mor da Fortaleza de São João da Barra, o suplicante alega ter servido com zelo e satisfação quando da invasão de 1710, tendo corrido para defender a Praia Vermelha, onde iniciou a construção de uma nova trincheira. Se no caso da primeira invasão sua narração segue o mesmo padrão das demais, no que se refere ao episódio de 1711, suas alegações são bastante interessantes. Diz-nos que

Em 1711, sendo a dita praça invadida de 18 velas de uma armada francesa estando o suplicante governando o seu terço por impedimento do mestre de campo, depois de deitarem gente em terra se portou em todas as operações que lhe foram encomendadas com grande valor e zelo do Real serviço, tomando o governador a resolução de desertar a cidade o suplicante a impugnou com grande zelo, lealdade e razões militares (...) ⁷⁸.

78 AHU, CA., RJ. Doc. 8340. Requerimento de sargento mor Domingos Henrique, no qual, alegando os seus serviços, pede a patente de Mestre de Campo, com o soldo e exercício que tinha de Sargento mor da

A partir da passagem acima percebemos que o suplicante Domingos Henrique se esquivava da possível acusação de anuência da ordem de deserção, não só depositando sobre o governador a decisão – a quem efetivamente deveria caber tal ação –, como alega ter se colocado veementemente contra a decisão de abandonar a praça, não só pelo zelo com que servia à Sua Majestade, mas por razões e estratégias militares, o que ajudava a credenciá-lo no posto requerido.

Seguindo em sua narração, o suplicante alega que tendo o governador tomado a decisão de desertar, coube a ele segui-lo. Contudo, mesmo após a capitulação, ele teria continuado no leal serviço, pois ordenado por Castro Morais que retornasse à cidade para dela se apossar e proteger, o fez com grande satisfação. Desta forma postulou que “tanto pelos referidos serviços como pelos muitos anos que tem deles, se faz merecedor de que Vossa Majestade o atenda, nesta consideração.”⁷⁹

A lista de serviços apresentada por Domingos Henrique, ao contrário de outros exemplos aqui trabalhados, não faz menção unicamente às invasões. O suplicante apresenta serviços desde 1682 até 1731, dois anos antes do pleito aqui analisado. Destaca além dos episódios de 1710 e 1711 postos ocupados na defesa da cidade do Rio de Janeiro, sobretudo na Fortaleza de Santa Cruz, além do trabalho de fortificação da Nova Colônia do Sacramento. Entretanto, em nosso entendimento, a base central e primordial dos alegados serviços zelosos prestados se encontra nas invasões francesas, não só pela parte que cabe a esta narração (cerca de dois terços do requerimento inteiro), como pelos detalhes apresentados e justificativas dadas para o desenrolar de sua participação nos eventos.

Podemos observar que em muitos dos casos aqui trabalhados, além da participação na defesa da cidade ou das cercanias quando das invasões francesas, os suplicantes tendem a citar com bastante frequência sua atuação na Nova Colônia do Sacramento⁸⁰. Esta repetição não nos parece fortuita. O contexto no qual se inserem os serviços alegados pelos requerentes é bastante peculiar do ponto de vista econômico e das relações entre as diferentes Coroas europeias. Trata-se, como vimos ainda na introdução, de um período marcado pela animosidade que se estabelecia fortemente ao redor das disputas dinásticas espanholas.

Em um momento marcado pela expansão da produção aurífera e de grandes conflitos

Fortaleza de São João da Barra (1733)

⁷⁹ *Ibidem*.

⁸⁰ Como, por exemplo, o caso de Manoel Fernandes Barros citado páginas acima.

na fronteira meridional, os serviços prestados em nome da defesa da porção sul da América portuguesa ganhavam destaque. Se levarmos em consideração que os pedidos de mercês e de restituição de postos se referem em sua maioria à alocação em postos militares e defensivos, justifica-se a recorrência dos dois eventos. Inspirada nos escritos de Boxer, Gouvêa nos diz que

Na primeira metade do século XVIII, a preocupação em coordenar os esforços militares, políticos e administrativos em defesa da fronteira sul passou a estar profundamente entrelaçada a uma política de controle interno que propiciou uma maior vigilância sobre as atividades de extração de ouro na região das Minas.⁸¹

Desta forma, a configuração da conjuntura imperial se reflete também na forma como os súditos enxergam as oportunidades e as válvulas que lhes possibilitam adentrar na almejada rede de concessões de mercês e privilégios régios. Assim, a Colônia do Sacramento e o Rio de Janeiro representam pontos estratégicos na manutenção da integridade da estrutura imperial.

Não só os serviços prestados na cidade do Rio de Janeiro, em suas cercanias ou que estivessem ligados à defesa da praça invadida eram utilizados como justificativa para a solicitação das tão almejadas honras régias. André Nunes Furtado solicita ao monarca, em função dos serviços prestados no reino e na América, uma tença de cento e vinte mil réis cada ano. Para justificar suas pretensões o suplicante cita no requerimento o socorro que prestara à cidade de Ceuta no ano de 1694, assim como sua atuação quando das invasões francesas ao Rio de Janeiro. Embora não estivesse na praça atacada, André Furtado alega ter guarnecido a fortaleza de Santo Amaro, na vila de Santos, com grande zelo e satisfação, realizando todas as rondas necessárias para assegurar a defesa da região.⁸²

Ainda que em todos os pedidos possamos encontrar elementos que mostrem a busca dos suplicantes por se destacarem e se mostrarem como únicos entre tantos, alguns se baseiam mais fortemente em um serviço prestado de forma extraordinária, apontando, para tanto, as falhas de companheiros. Este é o caso de Manoel de Mello de Castro, que no momento da petição, cuja data desconhecemos, era Tenente de Mestre de Campo General Engenheiro da

81 GOUVÊA, Maria de Fátima. Poder Político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In. _____, BICALHO, Maria Fernanda B. e FRAGOSO, João (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 302.

82 AHU, RJ, CA. Doc. 7225. Requerimento de André Nunes Furtado, filho de Mathias Fernandes Guerreiro, natural de Silves, no qual pede, em recompensa dos serviços que prestara no Reino e no Rio de Janeiro, que lhe fosse concedida a mercê de 120\$000 RS. de tença, em cada ano (1732).

praça de São Sebastião do Rio de Janeiro. Afirma ter sido, nas duas ocasiões em que os franceses invadiram a cidade, o único a trabalhar.

Chama a atenção no parecer do Conselho Ultramarino a descrição da reação do suplicante quando da votação que se realizou para decidir os rumos da defesa da cidade. Segundo os termos do documento, o requerente afirma ter sido “o que votou unicamente em que se defendesse e se não desamparasse (...) mostrando se poder defender a praça sem que se cometesse a temeridade da retirada.”⁸³ O registro dos votos tomados em 20 de setembro de 1711 assim anota a opinião do então Sargento Maior Engenheiro Manoel de Mello de Castro:

É de parecer que na ocasião presente em que se acha o inimigo combatendo esta cidade situado com uma bateria na Ilha das Cobras donde esta acanhoando toda esta cidade com mais de vinte peças e um Navio que terá cinquenta e outra bateria em uma chácara em que domina muita parte da marinha de São Bento e três Morteiros que estão atualmente bombeando que se junte a gente em parte aonde esteja esperando o acometimento do inimigo para acudirmos com todo o poder a parte donde vier e defender até a última gota de sangue.⁸⁴

Retomando o parecer do Conselho Ultramarino redigido em função do requerimento feito pelo suplicante supracitado temos que

querendo sem embargo (...) retirar-se o Governador, como efetivamente fez, o buscou [o requerente] e se apressou a pegar-lhe em um braço protestando diante dos oficiais (...) o absurdo da retirada o que não pode vencer, mostrando o suplicante neste acordo a destinação com que se distingue entre os mais.

Ora, o que expõe o Conselho é a suposta ação de um súdito zelosíssimo, preocupado com a segurança da cidade e com o bom serviço prestado ao monarca. Atitudes dignas de receberem as graças devidas. Não nos cabe aqui descobrir se efetivamente assim atuou Manoel de Mello de Castro, mas tão somente perceber como o discurso é construído com vistas a um interesse maior, o de alcançar as honras régias.

Relacionando-se ao que expusemos anteriormente acerca das mercês serem uma forma

83 AHU, RJ, CA. Doc. 4341. Requerimento de Manoel de Mello de Castro, Tenente de Mestre de Campo General Engenheiro da praça do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe patente para exercer também o posto de Tenente General da artilharia. 1723.

84 ANTT. Códice 5. Autos da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela alçada do ano de 1711. Registro dos Votos que se deram na ocasião em que o francês sitiou esta cidade. f. 244 a 246.

de manutenção do estímulo pelo serviço, o pedido de patente por Manoel de Mello de Castro é significativo. Ao fim da descrição dos serviços prestados segue a solicitação do suplicante:

Pede a Vossa Majestade em atenção ao referido lhe faça mercê mandar passar nova patente que com o posto que tem de Tenente de Mestre de Campo General Engenheiro exercite o de Tenente General de Artilharia na forma como se fez o dito José Vieira como consta da certidão da sua patente folha 30 e assim poder o suplicante continuar o real serviço com mais satisfação.⁸⁵

O que se observa nesta passagem é a afirmação da inserção dos pedidos na lógica vigente. Não havia ingenuidade ou fortuidade neles. Aqueles que se dirigiam ao monarca em busca de mercês conheciam os meandros que poderiam acelerar a solicitação. No caso concreto, apelou-se para a possibilidade de mais serviços prestados em nome do rei em um futuro próximo. Infelizmente não conseguimos localizar a resposta a este pedido, não sabendo, portanto, se o rei, por meio de seu Conselho Ultramarino, se sensibilizou com a solicitação.

No que se refere à ligação entre honras e fidelidade, a citação que se segue parece bastante significativa:

Trata-se esta de uma relação que não pode ser estabelecida diretamente, mas que entretanto parece ser bastante válida de ser considerada em termos da forma como a concessão desse direito [de participar das Cortes convocadas em Lisboa] pôde alimentar sentimentos de pertença e vassalagem dos súditos luso-brasileiros no contexto pós-restauracionista.⁸⁶

Maria de Fátima Gouvêa, a partir desta passagem nos mostra um forte indício da estreita relação que se estabelecia entre a concessão de honras e mercês e o fortalecimento dos laços de fidelidade e vassalagem entre os súditos e monarca. Ainda que a passagem se refira a um contexto específico, de meados do século XVII, em que a América cada vez mais galgava posições superiores na hierarquia das regiões imperiais, e a nova dinastia dos Bragança lutava por garantir o apoio necessário para sua sustentação no trono português, ela nos ajuda a

85 AHU, RJ, CA. Doc. 4341. Requerimento de Manoel de Mello de Castro, Tenente de Mestre de Campo General Engenheiro da praça do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe patente para exercer também o posto de Tenente General da artilharia. 1723.

86 GOUVÊA, *Op. Cit.*, p. 297.

perceber a existência de uma relação complexa entre o dar e o receber no Antigo Regime. A opção por conceder mercês não se refere somente à retribuição de um serviço prestado, mas se dá também em vista de uma maior participação dos súditos nas diferentes paragens imperiais, ou seja, no reforço dos laços de vassalagem e de defesa e manutenção da Império.

Devemos agora nos indagar acerca da posição que o rei assume nesta imbricada rede de relações. Diz-nos Ricupero que

Afinal, a expectativa geral era a de que os serviços realizados seriam remunerados e de que os prêmios alcançados, tanto materiais como simbólicos, permitiriam a realização de novos e maiores serviços que, por sua vez, possibilitariam outras recompensas ainda maiores numa espiral ascendente.⁸⁷

Nesta passagem podemos perceber que a relação que se estabelece entre o vassalo que cumpre um serviço e o monarca que o retribui se dá não só com relação ao passado consumado, mas baseado na expectativa de futuro. Em outras palavras, o monarca não pode deixar de premiar caso deseje contar com aquele vassalo numa ação futura; assim como o súdito deve continuar prestando seus serviços caso deseje ascender por meio das mercês e benesses régias.

Esta constatação nos remete a pensar a posição do rei nesta estrutura. A exemplo dos súditos, o monarca também está preso a esta corrente. Rodrigo Bentes Monteiro se dedica ao tema.

Esse sistema informal e paralelo de vínculos, que existia na América e em Portugal, pautava-se em favores, amizades e retribuições. O monarca era o ponto mais alto dessa cadeia de compromissos mútuos. Contudo, nessa época, o rei não tinha o controle absoluto dessa rede de relações. Ele também era sujeito à ‘economia do dom’.⁸⁸

Assim, percebe o autor, essa rede de favores e de compromissos desempenhou papel fundamental na própria administração colonial, o que não significa, destaca, que não houvesse, por parte de Portugal, ações diretas que visassem a ordenação das diferentes regiões

87 RICUPERO, *Op. Cit.*, p. 57.

88 MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no espelho. A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América. 1640-1720*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002, p. 230

americanas. Neste sentido, o Estado Português não “(...) perde sua capacidade ordenadora.”⁸⁹

Outro indivíduo que alegou um enorme sacrifício e se colocou como extraordinário frente aos demais defensores da cidade foi Luis Furtado de Mendonça. Em carta patente de 1716 ao posto de Ajudante Supra de um dos Terços da guarnição da praça do Rio de Janeiro, o rei exalta os serviços prestados pelo nomeado entre os anos de 1699 e 1715, destacando sua indicação por Castro Morais ao posto de Sargento Mor na guarnição da praça quando da invasão rechaçada de 1710. No corpo da carta o monarca faz menção ao grande sacrifício a que se submeteu Luis Furtado em nome do zeloso serviço que buscava prestar:

pelejou valorosamente até cair ferido mortalmente de uma bala na cabeça do que esteve dois meses de cama com grande risco de vida por ser a ferida penetrante (...) Em setecentos e onze entrando naquela barra uma Armada francesa de dezoito embarcações sem embargo de se achar doente de cama se levantou e foi exercitar o seu posto e se achou em todas as marchas, operações e mais movimentos que fez o seu terço, obrando nelas com valor até que o inimigo se assenhorou a cidade indo fora dela buscar farinhas para os soldados (...).⁹⁰

Exacerbando o esforço despendido, a despeito da impossibilidade física a que estava condicionado, o monarca acha “por bem fazer-lhe mercê”.⁹¹

Ora, o sacrifício era a base que legitimava o pedido de mercês. Desta maneira, o uso de elementos que reforcem um sofrimento ou um esforço sobre-humano é recorrente nas solicitações e, por vezes, é destacado nas cartas patentes e de concessões de mercês e benesses. Em estudo sobre as implicações da nomeação de André Cusaco para o governo interino do Rio de Janeiro em finais do século XVII, e a complexidade das redes de poder existentes no império português àquela altura, Maria de Fátima Gouvêa chama a atenção para a descrição detalhada e alardeada dos ferimentos e do sofrimento de Cusaco e de outros homens de armas que haviam lutado nas guerras de Restauração portuguesa⁹². Os documentos em questão citam o número de feridas em uma batalha e o fato de ter sido atingido por uma bala em outro momento e, em função disto, ficar de muletas por meses.

⁸⁹ *Ibidem*.

⁹⁰ ANTT, Chancelaria de D. João V. Livro 44, f 71v a 72v. Carta Patente de nomeação de Luis Furtado de Mendonça para Ajudante Supra. Lisboa, 11 de janeiro de 1716.

⁹¹ *Ibidem*.

⁹² GOUVÊA, Maria de Fátima. André Cusaco: o irlandês 'intempestivo', fiel súdito de Sua Majestade. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português, ca. 1660-1700. In: VAINFAS, Ronaldo, SANTOS, Georgina Silva dos, NEVES, Guilherme Pereira das. *Retratos do Império. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói: EdUFF, 2006, p.155-175.

Gouvêa nos diz que “todas estas experiências constituíam uma espécie de capital simbólico de grande importância no interior da sociedade de Antigo Regime”⁹³. Isto se relaciona aos serviços prestados com bravura e desprendimento, o que é demonstrado pelo sofrimento suportado e na superação deste em nome de causas maiores, como a vitória lusitana sobre os inimigos espanhóis.

Exageros e hipérboles povoam os documentos de solicitação de um agradecimento. A honra esperada e a honra reconhecida, a que fazia alusão Maravall, se encontram no serviço prestado de forma desprendida, no qual o mais importante é o zelo e a satisfação de servir ao interesse maior representado pelo rei. Neste sentido, o caso acima citado parece bastante representativo. No ano de 1720, referindo-se ao mesmo sacrifício de ter ido ao combate mesmo acamado, o monarca o nomeia para um novo Terço, também na guarnição da cidade do Rio de Janeiro.⁹⁴

3. A Singularidade da Experiência Fluminense

Os inúmeros casos apresentados nas páginas antecedentes convergem, cada qual à sua forma, para uma lógica comum. As solicitações de mercês demonstram que aqueles homens localizados nas paragens ultramarinas do Império se sentiam merecedores de alguma forma de retribuição pelo esforço despendido quando das invasões francesas. Ainda que o caso de 1711 seja marcado pela derrota, os suplicantes habilmente souberam contornar possíveis obstáculos ao recebimento das graças e honras régias a partir de estratégias que estavam disponíveis na estruturação da relação estabelecida entre os súditos e o rei de Portugal.

Por outro lado, a concessão das honras representava um instrumento que viabilizava a própria noção de lealdade e, logo, de unidade imperial. O poder régio era exercido e mantido a partir da inter-relação gestada entre o serviço e a retribuição. Abordar o tema a partir dos episódios das invasões francesas no alvorecer do século XVIII vem reforçar a lógica que regia o complexo sistema político-social do Antigo Regime português.

Desta forma, pensando em consonância com o que propôs Maria de Fátima Gouvêa⁹⁵, esta era uma estratégia governativa típica de uma estrutura imperial, e para tanto, apresenta especificidade e idiosincrasias. A mais evidente para nós é a concessão de honras e mercês

93 *Idem*, p. 162.

94 ANTT, Chancelaria de D. João V. Livro 52 f. 306 e 306v. Carta Patente que nomeia Luis Furtado de Mendonça para Ajudante Supra. Lisboa Ocidental, 7 de fevereiro de 1720.

95 GOUVÊA, *Op. Cit.*, p. 294.

tendo como justificativa a participação em uma ação desastrosa, como a perda de uma das principais cidades do Império. Neste sentido, nada há de estranho na existência de tantos casos de pedidos e de concessões, pois elas respondiam por algo maior e mais complexo do que simplesmente a vitória e a retribuição.

O que representa tudo o que foi exposto acima? Pontuamos casos os mais variados em que homens absolvidos em segunda instância solicitavam reintegração aos postos; vassalos que solicitavam mercês tendo como justificativa serviços zelosos em uma guerra perdida em função, sobretudo, de uma deserção em massa das forças defensivas; súditos que eram capazes de transpor, em função de suas filiações locais e reinóis, qualquer relação com os eventos.

A complexidade das estruturas político-sociais do Antigo Regime nos impede de analisarmos estas questões a partir de uma visão simplista e determinista. Seria mais fácil conseguir identificar a criação de um imaginário político forte que fosse capaz de sobrepor qualquer outra discussão e possibilitasse, de forma imediata e certa, a ligação entre os serviços prestado quando da invasão e a justa graça concedida pelo monarca.

Por tudo o que aqui foi apresentado este não é um caminho possível. Analisar os casos aqui trabalhados significa debruçar-se sobre um conjunto de súditos do rei de Portugal que buscam, cada um a sua maneira e se utilizando das estratégias que encontram e possuem, adentrar no ciclo de ascensão social por via do dispêndio de honras. Para além dos conflitos e das realidades específicas de cada localidade do Império, havia um centro emanador de poder capaz de garantir a existência de laços de união. O rei era o elo do Império e recorrer a ele significa pertencer a esta comunidade na medida em que se reconhece a soberania do monarca.

Entretanto, o fenômeno dos pedidos de mercês no Rio de Janeiro pós-1711 deve ser percebido sob outro prisma. Ainda que esteja ligado ao que acima foi exposto, ou seja, à estrutura governativa e à lógica regente das relações sociopolíticas do Antigo Regime, faz-se necessário que nos debrucemos sobre as especificidades que o tornam ainda mais complexo e interessante.

Em famosa Consulta do Conselho Ultramarino de 1732 sobre os perigos que rondavam a conservação das terras americanas sob o domínio do rei de Portugal, Antonio Rodrigues da Costa chama a atenção para o perigo que aquelas terras corriam, sobretudo após a descoberta das minas de ouro:

As grandes riquezas que se tem descoberto no Estado do Brasil, de pouco mais de 30 anos a esta parte em opulentas minas de ouro, descobrindo-se cada dia novas, e ultimamente as de diamantes, que não são menos ricas, se fazem muito plausíveis no comum sentir da Nação; porém, considerando-se este negócio com mais profunda ponderação, riquezas tão extraordinárias e excessivas, fazem muito duvidosa e arriscada a conservação daquele Estado.⁹⁶

A esta passagem se segue a talvez mais célebre e comentada citação deste documento. Trata-se do alerta que o conselheiro faz ao monarca acerca das três formas de perigo que rondam os Estados da época, a saber, o perigo externo, de invasões e saques estrangeiros; o perigo interno, causado por tumultos dos próprios vassalos; e a congregação dos dois primeiros, o mais pernicioso e difícil de se controlar.

Seguindo o documento, na parte relativa aos perigos externos, Antonio Rodrigues da Costa cita alarmado a situação precária das defesas brasileiras, com poucas praças defendidas e uma vastidão de litoral aberto à investida de súditos de outra Coroa. Diz-nos que a condição da defesa e a impossibilidade de se fortificar todo o litoral fazem com que possa ocorrer ataques inimigos em diferentes paragens do Brasil. Segue a consulta lembrando as investidas francesas contra o Rio de Janeiro em 1710 e 1711, além da ocupação holandesa do nordeste no século XVII.⁹⁷

Concluindo a parte relativa aos perigos externos, o conselheiro apresenta uma visão pessimista e resignada no que se refere às fortalezas e fortificações existentes nas principais regiões do Estado do Brasil⁹⁸. Nos termos do documento,

(...) ainda que se acabem as Cidades, que se tem mandado fazer nos três principais portos do Brasil, como são na Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, estas fortificações pouco podem servir para a defesa daquele Estado, e só poderão ter alguma utilidade para refrear o orgulho dos moradores daquelas Cidades.⁹⁹

96 “Consulta do Conselho Ultramarino a Sua Majestade no ano de 1732 feita pelo Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa”, RIHGB — 7, 1847, p. 498.

97 *Idem*, p. 499.

98 O documento segue apontando os outros perigos. Para uma análise mais completa do documento vide FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Antônio Rodrigues da Costa e os muitos perigos de vassalos aborrecidos (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732)*. In: VAINFAS, Ronaldo, SANTOS, Georgina Silva dos, NEVES, Guilherme Pereira das. *Op. cit.* pp.187-203.

99 RIHGB, *Op. Cit.* p. 500.

As questões evidenciadas no documento se relacionam diretamente com uma conjuntura em que a Coroa passa a se preocupar de maneira mais direta com a defesa dos portos ultramarinos, em especial, do Rio de Janeiro. Esta preocupação não foi exclusiva do século XVIII e certamente esteve presente em todo o processo de ocupação e colonização das terras americanas.

Entretanto, a centralidade que a parte sul do Estado do Brasil assumia em fins do XVII e início do XVIII – principalmente o Rio de Janeiro pós descoberta das minas de ouro e das rusgas meridionais com o reino espanhol – levaram a uma maior atenção às forças defensivas daquela região.

Na conclusão de sua obra sobre o papel dos corpos militares no Ceará setecentista, José Eudes Gomes apresenta que a reestruturação militar e defensiva do império português no século XVIII, especialmente em sua segunda metade, esteve relacionada com a preocupação cada vez mais crescente com a salvaguarda dos interesses e das riquezas imperiais, assim como com estratégias específicas de dominação dos súditos distantes por meio da “(...) incorporação universal, classificatória e controlada dos vassalos ultramarinos ao corpo políticos e social das conquistas – e, conseqüentemente, do império – por meio do 'serviço de armas' (...).”¹⁰⁰ Isto se relaciona de maneira direta com as proposições apresentadas por Antonio Rodrigues da Costa em seu parecer.

Começamos a perceber que, apesar de questão recorrente e importante em outras épocas, a defesa e os corpos militares, principalmente no ultramar, passaram a ganhar força e peso após 1711.

Já no século XVII, as invasões holandesas ao nordeste, como nos aponta Gomes, ajudaram a pôr em relevo a fragilidade do sistema defensivo brasileiro e serviram de estopim para a criação de terços permanentes de defesa na sede do governo-geral em Salvador¹⁰¹. Os ataques sofridos e as baixas observadas serviam como forma de evidência da ineficiência do sistema defensivo português na América, não tendo sido diferente o caso fluminense com as invasões francesas no século XVIII.

A preocupação com as defesas americanas se originaram com a própria conquista das terras pelos portugueses. Gomes, novamente trazido à discussão neste trabalho, afirma que nos forais de doação das Capitanias, no século XVI, existia a preocupação com a defesa da

¹⁰⁰ GOMES, José Eudes *Op. Cit.*, p. 282.

¹⁰¹ *Idem*, p.105.

região e com vastíssimo litoral. Mostra-nos que

os forais que regulavam as suas doações a fidalgos e membros da nobreza lusitana esboçaram a preocupação com o estabelecimento de um sistema mais regular de defesa, expressa tanto por meio da obrigatoriedade dos moradores de cada capitania em servir ao seu respectivo capitão-mor em tempo de guerra, quanto da isenção de impostos sobre armas e munições. Investido do posto de capitão-mor, o donatário ocupava a posição de comandante das armas na sua capitania.¹⁰²

No que se refere ao Rio de Janeiro, os discursos acerca da precariedade do sistema defensivo local eram recorrentes e insistentes. Para circunscrevermos os documentos a um período mais próximo ao que aqui analisamos, desde pelo menos meados do século XVII podemos encontrar quase que anualmente um requerimento ou uma carta endereçada ao monarca tratando do assunto. A situação das fortalezas era o tema mais citado, ainda que a falta de homens para defender a praça ou a inexperiência dos mesmos aparecesse com frequência.

Perpassemos, à guisa de exemplificação e demonstração do que aqui propomos, alguns dos documentos para termos uma dimensão mais apurada das preocupações e das reclamações, oriundas principalmente dos governadores da Capitania do Rio de Janeiro.

Em 29 de julho de 1634 – e, portanto ainda dentro da chamada União Ibérica – o governador Rodrigo de Miranda Henriques escreve ao rei D. Felipe III se queixando da falta de homens para a defesa da cidade. Alega ser ela impossível com o pequeno contingente à sua disposição, apontando “haver mister esta cidade, pelas dilatadas partes que tem que guarnecer, ao menos quinhentos soldados, demonstrando grande temor de uma investida de forças estrangeiras, “do inimigo que anda nestas costas”, em alusão aos holandeses.¹⁰³

Dez anos mais tarde, em 20 de maio de 1644, Duarte Corrêa Vasqueanes envia carta a rei D. João IV informando-o sobre sua nomeação pela Câmara do Rio de Janeiro em função do falecimento de seu antecessor, Luís Barbalho Bezerra. Aproveita a oportunidade para, entre outras coisas, alertar o monarca da situação da estrutura defensiva da cidade, destacando a necessidade de se reparar fortalezas e armar os homens da guarnição, sugerindo ainda o

¹⁰² GOMES, *Op. Cit.*, pp.101-102.

¹⁰³AHU, RJ, Avulso. Doc. 37. Carta do [governador e capitão-mor do Rio de Janeiro], Rodrigo de Miranda Henriques ao rei [D. Filipe III] sobre a falta de militares para a defesa da praça do Rio de Janeiro; entre outros assuntos. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1634.

aumento do número de companhias de infantaria na região.¹⁰⁴

Em 1651 a Câmara do Rio de Janeiro escreve ao monarca para se queixar da qualidade dos oficiais da guarnição e da fortaleza de Santa Cruz, destacando o fato de já ter se reportado em outras oportunidades acerca do mesmo tema. Reclama ainda, veementemente, da inexperiência e pouca idade dos que adentram no serviço militar. “Também nos é forçoso repetir a queixa, tantas vezes feita a Vossa Majestade, de que não sendo quatrocentos os infantes¹⁰⁵ que há nesta praça, entrando nestes muitos meninos.”¹⁰⁶

Avançando cronologicamente, em fins do século XVII princípios do XVIII, o alerta se repetia. O parecer do Conselho Ultramarino de 26 de setembro de 1693 traz à discussão uma carta do governador Antonio Paes de Sande em que expõe ao rei

que o estado da defesa assim da cidade como da barra se achava de modo que não podia impedir a entrada a qualquer inimigo, e apoderar-se ao mesmo tempo da cidade; que esta se podia por em defesa com pouca despesa e a barra necessitava de maior custo, assim para reparar as ruínas, como a reduzir-se em melhor forma.¹⁰⁷

Os conselheiros deliberam ser importante a nomeação de engenheiro para que se providenciassem as obras necessárias na fortaleza da barra para assegurar a conservação da praça. Em outro documento, desta vez de 23 de dezembro do mesmo ano, o Conselho Ultramarino expõe ao rei a nomeação do engenheiro responsável pelo desenho da obra.

Anos mais tarde, em fins de 1696, o monarca envia carta de saudação ao governador nomeado do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Menezes. Neste documento, declara estar ciente da

104AHU, RJ, Avulsos. Doc. 121. Carta do governador eleito do Rio de Janeiro, Duarte Correia Vasqueanes, ao rei [D. João IV] sobre o falecimento de seu antecessor, Luís Barbalho Bezerra, sua nomeação feita pela Câmara e povo da cidade; as medidas tomadas para enviar a frota ao Reino; a falta de artilharia, armas e munições para as fortalezas da Barra; a necessidade de reparos nas fortalezas e de armas para os soldados que as guarnecem, sugerindo o aumento das companhias de infantaria existentes naquela cidade e informando que foram levantados tanto o subsídio do vinho, quanto à vintena, ficando o presidio sem rendimento, e sua preocupação com a defesa daquela capitania, por causa do perigo holandês que ainda anda por aquela costa. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1644.

105O documento refere-se aos homens da companhia de infantaria.

106AHU, RJ, Avulsos. Doc. 211. Carta dos oficiais da Câmara da cidade do Rio de Janeiro ao rei [D. João IV] sobre a necessidade de militares para a Fortaleza de Santa Cruz, informando a incapacidade de seu capitão Antônio Nogueira; o grande número de soldados jovens e inexperientes que formam as dez companhias que guarnecem esta capitania, solicitando a reforma das companhias e que se reduzam as praças mortas, a fim de aliviar as contribuições do povo para o pagamento da infantaria. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1651.

107 AHU, RJ, Avulsos. Doc. 565. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II sobre a carta do governador do Rio de Janeiro, Antônio Pais de Sande, acerca da sua chegada à capitania; da infestação de bexigas que atingiu brancos e negros, pondo em risco a produção açucareira, e a precária situação da defesa da cidade, necessitando de um engenheiro para realizar as obras mais urgentes na barra desta praça. Lisboa, 26 de setembro de 1693.

situação das fortalezas e o autoriza a “fazer o que entenderdes é mais conveniente para a defesa e conservação dessa praça.”¹⁰⁸

Dentro da lógica do Antigo Regime e das relações estabelecidas entre os súditos e o monarca é possível aventar o fato de alguns destes discursos serem formulados de forma hiperbólica com o objetivo de alcançar algum benefício régio, como compensações ou auxílios. De qualquer maneira, a recorrência da referência à necessidade de se reparar as fortalezas, garantir mais homens para as guarnições e estocar munição e pólvora em quantidades suficientes era indício, por um lado, de que havia uma preocupação latente com a situação defensiva da capitania; entretanto, por outro, mostra a demora em se resolver os problemas apontados.

Obviamente a Coroa se preocupava com a situação defensiva de suas paragens ultramarinas, contudo, a incapacidade de se guarnecer adequadamente todas as localidades fazia com que se priorizassem algumas regiões em detrimento de outras de acordo com as conjunturas locais e internacionais. A fundação da Nova Colônia do Sacramento parece ser uma mostra disso, em que a importância da região meridional dos domínios lusitanos na América atraiu parte dos recursos materiais e humanos para a construção, manutenção e conservação daquela região.

Gilberto Ferrez, em estudo sobre a defesa do porto do Rio de Janeiro, nos dá importantes pistas e elementos para a compreensão da evolução defensiva da cidade¹⁰⁹. O autor percebe que, apesar das constantes queixas, pedidos e reclamações por parte das autoridades locais no que se refere à defesa da cidade, somente em períodos de maior tensão militar as discussões sobre novas e mais eficazes formas de se guarnecer a cidade tinham lugar destacado. A cada nova ameaça externa ou conjuntura belicosa os súditos corriam a solicitar do monarca soluções para os graves e crônicos problemas de defesa.

Exemplificando esta intermitência, Ferrez nos diz que “expulsos os holandeses do Brasil (1654), naturalmente, a tensão de um ataque eminente ao Rio de Janeiro desapareceu e estas coisas ficaram mais ou menos esquecidas ou caíram na rotina.”¹¹⁰

Seguindo esta mesma lógica, o autor assim descreve os anos pós-invasão: “Passados os tristes fatos das invasões francesas, a coroa portuguesa finalmente acordou para o grande perigo a que estava exposta sua mais rica colônia, especialmente a capital, e tomou então

108 Documento compilado por FERREZ, Gilberto. *O Rio de Janeiro e a defesa do seu porto 1555-1800*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1972. Documento n.40, de 7-XI-1696, p. 195.

109 FERREZ, Gilberto. *Idem*.

110 *Idem*, p.38.

medidas para que fatos como aqueles não se repetissem.”¹¹¹

Dentre as propostas apresentadas e orçadas para serem postas em execução estava a conclusão da fortaleza do morro da Conceição, do muro que deveria cercar a cidade; construção do forte da Laje, na entrada da baía da Guanabara, reparação na fortaleza de Santa Cruz e São João, dentre outras.¹¹² Ainda que nem todas tenham sido colocadas em prática, ou que muitas tenham demorado mais do que o esperado, e despendido recursos preciosos, a retomada das discussões acerca da fortificação da cidade ganharam vulto com a invasão de Duguay-Trouin. Desta maneira, compreendemos o evento de 1710 e mais fortemente o de 1711 como marcos no imaginário local da época, e que se estenderam, por razões ligadas a conjunturas específicas, à Corte portuguesa em Lisboa.

Maria Fernanda Bicalho, em *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século XVIII*, deixa claro que o imaginário de uma possível invasão à barra do Rio de Janeiro, especialmente após a efetivada pelos franceses, permeou boa parte do cotidiano dos moradores da cidade no século XVIII, em decorrência de uma memória viva do sequestro de 1711. Mais do que um temor diante do estrangeiro existia, por parte da metrópole e das autoridades régias, a preocupação com o controle interno, muitas vezes afetado em função do pavor decorrente de notícias sobre possíveis investidas inimigas ou da ameaça de possíveis contatos íntimos entre os locais e estrangeiros. Nas palavras da autora: “Durante todo o século XVIII, o cuidado com a defesa externa aliava-se ao imperativo da manutenção da ordem interna.”¹¹³

A autora apresenta algumas questões relacionadas ao problema interno, sendo estes ligados à própria lógica da defesa e dos temores de possíveis novas invasões estrangeiras. O grande problema residia no fato de o constante estado de sítio em que permaneciam os locais levava a uma série de conflitos, como as disputas pela desapropriação das terras marinhas para a construção de barricadas e paliçadas de defesa ou a pernicioso ajuda que moradores supostamente davam a contrabandistas, traficantes ou mesmo piratas estrangeiros¹¹⁴.

Assim sendo, analisando o parecer de Antonio Rodrigues da Costa a que fizemos

111 *Idem*, p. 55.

112 *Idem*, p.59.

113 BICALHO, Maria Fernanda Baptista, 2003. *Op. Cit*, p.259.

114 Um exemplo trazido pela autora é bastante emblemático desta relação estreita entre o temor de uma nova invasão e tumultos internos. Este diz respeito à arribada de uma esquadra francesa composta por seis navios de guerra que rumava em direção ao Oriente no ano de 1757, em meio à conjuntura da Guerra de Sete Anos que tomava a Europa. Este episódio evidenciou a memória da população com relação à tomada da cidade no ano de 1711 e disseminou o medo entre os moradores, que revoltosos ameaçavam os estrangeiros e exigiam medidas defensivas eficazes. (*Idem*, p.60 a 69)

alusão páginas acima, a autora conclui que

a situação geoestratégica do Rio de Janeiro no cenário internacional e a *vexação* sofrida recentemente por seus moradores por ocasião do saque e resgate da cidade certamente eram dois pontos a serem levados em consideração, fazendo aumentar o temor e despertar a prudência das autoridades metropolitanas.¹¹⁵

Após as invasões, especialmente a de 1711, a conjuntura interna e externa fazem com que a Coroa passe a ter mais atenção com relação à defesa da região, pois, como já tivemos oportunidade de expor no início deste trabalho, Bicalho nos chamou a atenção para o fato de que “(...) a perda do Rio de Janeiro significava a perda do Brasil e, portanto, da moeda de garantia que Portugal dispunha para se assegurar na intrincada rede dos conflitos em torno da hegemonia europeia durante o século XVIII.”¹¹⁶

A partir do que foi acima exposto percebemos que o contexto em que se inserem a graça régia da revisão de sentença, os pedidos de mercês, as restituições aos postos militares daqueles que haviam sido condenados quando da devassa original, se relacionam a algo mais do que à lógica das relações entre os súditos e o monarca. Não queremos com isto defender que elas não estivessem intimamente ligadas, mas que havia uma especificidade conjuntural e geográfica que favoreceu à concessão das mercês e benesses régias àqueles homens do Rio de Janeiro.

Já em 1743 o provedor da Fazenda Real no Rio de Janeiro, Francisco Cordovil de Sequeira e Melo escreve ao rei alertando-o de que o mestre de campo Mathias Coelho de Souza concedia muitas baixas aos experientes homens de armas e aceitava no corpo jovens inexperientes, o que lhe parecia ir contra o bom serviço devido à Sua Majestade. Dizia “não se pode entender que da franqueza de dar baixas e aceitar uns soldados por outros, os que já sabem servir pelos que entram de novo, se siga aquela conveniência [de bem servir aos interesses régio]”¹¹⁷

A experiência militar, desta forma, se tornava essencial na constituição de um corpo defensivo eficiente. Assim, podemos aventar que aqueles homens que serviam há anos e que

115 *Idem*, p. 291.

116 BICALHO, Maria Fernanda. 2003. *Op. Cit.* p.68.

117AHU, RJ, Avulsos. Doc. 3731. Carta do [provedor da Fazenda do Rio de Janeiro], Francisco Cordovil de Sequeira e Melo, ao rei [D. João V], informando a facilidade com que se despediam e aceitavam soldados novos e sem experiência nas Companhias daquela praça, por causa da autonomia concedida aos mestres de campo nesta matéria permitindo que se contrariasse o regimento e jurisdição da Vedoria-Geral. Rio de Janeiro, 07 de setembro de 1743.

havam adquirido larga experiência não só no cotidiano dos exercícios, mas na efetiva participação quando das invasões francesas, não podiam ser facilmente descartados e substituídos por outros, cuja inexperiência parecia temerária, mesmo com toda a vontade de servir ao monarca.

À necessidade de premiar, perdoar e recompensar, como forma de reafirmação do poder régio e, em consequência, de manutenção do aparato imperial, soma-se a urgência em se garantir homens experientes e conhecedores da região para garantir – pelo menos em teoria – a defesa das riquezas oriundas do ouro e do comércio pujante da região. Desta maneira, a explicação para a grande liberalidade do monarca nos anos seguintes à invasão pode ser entendida também como uma forma de garantir homens de reconhecida qualidade e préstimos militares conhecidos para as posições defensivas na região.

Considerações Finais

Quase exatamente trezentos anos após o início do sequestro da cidade do Rio de Janeiro, o jornal carioca *O Globo* publicou, em 17 de dezembro de 2011, em sua coluna *História*, uma matéria dedicada a resgatar a memória dos acontecimentos de 1710 e 1711 a partir das investidas francesas contra a cidade. Sob o título *O Rio refém de um pirata*, o texto se propõe a relembrar um evento marcante da história da “cidade maravilhosa”.¹

Obviamente que, em se tratando de um ensaio jornalístico, as preocupações e o objetivo do texto estão distantes das questões que norteiam a pesquisa histórica. A partir da narração das manobras francesas, a matéria, assinada por Pedro Doria, se atém em alguns lugares-comuns da memória sobre aqueles acontecimentos. Foca-se, principalmente, a precariedade das instalações defensivas da praça, assim como a atuação relutante do governador Francisco de Castro Morais.

Iniciamos as considerações finais desta dissertação com a menção a esta reportagem por ela sintetizar dois pontos importantes, complementares e paradoxais ao mesmo tempo. A escolha do tema e o fato de ser a ele dedicado uma página inteira de um dos jornais de maior circulação do país, inclusive com indicação na capa da edição, leva-nos a pensar que, por um lado, o sequestro da cidade é capaz de despertar grande interesse por parte da população fluminense em pleno século XXI, seja pelo apreço à história local, seja pela curiosidade. Por outro lado, contudo, a partir do objetivo de redescobrir e divulgar tal evento, a matéria deixa clara a ignorância por parte da maioria dos fluminenses e cariocas acerca dos acontecimentos que acabaram por marcar e reforçar algumas das características estruturais da relação político-sociais típicas do Antigo Regime e, por vezes, alterar quadros internos à região e ao Império.

O que fica desta dissertação é menos uma conclusão e muito mais um apanhado geral que indica não a completude da pesquisa, mas sim a importância de se continuar investindo nela.

Tendo em vista os aspectos que aqui foram apresentados e trabalhados, somos levados a perceber que as conjunturas específicas da região do Rio de Janeiro foram exacerbadas em função dos eventos específicos das invasões francesas.

1 DORIA, Pedro. O Rio refém de um pirata. Há 300 anos, francês tomou a cidade e só saiu após pagamento de resgate. **O Globo**. Rio de Janeiro, 17 set. 2011. Caderno História, p.51.

Georges Duby, em *A História Continua* – bebendo em textos antropológicos e preocupado em compreender a lógica que jazia subjacente às relações econômicas e políticas, ou seja, preocupado com aquilo que pensavam os homens sobre sua cultura, sua época e, logo, sobre si mesmos – acabou por optar por uma perspectiva que se voltava para a chamada história das mentalidades. Diz-nos em uma passagem que parece bastante esclarecedora de suas intenções: “Convencido de que o homem não vive apenas de pão, pretendia avaliar qual é o peso do mental no destino das sociedades humanas.”²

O trabalho que aqui foi apresentado se inspirou enormemente nas palavras do medievalista francês. Não é o caso de se filiar exclusivamente a uma 'história das mentalidades' ou de descartar outras formas de se abordar a história, mas de demonstrar que o mental, o imaginário, as ressignificações afetam diretamente a vida das pessoas nas mais diferentes épocas e nos mais distintos lugares.

Nosso objetivo, como exposto ainda na introdução, foi o de compreender algumas das consequências que um evento da natureza de uma invasão gestou para a sociedade colonial fluminense a partir dos imaginários construídos acerca dele.

Entre honras, heróis e covardes, assim se construiu parte significativa das repercussões decorrentes dos acontecimentos desencadeados pela ação corsária francesa em princípios do século XVIII.

As invasões francesas, em especial a comandada por Duguay-Trouin em 1711, representaram acontecimentos extraordinários e imprevistos, que foram ressignificados e reapropriados por aqueles que vivenciaram as experiências das lutas e guerras contra os inimigos.

Ainda que a morte de Bento do Amaral Coutinho e a atuação do governador Francisco de Castro Morais tenham sido trabalhadas e utilizadas como instrumentos para as disputas internas entre famílias e bandos pela prevalência dos cargos da república e por posição destacada nas relações locais e imperiais, não há dúvida de que a invasão francesa contribuiu para aprofundar um cenário já estabelecido de rusgas locais.

No que tange aos pedidos de mercês e benesses em função das lutas contra os invasores, ou da lógica punitiva que se misturava à redistributiva, também temos que ter a clareza de que os eventos de 1710 e 1711 apenas colaboraram para o desenrolar de consequências imprevistas e imponderáveis.

Entretanto, esta dissertação não se preocupou apenas com o acaso. Ela teve por

2 DUBY, George. *A História Continua*. Lisboa: Edições ASA, 1992, p.104.

finalidade lançar luz sobre algumas das mais profundas características que conformavam a sociedade de Antigo Regime Português.

Nos momentos de crise, de conturbações, de eventos, que fazem fugir à rotina as relações sociais e políticas se mostram de forma mais clara e destacada, facilitando inclusive o ofício investigativo típico do historiador.

O período e o tema que abordamos nesta dissertação tem um caráter duplo que os torna ainda mais fascinantes. Conseguimos perceber, a partir dos episódios das invasões e do sequestro de que maneira o Rio de Janeiro de fins do XVII e início do XVIII, e seus súditos, estavam imersos na lógica político-social do Antigo Regime Português, a exemplo de tantas outras paragens imperiais. Entretanto, foi-nos possível também perceber as vicissitudes e idiossincrasias que caracterizavam a complexidade da própria estrutura imperial portuguesa. Dito de outra forma, ficou explícito, a partir das consequências dos eventos catastróficos de 1711, em que medida aquela região estava conectada às redes imperiais lusitanas, tanto no que se refere ao ordinário das relações esperadas, quanto ao extraordinário oriundo das conjunturas específicas.

Infelizmente, o espaço e o tempo de uma dissertação de mestrado nos impedem de alçar voos mais altos em busca de compreender de forma mais aprofundada algumas das questões que poderiam ser aventadas a partir do que acima foi exposto. De qualquer maneira procuramos discorrer sobre algumas questões que nos parecem relevantes para a complexificação do entendimento da sociedade colonial portuguesa que se forjava na região do Rio de Janeiro em fins do século XVII e início do XVIII.

Em linhas gerais, gostaríamos de retomar algumas questões apresentadas como forma de salientá-las, indicando, inclusive, alguns espaços possíveis para o desenvolvimento de novas linhas investigativas.

Menos importante do que definir quem foi Bento do Amaral Coutinho, qual sua 'real' identidade e patente, é compreender as implicações que sua morte trouxe para as disputas entre bandos e famílias no interior do Rio de Janeiro. Indo além, é relevante também perceber de que forma seu nome foi utilizado e reutilizado, em contextos distintos e para propósitos variados, como forma de exaltação de qualidades específicas. Os séculos XVIII, XIX e até o XX souberam explorar, cada qual à sua forma, a morte de um dos principais da terra.

Não nos resta dúvidas de que este evento não desencadeou nem pôs fim às rusgas

entre os Correa e o bando de que faziam parte os troncos dos Gurgel do Amaral e dos Azeredo Coutinho. Talvez fosse até demais afirmar que ele serviu como um catalisador. De qualquer maneira ele teve um papel importante nos discursos que emergiram após o sequestro e que irão se estender até manchar a imagem do governador Francisco de Castro Morais, que parece ter sido eleito como grande vilão.

Há brechas a serem preenchidas nesta discussão, das quais podemos destacar a necessidade de um aprofundamento das relações familiares, dos laços de consanguinidade e matrimônio, assim como das alianças entre grupos distintos.

A complexidade dos casamentos é algo que merece ainda um trabalho minucioso e cuidadoso, especialmente se considerarmos diversos casos de alianças matrimoniais entre membros de famílias rivais, como os Corrêa e os Azeredo Coutinho. A compreensão dos instrumentos de poder e de manutenção da paz e da guerra devem ser melhor estudados para que as repercussões da morte de Bento do Amaral Coutinho sejam ainda melhor esclarecidas.

Da mesma maneira, há que se investir mais detidamente nas relações que estabeleceram, no Rio de Janeiro, Francisco de Castro Morais e sua família, especialmente seu irmão, filho e sobrinhos. A desgraça que se abateu sobre o governador não parece ter se estendido aos demais. Mais uma vez o jogo político associado às ferramentas e instrumentos do Antigo Regime Português foram determinantes e pesaram, em meio às disputas locais, para o lado de seus desafetos, dos quais se destacam novamente os Gurgel do Amaral e os Azeredo Coutinho.

A covardia atribuída ao governador parece ter sido um dos instrumentos, de grande eficácia, para o dismantelamento do status que possuía e , conseqüentemente, significou forte munição para um dos lados das disputas internas que se configuravam no Rio de Janeiro. Cabe-nos ainda investigar a trajetória de Francisco de Castro Morais, posterior à sua condenação, compreendendo, desta forma, as implicações mais amplas e gerais da condenação, do degredo e da fama a ele atribuída pelos seus inimigos.

Por fim, podemos destacar que o Rio de Janeiro foi o alvo preferencial da ação corsária francesa em função da centralidade que aquela praça assumia no Império como um todo, mas, por outro lado, as invasões acabaram por reforçar este papel preponderante da cidade e ajudaram a colocá-la no centro das atenções metropolitanas, especialmente no que diz respeito à lógica defensiva da região.

Se nos parece plausível imaginar que as relações políticas e sociais na região do entorno da Guanabara se desenvolviam a partir das conjunturas locais e imperiais, é-nos, também, possível perceber que um evento extraordinário é capaz de exacerbar as disputas, evidenciar relações e até mesmo redimensioná-las. Este foi o caso das invasões francesas ao Rio de Janeiro no século XVIII.

Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas:

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) (Projeto Resgate):

Avulsos:

Docs: 37, 121, 211, 537, 541, 565, 852, 862, 864, 953, 958, 985, 924, 1010, 1349, 1370, 1773, 1781, 2255, 2372, 2399, 3731.

Castro Almeida:

Docs: 1670-1678, 3149, 3315, 3362, 4341, 5328, 6549, 6816, 7008, 7146, 7225, 8340.

Arquivo Nacional (ANRJ):

Bando para que nenhuma pessoa possa escrever relação alguma do sucesso da Batalha que alcançamos sem que primeiro apresentem ao sr. Governador para mandar ver se está em termos concertados capaz de se publicar – Cód 77, Volume 22.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT):

Autos da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela alçada do ano de 1711 – Códice 5.

Chancelarias:

Chancelaria de Pedro II. Livros 27 e 44.

Chancelaria de D. João V. Livros 34, 38 e 52.

Habilitações da Ordem de Cristo:

Letra G. Maço 6 nº. 172 – Gregório de Castro Moraes

Registro Geral de Mercês:

Alvará de concessão de pensão a Francisco de Castro pelos serviços prestados por seu pai
– Livro de Ordens. Ordens. Livro 6.

Biblioteca Nacional (BN):

Narração do assalto que os Francezes fizeram ao Rio de Janeiro, governados por Duclerc, e a vitória que deles alcançou o governador da cidade Francisco de Castro e Moraes no ano de 1710 – 02, 01, 014.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

O Governador do Rio de Janeiro dá conta de que quando entravão os Francezes naquella Cidade lhe haver consumido o fogo tudo quanto tinha e sua família, e pede ajuda de custo – Arq. 1.1.24 “Cópias extraviadas do Archivo do Conselho Ultramarino”.

Fontes Impressas:

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945;

Carta de Dom Rodrigo da Costa para o governador de Pernambuco Francisco de Castro Moraes de 20 de agosto de 1704. BN. Documentos Históricos, volume 39.

Consulta do Conselho Ultramarino a Sua Majestade no ano de 1732 feita pelo Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa, RIHGB — 7, 1847.

LAGRANGE, Louis Chancel de. *A tomada do Rio de Janeiro em 1711 por Duguay-Trouin / Louis Chancel de Lagrange*. Rio de Janeiro: IHGB, 1967.

LAMEGO, Alberto. “As invasões francesas no Rio de Janeiro, Duclerc e Duguay-Trouin. 1710-1711.” In. *Anais do IV Congresso de História Nacional*, Rio de Janeiro, IHGB, 1949.

LISBOA, Balthazar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: s/n, s/d.

Parecer do Conselho Ultramarino sobre a abertura de devassa acerca da entrega da cidade do Rio de Janeiro de 25 de setembro de 1713. BN. Documentos históricos, volume 96.

PLESSIS-PARSEAU, Du. Expedição francesa contra o Rio de Janeiro em 1711. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942.

TROUIN, Du Guay. *A tomada do Rio de Janeiro em 1711*. Rio de Janeiro: Separata da Revista do IHGB, vol.270, 1966.

Bibliografia:

ABU-LUGHOD, Lila e LUTZ, Catherine A. *Language and Politics of Emotion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Colônia do Sacramento na época da Sucessão de Espanha*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1973.

ALVES, Francisco Manuel. *Memórias arqueológico-históricas do Distrito de Bragança, t.6: Os fidalgos: repositório amplo de notícias cartográficas hidro-orográficas, geológicas, mineralógicas, hidrológicas, bio-bibliográficas, heráldicas, etimológicas, industrial e estatísticas, interessantes tanto à história profana como eclesiástica do Distrito de Bragança*. Porto: Tipografia da Empr. Guedes, 1928.

BETHENCOURT, Francisco. *Political Configurations and Local Powers*. In.

BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada. *Portuguese Oceanic Expansion, 1400-1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

BICALHO, Maria Fernanda B. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*, 1998, vol.18, no.36, p. 251-580.
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200011&lng=en&nrm=iso.

_____. *As câmaras ultramarinas e o governo do Império*. In: Fragoso, João; Gouvêa, Maria de Fátima; Bicalho, Maria Fernanda B. *Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século XVIII: Civilização Brasileira*, 2003.

_____. Crime e Castigo em Portugal e seu império. *TOPOI - Revista de História do Programa de Pós Graduação em História Social da UFRJ*, 2000, Rio de Janeiro, n. 1, pp. 224-231.

_____. As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História. Dossiês: Ensino de História: Novos Problemas. Do Império de Portugal ao Império do Brasil*, São Paulo, ANPUH/Humanitas Publicações, vol. 18, nº 36, 1998.

_____. *As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BILLACOIS, Nicole. *Fogueira barroca e brasas clássicas*. In. Czechowsky, Nicole (org). *A Honra: a imagem de si ou o dom de si - um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992 (Coleções Éticas).

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra, 1712-1728, p. 25. Disponível em <http://Ieb.usp.br/online/dicionários/Bluteau>.

BOXER, Charles R. *A Idade de Ouro do Brasil. Dores de Crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

_____. *O Império marítimo português. 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)*. São Paulo: Editora Nacional / EDUSP, 1973.

BUSHNELL, Amy Turner e GREENE, Jack. *Peripheries, Centers and the Construction of Early Modern American Empires*. In. DANIELS, C. e KENNEDY, M. (ed.). *Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820*. Londres: Routledge, 2002.

CANABRAVA, Alice. *O Comércio Português no Rio da Prata: 1580-1640*. São Paulo: EDUSP, 1984.

CAVALCANTI, Nireu. *A cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: as muralhas, sua gente, os construtores (1710-1810)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. 2v (Doutorado).

_____. *Cronicas Históricas do Rio Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. *O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

COARACY, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*. V. 3. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1965.

COELHO, Maria Cláudia. *A experiência da fama*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

CUNHA, Mafalda Soares da e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Vice-reis, governadores e conselheiros de governo do Estado da Índia (1505-1834). Recrutamento e caracterização social. In. *Penélope*. Lisboa. n.15, 1995. O Imaginário Imperial.

CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português no Atlântico (século XVII). In. Bicalho, Maria Fernanda e Ferlini, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar. Idéias e Práticas Políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DONATO, Hernâni. *Dicionário das Batalhas Brasileiras. Dos conflitos com indígenas aos choques da reforma agrária (1996)*. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001.

DORIA, Pedro. O Rio refém de um pirata. Há 300 anos, francês tomou a cidade e só saiu após pagamento de resgate. **O Globo**. Rio de Janeiro, 17 set. 2011. Caderno História, p.51.

DUBY, George. *A História Continua*. Lisboa: Edições ASA, 1992.

DUVERGER, Maurice. *O Conceito de Império*. In. DORÉ, Andréa; LIMA, Luís Felipe Silvério; SILVA, Luiz Geraldo (orgs.) *Facetas do Império na História. Conceitos e Métodos*. São Paulo: Hucitec, 2008.

ENDERS, Armelle. 'O Plutarco Brasileiro'. A Produção dos Vultos Nacionais no Segundo Reinado. In. *Revista Estudos Históricos*. Vol. 14 nº 25, 2000.

FERREZ, Gilberto. *O Rio de Janeiro e a defesa do seu porto 1555-1800*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1972.

FERRO, Marc. *História das colonizações. Das Conquistas às independências - séculos XIII a XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Antônio Rodrigues da Costa e os muitos perigos de vassalos aborrecidos (notas a respeito de um parecer do Conselho Ultramarino, 1732)*. In: VAINFAS, Ronaldo, SANTOS, Georgina Silva dos, NEVES, Guilherme Pereira das. *Retratos do Império. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói: EdUFF, 2006.

FLEIUSS, Max, *História da cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal): resumo didático*. São Paulo, Cayeiras, Rio de Janeiro: Comp. Melhoramentos de São Paulo, s/d.

FRAGOSO, João e GOUVEA, Maria de Fátima. *Nas rotas da Governação Portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII*. In: _____, FLORENTINO, Manolo, SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá e CAMPOS, Adriana. *Nas Rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDUFES; Lisboa: IICT, 2006.

FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*. Rio de Janeiro, UFRJ, número 5, volume 03, Jul-Dez-2002, http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi05/topoi5a2.pdf. Data de acesso: 07 de junho de 2011.

_____ A Nobreza vive em Bandos: A Economia Política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, séculos XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo - Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói, v. 8, n.15, p. 11-35, 2003.

_____ *Capitão Manuel Pimenta Sampaio*, senhor de engenho do Rio de Janeiro, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social

costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In. _____ e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.) *Na Trama das Redes. Política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. *Fidalgos e parentes de preto: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750)*. In. _____ ; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs.). *Conquistadores e Negociantes: História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Outras visões do Rio de Janeiro Colonial. Antologia de Textos 1582-1808*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

_____. *Visões do Rio de Janeiro Colonial. Antologia de Textos 1531-1800*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008

FREIRE, Felisbello. *Os Portugueses no Brasil. Estudo Histórico e crítico (século XVI ao século XIX)*. São Cristóvão, SE: Editora UFS, Fundação Oviedo Teixeira, 2000.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GOMES, José Eudes. *As milícias d'El Rey. Tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

GOUVÊA, Maria de Fátima. André Cusaco: o irlandês 'intempestivo', fiel súdito de Sua Majestade. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português, ca. 1660-1700. In. VAINFAS, Ronaldo, SANTOS, Georgina Silva dos, NEVES, Guilherme Pereira das. *Retratos do Império. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói: EdUFF, 2006.

_____. Poder Político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In. _____, BICALHO, Maria Fernanda B.

e FRAGOSO, João (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GRACIAN, Balthazar. *El Heroe. Oráculo Manual y Arte de prudencia*. Madrid: Clásicos Castalia. 2003.

GUIMARÃES, Manoel L. S. Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. In. *Revista Estudos Históricos*. Vol. 1 nº 1, 1988.

HESPANHA, António Manuel. *A punição e a graça*. MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal. V.4. Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

_____. *Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010. (Coleção Olhares).

_____. *Penélope*, n. 12, 'A Nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII', p 27 a 42.

HOOK, Sidney. *O Herói na História*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1962.

KNAUSS, Paulo. *Brasil, terra de corsários. DuClerc e Duguay-Trouin. O conde D'Estaing*. In. MARIZ, Vasco (Org.) *Brasil-França: Relações históricas no período colonial*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2006.

KOURY, Mauro: Medo e Sociabilidade. *Revista de Antropologia Experimental*. nº 2, 2002. Disponível em : www.ujaen.es/husped/2002/articulos/maurokoury02.htm.

KRAUSE, Thiago Nascimento. *Em Busca da Honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641 - 1683)*. Niterói: UFF, 2010. 244p. Dissertação (Mestrado).

LARA, Silvia Hunold (org.) *Ordenações Filipinas: livro V*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

LEITE, Jorge Luiz de Miranda. *O Dito e o feito. Heróis exemplares nos relatos de guerra na Restauração pernambucana (1630-1654)*. Niterói: UFF, 2009. 168p. Dissertação (Mestrado).

MARAVALL, José Antonio. *Poder, honor y élites en el siglo XVII*. Madrid: Siglo XXI de España Editores, 1989.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano. *Forças Militares no Brasil Colonial: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do Século XVIII*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

_____. *Rubro Veio. O imaginário da restauração pernambucana*. São Paulo: Alameda, 2008.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In. Bicalho, Maria Fernanda e Ferlini, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar. Idéias e Práticas Políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O 'Ethos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social*. Almanack Braziliense. São Paulo, USP, N°. 2, 2005.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Os Conselhos e as Comunidades*. In. MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal. V.4. Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas*

preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In. BICALHO, Maria Fernanda B. e GOUVÊA, Maria de Fátima e FRAGOSO, João (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no espelho. A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América. 1640-1720*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

OLIVAL, Fernanda. *O Brasil na disputa pela política de 'mercês extraordinárias' da Coroa (séculos XVI - XVIII)*. In. VAINFAS, Ronaldo e MONTEIRO, Rodrigo B. (orgs.) *Império de Várias Faces. Relações de poder no mundo ibérico da época moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.

PINTO, Wilson. *Desafio à História. Mitos e Homens na História do Brasil*. Rio de Janeiro: Cia Editora Americana, 1969.

PITT-RIVERS, Julian. A doença da honra. In. CZECHOWSKY, Nicole (org.) *A honra: imagem de si ou o som de si - um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992 (Coleção Éticas).

PRODI, Paolo. *Uma história da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas. Monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII) Tomos I, II e III*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1967.

RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial. Brasil c. 1530-c.1630*. São Paulo: Alameda, 2009.

RIHGB, nº21 1º trimestre de 1858.

RIHGB, Rio de Janeiro, a. 156, n.388, p.459-613, jun/set 1995.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no Coração das Minas. Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: Hierarquias sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SANTOS, Corcino Medeiros. *O Rio de Janeiro e a Conjuntura Atlântica*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993.

SANTOS, Maria Catarina e HESPANHA, António Manuel. *Os poderes num império oceânico*. In. MATTOSO, José (Dir.) *História de Portugal*. V. 4. Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

SANTOS, Presalindo Lery. *Pantheon fluminense: esboços biográficos*. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger & Filhos, 1880.

SILVA, Paulo Roberto Paranhos. *História do Rio de Janeiro: (os tempos cariocas)*. Teresópolis, RJ: ZEM, 2008.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra. Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavaleiros do Ouro e outras trajetórias nobilitantes: As solicitações de Hábitos das Ordens Militares nas Minas setecentistas*. Brasília: Unb, 2009. 345p. Tese (Doutorado).

THOMAZ, Luís Felipe; ALVEZ, Jorge Santos. *Da cruzada ao Quinto Império*. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (orgs.). *A memória da nação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991.

VARNHAGEN. Francisco Adolfo de. *História Geral do Brazil. Antes da sua separação e independência de Portugal. Tomo II*. Rio de Janeiro: Casa E. & H. Laemmert, 1877.

XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. *As redes clientelares*. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal. V.4. Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.